



PROCESSO: **@PCP 20/00079126**

AUTUADO: **27/02/2020** PROTOCOLO: **4617/2020**

RELATOR: **CONSELHEIRO José Nei Alberton Ascari**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Luzerna**

RESPONSÁVEL: **Moisés Diersmann**

INTERESSADO: **Alexander Rover**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas referente ao exercício de 2019**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: LUZERNA  
Data recebimento das informações: 27 de Fevereiro de 2020

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	21/02/2020	028.930.019-39	Assinado	21/02/2020	024.651.199-07
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	21/02/2020	028.930.019-39	Assinado	21/02/2020	024.651.199-07
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	21/02/2020	028.930.019-39	Assinado	21/02/2020	024.651.199-07
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	21/02/2020	028.930.019-39	Assinado	21/02/2020	024.651.199-07
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	21/02/2020	028.930.019-39	Assinado	21/02/2020	024.651.199-07
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	21/02/2020	028.930.019-39	Assinado	21/02/2020	024.651.199-07
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	21/02/2020	028.930.019-39	Assinado	21/02/2020	024.651.199-07
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	21/02/2020	028.930.019-39	Assinado	21/02/2020	024.651.199-07
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	21/02/2020	028.930.019-39	Assinado	21/02/2020	024.651.199-07
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	21/02/2020	028.930.019-39	Assinado	21/02/2020	024.651.199-07
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	21/02/2020	028.930.019-39	Assinado	21/02/2020	024.651.199-07
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	21/02/2020	028.930.019-39	Assinado	21/02/2020	024.651.199-07
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	21/02/2020	028.930.019-39	Assinado	21/02/2020	024.651.199-07
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	21/02/2020	028.930.019-39	Assinado	21/02/2020	024.651.199-07
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	21/02/2020	028.930.019-39	Assinado	21/02/2020	024.651.199-07
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	21/02/2020	028.930.019-39	Assinado	21/02/2020	024.651.199-07
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	21/02/2020	024.651.199-07
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	21/02/2020	024.651.199-07
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	27/02/2020	028.930.019-39	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	10/02/2020	028.930.019-39	Assinado	10/02/2020	024.651.199-07
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	10/02/2020	028.930.019-39	Assinado	10/02/2020	024.651.199-07

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2020

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2019.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Moisés Diersmann Dreone Mendes - CRC/SC 36.461  
Prefeito                      Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	24.251.980,49	Despesas Correntes	24.290.623,64
Receita Tributária	2.939.158,39	Pessoal e Encargos Sociais	12.543.042,32
Receita de Contribuições	543.310,85	Juros e Encargos da Dívida	19.266,78
Receita Patrimonial	155.278,83	Outras despesas correntes	11.728.314,54
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	66.227,20		
Transferências Correntes	19.657.413,56		
Outras Receitas Correntes	890.591,66		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit	38.643,15	Superávit	
<b>Total</b>	<b>24.290.623,64</b>	<b>Total</b>	<b>24.290.623,64</b>
Receitas de Capital	505.584,91	Despesas de Capital	1.164.800,73
Operações de Crédito	149.303,75		
Alienação de Bens	32.061,90	Investimentos	999.401,26
Amortização de Empréstimos	37.998,27	Inversões Financeiras	17.000,00
Transferências de Capital	286.220,99	Amortização da Dívida	148.399,47
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	659.215,82	Superávit	
<b>Total</b>	<b>1.164.800,73</b>	<b>Total</b>	<b>1.164.800,73</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	24.251.980,49	Despesas Correntes	24.290.623,64
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	505.584,91	Despesas de Capital	1.164.800,73
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	24.757.565,40	Subtotal	25.455.424,37
Déficit	697.858,97	Superávit	
<b>TOTAL</b>	<b>25.455.424,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>25.455.424,37</b>

Município de LUZERNA  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			28.107.778,00
10000000	Receitas Correntes			27.602.193,09
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.017.388,70	
11100000	Impostos		2.373.751,62	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	583.215,41		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	583.215,41		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	568.616,66		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	568.616,66		
	Recursos Ordinários	341.170,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	142.154,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	85.292,47		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	14.598,75		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	14.598,75		
	Recursos Ordinários	8.768,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.644,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.186,46		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.790.536,21		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	764.669,75		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	484.763,24		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	456.686,37		
	Recursos Ordinários	274.012,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	114.171,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	68.502,69		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.430,99		
	Recursos Ordinários	2.058,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	857,78		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	514,57		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	16.710,35		
	Recursos Ordinários	10.026,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.177,52		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.506,37		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	7.935,53		
	Recursos Ordinários	4.761,61		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.983,81		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.190,11		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	279.906,51		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	279.843,60		
	Recursos Ordinários	167.906,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	69.960,93		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	41.976,55		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	62,91		
	Recursos Ordinários	37,74		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15,73		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9,44		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.025.866,46		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.025.866,46		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.005.421,10		
	Recursos Ordinários	603.273,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	251.342,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150.804,69		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10.879,71		
	Recursos Ordinários	6.529,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.719,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.630,99		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	7.128,45		
	Recursos Ordinários	4.277,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.782,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.069,26		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.437,20		
	Recursos Ordinários	1.462,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	609,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	365,53		
11200000	Taxas		640.772,06	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	146.163,75		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	146.163,75		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	146.163,75		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	132.005,03		
	Recursos Ordinários	132.005,03		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.336,64		
	Recursos Ordinários	1.336,64		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	9.047,90		
	Recursos Ordinários	9.047,90		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.774,18		
	Recursos Ordinários	3.774,18		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	494.608,31		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	494.608,31		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	494.608,31		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	466.663,94		
	Recursos Ordinários	466.663,94		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	4.053,12		
	Recursos Ordinários	4.053,12		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	18.117,12		
	Recursos Ordinários	18.117,12		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.774,13		
	Recursos Ordinários	5.774,13		
11300000	Contribuição de Melhoria		2.865,02	
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	2.865,02		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.865,02		
11380410	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.865,02		
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	2.865,02		
	Recursos Ordinários	2.865,02		
12000000	Contribuições		543.310,85	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		543.310,85	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	543.310,85		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	543.310,85		
	Recursos Ordinários	100.574,02		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	442.736,83		
13000000	Receita Patrimonial		155.278,83	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		58.408,72	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	24.011,11		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	24.011,11		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.798,35		
	Recursos Ordinários	22.798,35		
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	21,22		
	Recursos Ordinários	21,22		
13100113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	998,53		
	Recursos Ordinários	998,53		
13100114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	193,01		
	Recursos Ordinários	193,01		
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	34.397,61		
13100210	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	34.397,61		
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	33.998,34		
	Recursos Ordinários	33.998,34		
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	0,24		
	Recursos Ordinários	0,24		
13100213	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	389,81		
	Recursos Ordinários	389,81		
13100214	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	9,22		
	Recursos Ordinários	9,22		
13200000	Valores Mobiliários		51.632,19	
13210000	Juros e Correções Monetárias	51.632,19		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	51.632,19		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	51.632,19		
	Recursos Ordinários	25.166,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.067,96		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	70,81		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	31,41		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	637,15		
	FIA Imposto de Renda	76,68		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Convênio de Trânsito - Militar	2.812,91		
	Convênio de Trânsito - Civil	4.674,74		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	825,00		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.347,31		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	935,50		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.874,02		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	820,77		
	Salário-Educação	1.443,68		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	406,11		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	7.289,86		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	305,51		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	143,58		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	381,17		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	286,06		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	35,67		
13300000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		323,20	
13320000	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	323,20		
13320100	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	323,20		
13320110	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	323,20		
13320111	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principa	323,20		
	Recursos Ordinários	323,20		
13600000	Cessão de Direitos		44.914,72	
13600100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	44.914,72		
13600110	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	44.914,72		
13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	44.914,72		
	Recursos Ordinários	44.914,72		
16000000	Receita de Serviços		66.227,20	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		51.263,65	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.743,65		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.743,65		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.743,65		
	Recursos Ordinários	2.743,65		
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	48.520,00		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	48.520,00		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	48.520,00		
	Recursos Ordinários	48.520,00		
16900000	Outros Serviços		14.963,55	
16909900	Outros Serviços	14.963,55		
16909910	Outros Serviços	14.963,55		
16909911	Outros Serviços - Principal	14.937,83		
	Recursos Ordinários	14.937,83		
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	25,72		



Município de LUZERNA  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	25,72		
1700000	Transferências Correntes		22.883.989,08	
1710000	Transferências da União e de suas Entidades		10.182.398,26	
1718000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.182.398,26		
17180100	Participação na Receita da União	8.074.169,99		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.414.834,46		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.414.834,46		
	Recursos Ordinários	4.448.900,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.853.708,64		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.112.225,16		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	327.230,35		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	327.230,35		
	Recursos Ordinários	245.422,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	81.807,59		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	315.140,73		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	315.140,73		
	Recursos Ordinários	236.355,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	78.785,18		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.021,68		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.021,68		
	Recursos Ordinários	4.212,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.755,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.053,25		
17180170	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.942,77		
17180171	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.942,77		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.942,77		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	114.247,03		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	114.247,03		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	114.247,03		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.247,03		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	991.929,37		
17180310	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	885.341,20		
17180311	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	885.341,20		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	885.341,20		
17180320	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	29.214,20		
17180321	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	29.214,20		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	29.214,20		
17180330	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	45.408,06		
17180331	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	45.408,06		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	45.408,06		
17180340	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	31.965,91		
17180341	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	31.965,91		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	31.965,91		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	448.336,65		
17180510	Transferências do Salário-Educação	336.514,27		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	336.514,27		
	Salário-Educação	336.514,27		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	83.520,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	83.520,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	83.520,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	28.302,38		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	28.302,38		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	28.302,38		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	166.003,51		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	166.003,51		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	166.003,51		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	166.003,51		
17189900	Outras Transferências da União	387.711,71		
17189910	Outras Transferências da União	387.711,71		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	387.711,71		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.949.287,49	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.949.287,49		
17280100	Participação na Receita dos Estados	8.710.951,67		
17280110	Cota-Parte do ICMS	7.724.192,78		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.724.192,78		
	Recursos Ordinários	4.634.515,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.931.048,49		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.158.628,95		
17280120	Cota-Parte do IPVA	887.756,94		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	887.756,94		
	Recursos Ordinários	532.653,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	221.939,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	133.163,61		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	99.001,95		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	99.001,95		
	Recursos Ordinários	59.401,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.750,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.850,29		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	161.605,87		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	161.605,87		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	161.605,87		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	161.605,87		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17289900	Outras Transferências dos Estados	76.729,95		
17289910	Outras Transferências dos Estados	76.729,95		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	76.729,95		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	47.379,96		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	29.349,99		
17400000	Transferências de Instituições Privadas		6.700,00	
17480000	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.700,00		
17481000	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	6.700,00		
17481010	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	6.700,00		
17481011	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Pr	6.700,00		
	Recursos Ordinários	6.700,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.683.654,70	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.683.654,70		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.683.654,70		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.683.654,70		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.683.654,70		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.210.192,79		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.473.461,91		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		61.948,63	
17700010	Transferências de Pessoas Físicas	61.948,63		
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	61.948,63		
	Recursos Ordinários	57.578,64		
	FIA Imposto de Renda	4.369,99		
19000000	Outras Receitas Correntes		935.998,43	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		908.026,35	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	904.378,28		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	904.378,28		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	904.378,28		
	Recursos Ordinários	127.806,47		
	Convênio de Trânsito - Militar	241.160,14		
	Convênio de Trânsito - Civil	182.837,73		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	352.573,94		
19100800	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	3.648,07		
19100810	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	3.648,07		
19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	3.648,07		
	FIA Imposto de Renda	3.648,07		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		25.860,55	
19220000	Restituições	24.962,42		
19220100	Restituição de Convênios	4.877,52		
19220110	Restituição de Convênios - Primárias	4.877,52		
19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	4.877,52		
	Recursos Ordinários	4.877,52		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19229900	Outras Restituições	20.084,90		
19229910	Outras Restituições	20.084,90		
19229911	Outras Restituições - Principal	20.084,90		
	Recursos Ordinários	20.084,90		
19230000	Ressarcimentos	898,13		
19230200	Ressarcimento de Custos	898,13		
19230210	Ressarcimento de Custos	898,13		
19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	898,13		
	Recursos Ordinários	898,13		
19900000	Demais Receitas Correntes		2.111,53	
19909900	Outras Receitas	2.111,53		
19909910	Outras Receitas - Primárias	2.111,53		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00		
	Recursos Ordinários	0,00		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	37,44		
	Recursos Ordinários	37,44		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.591,34		
	Recursos Ordinários	1.591,34		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	482,75		
	Recursos Ordinários	482,75		
20000000	Receitas de Capital			505.584,91
21000000	Operações de Crédito		149.303,75	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		149.303,75	
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	149.303,75		
21120010	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	149.303,75		
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	149.303,75		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	149.303,75		
22000000	Alienação de Bens		32.061,90	
22200000	Alienação de Bens Imóveis		32.061,90	
22200010	Alienação de Bens Imóveis	32.061,90		
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	31.852,07		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	31.852,07		
22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros de Mora	209,83		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	209,83		
23000000	Amortização de Empréstimos		37.998,27	
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	37.998,27		
23000610	Amortização de Empréstimos Contratuais	37.998,27		
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	37.998,27		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	37.998,27		
24000000	Transferências de Capital		286.220,99	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		286.220,99	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	286.220,99		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	286.220,99		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	286.220,99		

Município de LUZERNA  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	286.220,99		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	286.220,99		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			123.637,08
10000000	Receitas Correntes			123.637,08
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		78.230,31	
11100000	Impostos		55.077,57	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	55.077,57		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	54.247,68		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	54.247,68		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	54.247,68		
	Recursos Ordinários	32.724,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.452,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.071,28		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	829,89		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	829,89		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	829,89		
	Recursos Ordinários	640,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	118,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	70,95		
11200000	Taxas		23.152,74	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	23.152,74		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	23.152,74		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	23.152,74		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	23.152,74		
	Recursos Ordinários	23.152,74		
19000000	Outras Receitas Correntes		45.406,77	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		45.406,77	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	45.406,77		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	45.406,77		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	45.406,77		
	Convênio de Trânsito - Militar	14.757,12		
	Convênio de Trânsito - Civil	14.757,12		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	15.892,53		
	<b>DEDUÇÕES FUNDEB</b>			3.226.575,52
10000000	Receitas Correntes			3.226.575,52
17000000	Transferências Correntes		3.226.575,52	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.484.370,79	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.484.370,79		
17180100	Participação na Receita da União	1.484.370,79		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.482.966,57		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.482.966,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.482.966,57		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.404,22		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.404,22		

Município de LUZERNA

Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.404,22		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.742.204,73	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.742.204,73		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.742.204,73		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.544.837,46		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.544.837,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.544.837,46		
17280120	Cota-Parte do IPVA	177.566,87		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	177.566,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	177.566,87		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	19.800,40		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	19.800,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.800,40		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>24.757.565,40</b>

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 1001 - Camara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			591.621,50
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			504.181,14
3.1.90.00	Aplicações Diretas		504.181,14	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	417.349,96		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	86.831,18		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			87.440,36
3.3.90.00	Aplicações Diretas		84.416,36	
3.3.90.14	Diárias Civil	9.275,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.815,30		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.162,42		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	39.569,94		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	27.193,70		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		3.024,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.024,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.678,00
4.4.00.00	Investimentos			2.678,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.678,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.678,00		
	Total Unidade Orçamentária			594.299,50

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			411.695,37
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			294.009,99
3.1.90.00	Aplicações Diretas		294.009,99	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	241.067,97		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	52.942,02		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			117.685,38
3.3.90.00	Aplicações Diretas		117.685,38	
3.3.90.14	Diárias Civil	20.300,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	18.205,10		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.195,07		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.057,72		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.652,21		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.088,50		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	38.833,96		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.352,82		
	Total Unidade Orçamentária			411.695,37

Município de LUZERNA  
Competência: 2019

**Unidade Orçamentária: 2002 - Assessoria Jurídica**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			310.550,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			302.681,52
3.1.90.00	Aplicações Diretas		302.681,52	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	249.931,69		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	52.749,83		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.868,54
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.868,54	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.150,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	131,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	4.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.209,20		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	378,34		
	Total Unidade Orçamentária			310.550,06

**Unidade Orçamentária: 2003 - Controladoria do Município**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			93.909,68
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			90.386,62
3.1.90.00	Aplicações Diretas		90.386,62	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	74.130,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.256,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.523,06
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.523,06	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.050,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	321,55		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.151,51		
	Total Unidade Orçamentária			93.909,68

**Unidade Orçamentária: 2004 - Diretoria de Planejamento**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			310.413,31
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			204.098,55
3.1.90.00	Aplicações Diretas		204.098,55	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	168.033,48		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	36.065,07		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			106.314,76
3.3.90.00	Aplicações Diretas		37.610,76	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.300,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.022,40		



Município de LUZERNA

Competência: 2019

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	16.165,45		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	720,38		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.402,53		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		68.704,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	68.704,00		
Total Unidade Orçamentária				310.413,31

### Unidade Orçamentária: 2005 - Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			156.259,17
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			34.565,57
3.1.90.00	Aplicações Diretas		34.565,57	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	28.852,31		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.713,26		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			121.693,60
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		104.850,00	
3.3.50.41	Contribuições	104.850,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		16.843,60	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.998,06		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.385,61		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	459,93		
Total Unidade Orçamentária				156.259,17

### Unidade Orçamentária: 2006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			18.048,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			18.048,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		18.048,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.360,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.537,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.150,60		
Total Unidade Orçamentária				18.048,00

### Unidade Orçamentária: 2008 - Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			137.594,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			78.385,72
3.1.90.00	Aplicações Diretas		78.385,72	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	63.960,05		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.425,67		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			59.208,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		59.208,52	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

3.3.90.14	Diárias Civil	750,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.128,62		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	21.599,17		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	19.351,33		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.766,09		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.613,31		
	Total Unidade Orçamentária			137.594,24

**Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			800.772,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			206.628,16
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		19.500,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.500,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		187.128,16	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	187.128,16		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			19.266,78
3.2.90.00	Aplicações Diretas		19.266,78	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	19.266,78		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			574.877,36
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		9.048,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.048,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		559.004,36	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	128.480,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.438,06		
3.3.90.41	Contribuições	169.863,69		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	238.568,02		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.218,27		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	16.436,32		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		6.825,00	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.825,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			154.399,47
4.4.00.00	Investimentos			6.000,00
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.000,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			148.399,47
4.6.90.00	Aplicações Diretas		148.399,47	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	148.399,47		
	Total Unidade Orçamentária			955.171,77

**Unidade Orçamentária: 3002 - Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimô**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.968.459,40

Município de LUZERNA

Competência: 2019

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.020.720,80
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.020.720,80
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	838.474,50	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	176.972,30	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	52,33	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.221,67	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		947.738,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas		947.738,60
3.3.90.14	Diárias Civil	12.850,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	41.234,84	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.664,68	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	37.812,78	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	53.622,64	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	466.540,85	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	238.276,93	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	94.862,28	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	637,62	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	235,98	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		31.793,09
4.4.00.00	Investimentos		31.793,09
4.4.90.00	Aplicações Diretas		31.793,09
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31.793,09	
	Total Unidade Orçamentária		2.000.252,49

Unidade Orçamentária: 4002 - Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			603.701,18
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			345.122,98
3.1.90.00	Aplicações Diretas		345.122,98	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	279.994,33		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	59.267,12		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.861,53		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			258.578,20
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		150.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	150.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		108.578,20	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.730,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	46.072,69		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.143,55		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	358,99		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.279,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.659,55		

Município de LUZERNA

Competência: 2019

3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.820,22	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	27.155,34	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	358,86	
4.0.00.00	Despesas de Capital		173.775,38
4.4.00.00	Investimentos		173.775,38
4.4.90.00	Aplicações Diretas		173.775,38
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	173.775,38	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>777.476,56</b>

**Unidade Orçamentária: 4006 - Sec. de Serviços - Urbanos**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.244.845,73
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.244.845,73
3.3.40.00	Transferências a Municípios		5.647,56	
3.3.40.41	Contribuições	5.647,56		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.195.966,76	
3.3.90.30	Material de Consumo	369.553,44		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	36.627,64		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	321.106,26		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.335.633,58		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	47.692,05		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	43.600,21		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	27.725,24		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.028,34		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		43.231,41	
3.3.93.30	Material de Consumo	18.174,16		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	25.057,25		
4.0.00.00	Despesas de Capital			20.581,37
4.4.00.00	Investimentos			20.581,37
4.4.90.00	Aplicações Diretas		20.581,37	
4.4.90.30	Material de Consumo	259,87		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.321,50		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>2.265.427,10</b>

**Unidade Orçamentária: 4007 - Sec. de Serviços - Rurais**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.021.327,17
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.061.671,23
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.061.671,23	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	856.637,57		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	184.056,10		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	9.400,57		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.576,99		

Município de LUZERNA

Competência: 2019

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		959.655,94
3.3.90.00	Aplicações Diretas		959.655,94
3.3.90.30	Material de Consumo	689.332,07	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	175.959,14	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	12.285,39	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	80.230,42	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.848,92	
4.0.00.00	Despesas de Capital		17.000,00
4.4.00.00	Investimentos		0,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	
4.5.00.00	Inversões Financeiras		17.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas		17.000,00
4.5.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00	
	Total Unidade Orçamentária		2.038.327,17

**Unidade Orçamentária: 4008 - Sec. de Serviços - Prédios Públicos**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			421.545,94
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			421.545,94
3.3.90.00	Aplicações Diretas		421.545,94	
3.3.90.30	Material de Consumo	59.411,14		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	139.547,10		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	201.886,02		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.106,80		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.594,88		
4.0.00.00	Despesas de Capital			516,94
4.4.00.00	Investimentos			516,94
4.4.90.00	Aplicações Diretas		516,94	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	516,94		
	Total Unidade Orçamentária			422.062,88

**Unidade Orçamentária: 4010 - Convênios com Policiais e Bombeiros**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			349.036,11
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			349.036,11
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		36.597,22	
3.3.30.30	Material de Consumo	0,00		
3.3.30.41	Contribuições	36.597,22		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		312.438,89	
3.3.90.30	Material de Consumo	133.378,98		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.257,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.753,33		

Município de LUZERNA

Competência: 2019

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	59.662,73	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	101.093,55	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	293,30	
4.0.00.00	Despesas de Capital		262.962,83
4.4.00.00	Investimentos		262.962,83
4.4.90.00	Aplicações Diretas		262.962,83
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	262.962,83	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>611.998,94</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Luzerna

Unidade Orçamentária: 5001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.197.505,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.057.962,24
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		15.300,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.300,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.042.662,24	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.398.299,74		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	509.042,38		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	75.938,68		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	59.381,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.139.543,06
3.3.40.00	Transferências a Municípios		131.798,98	
3.3.40.41	Contribuições	131.798,98		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.100,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.100,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.878.617,57	
3.3.90.14	Diárias Civil	14.955,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	556.155,05		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.439,28		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	159,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	126.052,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	184.897,99		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	473.707,33		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	57.630,24		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	269.399,01		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	31.954,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	0,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.068,67		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		124.026,51	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	124.026,51		
4.0.00.00	Despesas de Capital			126.706,87
4.4.00.00	Investimentos			126.706,87

Município de LUZERNA

Competência: 2019

4.4.90.00	Aplicações Diretas		126.706,87	
4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	16.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.235,66		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	104.971,21		
	Total Unidade Orçamentária			5.324.212,17

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			814.322,34
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			601.322,84
3.1.90.00	Aplicações Diretas		601.322,84	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	472.335,48		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	109.855,35		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	5.630,53		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.501,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			212.999,50
3.3.40.00	Transferências a Municípios		32.401,15	
3.3.40.41	Contribuições	32.401,15		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		180.598,35	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.550,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	47.299,06		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.828,03		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	270,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.860,48		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	34.664,27		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	10.275,88		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	60.533,39		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	317,24		
4.0.00.00	Despesas de Capital			20.248,98
4.4.00.00	Investimentos			20.248,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas		20.248,98	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.248,98		
	Total Unidade Orçamentária			834.571,32

Unidade Orçamentária: 6002 - Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			64.039,17
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			64.039,17
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		18.016,80	
3.3.50.41	Contribuições	18.016,80		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		46.022,37	
3.3.90.14	Diárias Civil	800,00		

Município de LUZERNA

Competência: 2019

3.3.90.30	Material de Consumo	23.687,82		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	21.534,55		
Total Unidade Orçamentária				64.039,17

**Unidade Orçamentária: 6003 - Conselho Tutelar**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			131.091,85
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			123.437,77
3.1.90.00	Aplicações Diretas		123.437,77	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	102.864,87		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.572,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.654,08
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.654,08	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.816,88		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.699,92		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.017,66		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	119,62		
Total Unidade Orçamentária				131.091,85

**Unidade Orçamentária: 6004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.069,18
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.069,18
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.069,18	
3.3.90.30	Material de Consumo	114,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.355,18		
Total Unidade Orçamentária				4.069,18

**Unidade Orçamentária: 6005 - Fundo Municipal de Habitação**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			553,20
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			553,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		553,20	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	553,20		
Total Unidade Orçamentária				553,20

**Unidade Orçamentária: 7001 - Educação**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.110.856,12
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.449.529,70



Município de LUZERNA

Competência: 2019

3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.449.529,70
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	117.191,85	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.456.615,07	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	782.001,13	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	13.564,32	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.157,33	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		2.661.326,42
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		70.658,00
3.3.50.41	Contribuições	70.658,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.590.668,42
3.3.90.14	Diárias Civil	6.250,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	499.446,34	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.012,60	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	94.774,37	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.130,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	401.363,28	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	24.441,64	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.057.866,83	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	48.438,96	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	441.643,80	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.315,34	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.985,26	
4.0.00.00	Despesas de Capital		354.137,80
4.4.00.00	Investimentos		354.137,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		354.137,80
4.4.90.30	Material de Consumo	82.795,58	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.749,96	
4.4.90.51	Obras e Instalações	58.908,75	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	206.683,51	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>7.464.993,92</b>

**Unidade Orçamentária: 7002 - Esportes**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Elemento</b>	<b>Categoria Econômica</b>
3.0.00.00	Despesas Correntes			415.519,95
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			168.337,49
3.1.90.00	Aplicações Diretas		168.337,49	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	122.931,43		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.163,56		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	29.242,50		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			247.182,46
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		36.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	36.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		211.182,46	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.300,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	23.449,01		

Município de LUZERNA

Competência: 2019

3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.574,58		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	125.986,39		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.132,28		
3.3.90.41	Contribuições	0,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	11.474,82		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	730,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.035,38		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>415.519,95</b>

#### Unidade Orçamentária: 7003 - Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			42.762,79
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			42.762,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas		42.762,79	
3.3.90.30	Material de Consumo	11.308,03		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	928,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	29.575,47		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	651,29		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>42.762,79</b>

#### Unidade Orçamentária: 7004 - Fundo Municipal da Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			70.124,58
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			70.124,58
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		69.560,00	
3.3.50.41	Contribuições	59.945,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	9.615,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		564,58	
3.3.90.14	Diárias Civil	100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	464,58		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>70.124,58</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	<b>Total Geral</b>			<b>25.455.424,37</b>

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			24.290.623,64
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.543.042,32
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		34.800,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	34.800,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		12.508.242,32	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	117.191,85		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	9.771.478,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.122.914,45		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	104.586,43		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	187.128,16		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	204.942,94		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			19.266,78
3.2.90.00	Aplicações Diretas		19.266,78	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	19.266,78		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.728.314,54
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		36.597,22	
3.3.30.30	Material de Consumo	0,00		
3.3.30.41	Contribuições	36.597,22		
3.3.40.00	Transferências a Municípios		169.847,69	
3.3.40.41	Contribuições	169.847,69		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		449.084,80	
3.3.50.41	Contribuições	439.469,80		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	9.615,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		14.148,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.148,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.812.825,91	
3.3.90.14	Diárias Civil	79.360,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.534.921,77		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.515,18		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	268.875,83		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.518,71		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	162.679,64		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.279,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	683.544,75		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	548.917,64		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.253.924,69		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	558.355,03		
3.3.90.41	Contribuições	169.863,69		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.080.732,15		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	346.869,68		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.035,38		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	0,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	19.011,19		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	22.421,58		

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		245.810,92	
3.3.93.30	Material de Consumo	18.174,16		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	220.811,76		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.825,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.164.800,73
4.4.00.00	Investimentos			999.401,26
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.000,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		993.401,26	
4.4.90.30	Material de Consumo	83.055,45		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.749,96		
4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	16.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	64.144,41		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	823.951,44		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			17.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas		17.000,00	
4.5.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			148.399,47
4.6.90.00	Aplicações Diretas		148.399,47	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	148.399,47		
	<b>Total Geral</b>			<b>25.455.424,37</b>

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2019

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Luzerna**

**Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	411.695,37	411.695,37
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	411.695,37	411.695,37
04.122.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	0,00	0,00	411.695,37	411.695,37
04.122.0200.02.000201	Benefícios a pessoal e estagiários - Gabinete do prefeito	0,00	0,00	54.395,24	54.395,24
04.122.0200.02.000202	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	357.300,13	357.300,13
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	411.695,37	411.695,37

**Unidade Orçamentária: 02002 Assessoria Jurídica**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	310.550,06	310.550,06
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	310.550,06	310.550,06
04.122.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	0,00	0,00	310.550,06	310.550,06
04.122.0200.02.000210	Manutenção da assessoria jurídica	0,00	0,00	310.550,06	310.550,06
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	310.550,06	310.550,06

**Unidade Orçamentária: 02003 Controladoria do Município**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	93.909,68	93.909,68
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	93.909,68	93.909,68
04.124.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	0,00	0,00	93.909,68	93.909,68
04.124.0200.02.000230	Manutenção da Controladoria	0,00	0,00	93.909,68	93.909,68
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	93.909,68	93.909,68

**Unidade Orçamentária: 02004 Diretoria de Planejamento**

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 02004 Diretoria de Planejamento

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	310.413,31	310.413,31
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	310.413,31	310.413,31
04.122.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	0,00	0,00	310.413,31	310.413,31
04.122.0200.02.000240	Manutenção da Diretoria de Planejamento	0,00	0,00	310.413,31	310.413,31
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	310.413,31	310.413,31

Unidade Orçamentária: 02005 Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
13.813	Lazer	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
13.813.0201	Indústria e Comércio	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
13.813.0201.02.000251	Programação de Natal	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	80.259,17	80.259,17
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	80.259,17	80.259,17
23.691.0201	Indústria e Comércio	0,00	0,00	80.259,17	80.259,17
23.691.0201.02.000250	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	0,00	0,00	80.259,17	80.259,17
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	156.259,17	156.259,17

Unidade Orçamentária: 02006 Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	18.048,00	18.048,00
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	18.048,00	18.048,00
06.182.0202	Defesa Civil	0,00	0,00	18.048,00	18.048,00
06.182.0202.02.000260	Administração e execução do Fundo de Emergência da Defesa Civil	0,00	0,00	18.048,00	18.048,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	18.048,00	18.048,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 02008 Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	137.594,24	137.594,24
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	137.594,24	137.594,24
22.661.0201	Industria e Comercio	0,00	0,00	137.594,24	137.594,24
22.661.0201.02.000280	Manutenção Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica de Luzerna ? ITL	0,00	0,00	137.594,24	137.594,24
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	137.594,24	137.594,24

Unidade Orçamentária: 03001 Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	344.154,75	344.154,75
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	215.674,75	215.674,75
04.122.0300	Administração e Coordenação (Secretaria)	0,00	0,00	215.674,75	215.674,75
04.122.0300.02.000304	Manutenção de entidades em que o Município seja associado e/ou consorciado.	0,00	0,00	215.674,75	215.674,75
4.131	Comunicação Social	0,00	0,00	128.480,00	128.480,00
04.131.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	0,00	0,00	128.480,00	128.480,00
04.131.0200.02.000305	Publicidade Institucional e de Marketing	0,00	0,00	128.480,00	128.480,00
28	Encargos Especiais	611.017,02	0,00	0,00	611.017,02
28.843	Serviço da Dívida Interna	167.666,25	0,00	0,00	167.666,25
28.843.0000	Encargos Especiais	167.666,25	0,00	0,00	167.666,25
28.843.0000.09.000302	Juros, encargos e amortização de dívidas	167.666,25	0,00	0,00	167.666,25
28.845	Transferências	443.350,77	0,00	0,00	443.350,77
28.845.0000	Encargos Especiais	443.350,77	0,00	0,00	443.350,77
28.845.0000.09.000301	Contribuição ao PASEP.	238.568,02	0,00	0,00	238.568,02
28.845.0000.09.000303	Sentenças judiciais	204.782,75	0,00	0,00	204.782,75
	Total da Unidade Orçamentária	611.017,02	0,00	344.154,75	955.171,77

Unidade Orçamentária: 03002 Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimô

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 03002 Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.000.252,49	2.000.252,49
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.847.971,97	1.847.971,97
04.122.0300	Administração e Coordenação (Secretaria)	0,00	0,00	1.847.971,97	1.847.971,97
04.122.0300.02.000302	Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	0,00	0,00	1.847.971,97	1.847.971,97
4.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	152.280,52	152.280,52
04.331.0300	Administração e Coordenação (Secretaria)	0,00	0,00	152.280,52	152.280,52
04.331.0300.02.000301	Benefícios a pessoal e estagiários - Sec. de Coordenação de Governo e Gestão	0,00	0,00	152.280,52	152.280,52
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.000.252,49	2.000.252,49

Unidade Orçamentária: 04002 Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	777.476,56	777.476,56
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	777.476,56	777.476,56
20.606.0401	Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	777.476,56	777.476,56
20.606.0401.02.000420	Benefícios a pessoal e estagiários - Subsec. de Agricultura	0,00	0,00	28.874,66	28.874,66
20.606.0401.02.000421	Manutenção da Subsecretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	598.601,90	598.601,90
20.606.0401.02.000422	Programa Melhora Melhoria da Propriedade Rural e Programa Plante Mais	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	777.476,56	777.476,56

Unidade Orçamentária: 04006 Sec. de Serviços - Urbanos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	2.265.427,10	2.265.427,10
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.833.097,73	1.833.097,73
15.451.0400	Serviços Integrados	0,00	0,00	54.934,81	54.934,81
15.451.0400.02.000401	Benefícios a pessoal e estagiários - Secretaria de Serviços Integrados	0,00	0,00	54.934,81	54.934,81



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2019

15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.778.162,92	1.778.162,92
15.451.xxxx.02.000406	Manutenção dos serviços na área urbana	0,00	0,00	1.778.162,92	1.778.162,92
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	432.329,37	432.329,37
15.452.0400	Serviços Integrados	0,00	0,00	432.329,37	432.329,37
15.452.0400.02.000403	Manutenção da iluminação pública	0,00	0,00	432.329,37	432.329,37
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	2.265.427,10	2.265.427,10

Unidade Orçamentária: 04007 Sec. de Serviços - Rurais

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	2.038.327,17	2.038.327,17
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.038.327,17	2.038.327,17
15.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	2.038.327,17	2.038.327,17
15.782.xxxx.02.000405	Benefícios a pessoal e estagiários - Rural	0,00	0,00	81.945,59	81.945,59
15.782.xxxx.02.000407	Manutenção dos serviços na área rural	0,00	0,00	1.956.381,58	1.956.381,58
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	2.038.327,17	2.038.327,17

Unidade Orçamentária: 04008 Sec. de Serviços - Prédios Públicos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	422.062,88	422.062,88
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	422.062,88	422.062,88
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	422.062,88	422.062,88
15.451.xxxx.02.000408	Manutenção e conservação de prédios públicos	0,00	0,00	422.062,88	422.062,88
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	422.062,88	422.062,88

Unidade Orçamentária: 04010 Convênios com Policiais e Bombeiros

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	611.998,94	611.998,94
6.181	Policciamento	0,00	0,00	611.998,94	611.998,94

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2019

06.181.0010	Serviços de Segurança Pública	0,00	0,00	611.998,94	611.998,94
06.181.0010.02.000450	Manutenção do convênio rádio-patrolha	0,00	0,00	79.402,96	79.402,96
06.181.0010.02.000451	Manutenção do convênio com o Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	121.852,93	121.852,93
06.181.0010.02.000452	Manutenção do convênio com as Policias Civil e Militar - multas de trânsito	0,00	0,00	410.743,05	410.743,05
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	611.998,94	611.998,94

Unidade Orçamentária: 06001 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	834.571,32	834.571,32
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	32.401,15	32.401,15
08.243.0601	Assistência Social	0,00	0,00	32.401,15	32.401,15
08.243.0601.02.000605	Contribuição ao abrigo Frei Bruno	0,00	0,00	32.401,15	32.401,15
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	802.170,17	802.170,17
08.244.0601	Assistência Social	0,00	0,00	802.170,17	802.170,17
08.244.0601.02.000601	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Assistência Social	0,00	0,00	84.799,99	84.799,99
08.244.0601.02.000603	Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	0,00	0,00	410.577,77	410.577,77
08.244.0601.02.000604	Concessão de benefícios eventuais	0,00	0,00	14.619,13	14.619,13
08.244.0601.02.000606	Manutenção da Assistência Social	0,00	0,00	292.173,28	292.173,28
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	834.571,32	834.571,32

Unidade Orçamentária: 06002 Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	64.039,17	64.039,17
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	64.039,17	64.039,17
08.241.0601	Assistência Social	0,00	0,00	64.039,17	64.039,17
08.241.0601.02.000610	Administração e execução do Fundo do Idoso	0,00	0,00	64.039,17	64.039,17
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	64.039,17	64.039,17

Unidade Orçamentária: 06003 Conselho Tutelar

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2019

**Unidade Orçamentária: 06003 Conselho Tutelar**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	131.091,85	131.091,85
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	131.091,85	131.091,85
08.243.0603	Assistência a criança e ao adolescente	0,00	0,00	131.091,85	131.091,85
08.243.0603.02.000620	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	131.091,85	131.091,85
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	131.091,85	131.091,85

**Unidade Orçamentária: 06004 Fundo da Infância e Adolescente - FIA**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	4.069,18	4.069,18
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	4.069,18	4.069,18
08.243.0603	Assistência a criança e ao adolescente	0,00	0,00	4.069,18	4.069,18
08.243.0603.02.000630	Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência	0,00	0,00	4.069,18	4.069,18
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	4.069,18	4.069,18

**Unidade Orçamentária: 06005 Fundo Municipal de Habitação**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	553,20	553,20
16.122	Administração Geral	0,00	0,00	553,20	553,20
16.122.0605	Habitação	0,00	0,00	553,20	553,20
16.122.0605.02.000640	Administração e execução do Fundo de Habitação	0,00	0,00	553,20	553,20
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	553,20	553,20

**Unidade Orçamentária: 07001 Educação**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	7.464.993,92	7.464.993,92

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2019

12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	472.023,68	472.023,68
12.306.0701	Educação básica	0,00	0,00	472.023,68	472.023,68
12.306.0701.02.000704	Manutenção da merenda escolar - Creche	0,00	0,00	115.792,31	115.792,31
12.306.0701.02.000705	Manutenção da merenda escolar - Pré escola	0,00	0,00	92.498,95	92.498,95
12.306.0701.02.000706	Manutenção da merenda escolar - Fundamental	0,00	0,00	263.732,42	263.732,42
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.139.963,69	4.139.963,69
12.361.0701	Educação básica	0,00	0,00	4.139.963,69	4.139.963,69
12.361.0701.02.000703	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Fundamental	0,00	0,00	454.791,58	454.791,58
12.361.0701.02.000711	Manutenção da Educação - Fundamental	0,00	0,00	2.944.103,39	2.944.103,39
12.361.0701.02.000712	Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	0,00	0,00	741.068,72	741.068,72
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	85.470,93	85.470,93
12.363.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	0,00	0,00	85.470,93	85.470,93
12.363.0702.02.000721	Manutenção do ensino profissionalizante	0,00	0,00	85.470,93	85.470,93
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	63.561,87	63.561,87
12.364.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	0,00	0,00	63.561,87	63.561,87
12.364.0702.02.000720	Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	0,00	0,00	63.561,87	63.561,87
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	2.635.345,75	2.635.345,75
12.365.0701	Educação básica	0,00	0,00	2.635.345,75	2.635.345,75
12.365.0701.02.000701	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Creche	0,00	0,00	344.116,77	344.116,77
12.365.0701.02.000702	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Pré Escolar	0,00	0,00	127.629,27	127.629,27
12.365.0701.02.000708	Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (Gestão / Administração)	0,00	0,00	247.776,30	247.776,30
12.365.0701.02.000709	Manutenção da Educação - Creche	0,00	0,00	1.222.237,58	1.222.237,58
12.365.0701.02.000710	Manutenção da Educação - Pré escola	0,00	0,00	693.585,83	693.585,83
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	68.628,00	68.628,00
12.367.0703	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	0,00	0,00	68.628,00	68.628,00
12.367.0703.02.000722	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	0,00	0,00	68.628,00	68.628,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.464.993,92</b>	<b>7.464.993,92</b>

Unidade Orçamentária: 07002 Esportes

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 07002 Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	415.519,95	415.519,95
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	415.519,95	415.519,95
27.812.0704	Esporte	0,00	0,00	415.519,95	415.519,95
27.812.0704.02.000730	Manutenção da Diretoria de Esportes	0,00	0,00	415.519,95	415.519,95
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	415.519,95	415.519,95

Unidade Orçamentária: 07003 Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	42.762,79	42.762,79
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	42.762,79	42.762,79
13.392.0706	Cultura	0,00	0,00	42.762,79	42.762,79
13.392.0706.02.000740	Apoio para a Difusão Cultural e Resgate da Memória	0,00	0,00	42.762,79	42.762,79
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	42.762,79	42.762,79

Unidade Orçamentária: 07004 Fundo Municipal da Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	70.124,58	70.124,58
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	70.124,58	70.124,58
13.392.0706	Cultura	0,00	0,00	70.124,58	70.124,58
13.392.0706.02.000750	Administração e execução do Fundo da Cultura	0,00	0,00	70.124,58	70.124,58
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	70.124,58	70.124,58
	Total da Unidade Gestora	611.017,02	0,00	18.925.895,68	19.536.912,70

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 05001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	5.324.212,17	5.324.212,17
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.963.558,49	4.963.558,49
10.301.0500	Saúde	0,00	0,00	4.963.558,49	4.963.558,49
10.301.0500.02.000501	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde	0,00	0,00	395.118,62	395.118,62
10.301.0500.02.000502	Manutenção do bloco da Atenção Básica	0,00	0,00	3.621.729,05	3.621.729,05
10.301.0500.02.000503	Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	162.620,77	162.620,77
10.301.0500.02.000504	Manutenção do bloco da Atenção Básica	0,00	0,00	270.691,13	270.691,13
10.301.0500.02.000506	Assistência Farmacêutica de Atenção Básica	0,00	0,00	513.398,92	513.398,92
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	270.509,04	270.509,04
10.302.0500	Saúde	0,00	0,00	270.509,04	270.509,04
10.302.0500.02.000507	Assistência Farmacêutica de Média Complexidade	0,00	0,00	96.019,70	96.019,70
10.302.0500.02.000509	Tratamento fora de domicílio - TFD	0,00	0,00	174.489,34	174.489,34
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	1.560,00	1.560,00
10.303.0500	Saúde	0,00	0,00	1.560,00	1.560,00
10.303.0500.02.000510	Exames complementares	0,00	0,00	1.560,00	1.560,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	88.584,64	88.584,64
10.304.0500	Saúde	0,00	0,00	88.198,64	88.198,64
10.304.0500.02.000505	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	0,00	88.198,64	88.198,64
10.304.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	386,00	386,00
10.304.xxxx.02.000511	Bem-Estar Animal	0,00	0,00	386,00	386,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	5.324.212,17	5.324.212,17
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	5.324.212,17	5.324.212,17

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 01001 Camara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	594.299,50	594.299,50
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	594.299,50	594.299,50
01.031.0100	Processo Legislativo	0,00	0,00	594.299,50	594.299,50
01.031.0100.02.000101	Manutenção da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	594.299,50	594.299,50
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	594.299,50	594.299,50
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	594.299,50	594.299,50
	Total Geral	611.017,02	0,00	24.844.407,35	25.455.424,37

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	594.299,50	594.299,50
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	594.299,50	594.299,50
01.031.0100	Processo Legislativo	0,00	0,00	594.299,50	594.299,50
01.031.0100.02.000101	Manutenção da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	594.299,50	594.299,50
04	Administração	0,00	0,00	3.470.975,66	3.470.975,66
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.096.305,46	3.096.305,46
04.122.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	0,00	0,00	1.032.658,74	1.032.658,74
04.122.0200.02.000201	Benefícios a pessoal e estagiários - Gabinete do prefeito	0,00	0,00	54.395,24	54.395,24
04.122.0200.02.000202	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	357.300,13	357.300,13
04.122.0200.02.000210	Manutenção da assessoria jurídica	0,00	0,00	310.550,06	310.550,06
04.122.0200.02.000240	Manutenção da Diretoria de Planejamento	0,00	0,00	310.413,31	310.413,31
04.122.0300	Administração e Coordenação (Secretaria)	0,00	0,00	2.063.646,72	2.063.646,72
04.122.0300.02.000302	Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	0,00	0,00	1.847.971,97	1.847.971,97
04.122.0300.02.000304	Manutenção de entidades em que o Município seja associado e/ou consorciado.	0,00	0,00	215.674,75	215.674,75
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	93.909,68	93.909,68
04.124.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	0,00	0,00	93.909,68	93.909,68
04.124.0200.02.000230	Manutenção da Controladoria	0,00	0,00	93.909,68	93.909,68
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	128.480,00	128.480,00
04.131.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	0,00	0,00	128.480,00	128.480,00
04.131.0200.02.000305	Publicidade Institucional e de Marketing	0,00	0,00	128.480,00	128.480,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	152.280,52	152.280,52
04.331.0300	Administração e Coordenação (Secretaria)	0,00	0,00	152.280,52	152.280,52
04.331.0300.02.000301	Benefícios a pessoal e estagiários - Sec. de Coordenação de Governo e Gestão	0,00	0,00	152.280,52	152.280,52
06	Segurança Pública	0,00	0,00	630.046,94	630.046,94
06.181	Policimento	0,00	0,00	611.998,94	611.998,94
06.181.0010	Serviços de Segurança Pública	0,00	0,00	611.998,94	611.998,94
06.181.0010.02.000450	Manutenção do convênio rádio-patrolha	0,00	0,00	79.402,96	79.402,96
06.181.0010.02.000451	Manutenção do convênio com o Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	121.852,93	121.852,93



# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.181.0010.02.000452	Manutenção do convênio com as Polícias Civil e Militar - multas de trânsito	0,00	0,00	410.743,05	410.743,05
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	18.048,00	18.048,00
06.182.0202	Defesa Civil	0,00	0,00	18.048,00	18.048,00
06.182.0202.02.000260	Administração e execução do Fundo de Emergência da Defesa Civil	0,00	0,00	18.048,00	18.048,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.033.771,52	1.033.771,52
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	64.039,17	64.039,17
08.241.0601	Assistência Social	0,00	0,00	64.039,17	64.039,17
08.241.0601.02.000610	Administração e execução do Fundo do Idoso	0,00	0,00	64.039,17	64.039,17
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	167.562,18	167.562,18
08.243.0601	Assistência Social	0,00	0,00	32.401,15	32.401,15
08.243.0601.02.000605	Contribuição ao abrigo Frei Bruno	0,00	0,00	32.401,15	32.401,15
08.243.0603	Assistência a criança e ao adolescente	0,00	0,00	135.161,03	135.161,03
08.243.0603.02.000620	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	131.091,85	131.091,85
08.243.0603.02.000630	Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência	0,00	0,00	4.069,18	4.069,18
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	802.170,17	802.170,17
08.244.0601	Assistência Social	0,00	0,00	802.170,17	802.170,17
08.244.0601.02.000601	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Assistência Social	0,00	0,00	84.799,99	84.799,99
08.244.0601.02.000603	Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	0,00	0,00	410.577,77	410.577,77
08.244.0601.02.000604	Concessão de benefícios eventuais	0,00	0,00	14.619,13	14.619,13
08.244.0601.02.000606	Manutenção da Assistência Social	0,00	0,00	292.173,28	292.173,28
10	Saúde	0,00	0,00	5.324.212,17	5.324.212,17
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.963.558,49	4.963.558,49
10.301.0500	Saúde	0,00	0,00	4.963.558,49	4.963.558,49
10.301.0500.02.000501	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde	0,00	0,00	395.118,62	395.118,62
10.301.0500.02.000502	Manutenção do bloco da Atenção Básica	0,00	0,00	3.621.729,05	3.621.729,05
10.301.0500.02.000503	Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	162.620,77	162.620,77
10.301.0500.02.000504	Manutenção do bloco da Atenção Básica	0,00	0,00	270.691,13	270.691,13
10.301.0500.02.000506	Assistência Farmacêutica de Atenção Básica	0,00	0,00	513.398,92	513.398,92

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	270.509,04	270.509,04
10.302.0500	Saúde	0,00	0,00	270.509,04	270.509,04
10.302.0500.02.000507	Assistência Farmacêutica de Média Complexidade	0,00	0,00	96.019,70	96.019,70
10.302.0500.02.000509	Tratamento fora de domicílio - TFD	0,00	0,00	174.489,34	174.489,34
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	1.560,00	1.560,00
10.303.0500	Saúde	0,00	0,00	1.560,00	1.560,00
10.303.0500.02.000510	Exames complementares	0,00	0,00	1.560,00	1.560,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	88.584,64	88.584,64
10.304.0500	Saúde	0,00	0,00	88.198,64	88.198,64
10.304.0500.02.000505	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	0,00	88.198,64	88.198,64
10.304.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	386,00	386,00
10.304.xxxx.02.000511	Bem-Estar Animal	0,00	0,00	386,00	386,00
12	Educação	0,00	0,00	7.464.993,92	7.464.993,92
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	472.023,68	472.023,68
12.306.0701	Educação básica	0,00	0,00	472.023,68	472.023,68
12.306.0701.02.000704	Manutenção da merenda escolar - Creche	0,00	0,00	115.792,31	115.792,31
12.306.0701.02.000705	Manutenção da merenda escolar - Pré escola	0,00	0,00	92.498,95	92.498,95
12.306.0701.02.000706	Manutenção da merenda escolar - Fundamental	0,00	0,00	263.732,42	263.732,42
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.139.963,69	4.139.963,69
12.361.0701	Educação básica	0,00	0,00	4.139.963,69	4.139.963,69
12.361.0701.02.000703	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Fundamental	0,00	0,00	454.791,58	454.791,58
12.361.0701.02.000711	Manutenção da Educação - Fundamental	0,00	0,00	2.944.103,39	2.944.103,39
12.361.0701.02.000712	Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	0,00	0,00	741.068,72	741.068,72
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	85.470,93	85.470,93
12.363.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	0,00	0,00	85.470,93	85.470,93
12.363.0702.02.000721	Manutenção do ensino profissionalizante	0,00	0,00	85.470,93	85.470,93
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	63.561,87	63.561,87
12.364.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	0,00	0,00	63.561,87	63.561,87

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.364.0702.02.000720	Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	0,00	0,00	63.561,87	63.561,87
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	2.635.345,75	2.635.345,75
12.365.0701	Educação básica	0,00	0,00	2.635.345,75	2.635.345,75
12.365.0701.02.000701	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Creche	0,00	0,00	344.116,77	344.116,77
12.365.0701.02.000702	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Pré Escolar	0,00	0,00	127.629,27	127.629,27
12.365.0701.02.000708	Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (Gestão / Administração)	0,00	0,00	247.776,30	247.776,30
12.365.0701.02.000709	Manutenção da Educação - Creche	0,00	0,00	1.222.237,58	1.222.237,58
12.365.0701.02.000710	Manutenção da Educação - Pré escola	0,00	0,00	693.585,83	693.585,83
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	68.628,00	68.628,00
12.367.0703	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	0,00	0,00	68.628,00	68.628,00
12.367.0703.02.000722	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	0,00	0,00	68.628,00	68.628,00
13	Cultura	0,00	0,00	188.887,37	188.887,37
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	112.887,37	112.887,37
13.392.0706	Cultura	0,00	0,00	112.887,37	112.887,37
13.392.0706.02.000740	Apoio para a Difusão Cultural e Resgate da Memória	0,00	0,00	42.762,79	42.762,79
13.392.0706.02.000750	Administração e execução do Fundo da Cultura	0,00	0,00	70.124,58	70.124,58
13.813	Lazer	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
13.813.0201	Industria e Comercio	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
13.813.0201.02.000251	Programação de Natal	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	4.725.817,15	4.725.817,15
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	2.255.160,61	2.255.160,61
15.451.0400	Serviços Integrados	0,00	0,00	54.934,81	54.934,81
15.451.0400.02.000401	Benefícios a pessoal e estagiários - Secretaria de Serviços Integrados	0,00	0,00	54.934,81	54.934,81
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	2.200.225,80	2.200.225,80
15.451.xxxx.02.000406	Manutenção dos serviços na área urbana	0,00	0,00	1.778.162,92	1.778.162,92
15.451.xxxx.02.000408	Manutenção e conservação de prédios públicos	0,00	0,00	422.062,88	422.062,88
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	432.329,37	432.329,37
15.452.0400	Serviços Integrados	0,00	0,00	432.329,37	432.329,37

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452.0400.02.000403	Manutenção da iluminação pública	0,00	0,00	432.329,37	432.329,37
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.038.327,17	2.038.327,17
15.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	2.038.327,17	2.038.327,17
15.782.xxxx.02.000405	Benefícios a pessoal e estagiários - Rural	0,00	0,00	81.945,59	81.945,59
15.782.xxxx.02.000407	Manutenção dos serviços na área rural	0,00	0,00	1.956.381,58	1.956.381,58
16	Habitação	0,00	0,00	553,20	553,20
16.122	Administração Geral	0,00	0,00	553,20	553,20
16.122.0605	Habitação	0,00	0,00	553,20	553,20
16.122.0605.02.000640	Administração e execução do Fundo de Habitação	0,00	0,00	553,20	553,20
20	Agricultura	0,00	0,00	777.476,56	777.476,56
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	777.476,56	777.476,56
20.606.0401	Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	777.476,56	777.476,56
20.606.0401.02.000420	Benefícios a pessoal e estagiários - Subsec. de Agricultura	0,00	0,00	28.874,66	28.874,66
20.606.0401.02.000421	Manutenção da Subsecretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	598.601,90	598.601,90
20.606.0401.02.000422	Programa Melhora Melhoria da Propriedade Rural e Programa Plante Mais	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
22	Indústria	0,00	0,00	137.594,24	137.594,24
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	137.594,24	137.594,24
22.661.0201	Industria e Comercio	0,00	0,00	137.594,24	137.594,24
22.661.0201.02.000280	Manutenção Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica de Luzerna ? ITL	0,00	0,00	137.594,24	137.594,24
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	80.259,17	80.259,17
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	80.259,17	80.259,17
23.691.0201	Industria e Comercio	0,00	0,00	80.259,17	80.259,17
23.691.0201.02.000250	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	0,00	0,00	80.259,17	80.259,17
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	415.519,95	415.519,95
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	415.519,95	415.519,95
27.812.0704	Esporte	0,00	0,00	415.519,95	415.519,95
27.812.0704.02.000730	Manutenção da Diretoria de Esportes	0,00	0,00	415.519,95	415.519,95
28	Encargos Especiais	611.017,02	0,00	0,00	611.017,02

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28.843	Serviço da Dívida Interna	167.666,25	0,00	0,00	167.666,25
28.843.0000	Encargos Especiais	167.666,25	0,00	0,00	167.666,25
28.843.0000.09.000302	Juros, encargos e amortização de dívidas	167.666,25	0,00	0,00	167.666,25
28.845	Transferências	443.350,77	0,00	0,00	443.350,77
28.845.0000	Encargos Especiais	443.350,77	0,00	0,00	443.350,77
28.845.0000.09.000301	Contribuição ao PASEP.	238.568,02	0,00	0,00	238.568,02
28.845.0000.09.000303	Sentenças judiciais	204.782,75	0,00	0,00	204.782,75
	<b>Total Geral</b>	<b>611.017,02</b>	<b>0,00</b>	<b>24.844.407,35</b>	<b>25.455.424,37</b>

Município de LUZERNA  
Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	594.299,50	0,00	594.299,50
01.031	Ação Legislativa	594.299,50	0,00	594.299,50
01.031.0100	Processo Legislativo	594.299,50	0,00	594.299,50
01.031.0100.02.000101	Manutenção da Câmara de Vereadores	594.299,50	0,00	594.299,50
04	Administração	3.195.458,46	275.517,20	3.470.975,66
04.122	Administração Geral	2.822.021,83	274.283,63	3.096.305,46
04.122.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	1.021.442,58	11.216,16	1.032.658,74
04.122.0200.02.000201	Benefícios a pessoal e estagiários - Gabinete do prefeito	54.395,24	0,00	54.395,24
04.122.0200.02.000202	Manutenção do Gabinete do Prefeito	353.382,87	3.917,26	357.300,13
04.122.0200.02.000210	Manutenção da assessoria jurídica	306.455,62	4.094,44	310.550,06
04.122.0200.02.000240	Manutenção da Diretoria de Planejamento	307.208,85	3.204,46	310.413,31
04.122.0300	Administração e Coordenação (Secretaria)	1.800.579,25	263.067,47	2.063.646,72
04.122.0300.02.000302	Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	1.584.904,50	263.067,47	1.847.971,97
04.122.0300.02.000304	Manutenção de entidades em que o Município seja associado e/ou consorciado.	215.674,75	0,00	215.674,75
04.124	Controle Interno	92.676,11	1.233,57	93.909,68
04.124.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	92.676,11	1.233,57	93.909,68
04.124.0200.02.000230	Manutenção da Controladoria	92.676,11	1.233,57	93.909,68
04.131	Comunicação Social	128.480,00	0,00	128.480,00
04.131.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	128.480,00	0,00	128.480,00
04.131.0200.02.000305	Publicidade Institucional e de Marketing	128.480,00	0,00	128.480,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	152.280,52	0,00	152.280,52
04.331.0300	Administração e Coordenação (Secretaria)	152.280,52	0,00	152.280,52
04.331.0300.02.000301	Benefícios a pessoal e estagiários - Sec. de Coordenação de Governo e Gestão	152.280,52	0,00	152.280,52
06	Segurança Pública	219.303,89	410.743,05	630.046,94
06.181	Policciamento	201.255,89	410.743,05	611.998,94
06.181.0010	Serviços de Segurança Pública	201.255,89	410.743,05	611.998,94
06.181.0010.02.000450	Manutenção do convênio rádio-patrolha	79.402,96	0,00	79.402,96
06.181.0010.02.000451	Manutenção do convênio com o Corpo de Bombeiros	121.852,93	0,00	121.852,93
06.181.0010.02.000452	Manutenção do convênio com as Policias Civil e Militar - multas de trânsito	0,00	410.743,05	410.743,05
06.182	Defesa Civil	18.048,00	0,00	18.048,00
06.182.0202	Defesa Civil	18.048,00	0,00	18.048,00
06.182.0202.02.000260	Administração e execução do Fundo de Emergência da Defesa Civil	18.048,00	0,00	18.048,00
08	Assistência Social	851.711,72	182.059,80	1.033.771,52
08.241	Assistência ao Idoso	64.039,17	0,00	64.039,17
08.241.0601	Assistência Social	64.039,17	0,00	64.039,17
08.241.0601.02.000610	Administração e execução do Fundo do Idoso	64.039,17	0,00	64.039,17
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	163.266,57	4.295,61	167.562,18
08.243.0601	Assistência Social	32.401,15	0,00	32.401,15
08.243.0601.02.000605	Contribuição ao abrigo Frei Bruno	32.401,15	0,00	32.401,15
08.243.0603	Assistência a criança e ao adolescente	130.865,42	4.295,61	135.161,03
08.243.0603.02.000620	Manutenção do Conselho Tutelar	129.516,24	1.575,61	131.091,85
08.243.0603.02.000630	Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência	1.349,18	2.720,00	4.069,18
08.244	Assistência Comunitária	624.405,98	177.764,19	802.170,17

Município de LUZERNA  
Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0601	Assistência Social	624.405,98	177.764,19	802.170,17
08.244.0601.02.000601	Social Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Assistência	84.799,99	0,00	84.799,99
08.244.0601.02.000603	Assistência Social Manutenção do CRAS - Centro de Referência de	236.931,06	173.646,71	410.577,77
08.244.0601.02.000604	Concessão de benefícios eventuais	14.617,45	1,68	14.619,13
08.244.0601.02.000606	Manutenção da Assistência Social	288.057,48	4.115,80	292.173,28
10	Saúde	386,00	5.323.826,17	5.324.212,17
10.301	Atenção Básica	0,00	4.963.558,49	4.963.558,49
10.301.0500	Saúde	0,00	4.963.558,49	4.963.558,49
10.301.0500.02.000501	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde	0,00	395.118,62	395.118,62
10.301.0500.02.000502	Manutenção do bloco da Atenção Básica	0,00	3.621.729,05	3.621.729,05
10.301.0500.02.000503	Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade	0,00	162.620,77	162.620,77
10.301.0500.02.000504	Manutenção do bloco da Atenção Básica	0,00	270.691,13	270.691,13
10.301.0500.02.000506	Assistência Farmacêutica de Atenção Básica	0,00	513.398,92	513.398,92
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	270.509,04	270.509,04
10.302.0500	Saúde	0,00	270.509,04	270.509,04
10.302.0500.02.000507	Assistência Farmacêutica de Média Complexidade	0,00	96.019,70	96.019,70
10.302.0500.02.000509	Tratamento fora de domicílio - TFD	0,00	174.489,34	174.489,34
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.560,00	1.560,00
10.303.0500	Saúde	0,00	1.560,00	1.560,00
10.303.0500.02.000510	Exames complementares	0,00	1.560,00	1.560,00
10.304	Vigilância Sanitária	386,00	88.198,64	88.584,64
10.304.0500	Saúde	0,00	88.198,64	88.198,64
10.304.0500.02.000505	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	88.198,64	88.198,64
10.304.xxxx	*** Programa não identificado ***	386,00	0,00	386,00
10.304.xxxx.02.000511	Bem-Estar Animal	386,00	0,00	386,00
12	Educação	361.716,78	7.103.277,14	7.464.993,92
12.306	Alimentação e Nutrição	144.055,98	327.967,70	472.023,68
12.306.0701	Educação básica	144.055,98	327.967,70	472.023,68
12.306.0701.02.000704	Manutenção da merenda escolar - Creche	45.129,83	70.662,48	115.792,31
12.306.0701.02.000705	Manutenção da merenda escolar - Pré escola	41.015,01	51.483,94	92.498,95
12.306.0701.02.000706	Manutenção da merenda escolar - Fundamental	57.911,14	205.821,28	263.732,42
12.361	Ensino Fundamental	0,00	4.139.963,69	4.139.963,69
12.361.0701	Educação básica	0,00	4.139.963,69	4.139.963,69
12.361.0701.02.000703	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Fundamental	0,00	454.791,58	454.791,58
12.361.0701.02.000711	Manutenção da Educação - Fundamental	0,00	2.944.103,39	2.944.103,39
12.361.0701.02.000712	Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	0,00	741.068,72	741.068,72
12.363	Ensino Profissional	85.470,93	0,00	85.470,93
12.363.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	85.470,93	0,00	85.470,93
12.363.0702.02.000721	Manutenção do ensino profissionalizante	85.470,93	0,00	85.470,93
12.364	Ensino Superior	63.561,87	0,00	63.561,87
12.364.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	63.561,87	0,00	63.561,87
12.364.0702.02.000720	Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	63.561,87	0,00	63.561,87
12.365	Educação Infantil	0,00	2.635.345,75	2.635.345,75
12.365.0701	Educação básica	0,00	2.635.345,75	2.635.345,75

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0701.02.000701	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Creche	0,00	344.116,77	344.116,77
12.365.0701.02.000702	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Pré Escolar	0,00	127.629,27	127.629,27
12.365.0701.02.000708	Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (Gestão / Administração)	0,00	247.776,30	247.776,30
12.365.0701.02.000709	Manutenção da Educação - Creche	0,00	1.222.237,58	1.222.237,58
12.365.0701.02.000710	Manutenção da Educação - Pré escola	0,00	693.585,83	693.585,83
12.367	Educação Especial	68.628,00	0,00	68.628,00
12.367.0703	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	68.628,00	0,00	68.628,00
12.367.0703.02.000722	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	68.628,00	0,00	68.628,00
13	Cultura	188.887,37	0,00	188.887,37
13.392	Difusão Cultural	112.887,37	0,00	112.887,37
13.392.0706	Cultura	112.887,37	0,00	112.887,37
13.392.0706.02.000740	Apoio para a Difusão Cultural e Resgate da Memória	42.762,79	0,00	42.762,79
13.392.0706.02.000750	Administração e execução do Fundo da Cultura	70.124,58	0,00	70.124,58
13.813	Lazer	76.000,00	0,00	76.000,00
13.813.0201	Industria e Comercio	76.000,00	0,00	76.000,00
13.813.0201.02.000251	Programação de Natal	76.000,00	0,00	76.000,00
15	Urbanismo	3.754.136,37	971.680,78	4.725.817,15
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.090.333,87	164.826,74	2.255.160,61
15.451.0400	Serviços Integrados	54.934,81	0,00	54.934,81
15.451.0400.02.000401	Benefícios a pessoal e estagiários - Secretaria de Serviços Integrados	54.934,81	0,00	54.934,81
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	2.035.399,06	164.826,74	2.200.225,80
15.451.xxxx.02.000406	Manutenção dos serviços na área urbana	1.613.336,18	164.826,74	1.778.162,92
15.451.xxxx.02.000408	Manutenção e conservação de prédios públicos	422.062,88	0,00	422.062,88
15.452	Serviços Urbanos	0,00	432.329,37	432.329,37
15.452.0400	Serviços Integrados	0,00	432.329,37	432.329,37
15.452.0400.02.000403	Manutenção da iluminação pública	0,00	432.329,37	432.329,37
15.782	Transporte Rodoviário	1.663.802,50	374.524,67	2.038.327,17
15.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.663.802,50	374.524,67	2.038.327,17
15.782.xxxx.02.000405	Benefícios a pessoal e estagiários - Rural	81.945,59	0,00	81.945,59
15.782.xxxx.02.000407	Manutenção dos serviços na área rural	1.581.856,91	374.524,67	1.956.381,58
16	Habitação	553,20	0,00	553,20
16.122	Administração Geral	553,20	0,00	553,20
16.122.0605	Habitação	553,20	0,00	553,20
16.122.0605.02.000640	Administração e execução do Fundo de Habitação	553,20	0,00	553,20
20	Agricultura	645.472,30	132.004,26	777.476,56
20.606	Extensão Rural	645.472,30	132.004,26	777.476,56
20.606.0401	Agricultura e Meio Ambiente	645.472,30	132.004,26	777.476,56
20.606.0401.02.000420	Benefícios a pessoal e estagiários - Subsec. de Agricultura	28.874,66	0,00	28.874,66
20.606.0401.02.000421	Manutenção da Subsecretaria de Agricultura e Meio Ambiente	466.597,64	132.004,26	598.601,90
20.606.0401.02.000422	Programa Melhora Melhoria da Propriedade Rural e Programa Plante Mais	150.000,00	0,00	150.000,00
22	Indústria	135.907,67	1.686,57	137.594,24
22.661	Promoção Industrial	135.907,67	1.686,57	137.594,24
22.661.0201	Industria e Comercio	135.907,67	1.686,57	137.594,24



Município de LUZERNA

Competência: 2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
22.661.0201.02.000280	Manutenção Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica de Luzerna ? ITL	135.907,67	1.686,57	137.594,24
23	Comércio e Serviços	80.259,17	0,00	80.259,17
23.691	Promoção Comercial	80.259,17	0,00	80.259,17
23.691.0201	Industria e Comercio	80.259,17	0,00	80.259,17
23.691.0201.02.000250	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	80.259,17	0,00	80.259,17
27	Desporto e Lazer	414.291,28	1.228,67	415.519,95
27.812	Desporto Comunitário	414.291,28	1.228,67	415.519,95
27.812.0704	Esporte	414.291,28	1.228,67	415.519,95
27.812.0704.02.000730	Manutenção da Diretoria de Esportes	414.291,28	1.228,67	415.519,95
28	Encargos Especiais	609.775,23	1.241,79	611.017,02
28.843	Serviço da Dívida Interna	167.666,25	0,00	167.666,25
28.843.0000	Encargos Especiais	167.666,25	0,00	167.666,25
28.843.0000.09.000302	Juros, encargos e amortização de dívidas	167.666,25	0,00	167.666,25
28.845	Transferências	442.108,98	1.241,79	443.350,77
28.845.0000	Encargos Especiais	442.108,98	1.241,79	443.350,77
28.845.0000.09.000301	Contribuição ao PASEP.	237.326,23	1.241,79	238.568,02
28.845.0000.09.000303	Sentenças judiciais	204.782,75	0,00	204.782,75
	<b>Total Geral</b>	<b>11.052.158,94</b>	<b>14.403.265,43</b>	<b>25.455.424,37</b>

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Camara Municipal de Vereadores	594.299,50					
02001 - Gabinete do Prefeito				411.695,37		
02002 - Assessoria Jurídica				310.550,06		
02003 - Controladoria do Município				93.909,68		
02004 - Diretoria de Planejamento				310.413,31		
02005 - Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação						
02006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil						18.048,00
02007 - Fundo de Defesa dos Direitos Difusos						
02008 - Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica						
03001 - Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão				344.154,75		
03002 - Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio				2.000.252,49		
04002 - Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente						
04003 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						
04004 - Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária/Fundeagro						
04005 - Fundo de Desenvolvimento Rural						
04006 - Sec. de Serviços - Urbanos						
04007 - Sec. de Serviços - Rurais						
04008 - Sec. de Serviços - Prédios Públicos						
04010 - Convênios com Policiais e Bombeiros						611.998,94
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
06002 - Fundo Municipal do Idoso						
06003 - Conselho Tutelar						
06004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA						
06005 - Fundo Municipal de Habitação						
07001 - Educação						
07002 - Esportes						
07003 - Cultura						
07004 - Fundo Municipal da Cultura						
99099 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>	<b>594.299,50</b>			<b>3.470.975,66</b>		<b>630.046,94</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Camara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02002 - Assessoria Jurídica						
02003 - Controladoria do Município						
02004 - Diretoria de Planejamento						
02005 - Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação						
02006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil						
02007 - Fundo de Defesa dos Direitos Difusos						

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02008 - Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica						
03001 - Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão						
03002 - Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio						
04002 - Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente						
04003 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						
04004 - Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária/Fundeagro						
04005 - Fundo de Desenvolvimento Rural						
04006 - Sec. de Serviços - Urbanos						
04007 - Sec. de Serviços - Rurais						
04008 - Sec. de Serviços - Prédios Públicos						
04010 - Convênios com Policiais e Bombeiros						
05001 - Fundo Municipal de Saúde				5.324.212,17		
06001 - Fundo Municipal de Assistência Social		834.571,32				
06002 - Fundo Municipal do Idoso		64.039,17				
06003 - Conselho Tutelar		131.091,85				
06004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA		4.069,18				
06005 - Fundo Municipal de Habitação						
07001 - Educação						7.464.993,92
07002 - Esportes						
07003 - Cultura						
07004 - Fundo Municipal da Cultura						
99099 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>		<b>1.033.771,52</b>		<b>5.324.212,17</b>		<b>7.464.993,92</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Camara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02002 - Assessoria Jurídica						
02003 - Controladoria do Município						
02004 - Diretoria de Planejamento						
02005 - Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	76.000,00					
02006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil						
02007 - Fundo de Defesa dos Direitos Difusos						
02008 - Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica						
03001 - Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão						
03002 - Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio						
04002 - Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente						
04003 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						
04004 - Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária/Fundeagro						
04005 - Fundo de Desenvolvimento Rural						
04006 - Sec. de Serviços - Urbanos				2.265.427,10		

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04007 - Sec. de Serviços - Rurais			2.038.327,17			
04008 - Sec. de Serviços - Prédios Públicos			422.062,88			
04010 - Convênios com Policiais e Bombeiros						
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
06002 - Fundo Municipal do Idoso						
06003 - Conselho Tutelar						
06004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA						
06005 - Fundo Municipal de Habitação				553,20		
07001 - Educação						
07002 - Esportes						
07003 - Cultura	42.762,79					
07004 - Fundo Municipal da Cultura	70.124,58					
99099 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>	<b>188.887,37</b>		<b>4.725.817,15</b>	<b>553,20</b>		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Camara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02002 - Assessoria Jurídica						
02003 - Controladoria do Município						
02004 - Diretoria de Planejamento						
02005 - Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação					80.259,17	
02006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil						
02007 - Fundo de Defesa dos Direitos Difusos						
02008 - Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica				137.594,24		
03001 - Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão						
03002 - Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio						
04002 - Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente		777.476,56				
04003 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						
04004 - Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária/Fundeagro						
04005 - Fundo de Desenvolvimento Rural						
04006 - Sec. de Serviços - Urbanos						
04007 - Sec. de Serviços - Rurais						
04008 - Sec. de Serviços - Prédios Públicos						
04010 - Convênios com Policiais e Bombeiros						
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
06002 - Fundo Municipal do Idoso						
06003 - Conselho Tutelar						
06004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA						
06005 - Fundo Municipal de Habitação						

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
07001 - Educação						
07002 - Esportes						
07003 - Cultura						
07004 - Fundo Municipal da Cultura						
99099 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>		<b>777.476,56</b>		<b>137.594,24</b>	<b>80.259,17</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Camara Municipal de Vereadores						594.299,50
02001 - Gabinete do Prefeito						411.695,37
02002 - Assessoria Jurídica						310.550,06
02003 - Controladoria do Município						93.909,68
02004 - Diretoria de Planejamento						310.413,31
02005 - Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação						156.259,17
02006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil						18.048,00
02007 - Fundo de Defesa dos Direitos Difusos						
02008 - Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica						137.594,24
03001 - Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão				611.017,02		955.171,77
03002 - Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio						2.000.252,49
04002 - Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente						777.476,56
04003 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						
04004 - Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária/Fundeagro						
04005 - Fundo de Desenvolvimento Rural						
04006 - Sec. de Serviços - Urbanos						2.265.427,10
04007 - Sec. de Serviços - Rurais						2.038.327,17
04008 - Sec. de Serviços - Prédios Públicos						422.062,88
04010 - Convênios com Policiais e Bombeiros						611.998,94
05001 - Fundo Municipal de Saúde						5.324.212,17
06001 - Fundo Municipal de Assistência Social						834.571,32
06002 - Fundo Municipal do Idoso						64.039,17
06003 - Conselho Tutelar						131.091,85
06004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA						4.069,18
06005 - Fundo Municipal de Habitação						553,20
07001 - Educação						7.464.993,92
07002 - Esportes				415.519,95		415.519,95
07003 - Cultura						42.762,79
07004 - Fundo Municipal da Cultura						70.124,58
99099 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>			<b>415.519,95</b>	<b>611.017,02</b>		<b>25.455.424,37</b>

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	28.118.591,22	28.107.778,00	0,00	10.813,22
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>27.715.793,76</b>	<b>27.602.193,09</b>	<b>0,00</b>	<b>113.600,67</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.753.423,00	3.017.388,70	263.965,70	0,00
11100000	Impostos	2.149.885,00	2.373.751,62	223.866,62	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	346.500,00	583.215,41	236.715,41	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	346.500,00	583.215,41	236.715,41	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	330.000,00	568.616,66	238.616,66	0,00
	Recursos Ordinários	198.000,00	341.170,00	143.170,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	82.500,00	142.154,19	59.654,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	49.500,00	85.292,47	35.792,47	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	16.500,00	14.598,75	0,00	1.901,25
	Recursos Ordinários	9.900,00	8.768,17	0,00	1.131,83
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.125,00	3.644,12	0,00	480,88
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.475,00	2.186,46	0,00	288,54
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.803.385,00	1.790.536,21	0,00	12.848,79
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	740.385,00	764.669,75	24.284,75	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	359.035,00	456.686,37	97.651,37	0,00
	Recursos Ordinários	215.421,00	274.012,09	58.591,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	89.758,75	114.171,59	24.412,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	53.855,25	68.502,69	14.647,44	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.300,00	3.430,99	2.130,99	0,00
	Recursos Ordinários	780,00	2.058,64	1.278,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	325,00	857,78	532,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	195,00	514,57	319,57	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	42.800,00	16.710,35	0,00	26.089,65
	Recursos Ordinários	25.680,00	10.026,46	0,00	15.653,54
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.700,00	4.177,52	0,00	6.522,48
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.420,00	2.506,37	0,00	3.913,63
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	12.000,00	7.935,53	0,00	4.064,47
	Recursos Ordinários	7.200,00	4.761,61	0,00	2.438,39
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.000,00	1.983,81	0,00	1.016,19
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.800,00	1.190,11	0,00	609,89
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	325.000,00	279.843,60	0,00	45.156,40
	Recursos Ordinários	195.000,00	167.906,12	0,00	27.093,88
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	81.250,00	69.960,93	0,00	11.289,07
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	48.750,00	41.976,55	0,00	6.773,45
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	250,00	62,91	0,00	187,09
	Recursos Ordinários	150,00	37,74	0,00	112,26
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	62,50	15,73	0,00	46,77
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	37,50	9,44	0,00	28,06
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.063.000,00	1.025.866,46	0,00	37.133,54
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.036.000,00	1.005.421,10	0,00	30.578,90
	Recursos Ordinários	621.600,00	603.273,87	0,00	18.326,13

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	259.000,00	251.342,54	0,00	7.657,46
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	155.400,00	150.804,69	0,00	4.595,31
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.879,71	879,71	0,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	6.529,52	529,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.500,00	2.719,20	219,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.500,00	1.630,99	130,99	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	15.000,00	7.128,45	0,00	7.871,55
	Recursos Ordinários	9.000,00	4.277,08	0,00	4.722,92
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.750,00	1.782,11	0,00	1.967,89
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.250,00	1.069,26	0,00	1.180,74
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.437,20	437,20	0,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	1.462,38	262,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	500,00	609,29	109,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300,00	365,53	65,53	0,00
11200000	Taxas	602.058,00	640.772,06	38.714,06	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	219.750,00	146.163,75	0,00	73.586,25
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	219.650,00	146.163,75	0,00	73.486,25
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	209.050,00	132.005,03	0,00	77.044,97
	Recursos Ordinários	209.050,00	132.005,03	0,00	77.044,97
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	4.430,00	1.336,64	0,00	3.093,36
	Recursos Ordinários	4.430,00	1.336,64	0,00	3.093,36
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.800,00	9.047,90	3.247,90	0,00
	Recursos Ordinários	5.800,00	9.047,90	3.247,90	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	370,00	3.774,18	3.404,18	0,00
	Recursos Ordinários	370,00	3.774,18	3.404,18	0,00
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	100,00	0,00	0,00	100,00
11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100,00	0,00	0,00	100,00
	Recursos Ordinários	30,00	0,00	0,00	30,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	70,00	0,00	0,00	70,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	382.308,00	494.608,31	112.300,31	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	382.308,00	494.608,31	112.300,31	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	356.928,00	466.663,94	109.735,94	0,00
	Recursos Ordinários	356.928,00	466.663,94	109.735,94	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	5.600,00	4.053,12	0,00	1.546,88
	Recursos Ordinários	5.600,00	4.053,12	0,00	1.546,88
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	18.680,00	18.117,12	0,00	562,88
	Recursos Ordinários	18.680,00	18.117,12	0,00	562,88
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.100,00	5.774,13	4.674,13	0,00
	Recursos Ordinários	1.100,00	5.774,13	4.674,13	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	1.480,00	2.865,02	1.385,02	0,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	1.480,00	2.865,02	1.385,02	0,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.480,00	2.865,02	1.385,02	0,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1.480,00	2.865,02	1.385,02	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	1.480,00	2.865,02	1.385,02	0,00
12000000	Contribuições	550.000,00	543.310,85	0,00	6.689,15
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	550.000,00	543.310,85	0,00	6.689,15
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	550.000,00	543.310,85	0,00	6.689,15
	Recursos Ordinários	10.000,00	100.574,02	90.574,02	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	540.000,00	442.736,83	0,00	97.263,17
13000000	Receita Patrimonial	207.465,00	155.278,83	0,00	52.186,17
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	53.375,00	58.408,72	5.033,72	0,00
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	23.325,00	24.011,11	686,11	0,00
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.400,00	22.798,35	398,35	0,00
	Recursos Ordinários	22.400,00	22.798,35	398,35	0,00
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	250,00	21,22	0,00	228,78
	Recursos Ordinários	250,00	21,22	0,00	228,78
13100113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	660,00	998,53	338,53	0,00
	Recursos Ordinários	660,00	998,53	338,53	0,00
13100114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15,00	193,01	178,01	0,00
	Recursos Ordinários	15,00	193,01	178,01	0,00
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	30.050,00	34.397,61	4.347,61	0,00
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	29.675,00	33.998,34	4.323,34	0,00
	Recursos Ordinários	29.675,00	33.998,34	4.323,34	0,00
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	250,00	0,24	0,00	249,76
	Recursos Ordinários	250,00	0,24	0,00	249,76
13100213	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	110,00	389,81	279,81	0,00
	Recursos Ordinários	110,00	389,81	279,81	0,00
13100214	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	15,00	9,22	0,00	5,78
	Recursos Ordinários	15,00	9,22	0,00	5,78
13200000	Valores Mobiliários	125.525,00	51.632,19	0,00	73.892,81
13210000	Juros e Correções Monetárias	125.490,00	51.632,19	0,00	73.857,81
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	125.490,00	51.632,19	0,00	73.857,81
	Recursos Ordinários	65.665,00	25.166,29	0,00	40.498,71
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.000,00	2.067,96	0,00	932,04
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	115,00	70,81	0,00	44,19
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	660,00	31,41	0,00	628,59
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	637,15	0,00	362,85
	FIA Imposto de Renda	100,00	76,68	0,00	23,32
	Convênio de Trânsito - Militar	2.250,00	2.812,91	562,91	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	2.665,00	4.674,74	2.009,74	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.285,00	825,00	0,00	1.460,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	13.860,00	1.347,31	0,00	12.512,69
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	9.240,00	935,50	0,00	8.304,50
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	1.874,02	1.874,02	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.270,00	820,77	0,00	449,23



## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Salário-Educação	5.500,00	1.443,68	0,00	4.056,32
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.400,00	406,11	0,00	993,89
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	12.150,00	7.289,86	0,00	4.860,14
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	750,00	305,51	0,00	444,49
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	10,00	0,00	0,00	10,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	200,00	143,58	0,00	56,42
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1.415,00	381,17	0,00	1.033,83
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.455,00	286,06	0,00	1.168,94
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	500,00	35,67	0,00	464,33
13220000	Dividendos	35,00	0,00	0,00	35,00
13220011	Dividendos - Principal	35,00	0,00	0,00	35,00
	Recursos Ordinários	35,00	0,00	0,00	35,00
13300000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	323,20	323,20	0,00
13320000	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	0,00	323,20	323,20	0,00
13320100	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	0,00	323,20	323,20	0,00
13320111	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Príncipa	0,00	323,20	323,20	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	323,20	323,20	0,00
13600000	Cessão de Direitos	28.565,00	44.914,72	16.349,72	0,00
13600100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	28.565,00	44.914,72	16.349,72	0,00
13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	28.565,00	44.914,72	16.349,72	0,00
	Recursos Ordinários	28.565,00	44.914,72	16.349,72	0,00
16000000	Receita de Serviços	30.005,00	66.227,20	36.222,20	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.605,00	51.263,65	45.658,65	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110,00	2.743,65	2.633,65	0,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	110,00	2.743,65	2.633,65	0,00
	Recursos Ordinários	110,00	2.743,65	2.633,65	0,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.495,00	48.520,00	43.025,00	0,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.495,00	48.520,00	43.025,00	0,00
	Recursos Ordinários	5.495,00	48.520,00	43.025,00	0,00
16900000	Outros Serviços	24.400,00	14.963,55	0,00	9.436,45
16909900	Outros Serviços	24.400,00	14.963,55	0,00	9.436,45
16909911	Outros Serviços - Principal	24.100,00	14.937,83	0,00	9.162,17
	Recursos Ordinários	24.100,00	14.937,83	0,00	9.162,17
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	240,00	25,72	0,00	214,28
	Recursos Ordinários	240,00	25,72	0,00	214,28
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	30,00	0,00	0,00	30,00
	Recursos Ordinários	30,00	0,00	0,00	30,00
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	30,00	0,00	0,00	30,00
	Recursos Ordinários	30,00	0,00	0,00	30,00
17000000	Transferências Correntes	23.466.530,76	22.883.989,08	0,00	582.541,68
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	10.829.309,27	10.182.398,26	0,00	646.911,01
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.829.309,27	10.182.398,26	0,00	646.911,01
17180100	Participação na Receita da União	8.455.500,00	8.074.169,99	0,00	381.330,01

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.754.200,00	7.414.834,46	0,00	339.365,54
	Recursos Ordinários	4.674.200,00	4.448.900,66	0,00	225.299,34
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.925.000,00	1.853.708,64	0,00	71.291,36
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.155.000,00	1.112.225,16	0,00	42.774,84
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	335.000,00	327.230,35	0,00	7.769,65
	Recursos Ordinários	251.250,00	245.422,76	0,00	5.827,24
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	83.750,00	81.807,59	0,00	1.942,41
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	335.000,00	315.140,73	0,00	19.859,27
	Recursos Ordinários	251.250,00	236.355,55	0,00	14.894,45
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	83.750,00	78.785,18	0,00	4.964,82
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.300,00	7.021,68	0,00	278,32
	Recursos Ordinários	4.380,00	4.212,98	0,00	167,02
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.825,00	1.755,45	0,00	69,55
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.095,00	1.053,25	0,00	41,75
17180171	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.000,00	9.942,77	0,00	14.057,23
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	24.000,00	9.942,77	0,00	14.057,23
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.571,87	114.247,03	675,16	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	113.571,87	114.247,03	675,16	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.571,87	114.247,03	675,16	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.170.000,00	991.929,37	0,00	178.070,63
17180311	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	988.000,00	885.341,20	0,00	102.658,80
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	988.000,00	885.341,20	0,00	102.658,80
17180321	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	98.000,00	29.214,20	0,00	68.785,80
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	98.000,00	29.214,20	0,00	68.785,80
17180331	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	51.000,00	45.408,06	0,00	5.591,94
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	51.000,00	45.408,06	0,00	5.591,94
17180341	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	33.000,00	31.965,91	0,00	1.034,09
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	33.000,00	31.965,91	0,00	1.034,09
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	490.725,69	448.336,65	0,00	42.389,04
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	373.000,00	336.514,27	0,00	36.485,73
	Salário-Educação	373.000,00	336.514,27	0,00	36.485,73
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	82.725,69	83.520,00	794,31	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	82.725,69	83.520,00	794,31	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	35.000,00	28.302,38	0,00	6.697,62
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	35.000,00	28.302,38	0,00	6.697,62
17180600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
	Recursos Ordinários	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.875,00	0,00	0,00	6.875,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.125,00	0,00	0,00	4.125,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	142.300,00	166.003,51	23.703,51	0,00
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -	142.300,00	166.003,51	23.703,51	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17181211	Principal	142.300,00	166.003,51	23.703,51	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	142.300,00	166.003,51	23.703,51	0,00
17189900	Outras Transferências da União	429.711,71	387.711,71	0,00	42.000,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	429.711,71	387.711,71	0,00	42.000,00
	Recursos Ordinários	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71	387.711,71	0,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.926.806,33	8.949.287,49	22.481,16	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.926.806,33	8.949.287,49	22.481,16	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	8.647.139,52	8.710.951,67	63.812,15	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.743.139,52	7.724.192,78	0,00	18.946,74
	Recursos Ordinários	4.943.139,52	4.634.515,34	0,00	308.624,18
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.750.000,00	1.931.048,49	181.048,49	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.050.000,00	1.158.628,95	108.628,95	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	803.000,00	887.756,94	84.756,94	0,00
	Recursos Ordinários	481.800,00	532.653,80	50.853,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	200.750,00	221.939,53	21.189,53	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	120.450,00	133.163,61	12.713,61	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	101.000,00	99.001,95	0,00	1.998,05
	Recursos Ordinários	60.600,00	59.401,12	0,00	1.198,88
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.250,00	24.750,54	0,00	499,46
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.150,00	14.850,29	0,00	299,71
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	191.366,81	161.605,87	0,00	29.760,94
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	191.366,81	161.605,87	0,00	29.760,94
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	191.366,81	161.605,87	0,00	29.760,94
17289900	Outras Transferências dos Estados	88.300,00	76.729,95	0,00	11.570,05
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	88.300,00	76.729,95	0,00	11.570,05
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	62.500,00	47.379,96	0,00	15.120,04
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	25.800,00	29.349,99	3.549,99	0,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	16.000,00	6.700,00	0,00	9.300,00
17480000	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	16.000,00	6.700,00	0,00	9.300,00
17481000	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	16.000,00	6.700,00	0,00	9.300,00
17481011	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Pr	16.000,00	6.700,00	0,00	9.300,00
	Recursos Ordinários	16.000,00	6.700,00	0,00	9.300,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.638.915,16	3.683.654,70	44.739,54	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.638.915,16	3.683.654,70	44.739,54	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.638.915,16	3.683.654,70	44.739,54	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.638.915,16	3.683.654,70	44.739,54	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.302.887,73	2.210.192,79	0,00	92.694,94
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.336.027,43	1.473.461,91	137.434,48	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	55.500,00	61.948,63	6.448,63	0,00
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	55.500,00	61.948,63	6.448,63	0,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	57.578,64	7.578,64	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	500,00	0,00	0,00	500,00
	FIA Imposto de Renda	5.000,00	4.369,99	0,00	630,01
19000000	Outras Receitas Correntes	708.370,00	935.998,43	227.628,43	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	707.000,00	908.026,35	201.026,35	0,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	707.000,00	904.378,28	197.378,28	0,00
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	707.000,00	904.378,28	197.378,28	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	127.806,47	127.806,47	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	178.750,00	241.160,14	62.410,14	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	178.750,00	182.837,73	4.087,73	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	349.500,00	352.573,94	3.073,94	0,00
19100800	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	3.648,07	3.648,07	0,00
19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	3.648,07	3.648,07	0,00
	FIA Imposto de Renda	0,00	3.648,07	3.648,07	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.100,00	25.860,55	24.760,55	0,00
19220000	Restituições	1.100,00	24.962,42	23.862,42	0,00
19220100	Restituição de Convênios	1.100,00	4.877,52	3.777,52	0,00
19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.100,00	4.877,52	3.777,52	0,00
	Recursos Ordinários	1.100,00	4.877,52	3.777,52	0,00
19229900	Outras Restituições	0,00	20.084,90	20.084,90	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	0,00	20.084,90	20.084,90	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	20.084,90	20.084,90	0,00
19230000	Ressarcimentos	0,00	898,13	898,13	0,00
19230200	Ressarcimento de Custos	0,00	898,13	898,13	0,00
19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	0,00	898,13	898,13	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	898,13	898,13	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	270,00	2.111,53	1.841,53	0,00
19909900	Outras Receitas	270,00	2.111,53	1.841,53	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	120,00	0,00	0,00	120,00
	Recursos Ordinários	120,00	0,00	0,00	120,00
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	15,00	37,44	22,44	0,00
	Recursos Ordinários	15,00	37,44	22,44	0,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	120,00	1.591,34	1.471,34	0,00
	Recursos Ordinários	120,00	1.591,34	1.471,34	0,00
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15,00	482,75	467,75	0,00
	Recursos Ordinários	15,00	482,75	467,75	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>402.797,46</b>	<b>505.584,91</b>	<b>102.787,45</b>	<b>0,00</b>
21000000	Operações de Crédito	226.269,00	149.303,75	0,00	76.965,25
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	226.269,00	149.303,75	0,00	76.965,25
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	226.269,00	149.303,75	0,00	76.965,25
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	226.269,00	149.303,75	0,00	76.965,25
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	226.269,00	149.303,75	0,00	76.965,25
22000000	Alienação de Bens	48.296,89	32.061,90	0,00	16.234,99
22100000	Alienação de Bens Móveis	32.955,00	0,00	0,00	32.955,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	32.955,00	0,00	0,00	32.955,00

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	32.955,00	0,00	0,00	32.955,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	32.955,00	0,00	0,00	32.955,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	15.341,89	32.061,90	16.720,01	0,00
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	15.221,89	31.852,07	16.630,18	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	15.221,89	31.852,07	16.630,18	0,00
22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros de Mora	120,00	209,83	89,83	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	120,00	209,83	89,83	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	1.030,00	37.998,27	36.968,27	0,00
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	1.030,00	37.998,27	36.968,27	0,00
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	1.030,00	37.998,27	36.968,27	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.030,00	37.998,27	36.968,27	0,00
24000000	Transferências de Capital	127.201,57	286.220,99	159.019,42	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	127.201,57	286.220,99	159.019,42	0,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	127.201,57	286.220,99	159.019,42	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	127.201,57	286.220,99	159.019,42	0,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	127.201,57	286.220,99	159.019,42	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	127.201,57	286.220,99	159.019,42	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-134.243,00	-123.637,08	10.605,92	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-134.243,00</b>	<b>-123.637,08</b>	<b>10.605,92</b>	<b>0,00</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-106.743,00	-78.230,31	28.512,69	0,00
11100000	Impostos	-106.743,00	-55.077,57	51.665,43	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-106.743,00	-55.077,57	51.665,43	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-106.743,00	-54.247,68	52.495,32	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-106.743,00	-54.247,68	52.495,32	0,00
	Recursos Ordinários	-64.045,80	-32.724,15	31.321,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-26.685,75	-13.452,25	13.233,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-16.011,45	-8.071,28	7.940,17	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-829,89	0,00	829,89
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	-829,89	0,00	829,89
	Recursos Ordinários	0,00	-640,67	0,00	640,67
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-118,27	0,00	118,27
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-70,95	0,00	70,95
11200000	Taxas	0,00	-23.152,74	0,00	23.152,74
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-23.152,74	0,00	23.152,74
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-23.152,74	0,00	23.152,74
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-23.152,74	0,00	23.152,74
	Recursos Ordinários	0,00	-23.152,74	0,00	23.152,74
19000000	Outras Receitas Correntes	-27.500,00	-45.406,77	0,00	17.906,77
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-27.500,00	-45.406,77	0,00	17.906,77
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	-27.500,00	-45.406,77	0,00	17.906,77
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-27.500,00	-45.406,77	0,00	17.906,77
	Convênio de Trânsito - Militar	-8.937,50	-14.757,12	0,00	5.819,62
	Convênio de Trânsito - Civil	-8.937,50	-14.757,12	0,00	5.819,62

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	-9.625,00	-15.892,53	0,00	6.267,53
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-3.127.760,00	-3.226.575,52	0,00	98.815,52
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-3.127.760,00</b>	<b>-3.226.575,52</b>	<b>0,00</b>	<b>98.815,52</b>
17000000	Transferências Correntes	-3.127.760,00	-3.226.575,52	0,00	98.815,52
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.546.960,00	-1.484.370,79	62.589,21	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.546.960,00	-1.484.370,79	62.589,21	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.541.460,00	-1.484.370,79	57.089,21	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.540.000,00	-1.482.966,57	57.033,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.540.000,00	-1.482.966,57	57.033,43	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.460,00	-1.404,22	55,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.460,00	-1.404,22	55,78	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-5.500,00	0,00	5.500,00	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-5.500,00	0,00	5.500,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-5.500,00	0,00	5.500,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.580.800,00	-1.742.204,73	0,00	161.404,73
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.580.800,00	-1.742.204,73	0,00	161.404,73
17280100	Participação na Receita dos Estados	-1.580.800,00	-1.742.204,73	0,00	161.404,73
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.400.000,00	-1.544.837,46	0,00	144.837,46
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.400.000,00	-1.544.837,46	0,00	144.837,46
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-160.600,00	-177.566,87	0,00	16.966,87
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-160.600,00	-177.566,87	0,00	16.966,87
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-20.200,00	-19.800,40	399,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-20.200,00	-19.800,40	399,60	0,00
	<b>Totais</b>	<b>24.856.588,22</b>	<b>24.757.565,40</b>	<b>0,00</b>	<b>99.022,82</b>

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Luzerna

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito	421.695,37	0,00	421.695,37	411.695,37	10.000,00
02001.04	Administração	421.695,37	0,00	421.695,37	411.695,37	10.000,00
02001.04.122	Administração Geral	421.695,37	0,00	421.695,37	411.695,37	10.000,00
02001.04.122.02.000201	Benefícios a pessoal e estagiários - Gabinete do prefeito	54.395,24	0,00	54.395,24	54.395,24	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	54.395,24	0,00	54.395,24	54.395,24	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.866,72	
3.3.90.36.07	estagiários				9.866,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.694,56	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.694,56	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				38.833,96	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				38.833,96	
02001.04.122.02.000202	Manutenção do Gabinete do Prefeito	367.300,13	0,00	367.300,13	357.300,13	10.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	304.009,99	0,00	304.009,99	294.009,99	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				241.067,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				223.186,70	
3.1.90.11.43	13º salário				17.881,27	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				52.942,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				52.942,02	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.290,14	0,00	63.290,14	63.290,14	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				20.300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				20.300,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.205,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.241,69	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.868,81	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				535,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				83,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.476,60	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				10.195,07	
3.3.90.33.01	passagens para o país				10.195,07	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.191,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.191,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.957,65	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				735,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				870,75	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.592,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				867,75	
3.3.90.39.69	seguros em geral				892,15	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.088,50	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.088,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.352,82	
3.3.90.47.10	taxas				119,62	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.233,20	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02002	Assessoria Jurídica	389.596,72	0,00	389.596,72	310.550,06	79.046,66
02002.04	Administração	389.596,72	0,00	389.596,72	310.550,06	79.046,66
02002.04.122	Administração Geral	389.596,72	0,00	389.596,72	310.550,06	79.046,66
02002.04.122.02.000210	Manutenção da assessoria jurídica	389.596,72	0,00	389.596,72	310.550,06	79.046,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	376.681,52	0,00	376.681,52	302.681,52	74.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				249.931,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				223.404,51	
3.1.90.11.43	13º salário				18.670,52	



Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				7.856,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				52.749,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				52.749,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.915,20	0,00	12.915,20	7.868,54	5.046,66
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.150,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.150,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				131,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				131,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				4.000,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.209,20	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				375,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				1.834,20	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				378,34	
3.3.90.40.11	Impressão				378,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02003	Controladoria do Município	118.909,68	0,00	118.909,68	93.909,68	25.000,00
02003.04	Administração	118.909,68	0,00	118.909,68	93.909,68	25.000,00
02003.04.124	Controle Interno	118.909,68	0,00	118.909,68	93.909,68	25.000,00
02003.04.124.02.000230	Manutenção da Controladoria	118.909,68	0,00	118.909,68	93.909,68	25.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	115.386,62	0,00	115.386,62	90.386,62	25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				74.130,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				68.504,96	
3.1.90.11.43	13º salário				5.625,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.256,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.256,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.523,06	0,00	3.523,06	3.523,06	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.050,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.050,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				321,55	
3.3.90.33.01	passagens para o país				321,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.151,51	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				61,51	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.090,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02004	Diretoria de Planejamento	348.988,06	0,00	348.988,06	310.413,31	38.574,75
02004.04	Administração	348.988,06	0,00	348.988,06	310.413,31	38.574,75
02004.04.122	Administração Geral	348.988,06	0,00	348.988,06	310.413,31	38.574,75
02004.04.122.02.000240	Manutenção da Diretoria de Planejamento	348.988,06	0,00	348.988,06	310.413,31	38.574,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	242.098,55	0,00	242.098,55	204.098,55	38.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				168.033,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				151.829,56	
3.1.90.11.43	13º salário				12.624,94	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				3.578,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				36.065,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				36.065,07	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.185,51	0,00	38.185,51	37.610,76	574,75
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.300,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.022,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.707,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				35,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				100,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				180,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.165,45	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				245,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				9.800,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				600,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				131,30	
3.3.90.39.69	seguros em geral				226,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.163,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				720,38	
3.3.90.40.11	Impressão				720,38	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				17.402,53	
3.3.90.47.10	taxas				17.402,53	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	68.704,00	0,00	68.704,00	68.704,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				68.704,00	
3.3.93.39.05	serviços técnicos profissionais				68.704,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02005	Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	126.409,25	29.850,00	156.259,25	156.259,17	0,08
02005.13	Cultura	76.000,00	0,00	76.000,00	76.000,00	0,00
02005.13.813	Lazer	76.000,00	0,00	76.000,00	76.000,00	0,00
02005.13.813.02.000251	Programação de Natal	76.000,00	0,00	76.000,00	76.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				75.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				540,07	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				540,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				459,93	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				459,93	
02005.23	Comércio e Serviços	50.409,25	29.850,00	80.259,25	80.259,17	0,08
02005.23.691	Promoção Comercial	50.409,25	29.850,00	80.259,25	80.259,17	0,08
02005.23.691.02.000250	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	50.409,25	29.850,00	80.259,25	80.259,17	0,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	34.565,57	0,00	34.565,57	34.565,57	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				28.852,31	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				26.052,58	
3.1.90.11.43	13º salário				1.295,86	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				1.503,87	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.713,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.713,26	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	29.850,00	29.850,00	29.850,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				29.850,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				29.850,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.843,68	0,00	15.843,68	15.843,60	0,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.457,99	
3.3.90.39.37	juros				9.999,92	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.458,07	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.385,61	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.385,61	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02006	Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil	25.097,00	0,00	25.097,00	18.048,00	7.049,00
02006.06	Segurança Pública	25.097,00	0,00	25.097,00	18.048,00	7.049,00
02006.06.182	Defesa Civil	25.097,00	0,00	25.097,00	18.048,00	7.049,00
02006.06.182.02.000260	Administração e execução do Fundo de Emergência da Defesa Civil	25.097,00	0,00	25.097,00	18.048,00	7.049,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.097,00	0,00	25.097,00	18.048,00	7.049,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.360,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.360,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.537,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				9.537,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.150,60	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				7.150,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02007	Fundo de Defesa dos Direitos Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02007.14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02007.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02007.14.422.02.000270	Administração e Execução do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Difusos - FMDDD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02008	Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica	149.615,93	0,00	149.615,93	137.594,24	12.021,69
02008.22	Indústria	149.615,93	0,00	149.615,93	137.594,24	12.021,69
02008.22.661	Promoção Industrial	149.615,93	0,00	149.615,93	137.594,24	12.021,69
02008.22.661.02.000280	Manutenção Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica de Luzerna ? ITL	149.615,93	0,00	149.615,93	137.594,24	12.021,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	83.385,72	0,00	83.385,72	78.385,72	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				63.960,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				58.432,42	
3.1.90.11.43	13º salário				5.527,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.425,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.425,67	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.230,21	0,00	61.230,21	59.208,52	2.021,69
3.3.90.14.00	Diárias Civil				750,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				750,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.128,62	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				704,46	
3.3.90.30.16	material de expediente				941,72	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				35,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.382,94	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				676,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.388,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				21.599,17	
3.3.90.36.07	estagiários				21.599,17	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.351,33	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				280,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.996,86	
3.3.90.39.37	juros				6.000,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.600,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.258,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.830,80	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				385,67	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.766,09	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa e Móvel (Quando Integram Pacote de Comunicação de Dados)				976,30	
3.3.90.40.11	Impressão				789,79	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.613,31	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.613,31	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03001	Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	959.920,50	0,00	959.920,50	955.171,77	4.748,73
03001.04	Administração	346.037,75	0,00	346.037,75	344.154,75	1.883,00
03001.04.122	Administração Geral	217.057,75	0,00	217.057,75	215.674,75	1.383,00

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.122.02.000302	Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000304	Manutenção de entidades em que o Município seja associado e/ou consorciado.	217.057,75	0,00	217.057,75	215.674,75	1.383,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	19.500,00	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				19.500,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				19.500,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	9.048,00	0,00	9.048,00	9.048,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				9.048,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				9.048,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.684,75	0,00	175.684,75	174.301,75	1.383,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.438,06	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.438,06	
3.3.90.41.00	Contribuições				169.863,69	
3.3.90.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				169.863,69	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	6.825,00	0,00	6.825,00	6.825,00	0,00
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.825,00	
3.3.93.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				6.825,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.000,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.000,00	
03001.04.131	Comunicação Social	128.980,00	0,00	128.980,00	128.480,00	500,00
03001.04.131.02.000305	Publicidade Institucional e de Marketing	128.980,00	0,00	128.980,00	128.480,00	500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	128.980,00	0,00	128.980,00	128.480,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				128.480,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				4.620,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				450,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				123.410,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.28	Encargos Especiais	613.882,75	0,00	613.882,75	611.017,02	2.865,73
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	167.750,00	0,00	167.750,00	167.666,25	83,75
03001.28.843.09.000302	Juros, encargos e amortização de dívidas	167.750,00	0,00	167.750,00	167.666,25	83,75
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	19.350,53	0,00	19.350,53	19.266,78	83,75
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				19.266,78	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				19.266,78	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	148.399,47	0,00	148.399,47	148.399,47	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				148.399,47	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				148.399,47	
03001.28.845	Transferências	446.132,75	0,00	446.132,75	443.350,77	2.781,98
03001.28.845.09.000301	Contribuição ao PASEP.	241.350,00	0,00	241.350,00	238.568,02	2.781,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	241.350,00	0,00	241.350,00	238.568,02	2.781,98
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				238.568,02	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				238.568,02	
03001.28.845.09.000303	Sentenças judiciais	204.782,75	0,00	204.782,75	204.782,75	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	187.128,16	0,00	187.128,16	187.128,16	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				187.128,16	
3.1.90.91.01	precatórios - ativo civil / sentenças judiciais transitadas em julgado				182.703,06	
3.1.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				4.425,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.654,59	0,00	17.654,59	17.654,59	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.218,27	
3.3.90.92.03	pensões				1.218,27	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				16.436,32	



Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.01	indenizações				16.436,32	
03002	Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimô	2.204.248,44	0,00	2.204.248,44	2.000.252,49	203.995,95
03002.04	Administração	2.204.248,44	0,00	2.204.248,44	2.000.252,49	203.995,95
03002.04.122	Administração Geral	2.051.967,92	0,00	2.051.967,92	1.847.971,97	203.995,95
03002.04.122.02.000302	Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	2.051.967,92	0,00	2.051.967,92	1.847.971,97	203.995,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.214.305,06	0,00	1.214.305,06	1.020.720,80	193.584,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				838.474,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				750.370,07	
3.1.90.11.43	13º salário				61.963,40	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				26.141,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				176.972,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				176.972,30	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				52,33	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				52,33	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.221,67	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				5.221,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	802.735,97	0,00	802.735,97	795.458,08	7.277,89
3.3.90.14.00	Diárias Civil				12.850,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				12.850,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				41.234,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.247,99	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				166,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.368,84	
3.3.90.30.11	material químico				127,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				14.800,78	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.667,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				373,50	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.818,31	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				840,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				692,11	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				490,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.429,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				34,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				280,61	
3.3.90.30.42	ferramentas				145,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				1.414,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				339,30	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.664,68	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.504,68	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				160,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				0,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.080,00	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				1.500,00	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				580,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				53.622,64	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				53.622,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				444.855,39	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				268.350,49	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				5.200,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				280,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				792,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				942,02	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				3.000,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				454,84	
3.3.90.39.35	multas dedutíveis				104,13	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				319,25	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.500,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				42.010,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				62.029,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.400,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				1.008,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				517,15	
3.3.90.39.72	vale-transporte				141,32	
3.3.90.39.81	serviços bancários				35.376,72	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.462,74	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.852,14	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				9.115,59	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				238.276,93	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				184.391,95	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				12.142,31	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				4.478,72	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				12.608,37	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				11.311,29	
3.3.90.40.11	Impressão				4.898,57	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				8.445,72	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				637,62	
3.3.90.47.10	taxas				119,62	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				518,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				235,98	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				235,98	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				0,00	
3.3.90.93.02	restituições				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.926,89	0,00	34.926,89	31.793,09	3.133,80
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				0,00	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				31.793,09	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				6.404,60	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				7.179,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.126,99	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.082,50	
03002.04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	152.280,52	0,00	152.280,52	152.280,52	0,00
03002.04.331.02.000301	Benefícios a pessoal e estagiários - Sec. de Coordenação de Governo e Gestão	152.280,52	0,00	152.280,52	152.280,52	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	152.280,52	0,00	152.280,52	152.280,52	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				35.732,78	
3.3.90.36.07	estagiários				35.732,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.685,46	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				300,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				21.385,46	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				94.862,28	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				94.862,28	
04002	Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	863.601,90	0,00	863.601,90	777.476,56	86.125,34
04002.20	Agricultura	863.601,90	0,00	863.601,90	777.476,56	86.125,34
04002.20.606	Extensão Rural	863.601,90	0,00	863.601,90	777.476,56	86.125,34
04002.20.606.02.000420	Benefícios a pessoal e estagiários - Subsec. de Agricultura	25.000,00	0,00	25.000,00	28.874,66	-3.874,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	28.874,66	-3.874,66

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.719,32	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.719,32	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				27.155,34	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				27.155,34	
04002.20.606.02.000421	Manutenção da Subsecretaria de Agricultura e Meio Ambiente	688.601,90	0,00	688.601,90	598.601,90	90.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	435.122,98	0,00	435.122,98	345.122,98	90.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				279.994,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				249.003,20	
3.1.90.11.43	13º salário				21.253,14	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				9.737,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				59.267,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				59.267,12	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.861,53	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				5.861,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	79.703,54	0,00	79.703,54	79.703,54	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.730,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.730,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				46.072,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.324,04	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				943,09	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.202,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				248,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				23.555,52	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				280,96	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				463,03	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				80,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.869,05	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.40	material biológico				12.720,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				72,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				90,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				225,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.143,55	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.143,55	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				358,99	
3.3.90.33.01	passagens para o país				358,99	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				1.279,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				1.279,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.940,23	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				20.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				350,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				860,23	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				60,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				221,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				693,51	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				755,49	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.820,22	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				349,96	
3.3.90.40.11	Impressão				1.470,26	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				358,86	
3.3.90.47.10	taxas				358,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	173.775,38	0,00	173.775,38	173.775,38	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				173.775,38	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				171.997,15	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.778,23	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04002.20.606.02.000422	Programa Melhora Melhoria da Propriedade Rural e Programa Plante Mais	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				150.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
04003	Fundo Municipal do Meio Ambiente	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
04003.18	Gestão Ambiental	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
04003.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
04003.18.541.02.000430	Administração e execução do Fundo do Meio Ambiente	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	167,00	0,00	167,00	0,00	167,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
04004	Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária/Fundeagro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04004.20	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04004.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04004.20.608.02.000440	Administração e execução do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário/Fundeagro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04005	Fundo de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04005.20	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04005.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04005.20.608.02.000460	Administração e Execução do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FMDR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04006	Sec. de Serviços - Urbanos	2.317.396,87	67.500,00	2.384.896,87	2.265.427,10	119.469,77

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04006.15	Urbanismo	2.317.396,87	67.500,00	2.384.896,87	2.265.427,10	119.469,77
04006.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.843.339,99	0,00	1.843.339,99	1.833.097,73	10.242,26
04006.15.451.01.000401	Construção de ponte entre Luzerna e Herval d'Oeste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04006.15.451.01.000402	Acesso ao Loteamento Serenata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04006.15.451.02.000401	Benefícios a pessoal e estagiários - Secretaria de Serviços Integrados	54.934,81	0,00	54.934,81	54.934,81	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	54.934,81	0,00	54.934,81	54.934,81	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.600,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				43.334,81	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				43.334,81	
04006.15.451.02.000406	Manutenção dos serviços na área urbana	1.788.405,18	0,00	1.788.405,18	1.778.162,92	10.242,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	5.647,56	0,00	5.647,56	5.647,56	0,00
3.3.40.41.00	Contribuições				5.647,56	
3.3.40.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				5.647,56	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.762.176,25	0,00	1.762.176,25	1.751.933,99	10.242,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				362.559,17	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				55.044,08	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				536,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				24.906,42	
3.3.90.30.11	material químico				94,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				50,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.750,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				275,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.818,03	



Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.703,48	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				159,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.392,22	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.429,36	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				27.045,23	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.283,52	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				26.885,75	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				119,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				198.317,11	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.750,47	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				36.627,64	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				36.627,64	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				321.106,26	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				321.106,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				983.031,99	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				12.199,20	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				165.282,30	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.185,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.251,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				28.701,91	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				50.625,11	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				631.266,33	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.034,16	
3.3.90.39.69	seguros em geral				108,10	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.411,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				85.967,18	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				47.692,05	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.070,35	
3.3.90.40.11	Impressão				82,68	
3.3.90.40.14	Tratamento de Dados				46.539,02	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				265,40	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				265,40	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				651,48	
3.3.90.47.10	taxas				651,48	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.581,37	0,00	20.581,37	20.581,37	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				259,87	
4.4.90.30.42	ferramentas				259,87	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.321,50	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.010,50	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.679,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				230,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.802,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				11.600,00	
04006.15.452	Serviços Urbanos	474.056,88	67.500,00	541.556,88	432.329,37	109.227,51
04006.15.452.02.000403	Manutenção da iluminação pública	474.056,88	67.500,00	541.556,88	432.329,37	109.227,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	433.056,88	0,00	433.056,88	389.097,96	43.958,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.994,27	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.994,27	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				341.001,59	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				332.717,14	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.284,45	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				27.073,76	
3.3.90.47.10	taxas				27.073,76	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				14.028,34	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.835,60	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				192,74	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	67.500,00	67.500,00	43.231,41	24.268,59
3.3.93.30.00	Material de Consumo				18.174,16	
3.3.93.30.26	material elétrico e eletrônico				18.174,16	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.057,25	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.057,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
04007	Sec. de Serviços - Rurais	2.104.948,84	17.000,00	2.121.948,84	2.038.327,17	83.621,67
04007.15	Urbanismo	2.104.948,84	17.000,00	2.121.948,84	2.038.327,17	83.621,67
04007.15.782	Transporte Rodoviário	2.104.948,84	17.000,00	2.121.948,84	2.038.327,17	83.621,67
04007.15.782.02.000405	Benefícios a pessoal e estagiários - Rural	94.000,00	0,00	94.000,00	81.945,59	12.054,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	94.000,00	0,00	94.000,00	81.945,59	12.054,41
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.715,17	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.715,17	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				80.230,42	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				80.230,42	
04007.15.782.02.000407	Manutenção dos serviços na área rural	2.010.948,84	17.000,00	2.027.948,84	1.956.381,58	71.567,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.107.711,87	0,00	1.107.711,87	1.061.671,23	46.040,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				856.637,57	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				765.121,35	
3.1.90.11.43	13º salário				63.907,18	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				27.609,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				184.056,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				184.056,10	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				9.400,57	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				9.400,57	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.576,99	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				11.576,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	903.236,97	0,00	903.236,97	877.710,35	25.526,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				689.332,07	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				293.929,13	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				738,33	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				600,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				715,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.134,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				174.953,29	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.315,40	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.026,50	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				204.920,02	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				174.243,97	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				18.895,80	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.995,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				409,87	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				136.245,40	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				0,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.937,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				760,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				12.285,39	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				7.970,16	
3.3.90.40.14	Tratamento de Dados				4.315,23	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.848,92	
3.3.90.47.10	taxas				1.848,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				0,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.000,00	
4.5.90.52.52	veículos de tração mecânica				17.000,00	
04008	Sec. de Serviços - Prédios Públicos	456.823,79	0,00	456.823,79	422.062,88	34.760,91
04008.15	Urbanismo	456.823,79	0,00	456.823,79	422.062,88	34.760,91
04008.15.451	Infra-Estrutura Urbana	456.823,79	0,00	456.823,79	422.062,88	34.760,91
04008.15.451.02.000404	Adaptações de acessibilidade dos imóveis públicos	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04008.15.451.02.000408	Manutenção e conservação de prédios públicos	426.823,79	0,00	426.823,79	422.062,88	4.760,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	426.306,85	0,00	426.306,85	421.545,94	4.760,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				59.411,14	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				268,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				109,25	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				29.923,94	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				12.084,23	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				12.342,80	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				699,70	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.762,32	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				294,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				405,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				521,90	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				139.547,10	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				139.547,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				201.886,02	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.996,40	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.390,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				4.906,92	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				210,00	
3.3.90.39.36	multas indedutíveis				649,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				118.742,33	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				65.177,42	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				400,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.413,75	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.106,80	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.106,80	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				17.594,88	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				17.594,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	516,94	0,00	516,94	516,94	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				516,94	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				516,94	
04010	Convênios com Policiais e Bombeiros	892.187,67	0,00	892.187,67	611.998,94	280.188,73
04010.06	Segurança Pública	892.187,67	0,00	892.187,67	611.998,94	280.188,73
04010.06.181	Policiamento	892.187,67	0,00	892.187,67	611.998,94	280.188,73
04010.06.181.02.000450	Manutenção do convênio rádio-patrolha	156.435,97	0,00	156.435,97	79.402,96	77.033,01
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	36.597,22	0,00	36.597,22	36.597,22	0,00
3.3.30.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.30.30.05	explosivos e munições				0,00	
3.3.30.41.00	Contribuições				36.597,22	
3.3.30.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				36.597,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	97.839,75	0,00	97.839,75	36.856,74	60.983,01

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.979,81	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.174,52	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				350,41	
3.3.90.30.16	material de expediente				359,79	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				505,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				343,69	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.010,03	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				393,39	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				192,69	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				15,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				194,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.079,19	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				159,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				130,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				71,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.951,26	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				775,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.956,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				7.171,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.959,13	
3.3.90.39.81	serviços bancários				131,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.958,50	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.779,02	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.420,24	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				358,78	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				146,65	
3.3.90.47.10	taxas				146,65	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.999,00	0,00	21.999,00	5.949,00	16.050,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.949,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				2.699,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.250,00	
04010.06.181.02.000451	Manutenção do convênio com o Corpo de Bombeiros	152.394,48	0,00	152.394,48	121.852,93	30.541,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	132.394,48	0,00	132.394,48	105.969,08	26.425,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				59.557,46	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				300,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				14.016,58	
3.3.90.30.16	material de expediente				847,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.978,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.507,96	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				319,75	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				29.523,07	
3.3.90.30.42	ferramentas				64,60	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				11.257,00	
3.3.90.33.02	passagens para o exterior				11.257,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.612,05	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.750,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				350,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				20,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				19.928,47	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.388,58	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.175,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.542,57	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.897,46	



Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.11	Impressão				1.645,11	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	15.883,85	4.116,15
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.883,85	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				8.350,76	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.533,09	
04010.06.181.02.000452	Manutenção do convênio com as Polícias Civil e Militar - multas de trânsito	583.357,22	0,00	583.357,22	410.743,05	172.614,17
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	259.661,95	0,00	259.661,95	169.613,07	90.048,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo				55.841,71	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.972,38	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				344,61	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.547,15	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				0,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				9.737,06	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.770,23	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				689,80	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				356,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				0,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				140,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.657,13	
3.3.90.30.42	ferramentas				14,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.865,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				19.412,65	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				334,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.753,33	
3.3.90.36.07	estagiários				6.753,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.099,42	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				355,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				225,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.953,75	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.055,32	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.080,72	
3.3.90.39.81	serviços bancários				6.352,28	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				77,35	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				95.771,96	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.228,42	
3.3.90.40.11	Impressão				100,00	
3.3.90.40.14	Tratamento de Dados				94.443,54	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				146,65	
3.3.90.47.10	taxas				146,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	323.694,27	0,00	323.694,27	241.129,98	82.564,29
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				241.129,98	
4.4.90.52.02	aeronaves				10.500,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				0,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.751,98	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.578,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				223.300,00	
06001	Fundo Municipal de Assistência Social	905.815,83	0,00	905.815,83	834.571,32	71.244,51
06001.08	Assistência Social	905.815,83	0,00	905.815,83	834.571,32	71.244,51
06001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	32.401,15	0,00	32.401,15	32.401,15	0,00
06001.08.243.02.000605	Contribuição ao abrigo Frei Bruno	32.401,15	0,00	32.401,15	32.401,15	0,00
3.1.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	32.401,15	0,00	32.401,15	32.401,15	0,00
3.3.40.41.00	Contribuições				32.401,15	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.40.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				32.401,15	
06001.08.244	Assistência Comunitária	873.414,68	0,00	873.414,68	802.170,17	71.244,51
06001.08.244.02.000601	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Assistência Social	84.889,90	0,00	84.889,90	84.799,99	89,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	84.889,90	0,00	84.889,90	84.799,99	89,91
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.560,48	
3.3.90.36.07	estagiários				12.560,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.706,12	
3.3.90.39.72	vale-transporte				1.400,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.305,57	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				60.533,39	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				60.533,39	
06001.08.244.02.000603	Manutenção do CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social	469.643,33	0,00	469.643,33	410.577,77	59.065,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	342.159,68	0,00	342.159,68	321.757,31	20.402,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				257.743,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				234.026,82	
3.1.90.11.43	13º salário				19.238,67	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				4.478,09	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				57.914,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				57.914,31	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.099,42	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				6.099,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.490,52	0,00	87.490,52	68.571,48	18.919,04
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.350,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.350,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.004,45	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.398,74	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.738,32	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.010,83	
3.3.90.30.16	material de expediente				853,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.266,80	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				48,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				936,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.445,36	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.589,56	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.649,93	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.043,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				32,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				200,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.089,86	
3.3.90.30.42	ferramentas				68,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				175,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				458,15	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.435,30	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				69,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.365,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				270,00	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				270,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.521,14	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				35,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.711,80	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				60,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.664,74	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				0,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				958,50	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				900,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				468,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.722,65	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				0,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.733,35	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				783,35	
3.3.90.40.11	Impressão				2.950,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				257,24	
3.3.90.47.10	taxas				239,24	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				18,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	39.993,13	0,00	39.993,13	20.248,98	19.744,15
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.248,98	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				8.000,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				384,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				11.864,98	
06001.08.244.02.000604	Concessão de benefícios eventuais	16.434,10	0,00	16.434,10	14.619,13	1.814,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.434,10	0,00	16.434,10	14.619,13	1.814,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				126,40	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				126,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.702,73	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				6.919,13	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				783,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.790,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				6.790,00	
06001.08.244.02.000606	Manutenção da Assistência Social	302.447,35	0,00	302.447,35	292.173,28	10.274,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	289.839,60	0,00	289.839,60	279.565,53	10.274,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				214.591,90	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				192.472,91	
3.1.90.11.43	13º salário				17.500,47	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				4.618,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				51.941,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				51.941,04	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.630,53	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				5.630,53	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.402,06	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				0,00	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				7.402,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.607,75	0,00	12.607,75	12.607,75	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.168,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				66,57	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				70,36	
3.3.90.30.16	material de expediente				30,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				423,18	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.578,10	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				690,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				690,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				300,00	
3.3.90.36.21	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.647,01	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.015,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.172,01	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				27,50	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				200,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				22,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				210,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.542,53	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				6.149,70	
3.3.90.40.11	Impressão				392,83	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				60,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				60,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002	Fundo Municipal do Idoso	69.591,73	0,00	69.591,73	64.039,17	5.552,56
06002.08	Assistência Social	69.591,73	0,00	69.591,73	64.039,17	5.552,56
06002.08.241	Assistência ao Idoso	69.591,73	0,00	69.591,73	64.039,17	5.552,56
06002.08.241.02.000610	Administração e execução do Fundo do Idoso	69.591,73	0,00	69.591,73	64.039,17	5.552,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.017,80	0,00	18.017,80	18.016,80	1,00
3.3.50.41.00	Contribuições				18.016,80	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				18.016,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.571,93	0,00	51.571,93	46.022,37	5.549,56
3.3.90.14.00	Diárias Civil				800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.687,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				100,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				21.739,45	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				160,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.578,47	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				90,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				19,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.534,55	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				7.710,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				9.427,50	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.400,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.032,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				965,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
06003	Conselho Tutelar	153.147,69	0,00	153.147,69	131.091,85	22.055,84
06003.08	Assistência Social	153.147,69	0,00	153.147,69	131.091,85	22.055,84
06003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	153.147,69	0,00	153.147,69	131.091,85	22.055,84
06003.08.243.02.000620	Manutenção do Conselho Tutelar	153.147,69	0,00	153.147,69	131.091,85	22.055,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	145.437,77	0,00	145.437,77	123.437,77	22.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				102.864,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				94.816,03	
3.1.90.11.43	13º salário				8.048,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.572,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.572,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.709,92	0,00	7.709,92	7.654,08	55,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.816,88	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.394,33	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.058,55	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				364,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.699,92	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				105,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				816,74	



Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				362,09	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				945,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				226,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.244,94	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.017,66	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				95,67	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				699,91	
3.3.90.40.11	Impressão				222,08	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				119,62	
3.3.90.47.10	taxas				119,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004	Fundo da Infância e Adolescente - FIA	8.114,16	0,00	8.114,16	4.069,18	4.044,98
06004.08	Assistência Social	8.114,16	0,00	8.114,16	4.069,18	4.044,98
06004.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	8.114,16	0,00	8.114,16	4.069,18	4.044,98
06004.08.243.02.000630	Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência	8.114,16	0,00	8.114,16	4.069,18	4.044,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.114,16	0,00	8.114,16	4.069,18	4.044,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				114,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				64,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				50,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				600,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.355,18	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				250,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				295,18	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.500,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				990,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				320,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06005	Fundo Municipal de Habitação	553,20	0,00	553,20	553,20	0,00
06005.16	Habitação	553,20	0,00	553,20	553,20	0,00
06005.16.122	Administração Geral	553,20	0,00	553,20	553,20	0,00
06005.16.122.02.000640	Administração e execução do Fundo de Habitação	553,20	0,00	553,20	553,20	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	553,20	0,00	553,20	553,20	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				553,20	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				553,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06005.16.481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06005.16.481.01.000641	Produção de unidades habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06005.16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06005.16.482.02.000641	Programa Construir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001	Educação	7.638.995,37	0,00	7.638.995,37	7.464.993,92	174.001,45
07001.12	Educação	7.638.995,37	0,00	7.638.995,37	7.464.993,92	174.001,45
07001.12.306	Alimentação e Nutrição	511.950,87	0,00	511.950,87	472.023,68	39.927,19
07001.12.306.02.000704	Manutenção da merenda escolar - Creche	118.802,39	0,00	118.802,39	115.792,31	3.010,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	48.265,79	0,00	48.265,79	45.265,79	3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				37.547,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				34.658,60	
3.1.90.11.43	13º salário				2.889,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.629,41	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.629,41	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				88,42	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				88,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.536,60	0,00	70.536,60	70.526,52	10,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				70.526,52	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.632,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				67.862,53	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				31,99	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.12.306.02.000705	Manutenção da merenda escolar - Pré escola	88.978,22	0,00	88.978,22	92.498,95	-3.520,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	33.339,31	0,00	33.339,31	36.939,31	-3.600,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				30.344,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				27.883,30	
3.1.90.11.43	13º salário				2.460,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.518,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.518,67	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				76,35	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				76,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.638,91	0,00	55.638,91	55.559,64	79,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				55.559,64	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.619,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				50.819,74	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.110,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.12.306.02.000706	Manutenção da merenda escolar - Fundamental	304.170,26	0,00	304.170,26	263.732,42	40.437,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	198.159,12	0,00	198.159,12	157.741,66	40.417,46

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				130.357,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				116.386,28	
3.1.90.11.43	13º salário				9.640,97	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				4.329,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				27.267,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				27.267,91	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				116,62	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				116,62	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				0,00	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	106.011,14	0,00	106.011,14	105.990,76	20,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo				105.990,76	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.778,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				102.520,98	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				691,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.12.361	Ensino Fundamental	4.147.075,18	0,00	4.147.075,18	4.139.963,69	7.111,49
07001.12.361.02.000703	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Fundamental	390.816,10	0,00	390.816,10	454.791,58	-63.975,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	390.816,10	0,00	390.816,10	454.791,58	-63.975,48
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				149.715,64	
3.3.90.36.07	estagiários				149.715,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				51.068,29	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				300,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				5.123,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				45.644,34	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				254.007,65	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				254.007,65	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.12.361.02.000711	Manutenção da Educação - Fundamental	2.948.862,93	0,00	2.948.862,93	2.944.103,39	4.759,54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.219.194,59	0,00	2.219.194,59	2.214.569,32	4.625,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.770.674,80	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.563.870,60	
3.1.90.11.43	13º salário				134.894,26	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				71.909,94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				392.306,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				392.306,66	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.913,61	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				7.913,61	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				43.674,25	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				43.674,25	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	397.031,53	0,00	397.031,53	396.897,26	134,27
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.390,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.390,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				90.158,82	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				340,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.233,19	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				68,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.666,24	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				108,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				89,25	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.241,31	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.710,24	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				13.544,37	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				41.227,03	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				276,80	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.360,16	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.235,20	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				398,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				145,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.123,80	
3.3.90.30.42	ferramentas				308,78	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				396,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				4.067,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				619,15	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				538,20	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				538,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				18.053,30	
3.3.90.32.01	livros didáticos				17.144,32	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				908,98	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				244,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				244,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				255.556,26	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.500,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				2.146,42	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				350,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.140,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				870,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				856,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				790,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				456,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.880,09	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.633,36	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				11.525,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.800,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				20.888,14	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				168,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				178.880,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				705,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.853,03	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.114,77	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				28.939,82	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				5.320,92	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				4.803,35	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				708,03	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				4.472,64	
3.3.90.40.11	Impressão				13.634,88	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.016,86	
3.3.90.47.10	taxas				1.016,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	332.636,81	0,00	332.636,81	332.636,81	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				82.795,58	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				0,00	
4.4.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				40,00	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				78.310,14	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.483,64	
4.4.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				647,50	
4.4.90.30.42	ferramentas				314,30	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.749,96	
4.4.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				0,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.749,96	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				58.908,75	
4.4.90.51.91	obras em andamento				45.958,75	
4.4.90.51.98	obras contratadas				12.950,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				185.182,52	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.698,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				250,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				11.739,34	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				3.032,87	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				23.800,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				26.640,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				87.883,97	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				24.733,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.405,34	
07001.12.361.02.000712	Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	807.396,15	0,00	807.396,15	741.068,72	66.327,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	131.905,37	0,00	131.905,37	131.905,37	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				23.174,16	
3.1.90.04.01	professores substitutos				23.174,16	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				82.002,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				69.910,16	
3.1.90.11.43	13º salário				7.568,58	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				4.524,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				21.979,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				21.979,94	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.260,67	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.260,67	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.487,69	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				0,00	



Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				2.487,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	675.490,78	0,00	675.490,78	609.163,35	66.327,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				82.434,29	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				37.629,56	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				70,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				44.734,73	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.200,38	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				10.200,38	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				508.319,20	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.340,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.140,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				19.033,61	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				468.795,64	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				720,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				13.289,95	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.911,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.911,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.298,48	
3.3.90.47.10	taxas				6.298,48	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.12.363	Ensino Profissional	94.770,93	0,00	94.770,93	85.470,93	9.300,00
07001.12.363.02.000721	Manutenção do ensino profissionalizante	94.770,93	0,00	94.770,93	85.470,93	9.300,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.030,00	0,00	2.030,00	2.030,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				2.030,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				2.030,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	92.740,93	0,00	92.740,93	83.440,93	9.300,00

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				332,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				332,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				40.294,34	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				40.294,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.829,33	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				2.296,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				34.533,33	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				5.985,26	
3.3.90.93.02	restituições				5.985,26	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.12.364	Ensino Superior	63.561,87	0,00	63.561,87	63.561,87	0,00
07001.12.364.02.000720	Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	63.561,87	0,00	63.561,87	63.561,87	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.561,87	0,00	63.561,87	63.561,87	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				63.561,87	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				63.561,87	
07001.12.365	Educação Infantil	2.753.008,52	0,00	2.753.008,52	2.635.345,75	117.662,77
07001.12.365.02.000701	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Creche	344.116,77	0,00	344.116,77	344.116,77	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	344.116,77	0,00	344.116,77	344.116,77	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				186.248,79	
3.3.90.36.07	estagiários				186.248,79	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.530,66	
3.3.90.39.72	vale-transporte				417,81	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.112,85	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				137.337,32	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				137.337,32	
07001.12.365.02.000702	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Pré Escolar	127.629,27	0,00	127.629,27	127.629,27	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	127.629,27	0,00	127.629,27	127.629,27	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				65.398,85	
3.3.90.36.07	estagiários				65.398,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.931,59	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.931,59	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				50.298,83	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				50.298,83	
07001.12.365.02.000708	Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (Gestão / Administração)	262.776,30	0,00	262.776,30	247.776,30	15.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	262.776,30	0,00	262.776,30	247.776,30	15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				202.503,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				182.041,16	
3.1.90.11.43	13º salário				15.022,14	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				5.440,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				44.945,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				44.945,95	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				326,84	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				326,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.12.365.02.000709	Manutenção da Educação - Creche	1.302.098,90	0,00	1.302.098,90	1.222.237,58	79.861,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.159.955,26	0,00	1.159.955,26	1.080.141,69	79.813,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				869.015,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				776.415,14	
3.1.90.11.43	13º salário				68.163,21	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				24.436,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				187.583,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				187.583,33	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.832,47	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.832,47	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.710,80	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				20.710,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.584,65	0,00	130.584,65	130.536,90	47,75
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				52.694,36	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.480,54	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				211,72	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				9.388,07	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.695,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				90,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				178,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				943,52	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				15.649,60	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.411,08	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				904,06	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				890,83	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.860,74	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				36,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				507,20	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				4.308,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				139,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				279,30	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				279,30	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				246,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				246,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				74.268,33	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				210,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.679,54	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.845,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				160,70	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				6.740,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				320,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				43.599,58	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				10.232,74	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				305,88	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				974,89	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.848,91	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.044,35	
3.3.90.40.11	Impressão				804,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.558,99	0,00	11.558,99	11.558,99	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.558,99	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.698,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.139,99	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.740,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				575,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.406,00	
07001.12.365.02.000710	Manutenção da Educação - Pré escola	716.387,28	0,00	716.387,28	693.585,83	22.801,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	552.942,10	0,00	552.942,10	535.190,26	17.751,84
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				94.017,69	
3.1.90.04.01	professores substitutos				94.017,69	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				334.169,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				287.845,27	
3.1.90.11.43	13º salário				33.400,46	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				12.923,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				93.769,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				93.769,26	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				276,18	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				276,18	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.957,75	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				12.957,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	153.503,18	0,00	153.503,18	148.453,57	5.049,61
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.660,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.660,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				41.749,95	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.992,30	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				46,14	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				817,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.165,18	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				0,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				902,11	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.154,02	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.503,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.720,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.690,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.453,60	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				260,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				45,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.474,40	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				99,90	
3.3.90.31.03	premiações científicas				1.374,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				25.947,05	
3.3.90.32.01	livros didáticos				9.483,84	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.398,71	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				15.064,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				640,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				640,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				24.441,64	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				24.441,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.801,30	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				3.853,71	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				105,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.549,24	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.605,45	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.980,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				210,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.098,58	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				9.561,19	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				400,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				7.585,14	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.852,99	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				15.739,23	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.044,35	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				8.135,64	
3.3.90.40.11	Impressão				6.559,24	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.942,00	0,00	9.942,00	9.942,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.942,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				6.792,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.150,00	
07001.12.367	Educação Especial	68.628,00	0,00	68.628,00	68.628,00	0,00
07001.12.367.02.000722	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	68.628,00	0,00	68.628,00	68.628,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	68.628,00	0,00	68.628,00	68.628,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				68.628,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				68.628,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
07002	Esportes	414.564,05	36.000,00	450.564,05	415.519,95	35.044,10
07002.27	Desporto e Lazer	414.564,05	36.000,00	450.564,05	415.519,95	35.044,10
07002.27.812	Desporto Comunitário	414.564,05	36.000,00	450.564,05	415.519,95	35.044,10
07002.27.812.02.000730	Manutenção da Diretoria de Esportes	414.564,05	36.000,00	450.564,05	415.519,95	35.044,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	193.337,49	0,00	193.337,49	168.337,49	25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				122.931,43	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				116.086,03	
3.1.90.11.43	13º salário				5.602,73	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				1.242,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.163,56	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.163,56	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				29.242,50	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				29.242,50	



Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				36.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	221.226,56	0,00	221.226,56	211.182,46	10.044,10
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.300,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.449,01	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.919,13	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.523,92	
3.3.90.30.09	material farmacológico				172,17	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				10.980,40	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				19,20	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.274,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.616,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				603,13	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.236,96	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				103,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				9.574,58	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				9.574,58	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.500,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				125.986,39	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				7.429,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				245,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				600,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.191,20	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				31.101,23	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				180,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.200,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				76,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.853,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				80.867,25	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				243,71	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.132,28	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				773,50	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				358,78	
3.3.90.41.00	Contribuições				0,00	
3.3.90.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				11.474,82	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				11.474,82	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				730,00	
3.3.90.47.10	taxas				230,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				500,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				35.035,38	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				35.035,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003	Cultura	42.762,79	0,00	42.762,79	42.762,79	0,00
07003.13	Cultura	42.762,79	0,00	42.762,79	42.762,79	0,00
07003.13.392	Difusão Cultural	42.762,79	0,00	42.762,79	42.762,79	0,00
07003.13.392.02.000740	Apoio para a Difusão Cultural e Resgate da Memória	42.762,79	0,00	42.762,79	42.762,79	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.762,79	0,00	42.762,79	42.762,79	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.308,03	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				166,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				60,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				225,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				178,10	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.133,27	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				87,58	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				166,90	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				230,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				225,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.835,78	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				928,00	
3.3.90.31.01	premiações culturais				928,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				300,00	
3.3.90.36.38	confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas				120,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				180,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.575,47	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				2.500,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				10.954,78	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				350,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				252,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				14.389,28	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.129,41	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				651,29	
3.3.90.47.10	taxas				615,29	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				36,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07004	Fundo Municipal da Cultura	70.124,58	0,00	70.124,58	70.124,58	0,00
07004.13	Cultura	70.124,58	0,00	70.124,58	70.124,58	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07004.13.392	Difusão Cultural	70.124,58	0,00	70.124,58	70.124,58	0,00
07004.13.392.02.000750	Administração e execução do Fundo da Cultura	70.124,58	0,00	70.124,58	70.124,58	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	69.560,00	0,00	69.560,00	69.560,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				59.945,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				0,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				59.945,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				9.615,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				9.615,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	564,58	0,00	564,58	564,58	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				100,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				464,58	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				464,58	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099.99	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099.99.999	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	20.683.279,42	150.350,00	20.833.629,42	19.536.912,70	1.296.716,72

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Luzerna

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001	Fundo Municipal de Saúde	5.540.830,42	0,00	5.540.830,42	5.324.212,17	216.618,25
05001.10	Saúde	5.540.830,42	0,00	5.540.830,42	5.324.212,17	216.618,25

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.10.301	Atenção Básica	5.156.244,44	0,00	5.156.244,44	4.963.558,49	192.685,95
05001.10.301.02.000501	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde	360.266,96	0,00	360.266,96	395.118,62	-34.851,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	360.266,96	0,00	360.266,96	395.118,62	-34.851,66
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				89.533,65	
3.3.90.36.07	estagiários				89.533,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.185,96	
3.3.90.39.72	vale-transporte				1.509,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.676,01	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				269.399,01	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				269.399,01	
05001.10.301.02.000502	Manutenção do bloco da Atenção Básica	3.609.968,04	0,00	3.609.968,04	3.621.729,05	-11.761,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.449.857,14	0,00	2.449.857,14	2.472.410,80	-22.553,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.946.735,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.646.592,63	
3.1.90.11.43	13º salário				142.457,92	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				157.684,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				404.446,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				404.446,43	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				73.741,62	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				73.741,62	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				47.487,52	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				0,00	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				47.487,52	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	131.799,01	0,00	131.799,01	131.798,98	0,03
3.3.40.41.00	Contribuições				131.798,98	
3.3.40.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				131.798,98	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	903.441,06	0,00	903.441,06	909.232,30	-5.791,24
3.3.90.14.00	Diárias Civil				550,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				550,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				132.044,87	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.637,34	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.091,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.997,61	
3.3.90.30.10	material odontológico				5.774,54	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.229,51	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				35,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.135,09	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.363,05	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				6.349,22	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				41,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.810,53	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.870,73	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.706,16	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.275,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.659,27	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				64,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				54.864,62	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.251,80	
3.3.90.30.42	ferramentas				30,90	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				827,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				1.415,98	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				614,32	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				106.953,32	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				11.774,33	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				95.178,99	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				126.052,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				126.052,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				94.964,34	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				94.964,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				364.624,70	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.109,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.150,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				800,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				13.461,14	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.233,60	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				390,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				814,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.266,57	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				24.352,32	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				697,03	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				31.418,21	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.646,02	
3.3.90.39.46	serviços domésticos				2.562,50	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				280,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				272.993,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				47,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.344,45	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				165,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.894,16	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				0,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				52.580,16	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				30.918,97	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				6.892,25	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				9.226,62	
3.3.90.40.11	Impressão				5.542,32	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				29.529,63	
3.3.90.47.06	imposto sobre produtos industrializados – IPI				73,34	
3.3.90.47.10	taxas				385,89	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				29.070,40	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.933,28	
3.3.90.92.37	locação de mão-de-obra				1.933,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	124.870,83	0,00	124.870,83	108.286,97	16.583,86
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				5.235,66	
4.4.90.51.07	reforma				5.235,66	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				103.051,31	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				0,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				19.944,43	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.299,99	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				4.664,60	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.470,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				15.584,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				12.938,29	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				44.150,00	
05001.10.301.02.000503	Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade	269.100,02	0,00	269.100,02	162.620,77	106.479,25
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	15.300,00	0,00	15.300,00	15.300,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				15.300,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				15.300,00	



Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.100,00	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.100,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				5.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.017,19	0,00	115.017,19	18.194,26	96.822,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.770,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				301,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				232,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.236,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.160,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.160,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				400,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.863,86	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				266,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				14.597,86	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				0,00	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				0,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	133.682,83	0,00	133.682,83	124.026,51	9.656,32
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				124.026,51	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				124.026,51	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.10.301.02.000504	Manutenção do bloco da Atenção Básica	293.762,92	0,00	293.762,92	270.691,13	23.071,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	247.551,55	0,00	247.551,55	232.338,12	15.213,43
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				182.923,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				166.611,73	
3.1.90.11.43	13º salário				13.731,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				2.580,40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				39.633,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				39.633,91	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				66,40	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				66,40	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				9.714,68	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				9.714,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.871,57	0,00	25.871,57	19.933,11	5.938,46
3.3.90.14.00	Diárias Civil				12.005,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				12.005,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.875,31	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.987,64	
3.3.90.30.16	material de expediente				510,12	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				37,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				280,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				59,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.881,47	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				54,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.827,47	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.171,33	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				2.171,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.339,80	0,00	20.339,80	18.419,90	1.919,90
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				16.500,00	
4.4.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				16.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.919,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.919,90	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.10.301.02.000506	Assistência Farmacêutica de Atenção Básica	623.146,50	0,00	623.146,50	513.398,92	109.747,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	267.962,63	0,00	267.962,63	254.987,97	12.974,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				203.425,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				187.071,96	
3.1.90.11.43	13º salário				15.976,22	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				377,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				47.342,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				47.342,55	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.040,37	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.040,37	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.179,24	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				2.179,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	263.746,82	0,00	263.746,82	258.410,95	5.335,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				248.097,05	
3.3.90.30.09	material farmacológico				246.153,55	
3.3.90.30.16	material de expediente				0,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.845,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				98,50	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				10.200,00	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				10.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				113,90	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				113,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	91.437,05	0,00	91.437,05	0,00	91.437,05
05001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	281.893,60	0,00	281.893,60	270.509,04	11.384,56
05001.10.302.02.000507	Assistência Farmacêutica de Média Complexidade	107.382,34	0,00	107.382,34	96.019,70	11.362,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	107.382,34	0,00	107.382,34	96.019,70	11.362,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo				53.708,35	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.09	material farmacológico				53.708,35	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				41.175,96	
3.3.90.32.02	medicamentos				41.175,96	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.135,39	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				1.135,39	
05001.10.302.02.000509	Tratamento fora de domicílio - TFD	174.511,26	0,00	174.511,26	174.489,34	21,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	174.511,26	0,00	174.511,26	174.489,34	21,92
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.400,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.400,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				116.351,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				91.994,84	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				399,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				23.747,28	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				210,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.150,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.150,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				159,00	
3.3.90.33.03	taxas de embarque, seguro, fretamento e pedágio				57,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				102,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.584,47	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.855,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12.169,49	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				25.994,62	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				380,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.823,86	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.361,50	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.540,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.540,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.304,75	
3.3.90.47.10	taxas				2.304,75	
05001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.560,00	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
05001.10.303.02.000510	Exames complementares	1.560,00	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.560,00	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.560,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.560,00	
05001.10.304	Vigilância Sanitária	101.132,38	0,00	101.132,38	88.584,64	12.547,74
05001.10.304.02.000505	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	100.746,38	0,00	100.746,38	88.198,64	12.547,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	95.473,09	0,00	95.473,09	82.925,35	12.547,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				65.215,57	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				59.109,65	
3.1.90.11.43	13º salário				5.169,17	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				936,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.619,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.619,49	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				90,29	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				90,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.273,29	0,00	5.273,29	5.273,29	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.307,95	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				850,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				148,00	
3.3.90.30.11	material químico				190,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				85,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				14,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20,70	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.506,97	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				105,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.795,82	
3.3.90.39.69	seguros em geral				606,15	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.338,75	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				385,00	
3.3.90.40.11	Impressão				953,75	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				119,62	
3.3.90.47.10	taxas				119,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.10.304.02.000511	Bem-Estar Animal	386,00	0,00	386,00	386,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	386,00	0,00	386,00	386,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				386,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				386,00	
05001.10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.10.306.02.000508	Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>5.540.830,42</b>	<b>0,00</b>	<b>5.540.830,42</b>	<b>5.324.212,17</b>	<b>216.618,25</b>

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Luzerna**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Camara Municipal de Vereadores	684.000,00	0,00	684.000,00	594.299,50	89.700,50
01001.01	Legislativa	684.000,00	0,00	684.000,00	594.299,50	89.700,50
01001.01.031	Ação Legislativa	684.000,00	0,00	684.000,00	594.299,50	89.700,50
01001.01.031.02.000101	Manutenção da Câmara de Vereadores	684.000,00	0,00	684.000,00	594.299,50	89.700,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	535.000,00	0,00	535.000,00	504.181,14	30.818,86

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				417.349,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				377.514,64	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				3.761,28	
3.1.90.11.43	13º salário				34.081,42	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.992,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				86.831,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				86.831,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	84.416,36	45.583,64
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.275,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.275,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.815,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				690,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				244,30	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.601,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				140,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				140,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.162,42	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.162,42	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				400,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				39.569,94	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				285,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				318,75	
3.3.90.39.72	vale-transporte				825,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				719,14	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				33.855,08	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.435,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.131,97	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				27.193,70	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				25.485,70	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.140,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				568,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	7.000,00	0,00	7.000,00	3.024,00	3.976,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.024,00	
3.3.93.39.90	serviços de publicidade legal				3.024,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	2.678,00	9.322,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.678,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.678,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>684.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>684.000,00</b>	<b>594.299,50</b>	<b>89.700,50</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>26.908.109,84</b>	<b>150.350,00</b>	<b>27.058.459,84</b>	<b>25.455.424,37</b>	<b>1.603.035,47</b>



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de LUZERNA

Competência: 06/2019

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	22.730.000,00	24.856.588,22	24.757.565,40	-99.022,82
<b>Receitas Correntes (I)</b>	22.685.760,00	24.453.790,76	24.251.980,49	-201.810,27
Receita Tributária	2.646.680,00	2.646.680,00	2.939.158,39	292.478,39
Receitas de Contribuições	550.000,00	550.000,00	543.310,85	-6.689,15
Receita Patrimonial	207.465,00	207.465,00	155.278,83	-52.186,17
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	30.005,00	30.005,00	66.227,20	36.222,20
Transferências Correntes	18.727.740,00	20.338.770,76	19.657.413,56	-681.357,20
Outras Receitas Correntes	523.870,00	680.870,00	890.591,66	209.721,66
<b>Receitas de Capital (II)</b>	44.240,00	402.797,46	505.584,91	102.787,45
Operações de Crédito	0,00	226.269,00	149.303,75	-76.965,25
Alienação de Bens	43.210,00	48.296,89	32.061,90	-16.234,99
Amortização de Empréstimos	1.030,00	1.030,00	37.998,27	36.968,27
Transferências de Capital	0,00	127.201,57	286.220,99	159.019,42
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	22.730.000,00	24.856.588,22	24.757.565,40	-99.022,82
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	22.730.000,00	24.856.588,22	24.757.565,40	-99.022,82
<b>DÉFICIT (VII)</b>			697.858,97	697.858,97
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	22.730.000,00	24.856.588,22	25.455.424,37	598.836,15
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.629.913,11		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de LUZERNA

Competência: 06/2019

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	22.707.000,00	26.666.501,33	25.455.424,37	25.083.790,75	24.431.472,13	1.211.076,96
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	21.616.557,50	25.217.003,40	24.290.623,64	23.942.311,92	23.355.993,30	926.379,76
Pessoal e Encargos Sociais	12.270.154,00	12.822.572,32	12.543.042,32	12.543.042,32	12.398.969,46	279.530,00
Juros e Encargos da Dívida	12.000,00	19.350,53	19.266,78	19.266,78	19.266,78	83,75
Outras Despesas Correntes	9.334.403,50	12.375.080,55	11.728.314,54	11.380.002,82	10.937.757,06	646.766,01
<b>Despesas de Capital (X)</b>	1.090.442,50	1.449.497,93	1.164.800,73	1.141.478,83	1.075.478,83	284.697,20
Investimentos	945.442,50	1.284.098,46	999.401,26	976.079,36	910.079,36	284.697,20
Inversões Financeiras	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	145.000,00	148.399,47	148.399,47	148.399,47	148.399,47	0,00
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	23.000,00	0,00				0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	22.730.000,00	26.666.501,33	25.455.424,37	25.083.790,75	24.431.472,13	1.211.076,96
<b>Superávit (XIV)</b>						
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	22.730.000,00	26.666.501,33	25.455.424,37	25.083.790,75	24.431.472,13	1.211.076,96
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de LUZERNA

Competência: 06/2019

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de LUZERNA

Competência: 06/2019

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
<b>Despesas Correntes</b>	424,00	209.016,28	130.586,90	130.586,90	73.803,38	5.050,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	424,00	209.016,28	130.586,90	130.586,90	73.803,38	5.050,00
<b>Despesas de Capital</b>	2.167,98	291.005,76	290.680,22	290.680,22	2.493,52	0,00
Investimentos	2.167,98	291.005,76	290.680,22	290.680,22	2.493,52	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	2.591,98	500.022,04	421.267,12	421.267,12	76.296,90	5.050,00

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de LUZERNA

Competência: 06/2019

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	94.098,62	76.686,76	17.411,86	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	94.098,62	76.686,76	17.411,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	165.967,11	165.967,11	0,00	0,00
Investimentos	0,00	165.967,11	165.967,11	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	260.065,73	242.653,87	17.411,86	0,00



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de LUZERNA

Competência: 06/2019

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	24.757.565,40	23.373.781,51
Ordinária	12.688.536,75	11.857.138,61
Vinculada	12.069.028,65	11.516.642,90
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	4.726.092,85	4.193.214,87
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.726.092,85	4.193.214,87
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	3.339.034,46	2.632.404,43
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	371.633,62	500.022,04
Inscrição de Restos a Pagar Processados	652.318,62	260.065,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.315.082,22	1.872.316,66
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	2.235.864,76	1.410.888,99
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.235.826,80	1.410.835,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	37,96	53,14
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	35.058.557,47	31.610.289,80





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de LUZERNA

Competência: 06/2019

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	25.455.424,37	22.967.244,27
Ordinária	10.457.859,44	9.010.857,00
Vinculada	14.997.564,93	13.956.387,27
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	4.726.092,85	4.193.214,87
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.726.092,85	4.193.214,87
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	2.915.293,71	2.213.965,90
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	421.267,12	239.332,19
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	242.653,87	110.092,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.251.372,72	1.868.756,59
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	-4.215,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	1.961.746,54	2.235.864,76
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.960.062,27	2.235.826,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.684,27	37,96
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>35.058.557,47</b>	<b>31.610.289,80</b>




**Município de LUZERNA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	12.745.054,31
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>12.745.054,31</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.787.214,23
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.778.038,35
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	70,81
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.974,18
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	443.373,98
	09 - FIA Imposto de Renda	8.094,74
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	243.973,05
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	187.512,47
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	353.398,94
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.211.540,10
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.474.397,41
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	288.095,01
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	166.824,28
	36 - Salário-Educação	337.957,95
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	112.228,49
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	999.219,23
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.552,54
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	47.379,96
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	143,58
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	29.731,16
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	161.891,93





**Município de LUZERNA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	149.303,75
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	70.095,84
<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>15.362.723,69</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>28.107.778,00</b>



**Município de LUZERNA**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	56.517,56
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>56.517,56</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.240.146,04
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.142,23
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	14.757,12
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	14.757,12
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	15.892,53
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.293.695,04</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>3.350.212,60</b>





## Município de LUZERNA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	10.457.859,44
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>10.457.859,44</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	594.299,50
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.688.936,59
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.888.294,52
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.981,35
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	432.329,37
	09 - FIA Imposto de Renda	2.720,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	186.904,10
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	223.838,95
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	369.969,88
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.960.567,26
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	631.224,08
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	127.201,57
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	141.630,89
	36 - Salário-Educação	365.679,29
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	120.485,43
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.203.334,26
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	125.916,36
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	375.690,57
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	52.247,27
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	7.447,94
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	28.447,84
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	172.498,38
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	220.303,75





**Município de LUZERNA**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	67.615,78
<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>14.997.564,93</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>25.455.424,37</b>





## Município de LUZERNA

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	893.949,79
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>893.949,79</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	40.041,32
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	159.226,21
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.454,05
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8,13
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.725,88
	09 - FIA Imposto de Renda	1.664,98
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	63.871,35
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	191.264,75
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	41.918,45
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	14.926,78
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	28.331,29
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	31.807,54
	36 - Salário-Educação	27.736,96
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	8.397,83
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	549.494,11
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	11.709,27
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	4.867,31
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	7.447,97
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	30.003,22
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	15.088,88
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	11.500,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	79.390,73
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.341.877,01</b>





**Município de LUZERNA**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

**TOTAL GERAL (I + II)**

**2.235.826,80**



**Município de LUZERNA**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	37,96
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>37,96</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>37,96</b>



**Município de LUZERNA**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	







## Município de LUZERNA

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	724.674,69
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>724.674,69</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	72.213,27
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	113.127,30
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.524,86
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,96
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	43.706,45
	09 - FIA Imposto de Renda	7.039,72
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	117.586,81
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	142.594,13
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.925,84
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	9.213,96
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	109.072,95
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.066,37
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	59.942,86
	36 - Salário-Educação	15,62
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	175,32
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	223.091,82
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	345,45
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	155.628,06
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	5.801,71
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	28.378,63
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	4.064,70
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	81.870,79
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.235.387,58</b>





**Município de LUZERNA**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

**TOTAL GERAL (I + II)**

1.960.062,27



**Município de LUZERNA**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.684,27
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.684,27</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.684,27</b>



**Município de LUZERNA**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Município de LUZERNA

Competência: 06/2019

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.960.062,27	2.235.826,80
Créditos a Curto Prazo	218.192,63	303.286,57
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	71.000,00	195.968,11
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	639,42
Dívida Ativa Tributária	109.399,82	82.401,40
Dívida Ativa Não Tributária	37.792,81	24.277,64
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	237.309,97	4.132,54
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	8,60	0,00
Títulos e valores mobiliários	8,60	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>3.434,35</b>	<b>3.294,08</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>2.419.007,82</b>	<b>2.546.539,99</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.513,40	44.162,17
Créditos a Longo Prazo	2.513,40	44.162,17
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	777.500,00	576.500,00

Município de LUZERNA

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	20.500,00	54.000,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-795.486,60	-586.337,83
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	11.418,20	4.358,23
Participações Permanentes	11.418,20	4.358,23
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	11.418,20	4.358,23
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	33.904.256,23	33.936.148,26
Bens Móveis	8.087.519,61	7.090.445,51
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-3.848.304,02	-2.979.372,73
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	31.004.395,97	30.853.128,89
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-1.339.355,33	-1.028.053,41
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>29.370,00</b>	<b>6.435,00</b>
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>33.947.557,83</b>	<b>33.991.103,66</b>

Município de LUZERNA

Competência: 06/2019

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>36.366.565,65</b>	<b>36.537.643,65</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.272.620,61	1.317.118,26
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	117.262,96	145.266,37
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	503.340,80	247.390,72
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	17.054,96	12.675,01
<b>Provisões a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Curto Prazo	89.181,57	23.960,07
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>1.999.460,90</b>	<b>1.746.410,43</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	8.736,93	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	133.590,60	94.000,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>142.327,53</b>	<b>94.000,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.141.788,43</b>	<b>1.840.410,43</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	22.783.015,72	22.783.015,72
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de LUZERNA

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	11.441.761,50	11.914.430,97
Resultado do Exercício	-472.669,47	143.521,49
Resultado de Exercícios Anteriores	11.914.430,97	11.164.890,13
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	606.019,35
<b>outros Resultados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	-213,47
Total do Patrimônio Líquido	34.224.777,22	34.697.233,22
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>36.366.565,65</b>	<b>36.537.643,65</b>







## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de LUZERNA

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	1.961.746,54	2.235.864,76
ATIVO PERMANENTE	34.404.819,11	34.301.778,89
<b>Total do Ativo</b>	<b>36.366.565,65</b>	<b>36.537.643,65</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	1.096.271,81	766.239,82
PASSIVO PERMANENTE	1.410.050,24	1.576.784,63
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.506.322,05</b>	<b>2.343.024,45</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>33.860.243,60</b>	<b>34.194.619,20</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de LUZERNA

Competência: 06/2019

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	5.000,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	8.863.671,02	8.736.078,19
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>8.863.671,02</b>	<b>8.736.078,19</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de LUZERNA

Competência: 06/2019

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	162.517,39	718.388,57
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.524,86	2.454,05
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,96	8,13
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	11.601,49	556,88
09 - FIA Imposto de Renda	7.039,72	1.664,98
10 - Convênio de Trânsito - Militar	102.911,33	54.099,45
11 - Convênio de Trânsito - Civil	140.134,13	184.717,77
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.844,88	37.116,75
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	109.072,95	14.926,78
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.255,66	-159.637,78
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	53.372,86	28.179,47
36 - Salário-Educação	15,62	27.374,78
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	140,89	8.397,83
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	211.550,27	408.032,57
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	345,45	11.709,09
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	12.021,14	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	4.867,31
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	143,61	7.447,97
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	27.592,03	26.308,71
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.518,70	15.088,88
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-71.000,00	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	81.870,79	77.922,75
<b>TOTAL</b>	<b>865.474,73</b>	<b>1.469.624,94</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de LUZERNA**

**Competência: 06/2019**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>2.985.887,22</b>	<b>2.565.933,28</b>
Impostos	2.331.877,57	2.076.969,33
Taxas	654.009,65	488.963,95
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>543.182,73</b>	<b>448.462,23</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	543.182,73	448.462,23
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>128.752,66</b>	<b>76.246,37</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	128.752,66	76.246,37
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>298.285,21</b>	<b>129.907,49</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	246.653,02	66.474,52
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	57,37
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	51.632,19	63.375,60
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>27.804.056,66</b>	<b>25.751.495,39</b>
Transferências Intragovernamentais	4.799.262,46	4.195.457,37
Transferências Intergovernamentais	22.897.930,85	21.498.874,40
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	907,12
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	44.914,72	1.963,09
Transferências de Pessoas Físicas	61.948,63	54.293,41
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>23.869,07</b>	<b>65.444,16</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**
**Município de LUZERNA**
**Competência: 06/2019**

Reavaliação de Ativos	3.600,00	18.335,10
Ganhos com Alienação	1.564,85	638,15
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	46.327,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	74,01
Cancelamento de Restos a Pagar	18.704,22	69,90
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.421.760,24</b>	<b>881.167,61</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	7.059,97	4.703,10
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	301.863,29	102.381,59
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.112.836,98	774.082,92
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>33.205.793,79</b>	<b>29.918.656,53</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>13.707.228,81</b>	<b>12.208.774,02</b>
Remuneração a Pessoal	10.456.475,59	9.568.410,22
Encargos Patronais	2.122.914,45	1.886.794,37
Benefícios a Pessoal	1.080.732,15	749.792,13
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	47.106,62	3.777,30
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>157.441,75</b>	<b>138.329,49</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	157.441,75	138.329,49
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>10.207.062,75</b>	<b>9.251.005,66</b>
Uso de Material de Consumo	2.912.530,04	2.689.734,86
Serviços	6.114.299,50	5.523.034,47
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.180.233,21	1.038.236,33
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>43.912,65</b>	<b>53.402,96</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	19.266,78	5.867,90

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**
**Município de LUZERNA**
**Competência: 06/2019**

Juros e Encargos de Mora	16.649,12	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	7.996,75	47.535,06
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>8.910.330,34</b>	<b>7.713.518,76</b>
Transferências Intragovernamentais	4.799.262,46	4.195.457,37
Transferências Intergovernamentais	3.418.111,27	3.078.297,87
Transferências às Instituições Privadas	424.632,15	342.552,97
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	56.460,00	20.400,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	4.620,66	17.922,20
Outras Transferências e Delegações Concedidas	207.243,80	58.888,35
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>261.331,14</b>	<b>87.641,57</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	261.331,14	87.641,57
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>344.962,28</b>	<b>284.108,56</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.845,36	48.198,83
Contribuições	286.116,92	235.909,73
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>46.193,54</b>	<b>38.354,02</b>
Premiações	12.515,18	14.174,05
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	10.682,91	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LUZERNA

Competência: 06/2019

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	22.995,45	24.179,97
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>33.678.463,26</b>	<b>29.775.135,04</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)</b>	<b>-472.669,47</b>	<b>143.521,49</b>

Município de LUZERNA

Competência: 06/2019

	<b>Exercício Atual</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	31.747.009,70
Receita Tributária	2.939.158,39
Receita de Contribuições	543.310,85
Receita Patrimonial	103.646,64
Receita Agropecuária	0,00
<b>Receita Industrial</b>	0,00
Receita de Serviços	66.227,20
Remuneração das Disponibilidades	51.632,19
Outras Receitas Derivadas e Originárias	890.591,66
<i>Transferências recebidas</i>	19.657.413,56
Outros ingressos operacionais	7.495.029,21
<b>Desembolsos</b>	30.996.232,98
<b>Pessoal e demais despesas</b>	22.960.535,33
Juros e encargos da dívida	19.266,78
Transferências concedidas	583.464,85
Outros desembolsos operacionais	7.432.966,02
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>750.776,72</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	70.060,17
<i>Alienações de bens</i>	32.061,90
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	37.998,27
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	1.383.726,69
Aquisição de ativo não circulante	1.248.371,03
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	135.355,66
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</b>	<b>-1.313.666,52</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	435.524,74
<i>Operações de Crédito</i>	149.303,75



Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
<b>Outros ingressos de financiamentos</b>	<b>286.220,99</b>
<b>Desembolsos</b>	<b>148.399,47</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	148.399,47
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	287.125,27
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	2.235.826,80
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	1.960.062,27

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de LUZERNA

Competência: 06/2019

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	15.905.110,23
da União	8.698.027,47
de Estados e Distrito Federal	7.207.082,76
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	3.752.303,33
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>19.657.413,56</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	189.374,92
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	36.597,22
a Municípios	152.777,70
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	394.089,93
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>583.464,85</b>



**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS  
DESPESAS POR FUNÇÃO****Município de LUZERNA****Competência: 06/2019**

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	591.621,50
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	3.266.217,14
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	326.964,90
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	947.277,43
Previdência Social	0,00
Saúde	4.976.437,43
Trabalho	0,00
Educação	6.952.111,74
Cultura	44.787,30
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	4.410.152,56
Habitação	553,20
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	449.550,78
Organização Agrária	0,00
Indústria	134.803,49
Comércio e Serviços	50.409,17
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	366.622,22
Encargos Especiais	443.026,47
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>22.960.535,33</b>





**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

**Município de LUZERNA**

**Competência: 06/2019**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	19.266,78
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>0,00</b>
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>19.266,78</b>





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de LUZERNA

Competência: 06/2019

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>22.783.015,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.914.430,97</b>	<b>-213,47</b>	<b>34.697.233,22</b>
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								213,47	213,47
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-472.669,47		-472.669,47
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>22.783.015,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.441.761,50</b>	<b>0,00</b>	<b>34.224.777,22</b>



## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE LUZERNA

### 1. DAS DEMONSTRAÇÕES

Essas demonstrações versam sobre o exercício de 2019 e compreendem todos os demonstrativos anuais do Município.

As demonstrações são consolidadas, compreendendo os seguintes órgãos e CNPJ:

- a) Câmara Municipal de Luzerna (11.351.972/0001-47);
- b) Fundo Municipal da Assistência Social de Luzerna (14.006.814/0001-48);
- c) Fundo Municipal da Habitação de Luzerna (19.121.873/0001-80);
- d) Fundo Municipal da Saúde de Luzerna (10.574.092/0001-77);
- e) Fundo Municipal de Cultura de Luzerna (21.771.418/0001-72);
- f) Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil de Luzerna (21.203.704/0001-31);
- g) Fundo Municipal do Idoso de Luzerna (21.116.358/0001-54);
- h) Fundo Municipal do Meio Ambiente de Luzerna (23.166.596/0001-08);
- i) Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Luzerna (14.119.930/0001-73);
- j) Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos (28.818.759/0001-03);
- k) Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural (28.818.767/0001-41); e
- l) Município de Luzerna (01.613.428/0001-72).

Os órgãos são contabilizados individualmente como as seguintes Unidades Gestoras:

- a) Câmara Municipal de Luzerna;
- b) Fundo Municipal da Saúde de Luzerna; e
- c) Município de Luzerna (demais órgãos).

A contabilidade do Município é executada por 3 contadores:

- a) Ana Claudia Miotto, CRC/SC 33.105, responde pelos fundos municipais;
- b) Dreone Mendes, CRC/SC 36.461, responde pela Prefeitura Municipal e consolidação dos dados; e
- c) Rubiana Suelen Balestrin, CRC/SC 29.319, responde pela Câmara Municipal.

As Demonstrações Contábeis são elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, às normas contábeis, às disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/00, da Lei Orçamentária e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais, do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e das determinações do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, serão transcritas no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, disponível no site [<http://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br/).



A documentação é composta por livros, documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes.

Todos os valores apresentam-se em reais, em unidades, salvo quando expressamente informados.

Em obediência ao art. 34 da Lei nº 4.320/64 o exercício financeiro coincide com o ano civil.

## 2. ASPECTOS DO MUNICÍPIO

### 2.1 Aspectos históricos e localização geográfica

O Município de Luzerna fica na região histórica do Contestado, distante 400 km da Capital Florianópolis, sendo fundada em 1915 pelo engenheiro eletrotécnico alemão Henrique Hacker, inicialmente chamada de Colônia Bom Retiro, passando-se a chamar Luzerna apenas em 1946, sendo esse nome derivado de uma variedade de alfafa, contudo a emancipação de Luzerna foi concretizada apenas em 1995, e em 1996, foi realizada a primeira eleição para escolha do Prefeito, que assumiria o cargo em 1997. Outras informações sobre o histórico de Luzerna podem ser obtidas no artigo disponível em: <http://www.avai.com.br/novo/homenagem-a-luzerna/>.

A localização geográfica no Estado de Santa Catarina, e deste no país é demonstrado na figura abaixo:







## 2.2 Dados geográficos do Município

Segundo o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

- a) População estimada [2019]: 5.685 pessoas;
- b) População no último censo [2010]: 5.600 pessoas;
- c) Densidade demográfica [2010]: 47,30 hab/km<sup>2</sup>;
- d) Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2017]: 2,5 salários mínimos;
- e) Pessoal ocupado [2017]: 1.689 pessoas;
- f) População ocupada [2017]: 29,6 %;
- g) Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]: 22,6 %;
- h) Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]: 99,6 %
- i) IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]: 7,7;
- j) IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]: 6,1;
- k) Matrículas no ensino fundamental [2018]: 605 matrículas;
- l) Matrículas no ensino médio [2018]: 529 matrículas;
- m) Docentes no ensino fundamental [2018]: 42 docentes;
- n) Docentes no ensino médio [2018]: 64 docentes;
- o) PIB per capita [2017]: R\$ 27.843,14;
- p) Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]: 0,789;

No item Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino é detalhado a quantidade de alunos em 2019.

## 2.3 Economia

Conforme dados apurados pelo Setor de Tributação do Município em 2019, o faturamento de empresas e pessoas físicas foi de R\$ 223.056.645,51, sendo distribuído da seguinte forma:

- a) R\$ 79.796.235,82 pela produção de produtos agrícolas;
- b) R\$ 104.057.090,00 pela produção (não agrícola) e comercialização de produtos e mercadorias;
- c) R\$ 39.203.319,69 pela prestação de serviços.

## 3. BALANÇO PATRIMONIAL

### 3.1 Ativo

O Ativo do Município de Luzerna em 31 de dezembro 2019 totalizou um montante de R\$ 36.366.565,65.

O Ativo Circulante, de curto prazo, que engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de R\$ 2.419.007,82, correspondente a 6,65 % do total do Ativo.



O Ativo Não Circulante, de longo prazo, que contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou R\$ 33.947.557,83, equivalente a 93,35% do Ativo total.

Esse grupo é composto pela dívida ativa, investimentos, imobilizado e intangível.

A transferência de saldos entre circulante e não circulante ocorre na ocasião do fechamento do exercício, por meio de estimativas ou de documentos hábeis e excepcionalmente durante o exercício quando o saldo do ativo não circulante se mostra insuficiente para determinadas rotinas.

### 3.2 Caixa e equivalente de caixa

O Município não trabalha com valores em espécie, sendo sua movimentação toda operada em contas bancárias nas instituições Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bansicredi (Sicredi Uniestados).

As contas bancárias possuem atributos de fonte de recursos, desta forma uma única conta no banco pode possuir diversas fontes compondo seu saldo.

Todas as contas bancárias são de aplicação e resgate automático em de fundos de investimento de carteira composta, exclusivamente, por títulos públicos federais pré-fixados ou pós-fixados, desde que indexados e/ou sintetizados para CDI/SELIC com rentabilidade e liquidez diária. Por se tratar de aplicações automáticas, todo o saldo dessas contas é mantido registrados na conta contábil 1.1.1.1.1.19 – Bancos.

O saldo por fonte de recursos é demonstrado conforme abaixo onde:

- Coluna Luzerna, o código utilizado pelo Município;
- Coluna TCE/SC, o código equivalente no Tribunal de Contas do Estado ao utilizado pelo Município;
- Coluna MSC, o código equivalente na Matriz de Saldos Contábeis ao utilizado pelo Município;

LUZERNA	TCE/SC	MSC	DESCRIÇÃO	SALDO BANCÁRIO
000	00	001	Recursos Ordinários	609.301,71
001	01	111	Recursos de Impostos e Transf. - Educação	72.213,27
002	02	211	Recursos de Impostos e Transf. - Saúde	113.127,30
007	07	610	CIDE - Cont. Intervenção Domínio Econômico	0,96
008	08	620	COSIP - Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública	43.706,45
009	09	990	FIA Imposto de Renda	7.039,72
010	10	630	Convênio de Trânsito – Militar	117.586,81
011	11	630	Convênio de Trânsito – Civil	142.594,13
012	12	630	Convênio de Trânsito – Prefeitura	8.925,84
018	18	112	FUNDEB 60%	9.213,96
019	19	113	FUNDEB 40%	109.072,95

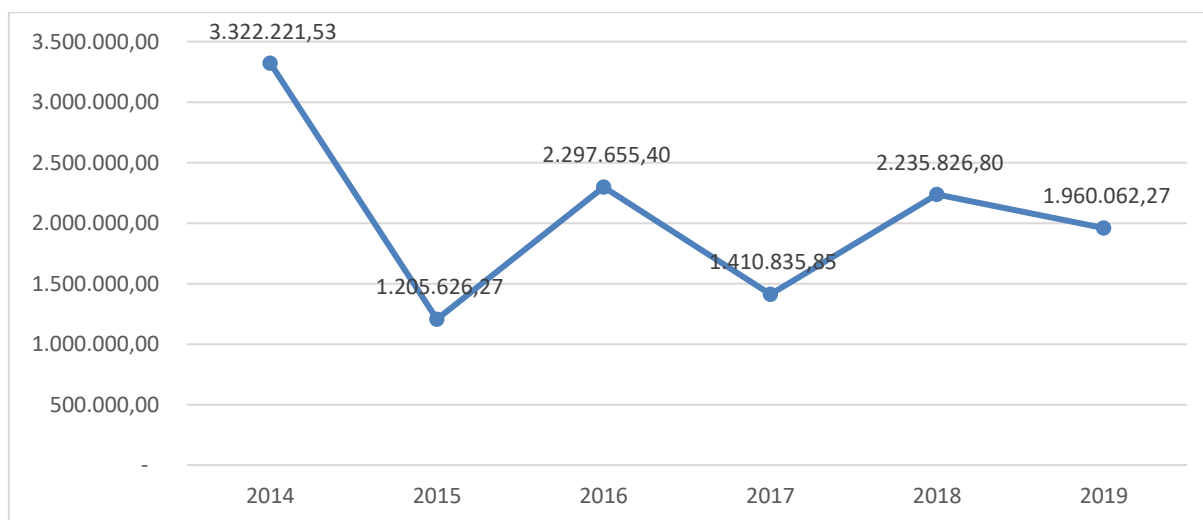


020	00	990	Corpo de Bombeiros	34.376,16
021	00	990	Rádio Patrulha	81.560,66
022	06	990	Fundo do Meio Ambiente	2.500,53
036	36	120	Salário Educação	15,62
039	39	530	FEP - Fundo Especial do Petróleo	345,45
050	50	990	Cessão Onerosa do Pré-Sal	155.628,06
089	89	930	Alienações não vinculadas a Saúde e Educação	8.870,70
101	62	125	Transporte Escolar do Estado	0,00
111	37	122	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	170,53
112	37	123	PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	4,79
122	00	990	Educação para o mundo do trabalho	0,00
201	63	220	CIR - Comissão Intergestores Regional da Saúde	5.801,71
202	67	213	Cofinanciamento	6,34
203	38	214	Saúde Bucal	0,00
204	38	214	PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	1.424,16
205	38	214	ESF – Estratégia Saúde da Família	0,00
206	38	214	PAB - Piso da Atenção Básica	5.325,56
208	38	214	PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade	6.605,09
209	38	214	NASF Federal	0,00
210	38	214	Saúde na Escola	14.588,02
211	67	213	MAC Estadual – Repasse de R\$ 0,30/habitante	0,00
212	38	214	Vigilância em Saúde	4.791,20
213	38	214	Vigilância Epidemiológica	517,27
214	38	214	Farmácia Básica União	2.870,16
215	67	213	Farmácia Básica Estado	2.458,36
217	38	214	Plantas Medicinais – Custeio Fitoterápico	344,00
218	38	214	Plantas Medicinais – Investimento Fitoterápico	90.760,66
224	38	214	Programa de Alimentação e Nutrição (VAN)	6.292,39
225	38	214	Proteses Dentárias	53.771,03
226	38	214	PAB - Incremento temporário Emendas Individuais	790,49
227	67	213	Prótese Dentária Estadual	1.600,00
305	35	311	BPC na Escola (Benefício da Prestação Continuada)	256,72



307	65	390	Benefícios eventuais	0,00
308	65	390	Proteção Social Básica - Custeio	15.622,07
309	35	311	GBF - Índice Gestão Bolsa Família	23.539,92
310	65	390	Proteção Social Básica - Investimento	12.756,56
311	35	311	BL GSUAS - Gestão do Sistema Único de Assistência Social	3.249,83
312	35	311	BL PSB - Proteção Social Básica - União	32.896,39
350	06	990	Doações ao Fundo do Idoso	24,33
360	89	930	Fundo de habitação - receita de alienações	73.000,09
505	38	215	Aquisição Kit Odontológico	846,62
507	38	214	Educação e Formação em Saúde	5.420,00
508	38	215	Emenda Cesar Souza	10.889,63
509	34	510	Convênio SEAD nº 873017/2018 - equipamentos agrícolas	50.066,37
510	83	920	PMAT - OP. Crédito - contrato CEF nº 0418-349-0000001	0,00
512	38	214	Incentivo para ações de cadastramento dos usuários do SUS	17.855,54
<b>TOTAL</b>				<b>1.960.062,27</b>

A variação do saldo bancário em 31 de dezembro de cada ano é demonstrada no quadro abaixo:



### 3.3 Créditos a receber

O Município registra os créditos tributários de IPTU e taxa de serviço durante o exercício, sendo o saldo não arrecadado no encerramento, inscrito em Dívida Ativa.

São registrados também os créditos a receber pela celebração de convênios entre o Município e outros entes federativos.



O saldo da conta 1.1.2.3.1 corresponde ao valor não recebido da Caixa Econômica Federal, proveniente da operação de crédito PMAT - OP. Crédito - contrato CEF nº 0418-349-0000001.

### 3.4 Empréstimos e financiamentos concedidos

Luzerna possuía um único financiamento a receber não vencido, na abertura do exercício de 2019, o qual foi totalmente arrecadado em 2019.

Empréstimos e financiamentos concedidos vencidos e não recebidos em anos anteriores a 2019 foram inscritos em dívida ativa não tributária.

#### 3.4.1 Dívida Ativa

O Município inscreve seus créditos em Dívida Ativa, apenas no final do exercício, sendo inscrito em contas analíticas o Principal da Dívida Ativa; e as Multas e Juros da Dívida Ativa.

No encerramento de 2017, no ativo circulante foi registrado o valor de créditos da Dívida Ativa acrescido do valor de ajustes de perdas da Dívida Ativa. Tal metodologia foi alterada no encerramento de 2018, sendo mantidos no ativo circulante apenas os valores que estimasse que fossem arrecadados durante o exercício e o ajuste de perdas é apresentado apenas no ativo não circulante.

Mensalmente é atualizado no ativo circulante o saldo de juros e multas da dívida ativa conforme apuração do Setor Tributário.

Anualmente ao final do exercício é atualizado o saldo principal da Dívida Ativa.

No exercício de 2019 o Município passou a cobrar juntamente com o IPTU, a COSIP (Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública) dos imóveis sem edificações que se encontram em vias iluminadas, sendo que ao final do ano os valores lançados e não arrecadados foram inscritos em dívida ativa. Contudo a cobrança de imóveis edificados é realizada pela concessionária de energia elétrica que detém todo o controle de valores a receber, não possuindo o Município do montante de valores não pagos pelos contribuintes.

O ajuste de perdas para a dívida ativa foi calculado conforme o percentual não arrecadado de 2019 das rubricas de IPTU e ISS frente ao saldo da dívida ativa em 02 de janeiro de 2019, conforme tabela abaixo:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 02/01/2019	ARRECADAÇÃO	PERDA
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Dívida Ativa - IPTU	106.419,98	16.710,35	84,30%
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Multas e Juros - Dívida Ativa IPTU	229.279,56	7.935,53	96,54%
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Dívida Ativa - ISS	50.418,62	7.128,45	85,86%
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Multas e Juros - Dívida Ativa ISS	135.417,55	2.437,20	98,20%

Para as demais rubricas de dívida ativa, foi utilizada para a média de perda de IPTU e ISS, separados em principal e multas e juros, deste modo à perda de outras rubricas do PRINCIPAL foi considerado um ajuste de perda de 85,08% e para MULTAS E JUROS um ajuste de perdas de 97,37%.



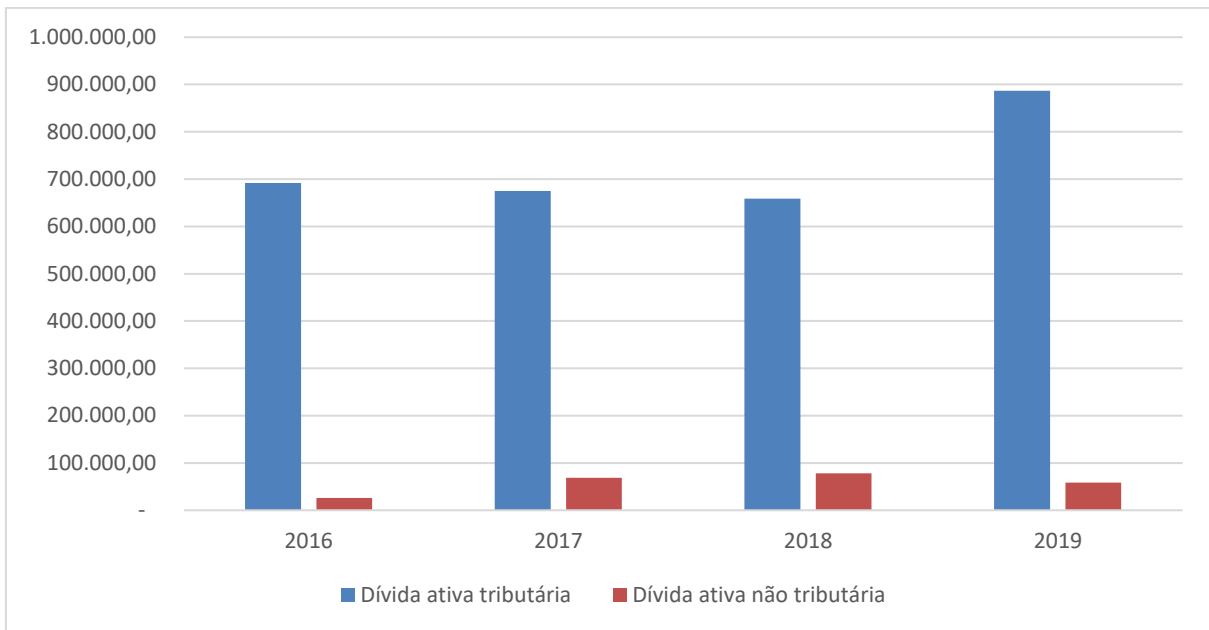
Dessa forma o ajuste da perda da dívida ativa em 31 de dezembro de 2019 ficou distribuído da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2019	AJUSTE PARA PERDA
Dívida Ativa - IPTU	118.640,68	100.011,40
Multas e Juros - Dívida Ativa IPTU	305.606,72	295.029,45
Dívida Ativa - ISS	66.287,54	56.915,46
Multas e Juros - Dívida Ativa ISS	198.650,49	195.075,24
Dívida Ativa Taxa de Funcionamento	21.173,42	18.014,26
Multas e Juros - Dívida Ativa Taxa de Funcionamento	16.369,06	15.938,49
Dívida Ativa - Outras Taxas de Inspeção	14.191,17	12.073,79
Multas e Juros da Dívida Ativa de Outras Taxas de Inspeção	2.108,88	2.053,41
Dívida Ativa - Taxa de Coleta de Lixo	69.732,04	59.327,74
Multas e Juros - Dívida Ativa da Taxa de Coleta de Lixo	23.319,30	22.705,90
Dívida Ativa - Outras Taxas de Prestação de Serviços	23.633,74	20.107,49
Multas e Juros - Dívida Ativa Outras Taxas de Prestação de Serviço	1.545,05	1.504,41
COSIP - Dívida ativa	2.485,08	2.114,30
COSIP - Multa e Juros da Dívida ativa	456,61	444,60
Dívida Ativa - Contribuição de Melhoria	3.186,61	2.711,16
Multas e Juros - Dívida Ativa Contribuição de Melhoria	19.513,43	19.000,14
Dívida Ativa - Aluguéis (Ginásio e Centro de Eventos)	9.681,04	8.236,59
Multas e Juros - Dívida Ativa Aluguéis (Ginásio e Centro de Eventos)	4.784,76	4.658,90
Dívida Ativa - Permissões e Concessões	1.810,22	1.540,13
Multas e Juros - Dívida Ativa Permissões e Concessões	272,11	264,95
Dívida Ativa - Serviços de Incubação	1.464,39	1.245,90
Multas e Juros - Dívida Ativa Serviços de Incubação	196,16	191,00
Dívida Ativa - Dívida de servidores	7.709,50	6.559,21
Multas e Juros - Dívida Ativa Ressarcimento Plano de Saúde	2.196,21	2.138,44
Dívida Ativa - Amortização Empréstimos Contratuais	3.402,93	2.895,20
Multas e Juros - Contratos de Alienação de Bens	19.862,00	19.339,55
Dívida Ativa - Alienação de Terrenos de Cemitério	3.938,61	3.350,95
Multas e Juros - Dívida Ativa Alienação de terrenos de cemitério	2.974,88	2.896,63
<b>TOTAL</b>	<b>945.192,63</b>	<b>876.344,70</b>

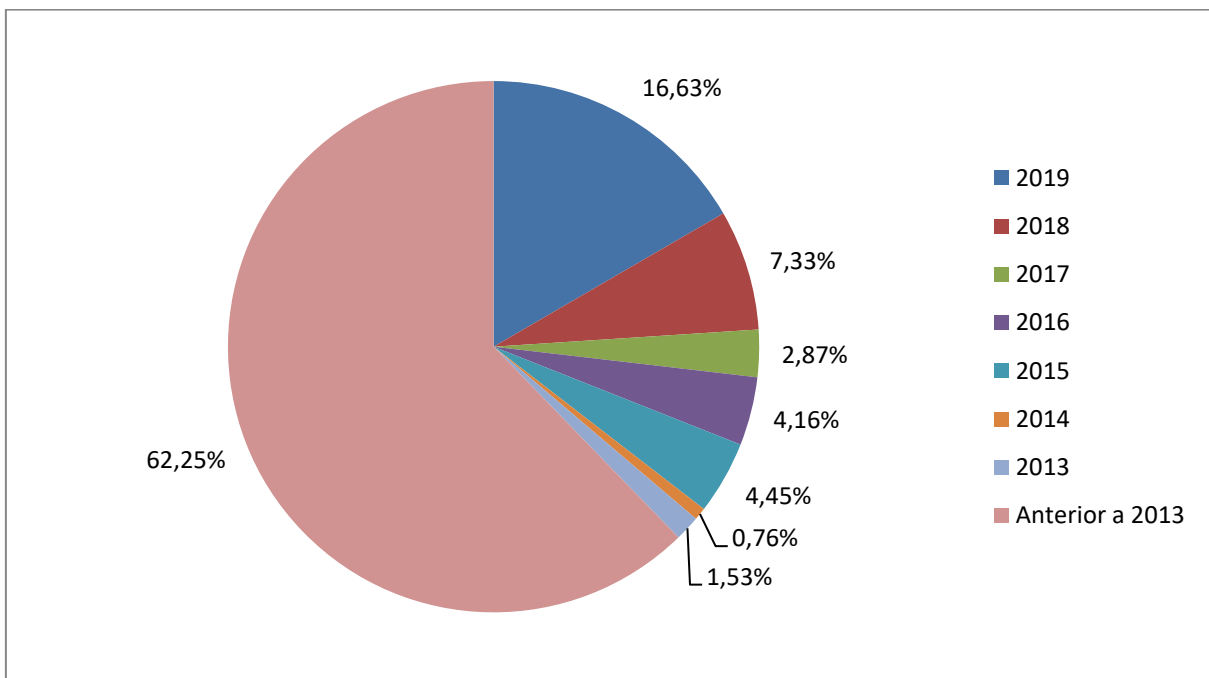
No que se refere à dívida ativa de taxas, a perda considerada em todas suas rubricas foi agrupada.

Foram agrupadas também as perdas das fontes 001 e 002 para IPTU e ISS na fonte 000, em suas classificações por conta corrente.

O estoque de dívida ativa existente em 31 de dezembro de cada ano (após a inscrição) é demonstrado no gráfico a seguir:



Quanto a data de inscrição da Dívida Ativa:



### 3.4.2 Adiantamentos Concedidos

Após alteração no Estatuto dos Servidores do Município de Luzerna/SC - Lei Complementar 164/17, não mais existe a figura de férias adiantadas, não sendo mais então registrado este tipo de adiantamento.

Os adiantamentos da gratificação natalina (13º salário) são concedidos no mês de junho e ressarcidos no mês de dezembro.



Sob a conta 1.1.3.1.1.02.00.00 – Suprimentos de fundos são registrados os valores adiantados os servidores por adiantamento, bem como aqueles concedidos a outros entes federativos e entidades sem fins lucrativos por meio de convênios ou contratos de parcerias e que ainda não foram prestadas contas, sendo do saldo em 31 de dezembro 2019 por responsáveis de:

RESPONSÁVEL	VALOR
Associação Beneficente Frei Rogério	3.002,80
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joaçaba	13.002,00
Associação Desenvolvimento Rural de Luzerna	75.000,00
Câmara de Dirigentes Lojistas de Joaçaba	75.000,00
CETEPI - Fundação Centro Tecnológico de Produção Industrial	29.850,00
Edilson Retz	1.100,00
Felipe Augusto Deige	400,00
Lauro Hack	1.100,00
Leonir Vanderlei Spier	1.100,00
Luiz Carlos Costa	1.100,00
Rotinei Jorge Manfroi Da Silva	1.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>201.754,80</b>

Os valores a serem ressarcidos à Administração por danos ao Patrimônio são registrados na Contabilidade, sendo o saldo existente em 31 de dezembro 2019 proveniente de:

ORIGEM	VALOR
Acidente com o veículo QJA 9805	398,00
TAC 06.2014.00011897-4	33.742,90
<b>TOTAL</b>	<b>33.870,90</b>

### 3.4.3 Depósitos restituíveis

Em observância as regras da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e ao Contrato firmado que tem por objeto a prestação de serviços de Plano de Assistência à Saúde, na modalidade pré-pagamento, a Contabilidade registra a movimentação da parcela devida por seus servidores na conta 1.1.3.5.1.99.00.01.00.00001 – Depósitos Restituíveis oriundos da Folha de Pagamento - UNIMED, o qual restou o saldo de R\$ 1.120,43.

Em observância ao contrato firmado que tem por objeto a prestação de benefícios aos servidores, na modalidade pré-pagamento, a Contabilidade registra a movimentação da parcela devida por seus servidores na conta 1.1.3.5.1.99.00.01.00.00002 – Depósitos Restituíveis oriundos da Folha de Pagamento - CDL, o qual restou o saldo de R\$ 563,84.

### 3.4.4 Títulos e valores mobiliários

Foi reclassificado durante o exercício o saldo de ações do Município, que se restringem a 10 ações da Oi S.A. (76.535.764/0001-43) - OIBR3, oriundos da compra de linhas telefônicas da antiga Telebrás.

O valor corresponde ao fechamento do valor da ação em 31 de dezembro 2019, ou seja, de R\$ 0,86.





### 3.4.5 Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente

O Município registra o saldo de variações pagas antecipadamente de seguros OPCIONAL e periódicos. Contudo o seguro OBRIGATÓRIO pago no licenciamento anual dos veículos é tratado como VPD diretamente quando do seu pagamento.

### 3.4.6 Investimentos

O saldo desta conta é composto apenas pela equivalência do Consórcio Interfederativo Catarinense – CINCATARINA.

Demais dados de investimentos do Município em outros consórcios, autarquia intermunicipais, ou associações não foram recebidas pelo Setor de Contabilidade até o fechamento do Balanço 2019.

### 3.4.7 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação. A depreciação de bens móveis e imóveis observa o disposto no Art. 9º da Lei nº 1314/14. Em 31 de dezembro 2019 o Município apresentou um saldo de R\$ 33.904.256,23, relacionados a imobilizado, conforme segue:

	SALDO EM 31/12/2019	% DEPRECIÇÃO ANUAL	VIDA ÚTIL EM ANOS
<b>BENS MÓVEIS</b>			
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	2.480.047,20	10%	10
Bens de informática	598.139,42	20%	5
Móveis e Utensílios	934.697,74	10%	10
Materiais educacionais e de comunicação	188.359,79	10%	10
Veículos	3.886.275,46	25%	4
(-) Depreciação bens móveis	- 3.848.304,02		
<b>BENS IMÓVEIS</b>			
Bens de uso especial	26.185.960,28	4%	25
Bens dominicais	925.898,79		
Bens de uso comum do povo	3.892.536,90		
(-) Depreciação bens imóveis	- 1.339.355,33		
<b>TOTAL ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>33.904.256,23</b>		

A depreciação do bem se inicia sempre no mês subsequente da data em que está pronto para a utilização.

É importante salientar que alguns bens são avaliados na sua aquisição, quanto as suas características particulares bem como sua utilização, podendo assim no momento do registro, terem aplicados outra taxa de depreciação bem como vida útil.



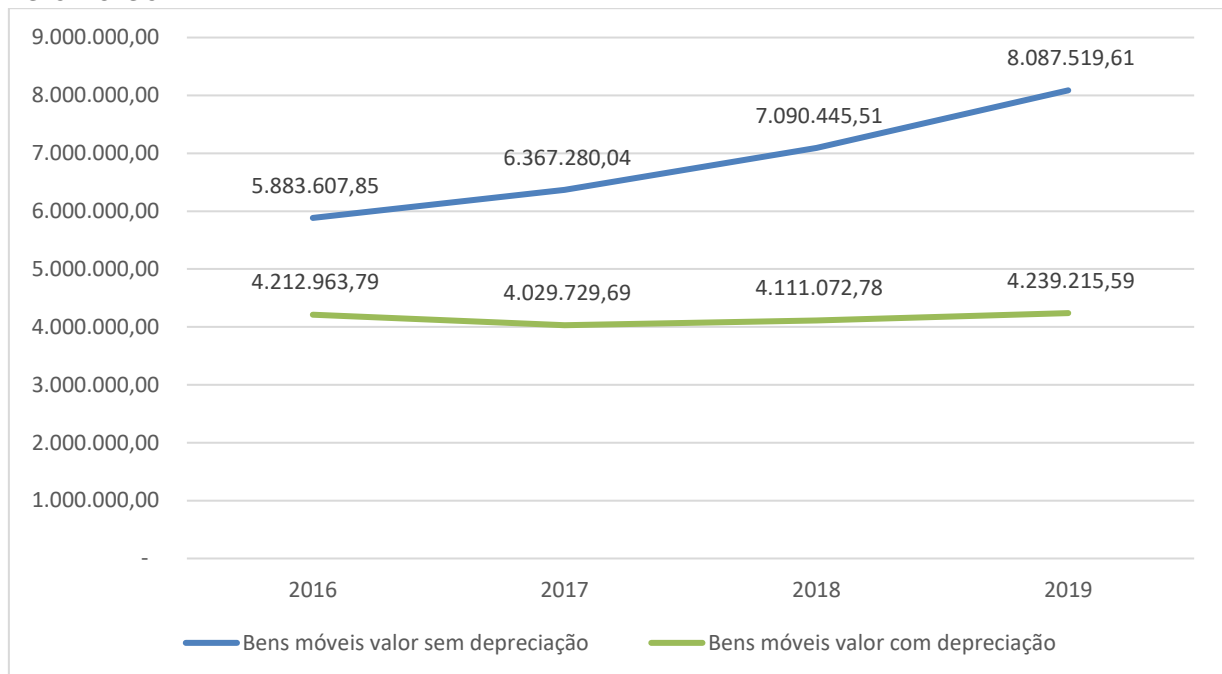
No que se refere ao registro saldo de bens móveis e imóveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo Setor de Compras. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original.

Para os bens que não passam pela execução orçamentária, como as doações, o registro é feito no momento do conhecimento do Setor de Patrimônio.

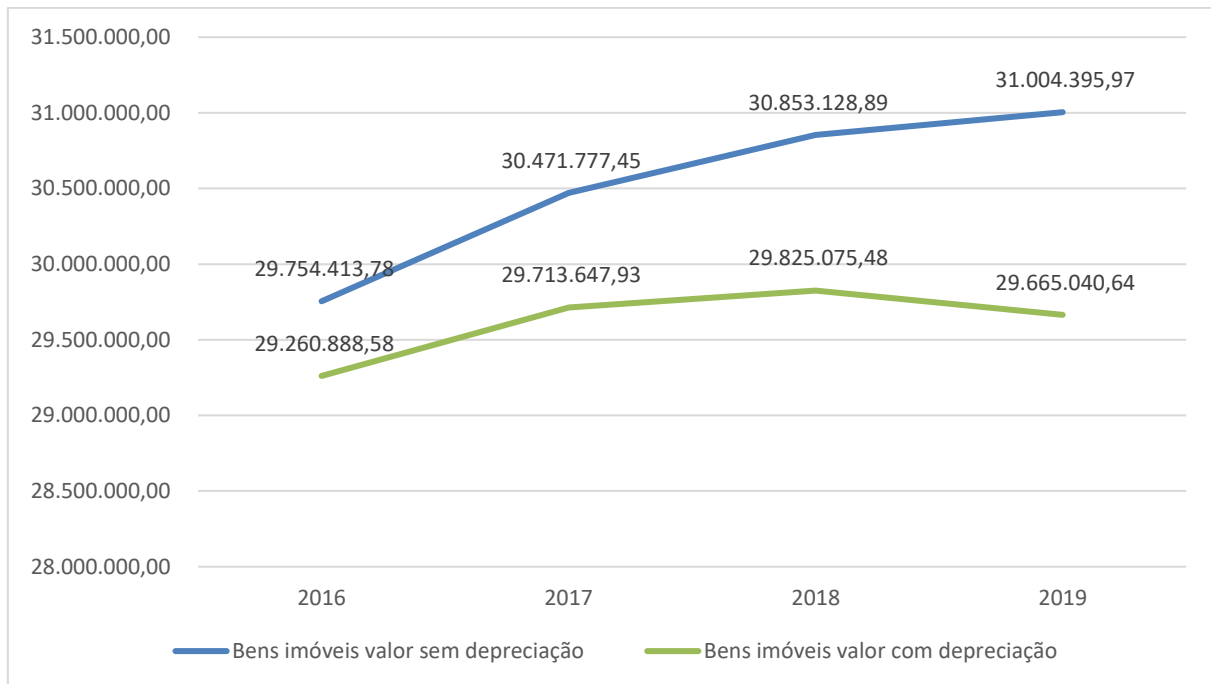
A política patrimonial do Município é regida pela Lei 1314/14 disponível em <http://leismunicipa.is/acbfu>.

O saldo de bens móveis e imóveis ao longo dos anos é observado nos gráficos a seguir:

#### Bens móveis:



#### Bens imóveis:



### 3.4.8 Intangível

Em 2019, o Município registrou um aplicativo (APP) destinado à gestão de saúde. O mesmo teve reconhecimento no grupo do ativo intangível, e como não podemos definir sua vida útil, o mesmo não sofrerá amortização. O saldo do grupo é de R\$ 29.370,00.

### 3.4.9 Estoques

A Contabilidade ainda não reconhece os estoques patrimoniais existentes na Entidade, estando ainda na fase de preparação a este procedimento contábil patrimonial, conforme cronograma estabelecido na Portaria 548/15 da Secretaria do Tesouro Nacional.

## 3.5 Passivo

O passivo do Município em 31 de dezembro de 2019 totalizou em R\$ 2.141.788,43. O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte, apresenta um saldo de R\$ 1.999.460,90, nesse grupo destacam-se:

### 3.5.1 Pessoal a pagar

Na conta 2.1.1.1.1.01.03 – Férias, registrado o valor de R\$ 1.062.804,79 que se refere aos valores reconhecidos por competência, não estando incluso os encargos previdenciários que serão registrados apenas no momento do pagamento.

O Município não possui licença-prêmio, não havendo valores a contabilizar.

Na abertura do exercício o saldo da conta 2.1.1.1.1.01.03 – Férias, é transferido para a conta 2.1.1.1.1.02.01.02 – Salários, remunerações e benefícios de exercícios anteriores, conforme determina a tabela de eventos do TCE/SC, entretanto esse lançamento é revertido durante o



exercício já que durante o exercício ocorre o pagamento de férias a servidores provenientes do ano e de anos anteriores.

### 3.5.2 Precatórios

Os precatórios do Município consistem em sentenças oriundas do Tribunal Regional do Trabalho - TRT, conforme dados abaixo:

PRECATÓRIO	AUTOR	VENCIMENTO	VALOR
10296-62.2019.5.12.0000	Adão Carlos Wagner	31/12/2020	65.742,96
10464-64.2019.5.12.0000	Evaldino Lamb	31/12/2021	8.736,93

### 3.5.3 Encargos Sociais

Historicamente o Município efetua o pagamento dos encargos sociais das competências de janeiro a novembro no mês subsequente e o da competência de dezembro no próprio mês de dezembro, entretanto no exercício de 2019 não foi efetuado o pagamento de dezembro dentro do exercício ficando um saldo a pagar de:

- Obrigações patronais registradas na conta 2.1.1.4.3.01 INSS a pagar: R\$ 144.072,86; e
- Valores retidos dos servidores registrados na conta 2.1.8.8.1.02 INSS – consignações: R\$ 67.269,57.

### 3.5.4 Empréstimos e financiamento a pagar

O Município de Luzerna possui 2 financiamentos a pagar, regida pelos contratos de números:

- 2018\_000301 com a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC, efetivado em 2018 no valor de R\$ 280.000,00, para o financiamento de equipamentos, tendo a amortização deste contrato iniciando-se em 2018, tendo o saldo atualizado em 31 de dezembro de 2019 de R\$ 101.549,81, com vencimento para 2020; e
- 0418-349-0000001 com a Caixa Econômica Federal, para o Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos do BNDES – PMAT, no valor de total de R\$ 226.269,00, mas recebido apenas R\$ 149.303,75, sendo este o saldo devedor em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 15.713,15 com vencimento para 2020 e R\$ 133.590,60 para outros exercícios).

Não são registrados no balanço os juros a vencer destes contratos, sendo tratados como VPD diretamente no pagamento das amortizações.

### 3.5.5 Obrigações fiscais a pagar

O Município encerrou 2019 com R\$ 17.054,96 de obrigações fiscais do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) a pagar.

### 3.5.6 Valores restituíveis



As retenções são registradas no momento da liquidação da despesa, dessa forma até o efetivo pagamento, os valores a serem retidos são registrados na conta 2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – Consolidação.

Destaca-se que para fins orçamentários, os valores restituíveis são considerados pagos.

### 3.5.7 Outras obrigações a curto prazo

O contrato de rateio do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CIS-AMARP para o ano de 2020 assinado ainda em 2019, desta forma é registrado o passivo de R\$ 21.912,00 na conta 2.1.8.9.1. - Outras Obrigações a Curto Prazo – Consolidação.

### 3.6 Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido que é a diferença entre o ativo e o passivo da organização, ou seja, entre os bens e direitos que ela possui e suas obrigações, que em linhas gerais, o significa à riqueza ou prejuízo acumulado de uma organização.

O saldo do patrimônio líquido do exercício é de R\$ 34.224.777,22, sendo que a variação ocorrida no ano corresponde essencialmente à apuração do resultado.

A apuração do resultado é realizada por nível de consolidação nacional das contas, conforme regras do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, dessa forma há níveis que apresentam déficit outros superávit conforme segue:

NÍVEL	RESULTADO
Consolidação – 1	- 17.407.232,86
Intra OFSS – 2	0,00
Inter União – 3	+ 7.851.079,77
Inter Estado – 4	+ 9.370.731,37
Inter Município - 5	- 287.247,95
Resultado do exercício	- 472.669,47

Desta forma evidencia-se que:

- Nos níveis de consolidação da União e Estado o resultado é superavitário, proveniente do alto volume de recursos recebidos destes entes em contrapartida a um baixo valor de despesas executadas com estes;
- No nível de consolidação de Municípios o resultado é deficitário, frente ao desembolso de recursos de Luzerna para outros Municípios, sem qualquer recebimento;
- No nível de operações intra, o resultado é nulo, em face de consolidação das contas;
- No nível de consolidação geral (1) o resultado é deficitário, demonstrando que o Município não consegue gerar receitas em volume suficiente para cobrir as próprias despesas.

### 3.7 Atos potenciais



O Município registra apenas os contratos de direitos e obrigações contratuais, de rateio com consórcios e de convênios com a Polícia Militar.

Entre os atos potenciais passivos, encontram-se os contratos de prestação de serviços ou fornecimento de materiais, firmados por meio de Atas de Registro de Preços, onde o valor registrado poderá não ser totalmente adquirido; e também aqueles serviços cujo quantitativo não é possível precisar, sendo registrado o valor de uma unidade.

#### 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### 4.1 Leis do orçamento

Para o exercício de 2019 a execução orçamentária é regida pela Lei Municipal nº 1.619/18 que "*Estima a receita e fixa a despesa da administração direta do Município de Luzerna(SC) para o exercício financeiro de 2019*", tendo ela a receita prevista e despesa fixada no valor de R\$ 22.730.000,00.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é a Lei nº 1609/18, e o Plano Plurianual a Lei nº 1536/17, podendo serem consultas em sua íntegra:

- a) PPA 2018/2021: <http://leismunicipa.is/mkvsj>;
- b) LDO 2019: <http://leismunicipa.is/eqwcd>;
- c) LOA 2019: <http://leismunicipa.is/rcowi>.

As orçamentárias foram debatidas em audiências públicas realizadas na Câmara de Vereadores, sempre imediatamente após o término da Sessão Legislativa com transmissão ao vivo pelo Facebook (perfil do Município de Luzerna), nas seguintes datas: PPA – 21/08/2017, LDO – 13/08/2018, e LOA 22/10/2018.

##### 4.2 Acompanhamento da Execução Orçamentária

O Município quadrimestralmente demonstrou em audiência pública, a avaliação da execução orçamentária bem como outros dados relevantes, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, nas seguintes datas: 27/05/2019 (1º quadrimestre), 16/09/2019 (2º quadrimestre), e 26/02/2020 (3º quadrimestre), com transmissão ao vivo pelo Facebook (perfil do Município de Luzerna).



Fotos Audiências Públicas

Detalhes da publicação

Vídeo Publicação Compartilhamentos See Metrics for All Videos

**Desempenho da sua publicação** Showing All

- ← Público e envolvimento ▾
- Alcance estimado 1.599 >
- Visualizadores únicos 537 >
- Engajamento com a publicação 23 >
- Engajamento com o vídeo >
- Principal público Homens, 35-44 >
- Principal localização Santa Catarina >

**Know Your Audience**  
 Discover the age, gender and interests of your viewers with audience insights

Relatório da publicação do Facebook, emitido 30 minutos após o fim da transmissão

No âmbito interno, a Administração realiza reuniões mensais para acompanhamento da execução orçamentária, presididas pelo Prefeito e com a presença de Secretários, Subsecretários, Contadores, Procuradora, Consultores Jurídico e Técnico, e Controladora Interna, nos dias 08/02, 21/03, 15/04, 13/05, 10/06, 10/07, 09/08, 13/09, 04/10, 11/11 e 10/12/2019, sendo acompanhada em especial a execução de recursos ordinários, dos quais destaca-se dos demonstrativos avaliados o “Comparativo entre receita e despesa liquidada de RECURSOS ORDINÁRIOS e Transferências”:

	ARRECADAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	CÂMARA + R PATRULHA	DIFERENÇA	DIF. ACUMULADA
Janeiro	1.325.002,32	889.083,41	38.500,00	397.418,91	397.418,91
Fevereiro	1.357.769,31	1.226.053,72	67.000,00	64.715,59	462.134,50





Março	1.244.952,79	1.303.581,78	67.000,00	-125.628,99	336.505,51
Abril	1.685.129,65	1.609.853,79	67.000,00	8.275,86	344.781,37
Maiο	1.497.526,42	1.579.717,40	67.000,00	-149.190,98	195.590,39
Junho	1.225.648,38	1.702.581,69	72.700,00	-549.633,31	-354.042,92
Julho	1.469.912,06	1.407.805,63	67.000,00	-4.893,57	-358.936,49
Agosto	1.325.623,81	1.372.780,10	67.000,00	-114.156,29	-473.092,78
Setembro	1.268.383,83	1.388.307,44	67.000,00	-186.923,61	-660.016,39
Outubro	1.210.097,56	1.500.784,33	67.000,00	-357.686,77	-1.017.703,16
Novembro	1.472.790,04	1.229.303,88	40.500,00	202.986,16	-814.717,00
Dezembro	1.813.022,46	1.352.448,68	26.599,50	433.974,28	-380.742,72
<b>TOTAL</b>	<b>16.895.858,63</b>	<b>16.562.301,85</b>	<b>714.299,50</b>	<b>-380.742,72</b>	
<b>MÉDIA</b>	<b>1.407.988,22</b>	<b>1.380.191,82</b>	<b>59.524,96</b>		

### 4.3 Critérios orçamentários utilizados no Município

O Município não estima na Lei Orçamentária Anual valores de convênios ou operações de crédito, e quando estes ocorrem à despesa é aberta pelo excesso de arrecadação.

A Contabilidade registra as arrecadações pelo seu valor bruto, lançando em conta específica às respectivas deduções da receita orçamentária, entretanto alguns demonstrativos apresentam os valores líquidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

A previsão atualizada de receitas é realizada apenas para as receitas em que houve excesso de arrecadação e estes foram utilizado para abertura de créditos suplementares da despesa.

Não há operações intraorçamentárias no Município.

O Município utiliza codificação própria de fonte de recursos, conforme estabelece a Instrução Normativa Contábil nº 1/2017 e alterações, disponível em <http://leismunicipa.is/pngxr>.

No mês de janeiro ocorre o lançamento de diversos empenhos por estimativa e globais que compreendem todo o exercício, a fim de garantir sua reserva orçamentária e melhor controle, sendo as despesas liquidadas e pagas posteriormente a realização da despesa.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

As retenções e consignações são registradas no momento da liquidação, sendo consideradas para fins orçamentários pagos neste momento.

O Município de Luzerna, devido a seu porte consolida algumas subfunções com menor utilização em subfunções mais representativas, como por exemplo, a subfunção Administração Financeira que encontra-se agrupada com a subfunção Administração Geral.

Devido à metodologia aplicada pelo SICONFI, as subfunções são apresentadas dentro das funções sendo segregadas em subfunções típicas, administração geral e outras subfunções.





Conforme prevê o Decreto 2706/2018, o cronograma de metas de arrecadação e desembolso é de:

- a) Arrecadação 1º bimestre: R\$ 3.630.348,23;
- b) Arrecadação 2º bimestre: R\$ 3.763.245,76;
- c) Arrecadação 3º bimestre: R\$ 3.689.591,71;
- d) Arrecadação 4º bimestre: R\$ 3.660.770,56;
- e) Arrecadação 5º bimestre: R\$ 3.460.623,68;
- f) Arrecadação 6º bimestre: R\$ 4.525.420,06;
- g) Desembolso Janeiro: R\$ 945.113,33;
- h) Desembolso Fevereiro: R\$ 1.890.226,67;
- i) Desembolso Março: R\$ 1.894.226,67;
- j) Desembolso Abril: R\$ 1.890.226,67;
- k) Desembolso Maio: R\$ 1.890.226,67;
- l) Desembolso Junho: R\$ 2.083.249,33;
- m) Desembolso Julho: R\$ 1.890.226,67;
- n) Desembolso Agosto: R\$ 1.890.226,67;
- o) Desembolso Setembro: R\$ 1.890.226,67;
- p) Desembolso Outubro: R\$ 1.890.226,67;
- q) Desembolso Novembro: R\$ 2.835.340,00;
- r) Desembolso Dezembro: R\$ 1.737.484,00.

#### 4.4 Receitas orçamentárias

A previsão inicial da Receita dos recursos em 2019 foi de R\$ 22.730.000,00, sendo atualizada no decorrer do exercício para R\$ 24.856.588,22, tendo sido arrecadado R\$ 24.757.565,40.

A codificação de receitas utilizada pelo Município é a determinada pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2000, entretanto para fins de maior acompanhamento e devido a algumas peculiaridades do Município o ementário em níveis inferiores ao estabelecido pela Norma.

A arrecadação do exercício considerando o ementário utilizado é:

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	27.602.193,09
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.017.388,70
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.373.751,62
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat	583.215,41
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	583.215,41
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	568.616,66
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	568.616,66
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IR - Retido na Fonte - Trabalho - 60% (Próprios)	341.170,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IR - Retido na Fonte - Trabalho - 25% (MDE)	142.154,19
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IR - Retido na Fonte - Trabalho - 15% (ASPS)	85.292,47
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	14.598,75
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	14.598,75
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - 60% (P	8.768,17
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - 25% (M	3.644,12
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -15% (AS	2.186,46
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.790.536,21
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municí	764.669,75



1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	484.763,24
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	456.686,37
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU 60% (Próprio) - Principal	274.012,09
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU 25% (MDE) - Principal	114.171,59
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU 15% (ASPS) - Principal	68.502,69
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	3.430,99
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU 60% (Próprio) - Multa e Juros	2.058,64
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU 25% (MDE) - Multa e Juros	857,78
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU 15% (ASPS) - Multa e Juros	514,57
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	16.710,35
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU 60% (Próprio) - Dívida Ativa Principal	10.026,46
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU 25% (MDE) - Dívida Ativa Principal	4.177,52
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU 15% (ASPS) - Dívida Ativa Principal	2.506,37
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	7.935,53
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU 60% (Próprio) - Dívida Ativa Multas e Juros	4.761,61
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU 25% (MDE) - Dívida Ativa Multas e Juros	1.983,81
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU 15% (ASPS) - Dívida Ativa Multas e Juros	1.190,11
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	279.906,51
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	279.843,60
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - 60% (Próprio) - Principal	167.906,12
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - 25% (MDE) - Principal	69.960,93
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - 15% (ASPS) - Principal	41.976,55
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	62,91
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - 60% (Próprio) - Multa e Juros	37,74
1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	ITBI - 25% (MDE) - Multa e Juros	15,73
1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	ITBI - 15% (ASPS) - Multa e Juros	9,44
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadori	1.025.866,46
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.025.866,46
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	1.005.421,10
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS 60% (Próprio) - Principal	603.273,87
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS 25% (MDE) - Principal	251.342,54
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS 15% (ASPS) - Principal	150.804,69
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	10.879,71
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS 60% (Próprio) - Multas e Juros	6.529,52
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS 25% (MDE) - Multas e Juros	2.719,20
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS 15% (ASPS) - Multas e Juros	1.630,99
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	7.128,45
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS 60% (Próprio) - Dívida Ativa Principal	4.277,08
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS 25% (MDE) - Dívida Ativa Principal	1.782,11
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS 15% (ASPS) - Dívida Ativa Principal	1.069,26
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	2.437,20
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS 60% (Próprio) - Dívida Ativa Multas e Juros	1.462,38
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS 25% (MDE) - Dívida Ativa Multas e Juros	609,29
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS 15% (ASPS) - Dívida Ativa Multas e Juros	365,53
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	640.772,06
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	146.163,75
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	146.163,75
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	146.163,75
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	132.005,03
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Alvará - Vigilância Sanitária - Principal	18.301,07
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Alvará - Publicidade Comercial - Principal	1.159,39
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	67.414,02
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Alinhamento de Construções em Imóveis - P	151,00



1.1.2.1.01.1.1.11.00.00	Taxa de Análise de projetos pelo Corpo de Bombeiros	43.218,91
1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	Taxa de Alvará para adaptação das condições de ace	1.760,64
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	1.336,64
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	1.097,47
1.1.2.1.01.1.2.11.00.00	Taxa de Análise de projetos pelo Corpo de Bombeiros	0,00
1.1.2.1.01.1.2.91.00.00	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	239,17
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	9.047,90
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	7.128,16
1.1.2.1.01.1.3.91.00.00	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.919,74
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	3.774,18
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	3.383,72
1.1.2.1.01.1.4.91.00.00	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	390,46
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Princi	0,00
1.1.2.1.04.1.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - (Própr	0,00
1.1.2.1.04.1.1.02.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - (Fundo	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	494.608,31
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	494.608,31
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	494.608,31
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	466.663,94
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Serviços de Cemitérios - Principal	979,83
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Serviços de Coleta de Lixo - Principal	453.386,16
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de alvará - Serviços do Planejamento - Princi	12.110,75
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Outras Taxas de Serviços Planejamento - Principal	0,00
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	Taxas de Expediente - Principal	187,20
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	4.053,12
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Serviços de Coleta de Lixo - Multas e Juro	4.035,17
1.1.2.2.01.1.2.91.00.00	Outras taxas de prestação de serviços - Multas e J	17,95
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	18.117,12
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Serviços de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	18.070,26
1.1.2.2.01.1.3.91.00.00	Outras taxas de prestação de serviços - Dívida Ati	46,86
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa -	5.774,13
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Serviços de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	5.752,32
1.1.2.2.01.1.4.91.00.00	Outras taxas de prestação de serviços - Dívida Ati	21,81
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	2.865,02
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	2.865,02
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	2.865,02
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	2.865,02
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	0,00
1.1.3.8.04.1.1.01.00.00	Contribuição de Melhoria p/ Pavim. e Obras Complem	0,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria p/ Pavim. e Obras Complem	0,00
1.1.3.8.04.1.2.01.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	0,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria p/ Pavim. e Obras Complem	458,56
1.1.3.8.04.1.3.01.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	458,56
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	2.406,46
1.1.3.8.04.1.4.01.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	2.406,46
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	543.310,85
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	543.310,85
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	543.310,85
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	543.182,73
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	COSIP - 30% DRM	100.574,02
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00	COSIP - 70% Principal	442.608,71



1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	128,12
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	155.278,83
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	58.408,72
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas	24.011,11
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	24.011,11
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.798,35
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Espaços no Centro de Eventos São João Batista - Pr	5.032,36
1.3.1.0.01.1.1.01.02.00	Aluguel da Casa / Capela Mortuária	296,90
1.3.1.0.01.1.1.01.03.00	Aluguel da Capela	0,00
1.3.1.0.01.1.1.01.04.00	Aluguel Auditório	2.596,85
1.3.1.0.01.1.1.01.05.00	Aluguel de toda a Estrutura do Centro de Eventos	2.138,61
1.3.1.0.01.1.1.02.00.00	Espaços Esportivos - Principal	17.765,99
1.3.1.0.01.1.1.02.06.00	Aluguel do Ginásio	17.765,99
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	21,22
1.3.1.0.01.1.2.01.00.00	Aluguéis de espaços no Centro de Eventos e do Giná	21,22
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	998,53
1.3.1.0.01.1.3.01.00.00	Aluguéis de espaços no Centro de Eventos e do Giná	998,53
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e	193,01
1.3.1.0.01.1.4.01.00.00	Aluguéis de espaços no Centro de Eventos e do Giná	193,01
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	34.397,61
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	34.397,61
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	33.998,34
1.3.1.0.02.1.1.01.00.00	Permissão de Serviços de Táxi (Transporte Individu	3.226,28
1.3.1.0.02.1.1.02.00.00	Receita de Concessões dos Quiosques	2.000,00
1.3.1.0.02.1.1.02.07.00	Quiosque do Centro de Eventos São João Batista	0,00
1.3.1.0.02.1.1.02.08.00	Quiosque da Praça Imaculada Conceição	2.000,00
1.3.1.0.02.1.1.03.00.00	Receita de Concessões das Salas e/ou Prédios Públi	28.772,06
1.3.1.0.02.1.1.03.01.00	Concessão de espaço para serviços de Saúde	27.394,50
1.3.1.0.02.1.1.03.09.00	Concessão de Administração do Terminal Rodoviário	1.377,56
1.3.1.0.02.1.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	0,24
1.3.1.0.02.1.2.01.00.00	Permissões e Concessões - Multas e Juros	0,24
1.3.1.0.02.1.3.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	389,81
1.3.1.0.02.1.3.01.00.00	Permissões e Concessões - Dívida Ativa	389,81
1.3.1.0.02.1.4.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	9,22
1.3.1.0.02.1.4.01.00.00	Permissões e Concessões - Dívida Ativa - Multas e	9,22
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	51.632,19
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	51.632,19
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	51.632,19
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	51.632,19
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinários	25.089,37
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração - Recursos Ordinários	25.089,37
1.3.2.1.00.1.1.01.01.10	Remuneração - Recursos Ordinários	25.089,37
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	4.132,60
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração - Recursos da Educação - União	1.849,79
1.3.2.1.00.1.1.02.01.10	Remuneração - Salário Educação	1.443,68
1.3.2.1.00.1.1.02.01.11	Remuneração - PNAE	332,06
1.3.2.1.00.1.1.02.01.12	Remuneração - PNATE	71,41
1.3.2.1.00.1.1.02.01.13	Remuneração - Brasil Carinhoso - Creches	2,25
1.3.2.1.00.1.1.02.01.14	Remuneração - Brasil Carinhoso - Pré-Escola	0,39
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração - Recursos da Educação - Estado	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.02.15	Remuneração - Transporte Escolar Estado	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração - Recursos da Educação - Próprios	2.282,81
1.3.2.1.00.1.1.02.03.16	Remuneração - FUNDEB	1.347,31



1.3.2.1.00.1.1.02.03.17	Remuneração - FUNDEB	935,50
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	7.719,50
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração - Recursos da Saúde - União	7.290,54
1.3.2.1.00.1.1.03.01.10	Remuneração - Piso Atenção Básica (46121)	5.233,33
1.3.2.1.00.1.1.03.01.13	Remuneração - Gestão do SUS (46128)	0,68
1.3.2.1.00.1.1.03.01.14	Remuneração - Plantas Medicinais Custeio (46126)	105,89
1.3.2.1.00.1.1.03.01.15	Remuneração - Plantas Medicinais Investimento (461	1.823,61
1.3.2.1.00.1.1.03.01.18	Remuneração - Saúde na Escola (46713)	0,60
1.3.2.1.00.1.1.03.01.23	Remuneração - MAC União (46711)	0,00
1.3.2.1.00.1.1.03.01.24	Remuneração - Programa de Alimentação e Nutrição (	126,43
1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Remuneração - Recursos da Saúde - Estado	428,96
1.3.2.1.00.1.1.03.02.24	Remuneração - MAC Estadual (R\$ 0,30) (46131)	0,02
1.3.2.1.00.1.1.03.02.25	Remuneração - CIR (46129)	143,58
1.3.2.1.00.1.1.03.02.26	Remuneração - Farmácia Estadual (46089)	117,95
1.3.2.1.00.1.1.03.02.27	Remuneração - Co Financiamento (46120)	167,04
1.3.2.1.00.1.1.03.02.28	Remuneração - MAC Estadual(demais) (46718)	0,37
1.3.2.1.00.1.1.03.02.29	Remuneração - NASF Estadual (49622)	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência S	1.279,11
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Remuneração - Recursos da Assistência Social - Uni	820,77
1.3.2.1.00.1.1.04.01.18	Remuneração - Acessuas	0,20
1.3.2.1.00.1.1.04.01.19	Remuneração - BL GBF	422,04
1.3.2.1.00.1.1.04.01.20	Remuneração - BPC na Escola	4,72
1.3.2.1.00.1.1.04.01.21	Remuneração - BL GSUAS	163,67
1.3.2.1.00.1.1.04.01.22	Remuneração - BL PSB	230,14
1.3.2.1.00.1.1.04.02.00	Remuneração - Recursos da Assistência Social - Est	381,17
1.3.2.1.00.1.1.04.02.23	Remuneração - Benefícios Eventuais	0,03
1.3.2.1.00.1.1.04.02.24	Remuneração - PSB Estado Custeio	138,45
1.3.2.1.00.1.1.04.02.25	Remuneração - PSB Estado Investimento	242,69
1.3.2.1.00.1.1.04.03.00	Remuneração - Recursos da Assistência Social - Pró	77,17
1.3.2.1.00.1.1.04.03.26	Remuneração - Doações ao Fundo do Idoso	0,49
1.3.2.1.00.1.1.04.03.27	Remuneração - Doações ao FIA	76,68
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinc	13.411,61
1.3.2.1.00.1.1.06.01.00	Remuneração - Recursos vinculados do Município - U	2.210,94
1.3.2.1.00.1.1.06.01.28	Remuneração - Fundo Especial do Petróleo	305,51
1.3.2.1.00.1.1.06.01.29	Remuneração - CIDE	31,41
1.3.2.1.00.1.1.06.01.31	Remuneração - Convênio recapeamento nº 846524 - pr	618,36
1.3.2.1.00.1.1.06.01.32	Remuneração - Convênio SEAD nº 873017/2018 - equip	1.255,66
1.3.2.1.00.1.1.06.03.00	Remuneração - Recursos Vinculados ao Município - P	11.200,67
1.3.2.1.00.1.1.06.03.31	Remuneração - 70% COSIP	637,15
1.3.2.1.00.1.1.06.03.32	Remuneração - Multas de Trânsito conta arrecadora	277,70
1.3.2.1.00.1.1.06.03.33	Remuneração - Multas de Trânsito conta arrecadora	277,70
1.3.2.1.00.1.1.06.03.34	Remuneração - Multas de Trânsito conta arrecadora	299,08
1.3.2.1.00.1.1.06.03.35	Remuneração - Multas de Trânsito conta Polícia Mil	2.535,21
1.3.2.1.00.1.1.06.03.36	Remuneração - Multas de Trânsito conta Polícia Civ	4.397,04
1.3.2.1.00.1.1.06.03.37	Remuneração - Multas de Trânsito conta Município (	0,00
1.3.2.1.00.1.1.06.03.38	Remuneração - Multas de Trânsito conta Município	525,92
1.3.2.1.00.1.1.06.03.39	Remuneração - Alienações	35,67
1.3.2.1.00.1.1.06.03.41	Remuneração - Fundo do Meio Ambiente	70,32
1.3.2.1.00.1.1.06.03.42	Remuneração - Rádio Patrulha	1.047,59
1.3.2.1.00.1.1.06.03.43	Remuneração - Corpo de Bombeiros	1.097,29
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	Dividendos	0,00
1.3.2.2.00.1.0.00.00.00	Dividendos	0,00
1.3.2.2.00.1.1.00.00.00	Dividendos - Principal	0,00



1.3.2.2.00.1.1.01.00.00	Remuneração sobre Ações da OI	0,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	323,20
1.3.3.2.00.0.0.00.00.00	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	323,20
1.3.3.2.01.0.0.00.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Tra	323,20
1.3.3.2.01.1.0.00.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Tra	323,20
1.3.3.2.01.1.1.00.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Tra	323,20
1.3.3.2.01.1.1.01.00.00	Permissão de serviço público de remoção, recolhime	323,20
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	44.914,72
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament	44.914,72
1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament	44.914,72
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament	44.914,72
1.3.6.0.01.1.1.01.00.00	Operacionalização do Vale Alimentação	44.914,72
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	66.227,20
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	51.263,65
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.743,65
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.743,65
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri	2.743,65
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços de Hospedagem	0,00
1.6.1.0.01.1.1.01.01.00	Serviços de Hospedagem no Centro de Eventos	0,00
1.6.1.0.01.1.1.01.01.20	Serviços de Hospedagem no Centro de Eventos	0,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviços de visitação	2.743,65
1.6.1.0.01.1.1.02.01.00	Taxa de ingresso de visitação ao Museu Frei Miguel	2.743,65
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	48.520,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	48.520,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Pri	48.520,00
1.6.1.0.02.1.1.01.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Pri	48.520,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	14.963,55
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	14.963,55
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	14.963,55
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	14.937,83
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Serviços da Incubadora Tecnológica de Luzerna - IT	14.937,83
1.6.9.0.99.1.1.01.01.00	Serviço de Cadastro ITL - Principa	14.937,83
1.6.9.0.99.1.1.01.01.30	Serviço de Cadastro ITL - Principal	1.250,00
1.6.9.0.99.1.1.01.01.40	Incubação de empresas SISTEMA COMPARTILHADO - Prin	13.073,05
1.6.9.0.99.1.1.01.01.41	Incubação de empresas ESCRITÓRIO VIRTUAL - Princip	614,78
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00	Serviços Prestados pela Frota Municipal - Principa	0,00
1.6.9.0.99.1.1.02.01.00	Serviço de preparação de terra - Principal	0,00
1.6.9.0.99.1.1.02.01.50	Serviço de preparação de terra - Principal	0,00
1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	25,72
1.6.9.0.99.1.2.01.00.00	Serviços da Incubadora Tecnológica de Luzerna - IT	25,72
1.6.9.0.99.1.2.02.00.00	Serviço de preparação de terra - Multas e Juros	0,00
1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00
1.6.9.0.99.1.3.01.00.00	Serviços da Incubadora Tecnológica de Luzerna - IT	0,00
1.6.9.0.99.1.3.02.00.00	Serviço de preparação de terra - Dívida Ativa	0,00
1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
1.6.9.0.99.1.4.01.00.00	Serviços da Incubadora Tecnológica de Luzerna - IT	0,00
1.6.9.0.99.1.4.02.00.00	Serviço de preparação de terra - Dívida Ativa - Mu	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	22.883.989,08
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.182.398,26
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	10.182.398,26
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	8.074.169,99
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.414.834,46
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.414.834,46



1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	FPM 60% (Próprio)- Cota Mensal - Principal	4.448.900,66
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	FPM 25% (MDE)- Cota Mensal - Principal	1.853.708,64
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	FPM 15% (ASPS)- Cota Mensal - Principal	1.112.225,16
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	327.230,35
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	327.230,35
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	FPM 75% - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pr	245.422,76
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	FPM 25% - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pr	81.807,59
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	315.140,73
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	315.140,73
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	FPM 75% - 1% Cota entregue no mês de Julho - Princ	236.355,55
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	FPM 25% - 1% Cota entregue no mês de Julho - Princ	78.785,18
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	7.021,68
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	7.021,68
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	ITR 60% (Próprio) - Principal	4.212,98
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	ITR 25% (MDE) - Principal	1.755,45
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	ITR 15% (ASPS) - Principal	1.053,25
1.7.1.8.01.7.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	9.942,77
1.7.1.8.01.7.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	9.942,77
1.7.1.8.01.7.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	9.942,77
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Explo	114.247,03
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	114.247,03
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	114.247,03
1.7.1.8.02.6.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	114.247,03
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	991.929,37
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	885.341,20
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	885.341,20
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo	149.424,78
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Piso de Atenção Básica Fixo	149.424,78
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Estratégia Saúde da Família	149.730,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	Estratégia Saúde da Família	149.730,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	173.750,00
1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	Agentes Comunitários de Saúde	173.750,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Saúde Bucal	46.830,00
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	Saúde Bucal	46.830,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF União	88.000,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade - PMAQ	246.074,88
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Incremento Temporario da Atenção Básica	17.855,54
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	PSE - Programa Saúde na Escola e Crescimento Saudá	13.676,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Médi	29.214,20
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Médi	29.214,20
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	MAC Ambulatorial e Hospitalar	29.214,20
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em S	45.408,06
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em S	45.408,06
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	15.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Vigilância Sanitária	30.408,06
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Far	31.965,91
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Far	31.965,91
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica União	31.965,91
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De	448.336,65
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	336.514,27
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	336.514,27
1.7.1.8.05.1.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	336.514,27
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	83.520,00



1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	83.520,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências PNAE - Principal - Programa Naciona	83.520,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	28.302,38
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	28.302,38
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferências PNATE - Principal - Programa Nacion	28.302,38
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	0,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - 60% (Próprio)	0,00
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - 25% (MDE) - P	0,00
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - 15% (ASPS) -	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	166.003,51
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	166.003,51
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	166.003,51
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	BL ACESSUAS TRABALHO	0,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	BL BPC ESCOLA	160,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	BL GBF	17.160,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	BL GSUAS	673,50
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	BL PSB	148.010,01
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	387.711,71
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	387.711,71
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	387.711,71
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	FEX-Auxilio Financeiro para Fomentos e Exportações	0,00
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Cessão Onerosa do Pré-Sal, Leis 12.276/2010 e 13.8	387.711,71
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	8.949.287,49
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	8.949.287,49
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	8.710.951,67
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.724.192,78
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.724.192,78
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS 60% (Próprio)- Principal	4.634.515,34
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS 25% (MDE)- Principal	1.931.048,49
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS 15% (ASPS)- Principal	1.158.628,95
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	887.756,94
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	887.756,94
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA 60% (Próprio)- Principal	532.653,80
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA 25% (MDE)- Principal	221.939,53
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA 15% (ASPS)- Principal	133.163,61
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	99.001,95
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	99.001,95
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - 60% (Próprio) - Principal	59.401,12
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - 25% (MDE) - Principal	24.750,54
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - 15% (ASPS) - Principal	14.850,29
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	161.605,87
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	161.605,87
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	161.605,87
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Atenção Básica	132.069,97
1.7.2.8.03.1.1.01.01.00	Atenção Básica	132.069,97
1.7.2.8.03.1.1.01.01.10	Cofinanciamento da atenção básica estadual	103.201,11
1.7.2.8.03.1.1.01.01.20	NASF Estadual	28.868,86
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Transferências SUS - Atenção de Média e Alta Compl	0,00
1.7.2.8.03.1.1.02.01.00	MAC Estadual - Repasse de R\$ 0,30 por habitante	0,00
1.7.2.8.03.1.1.02.02.00	MAC Estadual - Ressarcimento do SIA/SUS	0,00
1.7.2.8.03.1.1.02.03.00	MAC Estadual - Cirurgias Eletivas	0,00





1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Farmácia	29.535,90
1.7.2.8.03.1.1.04.01.00	Programa Farmácia Básica Estadual	29.535,90
1.7.2.8.03.1.1.04.01.60	Programa Farmácia Básica Estadual	29.535,90
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	76.729,95
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	76.729,95
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	76.729,95
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Transporte Escolar Estadual	47.379,96
1.7.2.8.99.1.1.01.01.00	Transporte Escolar Estadual	47.379,96
1.7.2.8.99.1.1.01.01.60	Transporte Escolar Estadual	47.379,96
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Proteção Social Básica - Custeio	29.349,99
1.7.2.8.99.1.1.02.01.00	Proteção Social Básica - Custeio	29.349,99
1.7.2.8.99.1.1.02.01.70	Proteção Social Básica - Custeio	20.545,00
1.7.2.8.99.1.1.02.01.80	Proteção Social Básica - Investimento	8.804,99
1.7.2.8.99.1.1.02.01.90	Benefícios Eventuais	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	6.700,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específi	6.700,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para	6.700,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para	6.700,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privada	6.700,00
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Transferências para o Programa Educação para o Mun	6.700,00
1.7.4.8.10.1.1.01.01.00	Transferências da Empresa 1Doc Tecnologia Ltda.	6.700,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.683.654,70
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - E	3.683.654,70
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	3.683.654,70
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	3.683.654,70
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	3.683.654,70
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	FUNDEB 60% - Principal	2.210.192,79
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	FUNDEB 40% - Principal	1.473.461,91
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	61.948,63
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	61.948,63
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	61.948,63
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00	Doações de Pessoas Físicas	61.948,63
1.7.7.0.00.1.1.01.02.00	Doações ao FUNREBOM	61.948,63
1.7.7.0.00.1.1.01.02.10	Doações ao FUNREBOM	55.078,64
1.7.7.0.00.1.1.01.02.20	Doações ao Fundo do Idoso	0,00
1.7.7.0.00.1.1.01.02.30	Doações ao FIA - Fundo da Infância e Adolescente	4.369,99
1.7.7.0.00.1.1.01.02.40	Doações ao convênio Rádio-Patrolha	2.500,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	935.998,43
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	908.026,35
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	904.378,28
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	904.378,28
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Princi	904.378,28
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas da Legislação de Trânsito - Policia Militar	241.160,14
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas da Legislação de Trânsito - Policia Civil	182.837,73
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas da Legislação de Trânsito - Parcela Prefeit	352.573,94
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas incidentes sobre a construção clandestina	662,11
1.9.1.0.01.1.1.04.01.00	Multas previstas na Lei Complementar 172/2017	662,11
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00	Multas previstas na legislação de diária e adianta	52,25
1.9.1.0.01.1.1.05.01.00	Multa pelo atraso na prestação de contas. art. 34.	52,25
1.9.1.0.01.1.1.06.00.00	Multas previstas na legislação de licitações	144,50
1.9.1.0.01.1.1.06.01.00	Multas aplicadas pelo CIMCATARINA (lei de licitaçõ	144,50
1.9.1.0.01.1.1.07.00.00	Multas de Trânsito - Parcela desvinculada	125.714,79
1.9.1.0.01.1.1.08.00.00	Multas previstas no Estatuto dos Servidores - LC 1	1.232,82



1.9.1.0.01.1.1.08.01.00	Conversão de suspensão em multa de 50% por dia de	1.232,82
1.9.1.0.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	3.648,07
1.9.1.0.08.1.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	3.648,07
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Princi	3.648,07
1.9.1.0.08.1.1.01.00.00	Multas decorretes de Sentenças Judiciais por infra	3.648,07
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.860,55
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	24.962,42
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de Convênios	4.877,52
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	4.877,52
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	4.877,52
1.9.2.2.01.1.1.01.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0,00
1.9.2.2.01.1.1.02.00.00	Devoluções de recursos repassados pela Lei 13.019	4.877,52
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	20.084,90
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	20.084,90
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	20.084,90
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Restituição dos servidores pelo pagamento de de mu	104,13
1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Restituição dos servidores por sinistro	103,50
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Ressarcimento despesas pagas ao CDL, devidas por s	117,43
1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Ressarcimento por Seguradoras por danos causados a	889,51
1.9.2.2.99.1.1.05.00.00	Ressarcimento por danos causados por terceiros - c	8.440,49
1.9.2.2.99.1.1.06.00.00	Restituição TAC 06.2014.00011897-4 - Transcavalhei	5.907,00
1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Restituição TAC 06.2014.00011897-4 - Orbenck	4.522,84
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	898,13
1.9.2.3.02.0.0.00.00.00	Ressarcimento de Custos	898,13
1.9.2.3.02.1.0.00.00.00	Ressarcimento de Custos	898,13
1.9.2.3.02.1.1.00.00.00	Ressarcimento de Custos - Principal	898,13
1.9.2.3.02.1.1.01.00.00	Ressarcimento de despesas de exames admissionais -	898,13
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	2.111,53
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	2.111,53
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	2.111,53
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Ressarcimento de adiantamentos pelo plano de Saúde	0,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	37,44
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00	Ressarcimento de adiantamentos pelo plano de Saúde	37,44
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.591,34
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00	Ressarcimento de adiantamentos pelo plano de Saúde	1.591,34
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multa	482,75
1.9.9.0.99.1.4.01.00.00	Ressarcimento de adiantamentos pelo plano de Saúde	482,75
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	505.584,91
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	149.303,75
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	149.303,75
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	149.303,75
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	149.303,75
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	149.303,75
2.1.1.2.00.1.1.02.00.00	OP. Crédito - contrato CEF nº 0418-349-0000001 - P	149.303,75
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	32.061,90
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	32.061,90
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	32.061,90

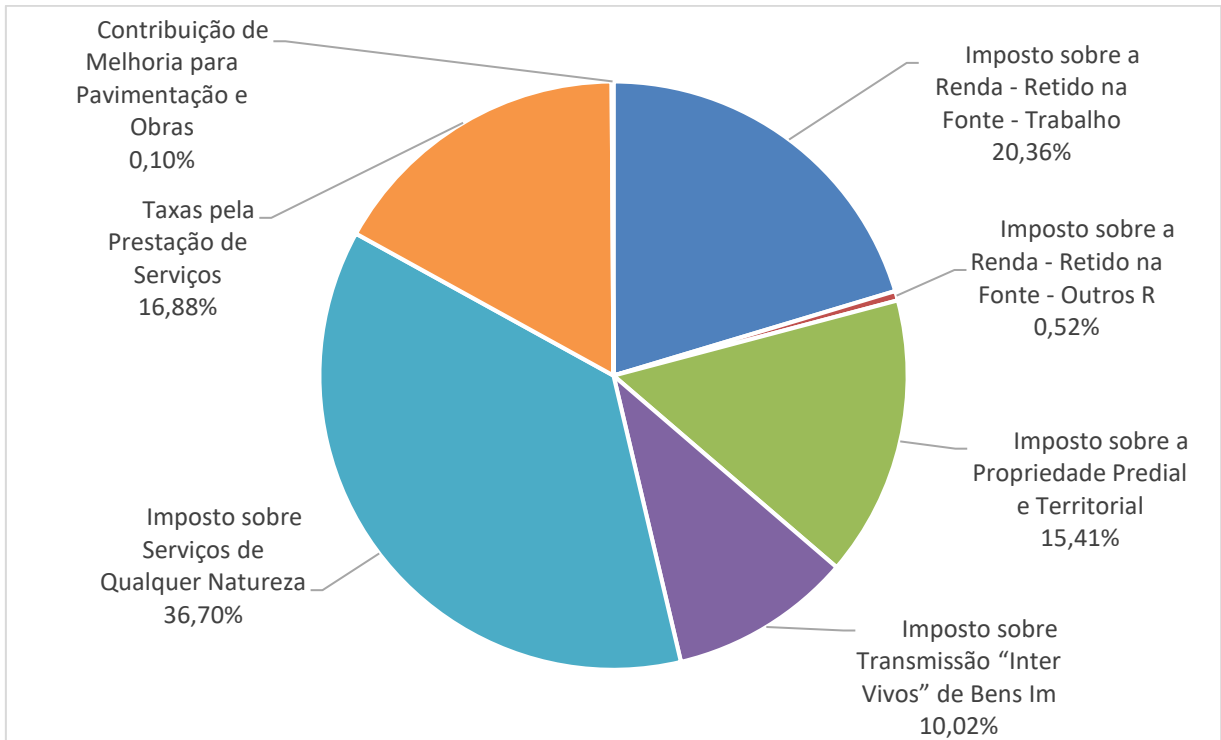


2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	31.852,07
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00	Alienação de terrenos do cemitério - Principal	15.852,04
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00	Alienações provenientes do Loteamento Serenata - a	16.000,03
2.2.2.0.00.1.2.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	209,83
2.2.2.0.00.1.2.01.00.00	Alienação de terrenos do cemitério - Multas e Juro	209,83
2.2.2.0.00.1.3.00.00.00	Alienação Bens Imóveis - Dívida Ativa Principal	0,00
2.2.2.0.00.1.3.01.00.00	Alienação de terrenos do cemitério - Dívida Ativa	0,00
2.2.2.0.00.1.4.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas	0,00
2.2.2.0.00.1.4.01.00.00	Alienação de terrenos do cemitério - Dívida Ativa	0,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	37.998,27
2.3.0.0.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	37.998,27
2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	37.998,27
2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	639,42
2.3.0.0.06.1.1.01.00.00	Contratos de Alienação de bens imóveis a prazo - p	639,42
2.3.0.0.06.1.2.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Multa e J	0,00
2.3.0.0.06.1.2.01.00.00	Contratos de Alienação de bens imóveis a prazo - M	0,00
2.3.0.0.06.1.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida At	23.873,44
2.3.0.0.06.1.3.01.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida At	23.873,44
2.3.0.0.06.1.4.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Multa e J	13.485,41
2.3.0.0.06.1.4.01.00.00	Contratos de Alienação de bens imóveis a prazo - D	13.485,41
2.3.0.0.06.3.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida At	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	286.220,99
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	286.220,99
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	286.220,99
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Enti	286.220,99
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	286.220,99
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	286.220,99
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Convênio recapeamento nº 846524 - processo 1041314	159.019,42
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Convênio SEAD nº 873017/2018 - equipamentos agrico	127.201,57
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXER	-3.350.212,60
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.350.212,60
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-78.230,31
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS	-55.077,57
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	-55.077,57
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Mun	-54.247,68
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territori	-54.247,68
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territori	-54.247,68
9.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Dedução pagamento em Cota Unica IPTU - 60% (própri	-16.967,35
9.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Dedução pagamento em Cota Unica IPTU - 25% (MDE)	-7.069,63
9.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Dedução pagamento em Cota Unica IPTU - 15% (ASPS)	-4.241,71
9.1.1.1.8.01.1.1.04.00.00	Dedução de Imoveis Imunes - IPTU 60% (próprios)	-15.756,80
9.1.1.1.8.01.1.1.05.00.00	Dedução de Imoveis Imunes - IPTU 25% (MDE)	-6.382,62
9.1.1.1.8.01.1.1.06.00.00	Dedução de Imoveis Imunes - IPTU 15% (ASPS)	-3.829,57
9.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	(R)Impostos sobre a Produção, circulação de Mercad	-829,89
9.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	-829,89
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - P	-829,89
9.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - P	-640,67
9.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - P	-118,27
9.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - P	-70,95
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	-23.152,74
9.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	-23.152,74
9.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	-23.152,74
9.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	-23.152,74

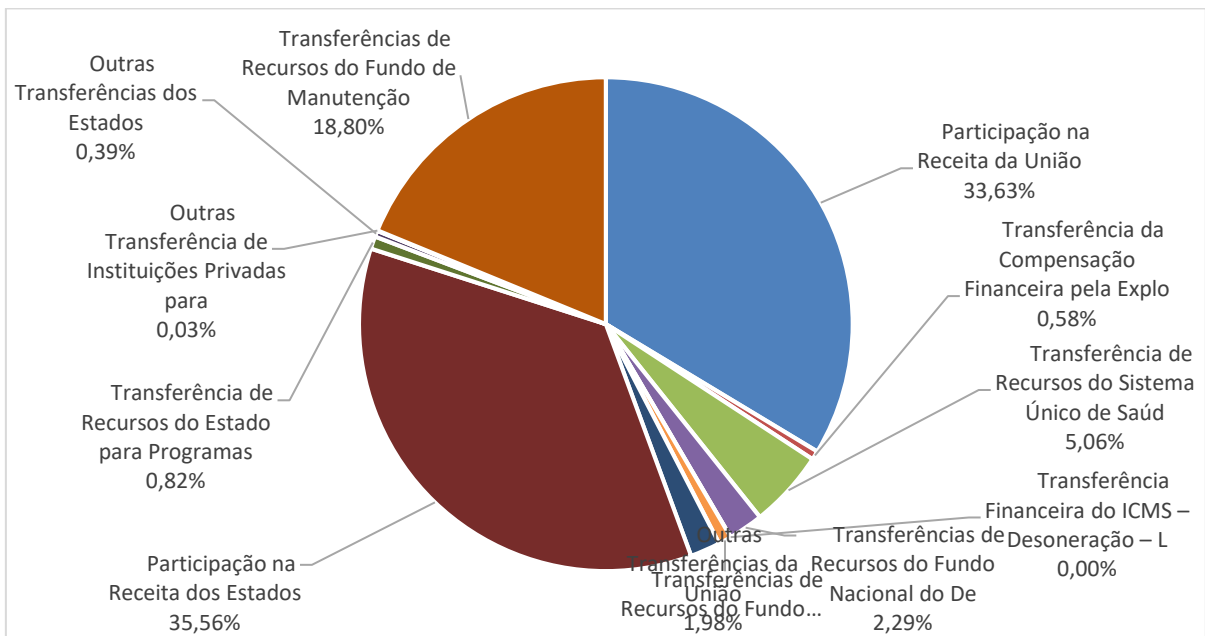


9.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Dedução Cota Unica -Taxa pela Prestação de Serviço	-23.152,74
9.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Dedução Imóveis isentos - Taxa de coleta de lixo	-23.152,74
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-3.226.575,52
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades	-1.484.370,79
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M	-1.484.370,79
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	-1.484.370,79
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municíp	-1.482.966,57
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municíp	-1.482.966,57
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	-1.404,22
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	-1.404,22
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	0,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	0,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	0,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federa	-1.742.204,73
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Específica E/M	-1.742.204,73
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados	-1.742.204,73
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	-1.544.837,46
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.544.837,46
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	-177.566,87
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-177.566,87
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	-19.800,40
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-19.800,40
9.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS	-45.406,77
9.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução para formação do FUNSET	-45.406,77
9.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Dedução para formação do FUNSET	-45.406,77
9.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Dedução para formação do FUNSET	-45.406,77
9.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Dedução para formação do FUNSET	-45.406,77
9.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Dedução para formação do FUNSET	-45.406,77
9.1.9.1.0.01.1.1.01.01.00	Dedução para formação do FUNSET - Polícia Militar	-14.757,12
9.1.9.1.0.01.1.1.01.02.00	Dedução para formação do FUNSET - Polícia Civil	-14.757,12
9.1.9.1.0.01.1.1.01.03.00	Dedução para formação do FUNSET - Parcela Prefeitu	-15.892,53
	<b>Total</b>	<b>24.757.565,40</b>

O valor de líquido de 2.792.994,64, proveniente de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria é representado por:

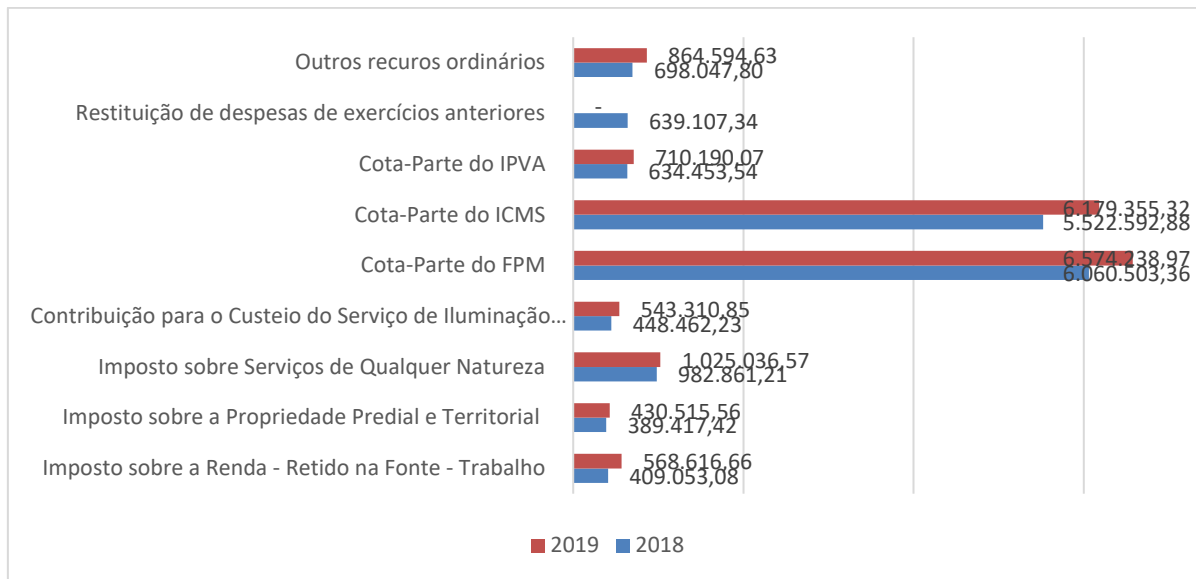


Já o montante de transferências que representa o maior número de ingressos financeiros do Município, totalizando um valor líquido de R\$ 19.657.413,56 é formado por:



A evolução de arrecadação dos recursos das fontes 000, 001 e 002 no exercício de 2018 e 2019 é demonstrada no seguinte gráfico:





#### 4.5 Despesas orçamentárias

A dotação inicial foi fixada em R\$ 22.730.000,00, sendo alterada pelos Decretos: 2683/19; 2716/19; 2719/19; 2720/19; 2721/19; 2722/19; 2723/19; 2725/19; 2726/19; 2727/19; 2731/19; 2733/19; 2736/19; 2737/19; 2738/19; 2739/19; 2740/19; 2745/19; 2746/19; 2747/19; 2748/19; 2750/19; 2753/19; 2754/19; 2755/19; 2759/19; 2761/19; 2763/19; 2769/19; 2773/19; 2774/19; 2776/19; 2779/19; 2781/19; 2782/19; 2783/19; 2788/19; 2789/19; 2790/19; 2791/19; 2793/19; 2794/19; 2795/19; 2796/19; 2797/19; 2802/19; 2804/19; 2806/19; 2808/19; 2809/19; 2810/19; 2813/19; 2816/19; 2817/19; 2818/19; 2821/19; 2823/19; 2824/19; 2825/19; 2828/19; 2829/19; 2830/19; 2833/19; 2839/19; 2842/19; 2843/19; 2844/19; 2845/19; 2847/19; 2848/19; 2849/19; 2850/19; 2852/19; 2853/19; 2856/19; 2857/19; 2859/19; 2860/19; 2863/19; 2868/19; 2870/19; 2871/19; 2872/19; 2873/19; 2874/19; 2877/19; 2878/19; 2879/19; 2880/19; e 2881/19 para R\$ 26.666.501,33.

A codificação de despesas utilizadas pelo Município de Luzerna, para o exercício de 2019, segue a Instrução Normativa Contábil nº 04/2018, disponível em <http://leismunicipa.is/svxok>.

O valor empenhado em cada codificação de despesa conforme a tabela de elementos utilizada pelo Município é:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
30000000000000	DESPESAS CORRENTES	24.290.623,64
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.543.042,32
31710000000000	Transf. a Consórcios Públicos	34.800,00
31717000000000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	34.800,00
31717001000000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	34.800,00
31900000000000	Aplicacoes Diretas	12.508.242,32
31900400000000	Contratacao por Tempo Determinado	117.191,85
31900401000000	Professores Substitutos	117.191,85
31901100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.771.478,49
31901101000000	vencimentos e salários	8.649.218,26
31901137000000	gratificação por tempo de serviço	3.761,28
31901143000000	13º salário	744.595,43
31901145000000	férias - abono constitucional	1.992,62



31901199000000	outras despesas fixas - pessoal civil	371.910,90
31901199010000	Indenizações do PMAQ Decreto 2061/2015	132.714,45
31901199020000	abono indenizatório Lei 164/2017, art. 209	222.821,45
31901199030000	prêmio por desempenho no IDEB, Lei 1637/2019	16.375,00
31901300000000	Obrigacoes Patronais	2.122.914,45
31901302000000	Contribuições Previdenciárias - INSS	2.122.914,45
31901600000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	104.586,43
31901601000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	104.586,43
31909100000000	Sentencas Judiciais	187.128,16
31909101000000	Precatórios-Ativo Civ/Sents Jud Transs em Julgado	182.703,06
31909115000000	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	4.425,10
31909400000000	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	204.942,94
31909407000000	Indenização por Demissão de Servidor ou Empregado	175.700,44
31909499000000	Diversas Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	29.242,50
31909499010000	Adicional equipe de apoio em jogos	29.242,50
32000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	19.266,78
32900000000000	Aplicacoes Diretas	19.266,78
32902100000000	Juros sobre a Divida por Contrato	19.266,78
32902101000000	Juros da Dívida Contratada com Instituições Financ	19.266,78
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.728.314,54
33300000000000	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	36.597,22
33304100000000	Contribuicoes	36.597,22
33304101000000	Desp c/ Manut de Outras Ent de Direito Público	36.597,22
33400000000000	Transferencias a Municipios	169.847,69
33404100000000	Contribuicoes	169.847,69
33404101000000	Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Púb	169.847,69
33500000000000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	449.084,80
33504100000000	Contribuicoes	439.469,80
33504102000000	Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv	439.469,80
33504300000000	Subvencoes Sociais	9.615,00
33504399000000	Outras Subvenções Sociais	9.615,00
33710000000000	Transferências a Consórcios Públicos	14.148,00
33717000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	14.148,00
33717001000000	Participação em Consórcio Público	14.148,00
33900000000000	Aplicacoes Diretas	10.812.825,91
33901400000000	Diarias - Civil	79.360,00
33901414000000	Diárias no País - Civil	79.360,00
33903000000000	Material de Consumo	2.534.921,77
33903001000000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	551.713,28
33903001010000	Gasolina	162.339,65
33903001020000	Etanol	3.364,44
33903001030000	Diesel	353.782,40
33903001040000	Lubrificantes	20.246,65
33903001050000	Adiantamento de combustível	8.836,45
33903001990000	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos	3.143,69
33903004000000	Gás Engarrafado	14.928,00
33903004010000	Gás de cozinha	11.573,00
33903004990000	Outros gases engarrafados	3.355,00
33903007000000	Gêneros de Alimentação	320.203,81
33903007010000	Merenda	222.398,24
33903007020000	Alimentos para Copa e Cozinha	11.698,38
33903007030000	Coffe-break e confraternizações	4.060,39
33903007030000	Coffe-breake confraternizações	7.654,97



33903007040000	Oficinas do CRAS	7.377,58
33903007050000	Lanche dos Idosos	20.914,75
33903007070000	Alimentos para atividades esportivas	1.635,98
33903007100000	Alimentos para os reeducandos	25.714,75
33903007990000	Outros gêneros de alimentação	18.058,77
33903009000000	Material Farmacológico	300.034,07
33903009010000	Medicamentos	246.153,55
33903009020000	Adiantamentos para Medicamentos	172,17
33903009040000	Medicamentos - Sentença Judicial	53.708,35
33903010000000	Material Odontológico	5.774,54
33903011000000	Material Químico	412,00
33903014000000	Material Educativo e Esportivo	27.723,65
33903014010000	Livros	9.041,00
33903014030000	Material Esportivo	11.690,19
33903014040000	Jogos educativos	470,16
33903014990000	Outros materiais educativos e esportivos	6.522,30
33903015000000	Material para Festividades e Homenagens	1.792,80
33903016000000	Material de Expediente	45.835,32
33903017000000	Material de Processamento de Dados	11.397,30
33903018000000	Materiais e Medicamentos p/Uso Veterinário	23.555,52
33903019000000	Material de Acondicionamento e Embalagem	8.250,72
33903020000000	Material de Cama, Mesa e Banho	656,30
33903021000000	Material de Copa e Cozinha	10.976,19
33903022000000	Material de Limpeza e Produção de Higienização	52.814,79
33903023000000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	52.642,63
33903023010000	Uniformes de trabalho	13.860,43
33903023020000	Uniformes escolares	1.575,00
33903023030000	Uniformes esportivos	1.880,07
33903023040000	Fardamento	19.108,45
33903023050000	Outros tecidos e aviamentos	13.528,68
33903023060000	Outros Uniformes	2.690,00
33903024000000	Material para Manutenção de Bens Imóveis	122.927,17
33903025000000	Material para Manutenção de Bens Móveis	3.246,63
33903026000000	Material Elétrico e Eletrônico	48.886,10
33903026030000	Material iluminação Pública	6.994,27
33903026050000	Material elétrico	40.160,56
33903026060000	Material eletrônico	1.731,27
33903027000000	Material de Manobra e Patrulhamento	356,00
33903028000000	Material de Proteção e Segurança	20.462,22
33903029000000	Material para Áudio, Vídeo e Foto	738,00
33903031000000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	2.474,96
33903036000000	Material Hospitalar	56.709,62
33903039000000	Material para Manutenção de Veículos	342.902,95
33903039010000	Baterias	11.486,90
33903039020000	PNEUS	56.677,31
33903039030000	Peças para veículos leves	129.188,99
33903039040000	Peças para maquinas pesadas	130.453,17
33903039050000	Material elétrico para veículos	9.183,51
33903039990000	Outros materiais para manutenção de veículos	5.913,07
33903040000000	Material Biológico	12.720,00
33903042000000	Ferramentas	7.065,82
33903044000000	Material de Sinalização Visual e Afins	37.996,25
33903044020000	Placas indicativas	2.790,00





33903044060000	Faixas e Banner's	605,00
33903044060000	Faixas e Banners	770,00
33903044070000	Placas para veículos	673,00
33903044080000	material de sinalização de trânsito	28.077,75
33903044990000	Outros materiais para sinalização visual e afins	5.080,50
33903048000000	Bens Móveis não Ativáveis	32.643,38
33903048010000	mobiliário em geral de pequeno valor	189,00
33903048020000	celular	6.272,00
33903048040000	Cortinas, tapetes e afins	9.400,60
33903048990000	outros bens móveis não ativáveis	16.781,78
33903051000000	Mater p/ Cons e Manut de Bens de Uso Comum do Povo	403.237,13
33903051010000	Brita e pedriscos para manutenção de estradas	206.787,38
33903051030000	Tube de concreto	30.833,01
33903051090000	Material de construção para bens de uso comum do p	88.256,69
33903051100000	Material para pavimentação de ruas e estradas (Par	44.266,78
33903051990000	Outros materiais p/ cons e manut de bens de uso co	33.093,27
33903099000000	Outros Materiais de Consumo	13.844,62
33903099010000	Cópia de Chave	695,00
33903099030000	Peças para Motosserra e roçadeira	3.167,00
33903099050000	Material Decorativo de ambientes	398,58
33903099080000	Material Decorativo de jardins	6.502,00
33903099990000	Outros materiais de consumo	2.942,04
33903100000000	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out	12.515,18
33903101000000	Premiações Culturais	928,00
33903102000000	Premiações Artísticas	99,90
33903103000000	Premiações Científicas	1.374,50
33903104000000	Premiações Desportivas	10.112,78
33903200000000	Material de Distribuicao Gratuita	268.875,83
33903201000000	Livros Didáticos	26.628,16
33903202000000	Medicamentos	41.175,96
33903202020000	ABC Farma	33.995,42
33903202040000	Medicamentos - Sentença Judicial	7.180,54
33903203000000	Gêneros Alimentícios	21.350,25
33903299000000	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	179.721,46
33903299020000	Fraldas	40.846,47
33903299040000	Kit - gestante	195,00
33903299050000	Passagens da saúde	4.897,50
33903299060000	Passagens da Ass. Social	1.473,60
33903299070000	Passagens de Estudante	50.494,72
33903299090000	Próteses dentárias	35.209,04
33903299990000	Outros materiais de distribuição gratuita	46.605,13
33903300000000	Passagens e Despesas com Locomocao	30.518,71
33903301000000	Passagens Para o País	18.672,71
33903302000000	Passagens Para o Exterior	11.257,00
33903303000000	Taxas de Embarque, Seguro, Fretamento e Pedágio	57,00
33903305000000	Locação de Veículo Para Locomoção - Pessoa Juríd	270,00
33903399000000	Outras Despesas com Locomoção	262,00
33903400000000	Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contratos de Terc.	162.679,64
33903401000000	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)	162.679,64
33903401030000	Substituição de mão-de-obra por reeducandos (FIM)	36.627,64
33903401040000	Substituição de mão-de-obra médica	126.052,00
33903500000000	Servicos de Consultoria	5.279,00
33903501000000	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	4.000,00



33903599000000	Outros Serviços de Consultoria	1.279,00
33903600000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	683.544,75
33903607000000	Estagiários	577.409,41
33903616000000	Locação de Bens móveis e intangíveis	1.500,00
33903621000000	Manutenção e Conserv de Bens Móveis de Outras Nat	300,00
33903627000000	Serviços de Comunicação em Geral	580,00
33903630000000	Serviços Médicos e Odontológicos	95.364,34
33903630040000	Contrapartida ao Medico do "Programa Residência em	76.064,34
33903630990000	Outros serviços médicos e odontológicos	19.300,00
33903638000000	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	120,00
33903699000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.271,00
33903699030000	Palestrantes	7.691,00
33903699990000	Outros serviços de terceiros	180,00
33903700000000	Locacao de Mao-de-obra	548.917,64
33903701000000	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	203.369,74
33903701010000	Oper. - Mestre de Obras e Auxiliar de Pedreiro	87.975,30
33903701040000	Oper. - Eletricista	51.571,80
33903701050000	Oper. - Projeto Fitoterápico	10.200,00
33903701060000	Oper. - Telefonista	53.622,64
33903702000000	Limpeza e Conservação	345.547,90
33903702020000	Limpeza pública	273.886,05
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.253.924,69
33903901000000	Assinatura de Periódicos e Anuidades	4.620,00
33903905000000	Serviços Técnicos Profissionais	300.549,69
33903905010000	Segurança do Trabalho	14.300,00
33903905040000	Epagri	20.000,00
33903905050000	Serviços de Captação de Recursos Externos	33.746,74
33903905990000	Outros serviços técnicos profissionais	232.502,95
33903910000000	Locação de Imóveis	10.210,00
33903912000000	Locação de Máquinas e Equipamentos	194.828,70
33903914000000	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intang	32.692,91
33903914010000	Brinquedos	7.092,91
33903914020000	Banheiros Químicos	6.058,00
33903914030000	Tendas	19.295,00
33903914050000	Fantasia	247,00
33903915000000	Limpeza de Veículos	26.010,00
33903916000000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	20.207,74
33903916040000	Reparos elétricos em imóveis	2.286,40
33903916050000	Dedetização	4.430,00
33903916990000	Outras manutenções e conservações de bens imóveis	13.491,34
33903917000000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	43.015,93
33903919000000	Manutenção e Conservação de Veículos	236.628,07
33903919020000	Chapeação e Funilaria em veículos	9.189,91
33903919030000	Revisões de garantia/fabrica	3.116,61
33903919040000	Consertos elétricos em veículos	22,98
33903919040000	Consertos elétricos	7.176,16
33903919050000	Consertos mecânicos - leves	77.198,28
33903919060000	Consertos mecânicos - pesados	60.118,70
33903919070000	Conserto e recapagem de pneus	45.418,00
33903919100000	Solda	33.037,43
33903919990000	Outras manutenções e conservações de veículos	1.350,00
33903920000000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur	6.740,00
33903921000000	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	50.625,11



33903922000000	Exposições, Congressos e Conferências	3.000,00
33903923000000	Festividades e Homenagens	3.160,00
33903923050000	Serviço de Decoração de eventos	2.770,00
33903923050000	Serviços de Decoração	390,00
33903924000000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins	814,00
33903925000000	Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins	7.310,42
33903926000000	Serviços de Transporte Escolar	534.653,51
33903926010000	Transporte Escolar Universitário	63.561,87
33903926020000	Transporte Escolar Interior	454.117,00
33903926030000	Transporte Escolar Urbano	14.678,64
33903926040000	Transporte Ensino Profissionalizante	2.296,00
33903927000000	Locação de Veículos Para Locomoção	210,00
33903928000000	Coleta de Lixo e Demais Resíduos	655.942,55
33903928010000	Coleta de Lixo Urbano	631.266,33
33903928020000	Coleta de Lixo Hospitalar	24.035,52
33903928040000	Coleta de Lixo Medicamentos Vencidos	430,70
33903928990000	Outras coletas de lixo e resíduos	210,00
33903935000000	Multas Dedutíveis	104,13
33903936000000	Multas Indedutíveis	649,20
33903937000000	Juros	15.999,92
33903941000000	Fornecimento de Alimentação	78.438,98
33903941070000	Adiantamento para fornecimento de alimentação	66.772,48
33903941990000	Outros fornecimento de alimentação	11.666,50
33903943000000	Serviços de Energia Elétrica	538.986,90
33903944000000	Serviços de Água e Esgoto	87.689,54
33903946000000	Serviços Domésticos	2.562,50
33903946010000	Lavagem de roupas da UBS	2.562,50
33903947000000	Serviços de Comunicação em Geral	5.818,75
33903947010000	Correios	5.500,00
33903948000000	Serviços de Seleção e Treinamento	78.904,19
33903950000000	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor	354.980,36
33903950010000	Consultas médicas	2.915,00
33903950010000	Consultas (salvo pediatria, clinica geral e gineco	3.200,00
33903950020000	Exames de imagens	2.670,00
33903950030000	Exames laboratoriais	175.047,96
33903950040000	Fisioterapia	98.354,80
33903950050000	Cirurgias	9.803,60
33903950100000	Exames admissionais	61.729,00
33903950990000	Outros serviços médicos - hospitalar	1.260,00
33903953000000	Serviços de Assistência Social	6.790,00
33903959000000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	52.560,56
33903963000000	Serviços Gráficos e Editoriais	1.556,25
33903964000000	Telefonia fixa e Móvel	12.966,60
33903965000000	Serviços de Apoio ao Ensino	213.413,33
33903966000000	Serviços Judiciários	2.973,50
33903966020000	Serviços Judiciários (estadual)	1.834,20
33903966030000	Serviços de Cartório e Tabelionato	1.139,30
33903969000000	seguros em Geral	41.942,27
33903969010000	Seguro Obrigatório (automóveis)	834,05
33903969020000	Seguro Opcional (automóveis)	41.108,22
33903972000000	Vale-Transporte	9.418,58
33903980000000	Hospedagens	1.032,00
33903981000000	Serviços Bancários	53.207,02



33903988000000	Serviços de Publicidade e Propaganda	157.265,08
33903988010000	Agencia de Publicidade	107.010,00
33903988040000	Assessoria de Imprensa	16.400,00
33903990000000	Serviços de Publicidade Legal	2.627,94
33903990010000	Publicação em Diário Estadual	1.502,74
33903990030000	Publicação em Diário Federal	165,20
33903990040000	Publicação em Jornal Comercial	960,00
33903999000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	402.818,46
33903999020000	Transportes em viagens de estudo	13.101,92
33903999030000	Transportes de Atletas	21.553,53
33903999040000	Outros Transportes de pessoas	7.066,63
33903999050000	Taxas de Inscrições em eventos	5.234,00
33903999060000	Manutenção de Iluminação Pública	8.284,45
33903999070000	Arbitragem	51.987,10
33903999090000	Plano de Saúde	157.441,75
33903999100000	Serviços relacionados à Certificação Digital	2.357,00
33903999110000	Palestrantes Pessoa Jurídica	3.152,50
33903999120000	Serviços veterinários e/ou em animais	386,00
33903999140000	Substituição de mão-de-obra por reeducandos (Meio)	54.942,66
33903999150000	Fundo Penitenciario - 25% das atividades reeducand	30.524,52
33903999990000	Outros serviços de terceiro PJ	44.351,40
33904000000000	Serv. de Tec. da Inf. e Comun.(TIC)-Pessoa Jur.	558.355,03
33904001000000	Locação de equipamentos e softwares	270.883,85
33904004000000	Comunicação de dados	27.849,96
33904005000000	Serviços de telefonia fixa e móvel	12.260,66
33904006000000	Suporte a usuários de TIC	40.592,97
33904008000000	Serviços técnicos profissionais de TIC	11.879,29
33904011000000	Impressão	41.144,79
33904014000000	Tratamento de dados	145.297,79
33904015000000	Conteúdo de web	8.445,72
33904100000000	Contribuições	169.863,69
33904102000000	desp. c/ manutenção de outras entidades D. Privado	169.863,69
33904600000000	Auxilio-Alimentacao	1.080.732,15
33904601000000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia	1.080.732,15
33904700000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	346.869,68
33904706000000	Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI	73,34
33904710000000	Taxas	59.197,84
33904710010000	Taxa de Licenciamento	5.224,63
33904710020000	Taxa de Fiscalização	8.325,56
33904710050000	Taxa de administração	27.073,76
33904710990000	Outras taxas	18.573,89
33904712000000	Contribuição Para o PIS/PASEP	238.568,02
33904718000000	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF	49.030,48
33904800000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	35.035,38
33904801000000	Auxilio Financeiro a Pessoas Físicas	35.035,38
33904801010000	Bolsa Atleta	35.035,38
33909200000000	Despesas de Exercicios Anteriores	19.011,19
33909203000000	Pensões	1.218,27
33909232000000	Material de Distribuição Gratuita	1.135,39
33909237000000	Locação de Mão-de-Obra	1.933,28
33909239000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.531,51
33909299000000	Outras Despesas de exercicios Anteriores	192,74
33909300000000	Indenizacoes e Restituicoes	22.421,58



33909301000000	Indenizações	16.436,32
33909301010000	indenizações - pensão vitalícia	16.436,32
33909302000000	Restituições	5.985,26
33909302990000	Outras restituições	5.985,26
33930000000000	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	245.810,92
33933000000000	Material de Consumo	18.174,16
33933026000000	materiais elétricos e eletrônicos	18.174,16
33933026030000	Material para iluminação Pública	18.174,16
33933900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.811,76
33933905000000	serviços técnicos profissionais	68.704,00
33933905990000	Outros serviços técnicos profissionais	68.704,00
33933950000000	serviços médico-hospitalar, odontológico e laborat	124.026,51
33933990000000	Despesa c/ Manutenção de Outras Ent de Dir Privado	3.024,00
33933999000000	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.057,25
33933999060000	Manutenção de Iluminação Pública	25.057,25
33934000000000	Serv. de Tec. da Inf. e Comun.(TIC)-Pessoa Jur.	6.825,00
33934002000000	Desenvolvimento e manutenção de software	6.825,00
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.164.800,73
44000000000000	INVESTIMENTOS	999.401,26
44710000000000	Transferências a Consórcios Públicos	6.000,00
44717000000000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00
44717001000000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00
44900000000000	Aplicacoes Diretas	993.401,26
44903000000000	Material de Consumo	83.055,45
44903022000000	Material de Limpeza e Produção de Higienização	40,00
44903024000000	Material para Manutenção de Bens Imóveis	78.310,14
44903026000000	Material Elétrico e Eletrônico	3.483,64
44903026050000	Material elétrico	3.483,64
44903031000000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	647,50
44903042000000	Ferramentas	574,17
44903900000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.749,96
44903999000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.749,96
44903999990000	Outros serviços de terceiro PJ	5.749,96
44904000000000	Serv. de Tec. da Inf. e Comun.(TIC)-Pessoa Jur.	16.500,00
44904002000000	Desenvolvimento e manutenção de software	16.500,00
44905100000000	Obras e Instalacoes	64.144,41
44905107000000	Reforma	5.235,66
44905191000000	Obras em Andamento	45.958,75
44905198000000	Obras Contratadas	12.950,00
44905200000000	Equipamentos e Material Permanente	823.951,44
44905202000000	Aeronaves	10.500,00
44905206000000	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10.188,00
44905208000000	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp	19.944,43
44905210000000	Aparelhos e Equipamentos Para Esportes e Diversões	250,00
44905212000000	Aparelhos e Utensílios Domésticos	22.594,42
44905224000000	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	5.731,87
44905233000000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	30.204,60
44905234000000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	63.810,70
44905235000000	Equipamentos de Processamento de Dados	126.942,03
44905238000000	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	230,00
44905240000000	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	171.997,15
44905242000000	Mobiliário em Geral	77.102,90
44905252000000	Veículos de Tração Mecânica	267.450,00



44905299000000	Outros Equipamentos e Material Permanente	17.005,34
45000000000000	INVERSOES FINANCEIRAS	17.000,00
45900000000000	Aplicações Diretas	17.000,00
45905200000000	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
45905252000000	Veículos de Tração Mecânica	17.000,00
46000000000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	148.399,47
46900000000000	Aplicacoes Diretas	148.399,47
46907100000000	Principal da Divida Contratual Resgatado	148.399,47
46907101000000	Amortização da Dívida Contr c/ Instituições Financ	148.399,47
	<b>TOTAL</b>	<b>25.455.424,37</b>

#### 4.5.1 Diferenças identificadas entre os dados do Município e o TCE/SC

Foi identificado que algumas ações que possuem mais de uma subfunção não foram corretamente transmitidas ao sistema do Tribunal de Contas de Santa Catarina, o e-Sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), sendo que as ações são:

- 2.704 - Manutenção da merenda escolar – creche;
- 2.705 - Manutenção da merenda escolar – pré-escola;
- 2.706 - Manutenção da merenda escolar – fundamental;
- 2.503 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade
- 2.504 - Manutenção da Secretaria de Saúde (Gestão / Administração)

Foi identificado que algumas ações criadas após o envio do PPA, não tiveram o seu programa reconhecido pelo sistema do Tribunal, aparecendo nos relatórios como “PROGRAMA NÃO IDENTIFICADO”.

#### 4.6 Balanço orçamentário

O resultado orçamentário acumulado por bimestre, considerando as despesas liquidadas durante o exercício ocorreu da seguinte forma:

- 1º bimestre: superávit de R\$ 700.633,89;
- 2º bimestre: superávit de R\$ 703.610,93;
- 3º bimestre: superávit de R\$ 120.111,64.
- 4º bimestre: déficit de R\$ 138.624,39;
- 5º bimestre: déficit de R\$ 667.643,37;
- 6º bimestre: déficit de R\$ 326.225,35.

O resultado orçamentário do exercício considerando as despesas empenhadas foi de déficit de R\$ 697.858,97.

O resultado orçamentário em cada uma das fontes de recurso utilizada pelo Município é:

FONTE	ARRECADADO	EMPENHADO	RESULTADO
000 Recursos Ordinários	12.578.894,32	10.838.445,28	1.740.449,04
001 Recursos de Impostos e Transf. - Educação	1.547.068,19	2.688.936,59	-1.141.868,40
002 Recursos de Impostos e Transf. - Saúde	2.769.896,12	3.888.294,52	-1.118.398,40
007 CIDE - Cont. Intervenção Domínio Econômico	9.974,18	9.981,35	-7,17
008 COSIP - Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública	443.373,98	432.329,37	11.044,61
009 FIA Imposto de Renda	8.094,74	2.720,00	5.374,74
010 Convênio de Trânsito – Militar	229.215,93	186.904,10	42.311,83



011	Convênio de Trânsito – Civil	172.755,35	223.838,95	-51.083,60
012	Convênio de Trânsito – Prefeitura	337.506,41	369.969,88	-32.463,47
018	FUNDEB 60%	2.211.540,10	2.960.567,26	-749.027,16
019	FUNDEB 40%	1.474.397,41	631.224,08	843.173,33
020	Corpo de Bombeiros	99.394,84	121.852,93	-22.458,09
021	Rádio Patrulha	3.547,59	79.402,96	-75.855,37
022	Fundo do Meio Ambiente	70,32	0,00	70,32
036	Salário Educação	337.957,95	365.679,29	-27.721,34
039	FEP - Fundo Especial do Petróleo	114.552,54	125.916,36	-11.363,82
050	Cessão Onerosa do Pré-Sal	387.711,71	375.690,57	12.021,14
089	Alienações não vinculadas a Saúde e Educação	54.095,81	67.615,78	-13.519,97
101	Transporte Escolar do Estado	47.379,96	52.247,27	-4.867,31
111	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	83.852,06	88.020,94	-4.168,88
112	PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	28.373,79	32.028,05	-3.654,26
113	Programa Brasil Carinhoso – Apoio as creches	2,25	390,30	-388,05
115	Programa Brasil Carinhoso – Educação Infantil	0,39	46,14	-45,75
122	Educação para o mundo do trabalho	6.700,00	12.457,77	-5.757,77
201	CIR - Comissão Intergestores Regional da Saúde	143,58	7.447,94	-7.304,36
202	Cofinanciamento	103.368,15	110.266,29	-6.898,14
203	Saúde Bucal	46.830,00	51.290,00	-4.460,00
204	PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	173.750,00	186.583,75	-12.833,75
205	ESF – Estratégia Saúde da Família	149.730,00	163.990,00	-14.260,00
206	PAB - Piso da Atenção Básica	154.658,11	154.509,13	148,98
208	PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade	246.074,88	300.436,60	-54.361,72
209	NASF Federal	88.000,00	96.000,00	-8.000,00
210	Saúde na Escola	13.676,60	6.809,79	6.866,81
211	MAC Estadual – Repasse de R\$ 0,30/habitante	0,02	1,26	-1,24
212	Vigilância em Saúde	30.408,06	26.344,25	4.063,81
213	Vigilância Epidemiológica	15.000,00	16.014,19	-1.014,19
214	Farmácia Básica União	31.965,91	36.243,83	-4.277,92
215	Farmácia Básica Estado	29.653,85	31.280,68	-1.626,83
217	Plantas Medicinais – Custeio Fitoterápico	105,89	10.200,00	-10.094,11
218	Plantas Medicinais – Investimento Fitoterápico	1.823,61	0,00	1.823,61
219	Gestão do SUS	0,68	52,80	-52,12
220	MAC União – Média e Alta Complexidade	29.214,20	30.327,93	-1.113,73
221	NASF Estadual	28.868,86	30.868,86	-2.000,00
222	MAC Estadual – Demais Repasses	0,37	28,49	-28,12
224	Programa de Alimentação e Nutrição (VAN)	126,43	0,00	126,43
225	Proteses Dentárias	0,00	35.474,42	-35.474,42
302	Acessuas	0,20	0,00	0,20
305	BPC na Escola (Benefício da Prestação Continuada)	164,72	19,33	145,39
307	Benefícios eventuais	0,03	1,68	-1,65



308	Proteção Social Básica - Custeio Estado	20.683,45	20.174,18	509,27
309	GBF - Índice Gestão Bolsa Família	17.582,04	14.683,25	2.898,79
310	Proteção Social Básica - Investimento	9.047,68	8.271,98	775,70
311	BL GSUAS - Gestão do Sistema Único de Assistência Social	837,17	5.576,00	-4.738,83
312	BL PSB - Proteção Social Básica - União	148.240,15	121.352,31	26.887,84
350	Doações ao Fundo do Idoso	0,49	0,00	0,49
360	Fundo de habitação - receita de alienações	16.000,03	0,00	16.000,03
506	Convênio recapeamento nº 846524/2017	159.637,78	0,00	159.637,78
508	Emenda Cesar Souza		89.110,37	-89.110,37
509	Convênio SEAD nº 873017/2018 - equipamentos agrícolas	128.457,23	127.201,57	1.255,66
510	PMAT - OP. Crédito - contrato CEF nº 0418-349-0000001	149.303,75	220.303,75	-71.000,00
512	Incentivo para ações de cadastramento dos usuários do SUS	17.855,54	0,00	17.855,54
<b>TOTAL</b>		<b>24.757.565,40</b>	<b>25.455.424,37</b>	<b>-697.858,97</b>

#### 4.7 Receita Corrente Líquida - RCL

Sendo apurada mês a mês, buscando-se o mês apurado e os 11 meses anteriores a RCL de 2019 foi de R\$ 24.252.190,32.

Para apuração a contabilidade registra as arrecadações pelo seu valor bruto, lançando em conta específica às respectivas deduções da receita orçamentária, entretanto no demonstrativo da RCL são apresentados os valores líquidos, com exceção da dedução para a formação do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais.

O Município não recebeu no exercício emendas impositivas individuais.

O Município recebeu R\$ 387.711,71 provenientes da Cessão Onerosa do Pré-Sal, aumentando a Receita Corrente Líquida, contudo estes recursos podem não serem recebidos em exercícios futuros, devendo ser observada essa situação nas análises que envolvam a RCL projetada.

Foi identificado pequenas divergências de apuração entre o TCE/SC e os dados do Município referente as arrecadações de receitas classificadas nas rubricas: 2.X.X.XX.X.X.2 e 2.X.X.XX.X.X.4.

#### 4.8 Restos a Pagar

São inscritos entre restos a pagar não processados, entre outras despesas, os empenhos estimativos de consumo de serviços, que podem ser anulados no próximo exercício.

Seguindo metodologia do TCE/SC, a inscrição de restos a pagar é efetuada na rotina de encerramento do exercício de modo que após a inscrição não são possíveis quaisquer outros lançamentos orçamentários e contábeis no exercício.

Os restos a pagar que existente na abertura de 2019, inscritos em anos anteriores ao de 2018 são originários dos empenhos/ano:

- 2.227/2014/PML no valor de R\$ 1.347,06, cancelado em 2019;

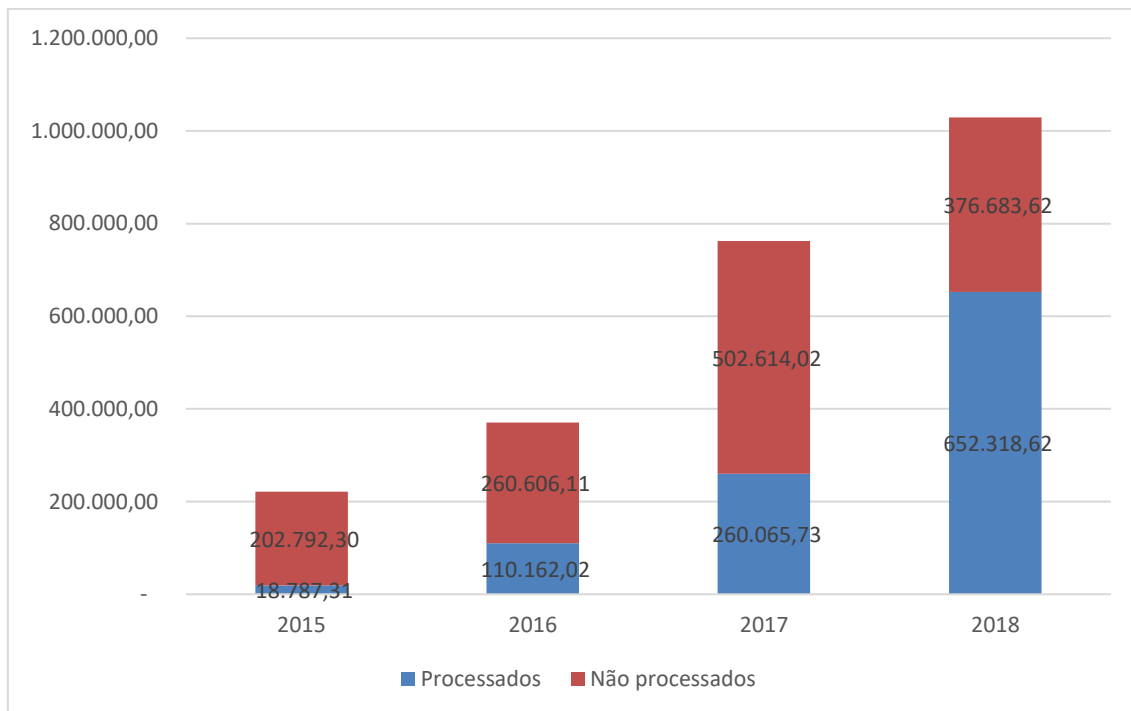




- b) 2.098/2017/PML no valor de R\$ 120,92, cancelado em 2019;
- c) 4.416/2017/PML no valor de R\$ 700,00, cancelado em 2019;
- d) 1.719/2017/FMS no valor de R\$ 424,00, cancelado em 2019.

Os demais restos a pagar existentes na abertura de 2019, foram pagos ou cancelados durante o exercício com exceção do resto a pagar nº 1993/2018/PML no valor de R\$ 5.050,00, em virtude da não conclusão do serviço contratado.

O estoque de restos a pagar, após a inscrição (31/12) em cada exercício, considerando os restos inscritos no ano e de anos anteriores é demonstrado no gráfico abaixo:



## 5. FONTES DE RECURSO

A marcação de fontes de recursos, na codificação prevista na Instrução Normativa Contábil nº 1/2017 é realizada no momento do ingresso do recurso, e quando há previsão de normativa de rateio entre diferentes fontes de recurso, essa é feita no momento da arrecadação.

Devido à arrecadação e pagamento das fontes de recursos ordinários (000, 001, 002) e do FUNDEB (000 e 018) ocorrerem em mais de uma conta bancária, ao final de cada mês os eventuais déficits das contas são transferidos para uma única conta bancário, mantendo-se o saldo deficitário para fins de controle e transparência.

Ao final do exercício, os valores aplicados “a maior” nas fontes 001, 002 e 018 (educação, saúde e FUNDEB 60% respectivamente) são “suplementados” por meio de lançamento contábil em “redução” a fonte 000 e 019.

Na abertura do exercício o valor o saldo existente de superávit financeiro recebe a codificação 3, correspondente recursos de exercícios anteriores.



O convênio firmado com a Polícia Militar, denominado rádio patrulha, onde a administração transfere um valor mensal para conta específica de titularidade da Prefeitura, mas com gerencia de recursos pela Policia Militar, é feita por meio de mudança de código de fonte, alterando-se da fonte 000 (Recursos ordinários) para 021 (Rádio Patrulha).

O Município desvincula algumas de suas receitas em conformidade com a Lei nº 1.484/2016 e artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, registrando no momento da arrecadação a parcela desvinculada.

Nas contas bancárias que possuem mais de uma fonte de recurso o rendimento (aplicação financeira) é reconhecido na fonte preponderante da conta.

## **6. DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - DFC**

O Município utiliza a metodologia determinada pelo TCE/SC, disponível em [http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/ANEXOS\\_PCP\\_2019\\_24\\_10\\_19.xlsx](http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/ANEXOS_PCP_2019_24_10_19.xlsx).

## **7. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP**

Seguindo as regras previstas do MCASP e PCASP, o Município registra todas as variações aumentativas ou diminutivas separando em operações no 5º nível com o código:

- a) Código 2, operações internas do Município;
- b) Código 3, operações com a União;
- c) Código 4, operações com o estado;
- d) Código 5, operações com outros Município;
- e) Código 1, operações que não se enquadrem em nenhuma das anteriores;

Em função da metodologia adotada na nota anterior são reconhecidos os resultados superavitários ou deficitários em cada nível de relacionamento, sendo estes levados à conta de resultados no encerramento.

## **8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Apenas o contrato registrado sob o nº 0418-349-0000001 com a Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$ 226.269,00, foi arrecadado no valor de R\$ 149.303,75, correspondente à parcela de serviços prestados pelo fornecedor já executados. O saldo remanescente do contrato será realizado em 2020. Essa operação de crédito está enquadrada no Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, e desta forma não está sujeita ao limite de endividamento do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Foi autorizado pelo Poder Legislativo, por meio da Lei nº 1.667/19, alterada pela Lei nº 1.679, de 22 de outubro 2019, no valor de R\$ 5.000.000,00 sendo que nenhum contrato foi registrado oriundo dessa autorização, estando o Pedido de Verificação de Pleitos sendo analisado pela Secretaria do Tesouro Nacional até o encerramento do exercício, nos termos da Resolução 43/01 do Senado.



## 9. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A Dívida Consolidada Líquida do Município, seguindo a metodologia disposta no Manual de Demonstrativo Fiscais é calculada a partir da Dívida Consolidada diminuindo-se as deduções, desta forma temos:

- a) Dívida oriunda do contrato nº 2018 000301, no valor de 101.549,81;
- b) Dívida oriunda do contrato nº 0418-349-0000001, no valor de 149.303,75;
- c) Disponibilidade de caixa bruta 1.960.062,27;
- d) Restos a pagar processados 652.318,62 (soma como dívida);
- e) Ações R\$ 8,60.

Obtém-se deste modo o valor de dívida consolidada líquida “negativo” de R\$ 1.056.898,69, ou seja, pela metodologia adotada o saldo existente de caixa, acrescido do montante de ações seria suficiente para pagar toda a dívida consolidada, os restos a pagar processados e ainda “sobraria” um saldo de R\$ 1.056.898,69.

Destaca-se que todos os itens da fórmula estão discriminados em tópicos específicos dessas notas explicativas.

Informa-se que não são considerados na metodologia os seguintes valores:

- a) Precatórios não vencidos: 74.479,89;
- b) Consignações/retenções: 67.269,57;
- c) Restos a pagar não processados: 376.683,62

Caso a metodologia empregada também considerasse esses valores o resultado, ainda seria negativo, ou seja, ainda “sobrariam” R\$ 538.465,61 após todos os pagamentos.

## 10. PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

Foi efetuado o pagamento dos seguintes precatórios e requisições de pequeno valor durante o exercício:

PAGAMENTO	PRECATÓRIO	PROCESSO	ORIGEM	VALOR
10/abr	Requisição de pequeno valor	0011693-62.2015.5.12.0012	TRT	1.000,00
10/abr	Requisição de pequeno valor	0010732-24.2015.5.12.0012	TRT	1.400,00
29/abr	0010506-84.2017.5.12.0000	0010849-15.2015.5.12.0012	TRT	12.463,66
29/abr	0010611-61.2017.5.12.0000	0001607-66.2014.5.12.0012	TRT	97.065,30
29/abr	0010747-24.2018.5.12.0000	0000536-58.2016.5.12.0012	TRT	62.578,52
29/abr	0010088-78.2019.5.12.0000	0001632-74.2017.5.12.0012	TRT	10.595,58
24/mai	Requisição de pequeno valor	0000062-19.2018.5.12.0012	TRT	1.688,13
31/jul	Requisição de pequeno valor	0000625-13-2018.5.12.0012	TRT	336,97
<b>TOTAL</b>				<b>187.128,16</b>

Foi efetuado também o pagamento de R\$ 17.654,59, referente a pensões judiciais em que o Município foi condenado ao pagamento mensal.



Também houve o dispêndio para o pagamento de R\$ 60.888,89 de medicamentos determinados pelo Tribunal de Justiça.

Dessa forma em 2019:

	VALOR
Precatórios e requisições de pequeno valor	187.128,16
Pensões judiciais	17.654,59
Medicamentos judiciais	60.888,89
<b>Total</b>	<b>265.671,64</b>

No fechamento do exercício constam os seguintes precatórios pendentes de pagamento:

VENCIMENTO	PRECATÓRIO	PROCESSO	VALOR
2020	10296-62.2019.5.12.0000	0000014-02.2014.5.12.0012	67.742,96
2021	10464-64.2019.5.12.0000	0002259-15.2016.5.12.0012	8.736,93

## 11. METAS E RISCOS FISCAIS

Não foi identificado nenhum dos riscos fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019. E a reserva de contingência, não foi utilizada até do dia 10 de dezembro, sendo a dotação remanejada para outras ações, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Quanto às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 foram de:

- Resultado primário: -204.295,00;
- Resultado nominal: -300.000,00;
- Dívida Consolidada: 480.000,00;
- Dívida Consolidada Líquida: -1.000.000,00.

Os resultados da dívida são discutidos no tópico anterior.

### 11.1 Resultado Primário acima da linha

Quanto ao resultado primário, obtido pela metodologia acima da linha, ou seja, considerando todos os ingressos (arrecadações) e saídas (pagamentos) de recursos financeiros o resultado foi de R\$ -409.095,68.

Destaca-se que pelo estoque de dívida existente no Município, o resultado de um déficit (negativo) de resultado primário, ou até mesmo o estabelecimento de uma meta de déficit, deve ponderar essa situação, pois vejamos:

- O estoque da dívida, bem como as características dela (prazo médio de pagamento, taxas de juros), é o fator determinante no valor que se paga-se de juros e que se amortiza;
- O pagamento de juros e de amortização são consideradas despesas não primárias;
- Deste modo caso o Município efetue um baixo volume de pagamento de juros e amortização, ele terá um grande volume de pagamentos de despesas primárias;
- Os rendimentos auferidos na aplicação financeira das contas bancárias do Município, bem como o recebimento de empréstimos concedidos, não são consideradas receitas primárias, contudo



as despesas que forem pagas com esses valores provavelmente serão despesas primárias, o que gera um déficit.

➤ Por consequência a geração de um superávit primário, sem a existência de dívidas, resultará apenas na geração de caixa.

Ressalta-se frente às considerações acima que não é competência do Setor de Contabilidade a definição de metas de resultado, sendo essa uma discussão em âmbito no Poder Legislativo durante a fase a elaboração da LDO, enviada por Projeto de Lei do Poder Executivo, tendo o objetivo dessas notas esclarecer tema tão controverso quanto a existência de uma meta “negativa”.

### 11.2 Resultado Nominal acima da linha

A partir do resultado primário é acrescido o valor de juros, encargos e variações monetárias Ativos e Passivos, que são calculados por meio das variações patrimoniais registradas.

A metodologia adota é a última versão disponibilizada (01/10/2019) pela Secretaria do Tesouro Nacional por meio do mapeamento disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/663733/Demonstrativos+Fiscais+Mapeados+-RREO+-+MDF+9%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+-+01-10-2019/fc54ca8d-4c84-477a-82b5-3cdc02e18b2e>.

Desse modo:

- a) Como variação ativa, as VPA utilizadas em contrapartida ao reconhecimento de rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 51.632,19;
- b) Como variação passiva, o pagamento de juros da dívida consolidada registrados sob a conta contábil 3.4.1.1.1.01 – Juros da dívida contratual com instituições financeiras, no valor de R\$ 19.266,78;
- c) Como variação passiva, a atualização monetária dos precatórios existentes, calculados pelo TRT e registrados na conta 3.4.3.9.1.01.70 – atualização de precatórios, no valor de R\$ 7.791,88.

Confrontando o resultado primário acima da linha com as variações ativas e passivas obtemos um resultado nominal acima da linha de R\$ -384.522,15.

### 11.3 Resultados abaixo da linha

Há metodologia de apuração de resultado nominal abaixo da linha considera a variação da dívida consolidada líquida (DCL) ocorrida no período. Deste modo a DCL em 31 de dezembro de 2018 de R\$ -1.737.134,12, passou para R\$ -1.056.898,69 em 31 de dezembro de 2019, perfazendo um resultado nominal de R\$ -680.235,43 pelo método abaixo da linha.

A diferença existente entre os dois métodos de apuração (acima e abaixo) da linha ocorrem pelas seguintes razões a quais são levadas no quadro de ajustes metodológicos, sendo estes:

- a) Variação do saldo de restos a pagar processados (R\$ 392.252,89);
- b) Exclusão das variações dos juros nominais, itens: “Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)” e “Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)” (R\$ 51.632,19 e R\$ 27.058,66);
- c) Correção pela taxa Selic aplicada sobre a Dívida Consolidada, conforme previsto em contrato (R\$ 10.682,91);



- d) Correção do valor de ações, considerada como demais haveres financeiros que foi reclassificado durante o exercício (R\$ 8,60);
- e) Variação do saldo financeiro da conta 1.1.3.5.1.99.00.01– Depósitos Restituíveis oriundos da Folha de Pagamento (R\$ 1.646,31);
- f) Variação do saldo de retenções/consignações, conta 2.1.8.8.1. visto que as despesas são consideradas pagas no montante das retenções no momento da liquidação (R\$ 63.709,50);
- g) Receitas de empréstimos (não consideradas como demais haveres financeiros) (R\$ 37.358,85);
- h) Receitas de juros (R\$ 51.632,19);
- i) Pagamentos de juros (R\$ 19.266,78).

Na linha RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI) o Município utiliza a fórmula (XXXIX) = XXXVIII - XXV + XXVI.

## 12. DESPESA DE PESSOAL

Os percentuais de gasto com pessoal do Município para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal são:

- a) Poder Executivo: 48,69%
- b) Poder Legislativo: 2,08%
- c) Consolidado: 50,77%

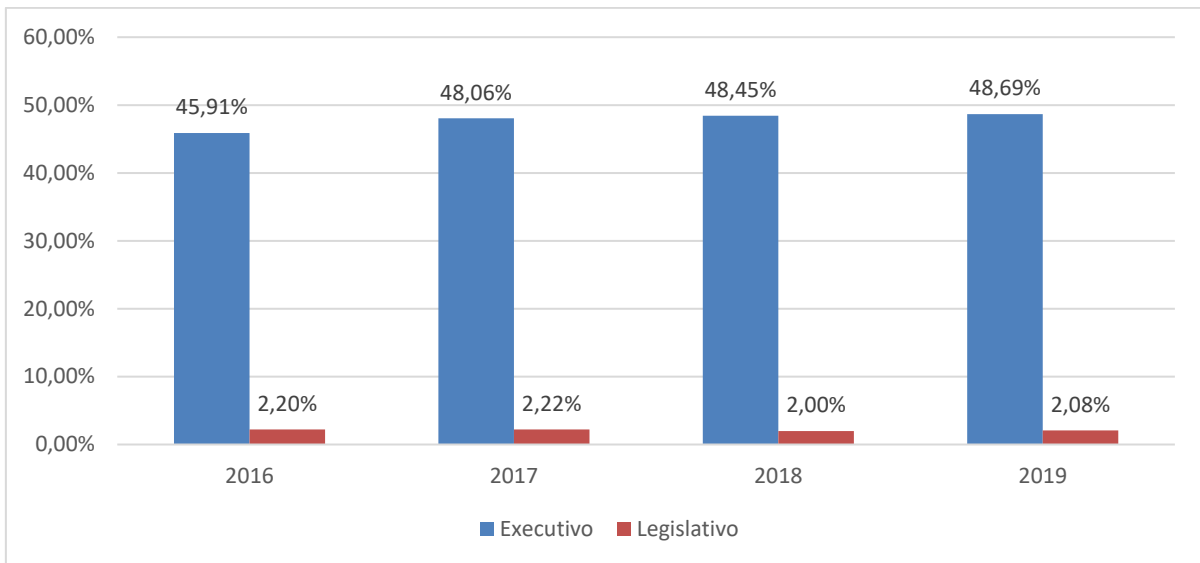
É inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 2.119,75, proveniente de saldo de empenhos estimativos do Convênio nº 2017/TN911 que tem por finalidade proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização para os reeducandos do regime semiaberto (trabalho externo) do Presídio Regional de Joaçaba/SC, sendo que o valor exato a ser pago só conhecido após o encerramento do exercício, conforme o número de dias trabalhados pelo reeducandos.

Como a Receita Corrente Líquida sofreu um aumento de R\$ 387.711,71 provenientes da Cessão Onerosa do Pré-Sal, é prudente avaliar o índice de despesa de pessoal caso essa receita não tivesse ocorrida.

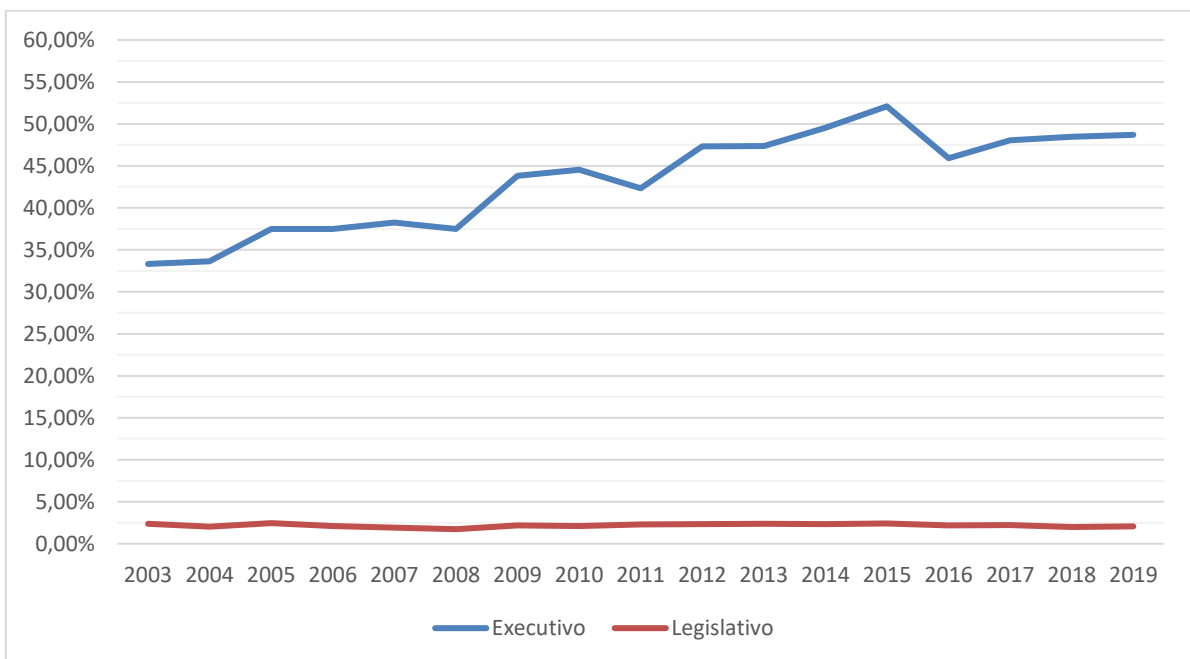
Sem os efeitos da Cessão onerosa do Pré-Sal o índice do Poder Executivo seria de 49,49%, sendo o limite máximo previsto na LRF de 54%, com limites intermediários de 48,60% (alerta) e 51,30% (prudencial).

É considerado para fins de elaboração desse demonstrativo o valor da despesa liquidada em cada mês.

No demonstrativo abaixo é apresentado à evolução histórica da despesa de pessoal:



Observando um período maior obtém-se o seguinte gráfico:



### 13. GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Segundo dados da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o Município possui 830 alunos atendidos em 2019 na Escola Municipal São Francisco que possui 3 unidades assim distribuídos:

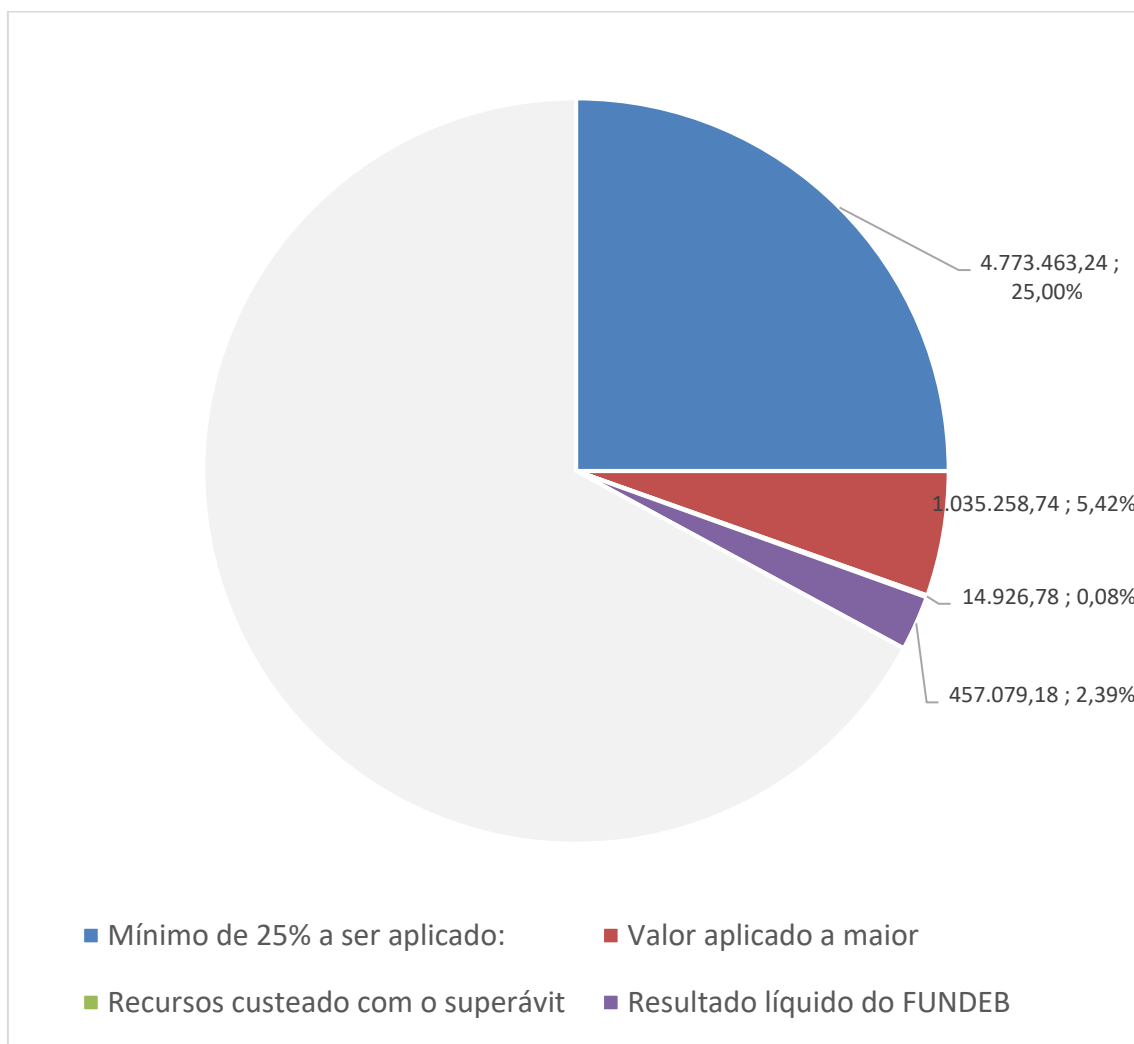
Idade escolar	Alunos
Creche	134
Educação infantil	202
Ensino fundamental – anos iniciais	295
Ensino fundamental – anos finais	199



Destaca-se que as unidades compartilham alguns recursos financeiros e não financeiros, devido a sua proximidade física, finalidades em comum (educação), volume de transações, sendo a divisão de recursos orçamentários em alguns casos feito por rateio.

A receita de impostos e transferências de impostos, para fins de aplicação em gastos mínimos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE foi de R\$ 19.093.852,94, devendo ser aplicado no mínimo 25% desse montante.

O valor aplicado em MDE foi de R\$ 6.280.727,93, sendo que para a apuração do índice de gasto mínimo devem ser descontados também o resultado líquido das transferências do FUNDEB (R\$ 457.079,18) e as despesas custeadas com o superávit (R\$ 14.926,78), obtendo-se o valor efetivo de R\$ 5.808.721,97, perfazendo um índice de 30,42% demonstrado a seguir:



Entre o valor apurado pelo Município e outros órgãos encontra-se divergências:

- Com o TCE/SC devido a esse utilizar como base as subfunções vinculadas à educação, e conforme o tópico 4.5.1 destas notas explicativas, houve divergência entre na transmissão de algumas subfunções.
- Com o Ministério da Educação, devido à metodologia do SIOPE que deduz o valor de cancelamento de restos e a utilização do superávit financeiro.





### 13.1 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Conforme disciplinado pela legislação o Município enviou para o fundo o montante de R\$ 3.226.575,52 tendo por base 20% de algumas receitas e recebeu conforme o número de alunos R\$ 3.683.654,70, ou seja, R\$ 454.796,77 a mais do que enviou.

Do valor recebido, soma-se o valor dos rendimentos (R\$ 2.282,81) obtidos durante o exercício e o superávit do exercício anterior (R\$ 14.926,78), os quais foram aplicados da seguinte forma:

	VALOR	PERCENTUAL
Atividade fim (mínimo de 60%)	R\$ 2.960.567,26	80,32%
Atividade meio (máximo de 40%)	R\$ 616.297,30	16,72%
Valor não aplicado (máximo de 5%)	R\$ 109.072,95	2,96%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.685.937,51</b>	

Quanto ao superávit do exercício anterior, destaca-se que ele foi integralmente utilizado no empenho 389 de 25 de janeiro de 2019.

### 13.2 Gastos com outros recursos

Além de recursos próprios que compõe o gasto em educação (fontes 001, 018 e 019), foram aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino os seguintes recursos vinculados e valores:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
036	Salário Educação	365.679,29
050	Cessão Onerosa do Pré-Sal	248.314,53
089	Alienações não vinculadas a Saúde e Educação	35.822,69
101	Transporte Escolar do Estado	52.247,27
111	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	88.020,94
112	PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	32.028,05
113	Programa Brasil Carinhoso – Apoio as creches	390,30
115	Programa Brasil Carinhoso – Educação Infantil	46,14
122	Educação para o mundo do trabalho	12.457,77
<b>TOTAL</b>		<b>835.006,98</b>

Também foi aplicado com recursos ordinários (fonte 000) que não compõem o gasto em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, na área de educação o valor de R\$ 349.259,01 destinado à alimentação escolar.

Desta forma o gasto total de recursos para a área de educação foi de:

	VALOR
Recursos que compõe o cálculo do mínimo (25%)	6.280.727,93
Recursos vinculados, gasto em MDE	835.006,98
Recurso ordinário, gasto em alimentação escolar	349.259,01



<b>TOTAL</b>	<b>7.464.993,92</b>
--------------	---------------------

#### 14. GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASPS

O Município possui duas unidades básica de saúde (UBS) e conforme dados da Secretaria foram realizados durante o exercício entre outras atividades os seguintes procedimentos por UBS:

UBS	Vila Alemanha	São Francisco	TOTAL
Atendimento domiciliar	6	0	6
Atendimento individual	13.709	9.951	23.660
Atendimento odontológico individual	1.879	1.569	3.448
Atividade coletiva	57	136	193
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	0	56	56
Procedimentos individualizados	23.830	17.076	40.906
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0
Vacinação	2.826	903	3.729
Visita domiciliar e territorial	13.752	18.765	32.517
Viagens de tratamento fora de domicílio			645
<b>TOTAL</b>	<b>56.059</b>	<b>48.456</b>	<b>104.515</b>

A receita de impostos e transferências de impostos, para fins de aplicação em gastos mínimos em Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS foi de R\$ 18.451.481,86, devendo ser aplicado no mínimo 15% desse montante.

O valor aplicado em ASPS foi de R\$ 3.888.294,52, perfazendo um índice de 21,07%.

Entre o valor apurado pelo Município e outros órgãos encontra-se divergências:

- Com o Ministério da Saúde, devido à metodologia do SIOPS devido às diferenças de metodologia em relação aos Consórcios Públicos.

##### 14.1 Gastos com outros recursos

Além de recursos próprios que compõe o gasto em saúde (fonte 002), foram aplicados em Ações e Serviços Públicos em Saúde os seguintes recursos vinculados e valores:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
050	Cessão Onerosa do Pré-Sal	52.251,07
201	CIR - Comissão Intergestores Regional da Saúde	7.447,94
202	Cofinanciamento	110.266,29
203	Saúde Bucal	51.290,00
204	PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	186.583,75
205	ESF – Estratégia Saúde da Família	163.990,00
206	PAB - Piso da Atenção Básica	154.509,13
208	PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade	300.436,60
209	NASF Federal	96.000,00



210	Saúde na Escola	6.809,79
211	MAC Estadual – Repasse de R\$ 0,30/habitante	1,26
212	Vigilância em Saúde	26.344,25
213	Vigilância Epidemiológica	16.014,19
214	Farmácia Básica União	36.243,83
215	Farmácia Básica Estado	31.280,68
217	Plantas Medicinais – Custeio Fitoterápico	10.200,00
219	Gestão do SUS	52,80
220	MAC União – Média e Alta Complexidade	30.327,93
221	NASF Estadual	30.868,86
222	MAC Estadual – Demais Repasses	28,49
225	Próteses Dentárias	35.474,42
508	Emenda Cesar Souza	89.110,37
<b>TOTAL</b>		<b>1.435.531,65</b>

Também foram aplicados com recursos ordinários (fonte 000) que não compõem o gasto em Ações e Serviços Públicos em Saúde, na área de saúde no valor de 386,00.

Desta forma o gasto total de recursos para a área de saúde foi de:

	Valor
Recursos que compõe o cálculo do mínimo (15%)	3.888.294,52
Recursos vinculados, gasto em ASPS	1.435.531,65
Recurso ordinário	386,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.324.212,17</b>

## 15. DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA

A disponibilidade líquida de caixa é apresentada no quadro a seguir, onde:

- Coluna Luzerna, o código utilizado pelo Município;
- Coluna TCE/SC, o código equivalente no Tribunal de Contas do Estado ao utilizado pelo Município;
- Coluna MSC, o código equivalente na Matriz de Saldos Contábeis ao utilizado pelo Município;
- Coluna ativo financeiro, a disponibilidade bruta de caixa;
- Coluna obrigações, o somatório de todos os restos a pagar processados e não processados, do exercício e de exercícios anteriores, retenções/consignações, bem como outras obrigações financeiras;
- Coluna disponível, o saldo que será utilizado no próximo exercício como superávit financeiro.

LUZERNA	TCE/SC	MSC	DESCRIÇÃO	ATIVO FINANCEIRO	OBRIGAÇÕES	DISPONÍVEL
000	00	001	Recursos Ordinários	610.422,14	562.645,96	47.776,18
001	01	111	Recursos de Impostos e Transf. - Educação	72.213,27	72.213,27	0,00



002	02	211	Recursos de Impostos e Transf. - Saúde	113.127,30	113.127,30	0,00
007	07	610	CIDE - Cont. Intervenção Domínio Econômico	0,96	0,00	0,96
008	08	620	COSIP - Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública	43.706,45	32.104,96	11.601,49
009	09	990	FIA Imposto de Renda	7.039,72	0,00	7.039,72
010	10	630	Convênio de Transito – Militar	117.586,81	14.675,48	102.911,33
011	11	630	Convênio de Transito – Civil	142.594,13	2.460,00	140.134,13
012	12	630	Convênio de Transito – Prefeitura	8.925,84	80,96	8.844,88
018	18	112	FUNDEB 60%	9.213,96	9.213,96	0,00
019	19	113	FUNDEB 40%	109.072,95	0,00	109.072,95
020	00	990	Corpo de Bombeiros	34.376,16	- 31,90	34.408,06
021	00	990	Rádio Patrulha	81.560,66	2.911,78	78.648,88
022	06	990	Fundo do Meio Ambiente	2.500,53	0,00	2.500,53
036	36	120	Salário Educação	15,62	0,00	15,62
039	39	530	FEP - Fundo Especial do Petróleo	345,45	0,00	345,45
050	50	990	Cessão Onerosa do Pré-Sal	155.628,06	143.606,92	12.021,14
089	89	930	Alienações não vinculadas a Saúde e Educação	8.870,70	0,00	8.870,70
101	62	125	Transporte Escolar do Estado	0,00	0,00	0,00
111	37	122	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	170,53	34,43	136,10
112	37	123	PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	4,79	0,00	4,79
201	63	220	CIR - Comissão Intergestores Regional da Saúde	5.801,71	5.658,10	143,61
202	67	213	Cofinanciamento	6,34	0,00	6,34
203	38	214	Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00
204	38	214	PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	1.424,16	1.424,16	0,00
205	38	214	ESF – Estratégia Saúde da Família	0,00	0,00	0,00
206	38	214	PAB - Piso da Atenção Básica	5.325,56	2.995,03	2.330,53
208	38	214	PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade	6.605,09	6.605,09	0,00
209	38	214	NASF Federal		0,00	0,00
210	38	214	Saúde na Escola	14.588,02	0,00	14.588,02
211	67	213	MAC Estadual – Repasse de R\$ 0,30/habitante	0,00	0,00	0,00
212	38	214	Vigilância em Saúde	4.791,20	0,00	4.791,20
213	38	214	Vigilância Epidemiológica	517,27	517,27	0,00
214	38	214	Farmácia Básica União	2.870,16	0,00	2.870,16
215	67	213	Farmácia Básica Estado	2.458,36	546,00	1.912,36
217	38	214	Plantas Medicinais – Custeio Fitoterápico	344,00	0,00	344,00
218	38	214	Plantas Medicinais – Investimento Fitoterápico	90.760,66	0,00	90.760,66



219	67	213	Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00
220	67	213	MAC União – Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00
221	67	213	NASF Estadual	0,00	0,00	0,00
222	67	213	MAC Estadual – Demais Repasses	0,00	0,00	0,00
224	38	214	Programa de Alimentação e Nutrição (VAN)	6.292,39	0,00	6.292,39
225	38	214	Proteses Dentárias	53.771,03	0,00	53.771,03
226	38	214	PAB - Incremento temporário Emendas Individuais	790,49	0,00	790,49
227	67	213	Prótese Dentária Estadual	1.600,00	0,00	1.600,00
305	35	311	BPC na Escola (Benefício da Prestação Continuada)	256,72	0,00	256,72
307	65	390	Benefícios eventuais	0,00	0,00	0,00
308	65	390	Proteção Social Básica - Custeio	15.622,07	786,60	14.835,47
309	35	311	GBF - Índice Gestão Bolsa Família	23.539,92	6.570,00	16.969,92
310	65	390	Proteção Social Básica - Investimento	12.756,56	0,00	12.756,56
311	35	311	BL GSUAS - Gestão do Sistema Único de Assistência Social	3.249,83	0,00	3.249,83
312	35	311	BL PSB - Proteção Social Básica - União	32.896,39	0,00	32.896,39
350	06	990	Doações ao Fundo do Idoso	24,33	0,00	24,33
360	89	930	Fundo de habitação - receita de alienações	73.000,09	0,00	73.000,09
505	38	215	Aquisição Kit Odontológico	846,62	0,00	846,62
507	38	214	Educação e Formação em Saúde	5.420,00	0,00	5.420,00
508	38	215	Emenda Cesar Souza	10.889,63	0,00	10.889,63
509	34	510	Convênio SEAD nº 873017/2018 - equipamentos agrícolas	50.066,37	48.810,71	1.255,66
510	83	920	PMAT - OP. Crédito - contrato CEF nº 0418-349-0000001	0,00	71.000,00	- 71.000,00
512	38	214	Incentivo para ações de cadastramento dos usuários do SUS	17.855,54	0,00	17.855,54
<b>TOTAL</b>				<b>1.961.746,54</b>	<b>1.097.956,08</b>	<b>863.790,46</b>

São considerados como ativo financeiro, além do saldo existente em contas bancárias, registradas na conta contábil 1.1.1.1.1.19 os depósitos restituíveis registrados na conta contábil 1.1.3.5.1.99.

A insuficiência financeira do recurso 510 - PMAT - OP. Crédito - contrato CEF nº 0418-349-0000001 é oriundo do método de trabalho da Caixa Econômica Federal, que realiza as transferências para ao Município, apenas após a liquidação da despesa orçamentária (nota fiscal do fornecedor), sendo que do empenho 600/2019, o valor de R\$ 71.000,00 corresponde a parcela de serviços que ainda não foram concluídos.

## 16. AUTARQUIAS, CONSÓRCIOS E ASSOCIAÇÕES



O Município é membro integrante da Autarquia de Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE, contudo nenhum registro dessa autarquia é executado nos demonstrativos do Município, sendo esses totalmente a cargo do Município de Joaçaba, conforme disciplina a Lei nº 250/97 disponível em <http://leismunicipa.is/narbl>.

O município é integrante ainda das seguintes organizações:

- a) AMMOC – Associação de Municípios do Meio Oeste Catarinense (82.780.008/0001-82);
- b) FECAM - Federação Catarinense de Municípios (75.303.982/0001-90);
- c) CNM - Confederação Nacional de Municípios (00.703.157/0001-83).

Não há dados sobre o capital dessas organizações.

### 16.1 Consórcios

Luzerna é consorciado aos seguintes consórcios:

- a) Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA;
- b) Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA;
- c) Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CIS-AMARP;
- d) Consórcio Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Ambiental do Meio Oeste de Santa Catarina – CISAM;

A execução dos fatos do Consórcio CISAM, são a cargo da Autarquia SIMAE, e consequentemente ao Município de Joaçaba.

O consórcio CIGA não recebeu recursos provenientes de contrato de rateio.

Os consórcios CINCATARINA e CIS-AMARP prestaram contas dos recursos repassados por contrato de rateio tempestivamente, fazendo parte das demonstrações apresentadas.

O consórcio CINCATARINA foi o único que prestou informações de equivalência patrimonial, estando o valor de R\$ 11.418,20 registrados sob a conta 1.2.2.1.1.01.07 - Participações em consórcios públicos.

## 17. TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

As informações contábeis, fiscais e patrimoniais do Município são publicadas (ainda que parcialmente em alguns) na internet nos seguintes endereços:

- a) Site do Município: [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br);
- b) Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br);
- c) Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi: [https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao\\_list.jsf](https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf);
- d) Tribunal de Contas do Estado: <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php?id=421003>;
- e) Distribuição da Arrecadação de Recursos Federais pelo Banco do Brasil: <https://www42.bb.com.br/portallbb/daf/beneficiario,802,4647,4652,0,1.bbx>;
- f) Portal das Transferências Constitucionais – SC: <http://receitas.fecam.org.br/Município/151/Luzerna>;



- g) Fundo Nacional de Saúde: <http://www.fns.saude.gov.br/indexExterno.jsf>;
- h) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:  
[http://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=\\*dpotvmubsQbsdfmbtQb hbtNC&event=\\*fyjcjs](http://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=*dpotvmubsQbsdfmbtQb hbtNC&event=*fyjcjs);
- i) Convênios com o Estado: <http://sistemas2.sc.gov.br/sef/sctransf/Pesquisa>;
- j) Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS):  
<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops/mais-sobre-siops/6117-dados-informados-Municipios>;
- k) Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE):  
<http://www.fnede.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao/siope-relatorios-municipais>;

Quanto a prestação de contas de governo do exercício de 2019, processo conduzido pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina do qual essas demonstrações são partes integrantes, pode ser obtido em sua íntegra no site: <https://www.luzerna.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/86220>.

## 18. COMPARATIVOS

Serão apresentados a seguir uma série de comparativos dos dados registrados na contabilidade em valores per capita, sendo considerado para população o valor informado pelo IBGE e para alunos o valor informado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

	BASE	VALOR PER CAPITA
Ativo	36.366.585,65	6.396,94
Passivo	2.141.788,43	376,74
Patrimônio líquido	34.224.777,22	6.020,19
Resultado do exercício	-535.669,67	-94,23
Receita e despesa prevista/inicial	22.730.000,00	3.998,24
Receita arrecadada	24.757.565,40	4.354,89
Despesa empenhada	25.455.424,37	4.477,65
Receita Corrente Líquida	24.252.190,32	4.266,00
Dívida Consolidada	250.853,56	44,13
Dívida Consolidada Líquida	-1.056.898,69	-185,91
Gasto total de educação/por habitante	7.464.993,92	1.313,10
Gasto total de educação/por aluno	7.464.993,92	8.993,97
Gasto de recursos que compõe o mínimo de educação (25%)/por aluno	6.280.727,93	7.567,14
Gasto total de saúde/por habitante	5.324.212,17	936,54
Gasto de recursos que compõe o mínimo de saúde (15%)/por habitante	3.888.294,52	683,96



Disponibilidade financeira	863.790,46	151,94
Disponibilidade financeira de recursos ordinários	47.776,18	8,40
Faturamento de empresas e pessoas físicas	223.056.645,51	39.236,00

## 19. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A Portaria STN nº 548/15, estabeleceu os prazos-limite obrigatórios relativos à implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais na União, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios brasileiros em continuidade ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais, conforme disposto na Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008, sendo apresentados no quadro abaixo o prazo limite estabelecido e a situação do Município:

PROCEDIMENTO	PRAZO DA PORTARIA	SITUAÇÃO
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas;		
1 - Créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários);	01/01/2022	já adotado
2 - Créditos previdenciários;	01/01/2022	não se aplica
4 - Dívida Ativa;	01/01/2015	já adotado
3 - Demais créditos a receber;	01/01/2019	já adotado
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência;	01/01/2021	em fase de preparação
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas;	01/01/2021	em fase de preparação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação de bens; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável;		
7. bens móveis e imóveis; exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura;	01/01/2021	já adotado
8. bens de infraestrutura;	01/01/2024	em fase de preparação
9. bens do patrimônio cultural;	01/01/2024	em fase de preparação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de		
10. empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias;	01/01/2021	já adotado
11. benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.);	01/01/2019	já adotado
12. provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	01/01/2015	não se aplica
13. fornecedores;	01/01/2016	já adotado
14. Demais obrigações por competência;	não definido	
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável;	01/01/2022	já adotado
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável;	não definido	





17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável;	01/01/2021	em fase de preparação
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques;	01/01/2023	em fase de preparação
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP;	não definido	

## 20. OUTRAS INFORMAÇÕES

O Município:

- a) Não possui Parcerias Público Privada – PPP, conforme definido na Lei nº 11.079/04.
- b) Não possui Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
- c) Não recebeu ou concedeu garantias;
- d) Não possui empresas.

Nas situações em que há concorrência normativa sobre procedimentos contábeis, são priorizados os normativos conforme a ordem:

- 1º Legislação;
- 2º Norma do TCE/SC;
- 3º Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público;
- 4º Instrução de Procedimentos Contábeis, específica do tema;
- 5º Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, específica do tema;
- 6º NBC TSP Estrutura Conceitual.

Em relação aos Demonstrativos publicados no site do Município, no Diário Oficial dos Municípios, no SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro), no SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), no SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), e e-Sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), há pequenas divergências quanto a sua forma de apresentação e/ou apuração, sobretudo devido à diferença de método adotado pelo Município na sua elaboração e os métodos adotados pelos diferentes sistemas, contudo estes demonstram em seus valores totais e/ou finais a real posição patrimonial e orçamentária da Entidade.

Luzerna, 27 de fevereiro de 2020.

**MOISES DIERSMANN**  
Prefeito

**DREONE MENDES**  
Contador  
CRC/SC 36.461



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE  
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA  
EXERCÍCIO: 2019**

ANEXO II – IN 020/2015 TCE  
(Art. 7º, Inciso II)

ANEXO II  
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2018.

Considerações sobre o Controle Interno do Município de Luzerna: No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através da Lei Complementar nº 34/2003 regulamentada pelo Decreto nº 496/2003, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003

**I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social**

Para diversos serviços públicos prestados aos munícipes, o poder executivo municipal possuía em 2019 uma estrutura administrativa composta do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito e de 04 Secretarias. Em 31 de dezembro de 2019 o quadro de servidores era de 209 pessoas, dentre servidores efetivos, temporários, comissionados e estagiários, lotados nos mais diversos órgãos da administração

Integram, ainda, a estrutura da Administração Direta os 29 Conselhos Municipais, órgãos deliberativos, consultivos e de assessoramento, cujo funcionamento, atribuições, vinculação e composição são fixados em lei específica e servem de apoio à descentralização administrativa, como órgãos de consulta do Prefeito e dos órgãos da Administração Direta e Indireta

**a) Análise da situação Econômica e financeira do Município**

*Principais indicadores financeiros e econômicos:*

Principais indicadores financeiros e econômicos		
Liquidez Financeira		Até Período
(+) Ativo Financeiro		1.961.746,54
(-) Passivo Financeiro		731.738,19
<b>Deficit/Superávit</b>		1.230.008,35
Liquidez Corrente		Até Período
(+) Ativo Circulante		2.419.007,82
(-) Passivo Circulante		1.999.460,90
<b>Deficit/Superávit</b>		419.546,92
<b>Despesa Corrente X Receita Corrente</b>	<b>No Período</b>	<b>Até Período</b>

(-) Despesas Correntes		R\$ 24.290.623,64
(+) Receitas Correntes		R\$ 24.265.675,73
(+) Transferências Recebidas		R\$ 0,00
<b>Superávit</b>		- R\$ 24.947,91
%		2,70
<b>Evolução do Patrimônio Líquido</b>		<b>Até Período</b>
(+) PL Final		R\$ 34.224.777,22
(-) PL Inicial		R\$ 34.697.233,22
<b>Deficit/Superávit</b>		<b>- R\$ 472.456,00</b>

Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa/entidade frente a suas obrigações. Sendo de grande importância para a administração da continuidade das entidades, quanto aos resultados temos que:

- Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

No exercício de 2019 o índice de liquidez financeira do município de Luzerna foi de 2,68% considerado ótimo para a Administração Pública.

b) ***Análise sobre a situação administrativa Política de RH:***

Em relação à Política do Desenvolvimento Humano do Município, podemos verificar, dentre alguns aspectos relevantes, que o controle de ponto dos servidores é feito através de Relógio Eletrônico de Ponto em todos os setores da Prefeitura, apenas as Agentes Comunitárias de Saúde que atuam no interior utilizam o Cartão Ponto. Em relação à capacitação e treinamento ocorreram participações em cursos e seminários de forma pontuais realizadas por alguns servidores conforme a necessidade do setor/Secretaria. Em março de 2019 foi oportunizada uma palestra para todos os servidores municipais com o Tema “O Servidor na Era Digital” ministrada por um consultor da área.

Fato positivo durante o ano de 2019 foi a implantação da Comissão Interna de Prevenção à Acidentes –CIPA- que, após eleições, tomou posse em 12 de abril de 2019. A CIPA do Município é composta de 20 (vinte) servidores representantes das Secretarias e se reúne mensalmente para organizar os acompanhamentos, treinamentos e capacitações dos servidores municipais. A CIPA realizou, durante a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho, de 08/10 a 12/10 palestras e treinamentos para os servidores abordando temas como: Percepção de Riscos, Conscientização do Uso do Equipamento de Proteção Individual, Ergonomia, Motivação e Integração Profissional e Orientação Básica e Simulação de Evacuação Predial em casos de incêndios.

O Plano de Cargos e Carreiras dos servidores e do Magistério passou por uma reformulação com consulta pública e entrou em vigor em março de 2019, conforme Lei

Complementar nº 203/2019. O plano de cargos e carreiras do Magistério foi regulamentado pela Lei Complementar nº 209/2019. Também foi implantado, em atendimento ao disposto nos §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição da República, o Plano de cargos e carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias, Lei Complementar nº 205/2019.

No exercício de 2019 ocorreram as avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório e dos servidores efetivos. As Comissões de Avaliação de Desempenho e de Estágio Probatório foram implantadas através da Portaria Municipal nº 069/2019. Já a regulamentação para o estágio probatório encontra-se no Decreto Municipal nº 2442/2017. A avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório ocorre semestralmente e dos servidores efetivos ocorre anualmente.

Para melhoria dos controles internos da gestão de pessoas foram revistos os procedimentos para a admissão de pessoal e regulamentado pelo Decreto 2.800/2019.

Os servidores do Município estão vinculados ao regime geral de previdência social (INSS). Os laudos e programas de Saúde e Segurança do Trabalho, LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) estão em dia, sendo eles revisados conforme periodicidade descritas abaixo:

- PPRA, LTCAT e PCMSO: periodicidade de atualização no mínimo anual ou menor quando houver alteração no local de prestação de serviço;

O CAT (Comunicação de acidente de trabalho) e o PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) são elaborados sempre que necessário e conforme detalhes abaixo relacionados:

- PPP: periodicidade de atualização anual e entrega ao servidor quando solicitado por este ou quando necessário da exoneração;
- CAT: periodicidade de envio no dia seguinte ao acidente ou no mesmo dia se do acidente ocasionou óbito do segurado;

Ainda na área de Saúde e Segurança do Trabalho foi elaborada uma Análise Ergonômica do Trabalho, cuja finalidade principal é a de estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar maior conforto, segurança e desempenho eficiente das funções desempenhadas pelos servidores.;

### **Condições de trabalho:**

Analisando as condições de trabalho, os materiais de trabalho, mobiliário, infraestrutura de tecnologia de redes, internet entre outros, constata-se que encontram-se adequados e a avaliação é satisfatória. O sistema de informática da Prefeitura é realizado via rede com servidor e existe o suporte técnico para eventuais problemas com os computadores, internet e/ou a rede. A prefeitura utiliza um software de gestão pública -Sistema Betha- nos setores de contabilidade, compras, recursos humanos, patrimônio, frotas, biblioteca, gestão da assistência social, planejamento, tributação e Câmara Municipal.

**Processos internos:**

Como sistema de comunicação interna a Prefeitura Municipal possui:

- Site institucional, com espaço direcionado ao servidor municipal;
- Reuniões mensais com secretários e coordenadores de equipes;
- Rede de relacionamento com livre acesso de todos os membros da gestão (fanpage);
- Grupos de comunicação via aplicativo whatsapp;
- Rede de contato via e-mail institucional;
- Informativo individual quando necessário;
- Convocação quando necessário;
- Treinamentos de cunho informativos e/ou motivacional;

**Governança em tecnologia da informação:**

Quanto a tecnologia da informação, sistemas de informações e segurança existentes nos órgãos administrativos do Município de Luzerna, a mesma é regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.111/2015 e é realizada através de solução de software de segurança da informação, contratada por empresa especializada, destinado à manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Luzerna e Fundo Municipal de Saúde.

**c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais**

**Subsecretaria de Agricultura e Meio Ambiente:** A Subsecretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Luzerna atua de forma direta e indireta (através de parcerias) junto aos agricultores do município. No ano de 2019, a subsecretaria de agricultura manteve parceria, através da Lei 13.019 (Edital de chamamento público nº 002/2019; termo de colaboração nº 0005/2019) com a Associação de Desenvolvimento Rural de Luzerna, para Fomento a Agricultura Local, para execução de trabalhos junto aos agricultores como, plantio de milho e pastagens, silagem de milho, distribuição de dejetos suínos, distribuição de cama de aves e corretivos agrícolas, além de serviços gerais de melhorias nas propriedades, totalizando cerca de 3.142,3 horas trabalhadas e mais de 150 famílias de agricultores atendidos. Tais serviços auxiliam o desenvolvimento das atividades agrícolas incentivando a produção e principalmente a permanência do agricultor no campo. O valor previsto para este projeto a Prefeitura Municipal foi de R\$ 150.000,00.

A subsecretaria disponibiliza aos agricultores os serviços de uma Médica Veterinária e de um Engenheiro Agrônomo, além de possuir um convênio junto a EPAGRI, objetivando assistência técnica e fomento junto aos agricultores, nas diversas áreas de atuação no município, com um foco especial na bovinocultura de leite, na qual é responsável pela receita de mais de 80% dos agricultores do município. Assim o município disponibiliza aos agricultores sêmen, nitrogênio e materiais utilizados na inseminação artificial, através do Programa de Melhoramento Genético onde em 2019 foram investidos cerca de R\$ 36.006,72.

O município ainda disponibiliza do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), onde em 2019 certificou um estabelecimento comercial (supermercado) de acordo com a

legislação exigida, totalizando dois estabelecimentos certificados. Para o ano de 2020 está em andamento a certificação de mais 3 (três) estabelecimentos.

Além das ações acima citadas, a subsecretaria de agricultura promoveu em parceria com diversas entidades público privadas, cursos e treinamentos aos agricultores nas diversas áreas de atuação do município, visando melhorar o conhecimento e técnica dos produtores, para obterem melhores resultados em suas respectivas atividades.

#### Setor de Habitação e Assistência Social:

Habitação: Em 2019 houve a contratação do segundo módulo, Bloco D, do loteamento popular serenata, 16 famílias assinaram contrato com a Caixa Econômica Federal e aguardam a construção de suas residências.

Assistência Social: Através do Centro de Referência em Assistência Social- CRAS- foram executados os principais programas, PAIF e SCFV, e atendidas 500 famílias/ano, no objetivo de fortalecer os vínculos e evitar vulnerabilidades sociais. Também, através da Gestão da Assistência Social, foram atendidas pessoas que se enquadram na proteção social especial, onde já houve rompimento de vínculos ou violência. Ainda, 08 famílias acessaram o benefício eventual auxílio funeral e 86 famílias acessaram o benefício eventual cesta básica.

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

A Escola Municipal São Francisco é única escola gerida e mantida pelo município de Luzerna. Atendeu, em 2019, 830 alunos, conforme detalhamento abaixo:

Creche	134
Educação Infantil	202
Ensino Fundamental Anos Iniciais	295
Ensino Fundamental Anos Finais	199

Conta com três unidades, Espaço da primeira infância que atende crianças até 3 anos, Unidade I que atende alunos do pré escolar e anos iniciais e Unidade II que atende alunos dos anos finais. Todas sob a mesma direção, composta pela diretora geral, duas diretoras de unidade, e quatro coordenadoras pedagógicas, duas da educação infantil, uma dos anos iniciais e outra dos anos finais. Também conta com um corpo docente todos com graduação e a grande maioria pós-graduados e efetivos na escola.

Em todos os seus espaços possui salas de aula em número suficiente para atender a demanda e também salas ambientes, sala de música, sala de educação física, equipamentos, mobiliário em muito bom estado de conservação, materiais diversos, amplos espaços externos, jardins, parques infantis, sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE, biblioteca, brinquedoteca, auditório, sala de vídeo, 3 cozinhas bem equipadas, refeitórios e merenda escolar de qualidade. Ainda conta com um nutricionista 40 horas e uma psicóloga educacional 20 horas. A escola oferece ainda recuperação paralela aos alunos com dificuldade de aprendizagem, aulas de contra

turno, assim como escolinhas esportivas, como handebol, futsal, xadrez e judô, totalizando 103 servidores e 41 estagiários.

O município mantém uma parceria com o SESI e SENAI que prevê cursos no contra turno no “Programa de Orientação Profissional - Educação para o Mundo do Trabalho” onde os alunos dos sextos, sétimos, oitavos e nono anos participam de oficinas com aulas que compõe a matriz curricular do Programa de orientação, estimulando a formação profissional, o que perpassa o Eixo III, Meta 11 do Plano Municipal de Educação que versa sobre a formação profissionalizante dos alunos matriculados, uma opção a mais que a escola oportuniza aos seus estudantes.

Para enfrentar os desafios que a educação oferece a escola tem lançado mão de várias estratégias, como atender crianças no contra turno, agendamento no Atendimento Especializado, organização de grupos de estudo, grupos para terapia grupal e arte terapia, grupo para tratamento da obesidade, acompanhamento em consultas com neurologistas bem como encaminhamento para diversos profissionais da área da saúde. Tudo com o intuito do bom desempenho e aprimoramento da aprendizagem.

Diretoria de Educação e Cultura : As parcerias culturais realizadas no ano de 2019 ocorreram em conformidade com a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, todas com o objetivo de incentivar e fomentar os Grupos Culturais, dentre eles: Associazione Triveneta di Luzerna, GDF Raízes do Sul, Associação Cultural Germânica Heinrich Hacker, APP-Escola de Educação Básica Padre Nóbrega( FANFARRA), Coral Vozes de Luzerna e CDL para o Natal Luz. Nas parcerias, além do recurso repassado também é realizada a concessão de uso de espaço para ensaios para alguns grupos. Dentre as atividades previstas nos Planos de Trabalho das entidades foram realizadas aulas de dança, canto, habilidades para instrumentos musicais, eventos e decoração natalina, sendo que todos cumpriram com os termos das parcerias. As metas e objetivos firmados nas parcerias foram realizadas com êxito pelos grupos culturais.

Secretaria de Saúde e Assistência Social: No ano de 2019 a equipe da saúde contou com 100% dos profissionais concursados. Foram mantidas as ações de promoção de saúde, com a continuidade dos grupos de ansiedade e de lactantes e o aprimoramento dos grupos de tabagismo, hiperdia, gestante e com a prática do Yoga, que foi introduzida dentre as atividades. Quanto aos dados quantitativos, podemos destacar que na atenção básica foram realizadas mais de 18.330 mil consultas médicas, cerca de 3.448 consultas odontológicas e 7 mil consultas de enfermagem, aproximadamente 326 consultas de fonoaudiologia, 950 de pediatria, 1232 de psicologia, e inúmeros atendimentos de técnicos de enfermagem.

A farmácia básica municipal dispensou em média 561.707 unidades de medicamentos no ano de 2019 e foi empenhado em Farmácia Básica um valor médio de R\$259.000,00. No que tange a média e alta complexidade, o Município de Luzerna abraçou a necessidade da população e pelo terceiro ano manteve o contrato com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMARP e o valor investido totalizando R\$155.000,00. Este investimento permitiu a diretoria de saúde realizar em média 400 consultas com especialistas e 2.000 exames de média ou alta complexidade como ressonâncias, tomografias e ultrassonografias. Dentro da promoção de saúde podemos destacar os programas em grupos nas comunidades. O Hiperdia, é um programa onde a



equipe de saúde, tanto ESF como NASF, vão até a comunidade prestar esclarecimentos e garantir por meio de ações de educação em saúde a melhora da qualidade de vida de hipertensos e diabéticos, são realizadas aferição de pressão arterial, HGT, solicitação de exames, conferência de exames, renovação de receitas e consultas de enfermagem e de médico clínico geral. O Projeto exercitando a saúde ampliou sua consolidação nas comunidades do interior, levando exercício funcional, caminhadas supervisionadas e aulas de pilates aos agricultores e também a população urbana do município. O grupo de controle do tabagismo voltou a se encontrar, porém a equipe sente que mais adequações devem ser feitas, pois o vício do cigarro ainda é mais atraente que a saúde. O grupo de lactantes foi criado para possibilitar a mãe um ambiente para aprendizado e troca de experiências, faz parte deste grupo a equipe básica da ESF e ainda a pediatra, psicóloga e fonoaudióloga.

Secretaria de Serviços Integrados de Infraestrutura e Agropecuária: A Secretaria trabalhou na manutenção de estradas vicinais no interior do município, bem como na manutenção das ruas e avenidas urbanas e rede de esgoto. Foram pavimentadas 02 (duas) avenidas urbanas ocorreu a entrega da nova escola com início do ano letivo em fevereiro de 2019. Ainda no ano de 2019 iniciou a construção do refeitório e do auditório da escola nova, bem como a construção de mais 01 (uma) sala de aula decorrente do aumento da demanda de alunos. Houve continuidade das obras do projeto “Minha Casa, Minha Vida”. Outra política importante da Secretaria foram os trabalhos de terraplanagem e afins executados nas propriedades rurais para implantação e/ou manutenção de atividades econômicas e terraplanagens em áreas urbanas para a construção de edificações. Conforme previsto em lei e através da aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico foram realizadas horas máquinas de terraplanagens, para implantação de indústrias e empresas no município.

**II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA.**

	<b>Função/subfunção Programa/ações</b>	<b>Previsão orçamentária</b>	<b>Execução financeira</b>	<b>Diferença nominal</b>	<b>Diferença percentual</b>
04.122.0200.2.201	Benefícios a pessoal e estagiários - Gabinete do prefeito	54.395,24	54.395,24	0,00	0
04.122.0200.2.202	Manutenção do Gabinete do Prefeito	357.300,13	357.300,13	0,00	0
04.122.0200.2.210	Manutenção da assessoria jurídica	310.596,72	310.550,06	46,66	0,02
04.124.0200.2.230	Manutenção da Controladoria	93.909,68	93.909,68	0,00	0
04.122.0200.2.240	Manutenção da Diretoria de Planejamento	310.988,06	310.413,31	574,75	0,18
23.691.0201.2.250	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	80.259,25	80.259,17	0,08	0
13.813.0201.2.251	Programação de Natal	76.000,00	76.000,00	0,00	0
06.182.0202.2.260	Administração e execução do Fundo de Emergência da Defesa Civil	18.097,00	18.048,00	49,00	0,27
14.422.0200.2.270	Administração e Execução do Fundo Municipal de Defesa	0,00	0,00	0,00	0

	dos Direitos dos Difusos - FMDDD				
22.661.0201.2.280	Manutenção Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica de Luzerna – ITL	137.615,93	137.594,24	21,69	0,02
28.845.0000.0.301	Contribuição ao PASEP.	241.350,00	238.568,02	2.781,98	1,15
28.843.0000.0.302	Juros, encargos e amortização de dívidas	167.750,00	167.666,25	83,75	0,05
28.845.0000.0.303	Sentenças judiciais	204.782,75	204.782,75	0,00	0
04.122.0300.2.304	Manutenção de entidades em que o Município seja associado e/ou consorciado.	217.057,75	215.674,75	1.383,00	0,64
04.131.0200.2.305	Publicidade Institucional e de Marketing	128.980,00	128.480,00	500,00	0,39
04.331.0300.2.301	Benefícios a pessoal e estagiários - Sec. de Coordenação de Governo e Gestão	152.280,52	152.280,52	0,00	0
04.122.0300.2.302	Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	1.861.967,92	1.847.971,97	13.995,95	0,75
20.606.0401.2.420	Benefícios a pessoal e estagiários - Subsec. de Agricultura	29.000,00	28.874,66	125,34	0,43
20.606.0401.2.421	Manutenção da Subsecretaria de Agricultura e Meio Ambiente	598.601,90	598.601,90	0,00	0
20.606.0401.2.422	Programa Melhora Melhoria da Propriedade Rural e Programa Plante Mais	150.000,00	150.000,00	0,00	0
18.541.0401.2.430	Administração e execução do Fundo do Meio Ambiente	170,00	0,00	170,00	100
15.451.0400.2.401	Benefícios a pessoal e estagiários - Secretaria de Serviços Integrados	54.934,81	54.934,81	0,00	0
15.452.0400.2.403	Manutenção da iluminação pública	541.556,88	432.329,37	109.227,51	20,17
15.451.0400.2.406	Manutenção dos serviços na área urbana	1.788.405,18	1.778.162,92	10.242,26	0,57
15.782.0400.2.405	Benefícios a pessoal e estagiários - Rural	84.000,00	81.945,59	2.044,41	2,45
15.782.0400.2.407	Manutenção dos serviços na área rural	1.971.948,84	1.956.381,58	15.567,26	0,79
15.451.0400.2.404	Adaptações de acessibilidade dos imóveis públicos	0,00	0,00	0,00	0
15.451.0400.2.408	Manutenção e conservação de prédios públicos	426.823,79	422.062,88	4.760,91	1,12
06.181.0010.2.450	Manutenção do convênio rádio-patrolha	156.435,97	79.402,96	77.033,01	49,24
06.181.0010.2.451	Manutenção do convênio com o Corpo de Bombeiros	152.394,48	121.852,93	30.541,55	20,04
06.181.0010.2.452	Manutenção do convênio com as Policias Civil e Militar - multas de trânsito	583.357,22	410.743,05	172.614,17	29,59
08.244.0601.2.601	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Assistência Social	84.889,90	84.799,99	89,91	0,11
08.244.0601.2.603	Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	464.467,33	410.577,77	53.889,56	11,60
08.244.0601.2.604	Concessão de benefícios eventuais	16.434,10	14.619,13	1.814,97	11,04
08.243.0601.2.605	Contribuição ao abrigo Frei Bruno	32.401,15	32.401,15	0,00	0
08.244.0601.2.606	Manutenção da Assistência Social	292.447,35	292.173,28	274,07	0,09
08.241.0601.2.610	Administração e execução do Fundo do Idoso	64.591,73	64.039,17	552,56	0,86
08.243.0603.2.620	Manutenção do Conselho Tutelar	131.147,69	131.091,85	55,84	0,04
08.243.0603.2.630	Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência	8.114,16	4.069,18	4.044,98	49,85

16.481.0605.1.641	Produção de unidades habitacionais	0,00	0,00	0,00	0
16.122.0605.2.640	Administração e execução do Fundo de Habitação	553,20	553,20	0,00	0
16.482.0605.2.641	Programa Construir	0,00	0,00	0,00	0
12.365.0701.2.701	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Creche	344.116,77	344.116,77	0,00	0
12.365.0701.2.702	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Pré Escolar	127.629,27	127.629,27	0,00	0
12.361.0701.2.703	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Fundamental	455.816,10	454.791,58	1.024,52	0,22
12.365.0701.2.704	Manutenção da merenda escolar - Creche	115.802,39	115.792,31	10,08	0,01
12.365.0701.2.705	Manutenção da merenda escolar - Pré escola	92.578,22	92.498,95	79,27	0,09
12.361.0701.2.706	Manutenção da merenda escolar - Fundamental	265.170,26	263.732,42	1.437,84	0,54
12.365.0701.2.708	Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (Gestão / Administração)	247.776,30	247.776,30	0,00	0
12.365.0701.2.709	Manutenção da Educação - Creche	1.302.098,90	1.222.237,58	79.861,32	6,13
12.365.0701.2.710	Manutenção da Educação - Pré escola	693.904,77	693.585,83	318,94	0,05
12.361.0701.2.711	Manutenção da Educação - Fundamental	2.948.862,93	2.944.103,39	4.759,54	0,16
12.361.0701.2.712	Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	807.396,15	741.068,72	66.327,43	8,21
12.364.0702.2.720	Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	63.561,87	63.561,87	0,00	0
12.363.0702.2.721	Manutenção do ensino profissionalizante	94.770,93	85.470,93	9.300,00	9,81
12.367.0703.2.722	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	68.628,00	68.628,00	0,00	0
27.812.0704.2.730	Manutenção da Diretoria de Esportes	415.564,05	415.519,95	44,10	0,01
13.392.0706.2.740	Apoio para a Difusão Cultural e Resgate da Memória	42.762,79	42.762,79	0,00	0
13.392.0706.2.750	Administração e execução do Fundo da Cultura	70.124,58	70.124,58	0,00	0
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0
10.301.0500.2.501	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde	395.266,96	395.118,62	148,34	0,04
10.301.0500.2.502	Manutenção do bloco da Atenção Básica	3.839.968,04	3.621.729,05	218.238,99	5,68
10.301.0500.2.503	Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade	269.100,02	162.620,77	106.479,25	39,57
10.122.0500.2.504	Manutenção da Secretaria de Saúde (Gestão / Administração)	280.762,92	270.691,13	10.071,79	3,59
10.304.0500.2.505	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	98.846,38	88.198,64	10647,74	10,77
10.301.0500.2.506	Assistência Farmacêutica de Atenção Básica	612.146,50	513.398,92	98.747,58	16,13
10.302.0500.2.507	Assistência Farmacêutica de Média Complexidade	107.382,34	96.019,70	11.362,64	10,58
10.306.0500.2.508	Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0
10.302.0500.2.509	Tratamento fora de domicílio - TFD	174.511,26	174.489,34	21,92	0,01
10.303.0500.2.510	Exames complementares	1.560,00	1.560,00	0,00	0
10.304.0500.2.511	Bem-Estar Animal	386,00	386,00	0,00	0
01.031.0100.2.101	Manutenção da Câmara de Vereadores	684.000,00	594.299,50	89.700,50	13,11
	<b>TOTAL</b>	<b>26.666.501,33</b>	<b>25.455.424,37</b>	<b>1.211.076,96</b>	<b>4,54</b>

Comentários das ações realizadas parcialmente e/ou não realizadas:

- a) Na ação “Manutenção e Iluminação Pública” a economia se deve ao fato de que a partir de março de 2019 se passou a utilizar o CINCATARINA e os valores previstos tiveram economia.
- b) Nas ações “Manutenção do convênio rádio-patrolha”, “Manutenção do convênio com o Corpo de Bombeiros” e “Manutenção do convênio com as Policias Civil e Militar - multas de trânsito” os recursos são geridos pelos órgãos que possuem autonomia financeira.
- c) Na ação “Manutenção do CRAS” parte do recurso previsto foi liberado no final do exercício, somado a superávit para ações de recursos vinculados.
- d) Na ação “Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica” não foram liberados recursos do Salário Educação e do Transporte Escolar do Estado.
- e) Nas ações “Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade” e “Manutenção da Atenção Básica” foi previsto um valor a maior do que realmente se arrecadou.
- f) Na ação “Assistência Farmacêutica de Atenção Básica” existe um saldo financeiro de recurso vinculado, destinado a investimento no Horto Medicinal do Município, que ainda não foi usado.

**III - informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública.**

	Função/subfunção Programa/ações	Escolhidas pela população?S/N	% da execução até o final do exercício	Diferença percentual
04.122.0200.2.201	Benefícios a pessoal e estagiários - Gabinete do prefeito	Não	100	0
04.122.0200.2.202	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Não	100	0
04.122.0200.2.210	Manutenção da assessoria jurídica	Não	99,98	0,02
04.124.0200.2.230	Manutenção da Controladoria	Não	100	0
04.122.0200.2.240	Manutenção da Diretoria de Planejamento	Não	99,82	0,18
23.691.0201.2.250	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Não	100	0
13.813.0201.2.251	Programação de Natal	Não	100	0
06.182.0202.2.260	Administração e execução do Fundo de Emergência da Defesa Civil	Não	99,73	0,27
22.661.0201.2.280	Manutenção Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica de Luzerna – ITL	Não	99,98	0,02
28.845.0000.0.301	Contribuição ao PASEP.	Não	98,85	1,15
28.843.0000.0.302	Juros, encargos e amortização de dívidas	Não	99,95	0,05
28.845.0000.0.303	Sentenças judiciais	Não	100	0
04.122.0300.2.304	Manutenção de entidades em que o Município seja associado e/ou consorciado.	Não	99,36	0,64
04.131.0200.2.305	Publicidade Institucional e de Marketing	Não	99,61	0,39
04.331.0300.2.301	Benefícios a pessoal e estagiários - Sec. de Coordenação de Governo e Gestão	Não	100	0
04.122.0300.2.302	Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	Não	99,25	0,75
20.606.0401.2.420	Benefícios a pessoal e estagiários - Subsec. de Agricultura	Não	99,57	0,43
20.606.0401.2.421	Manutenção da Subsecretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Não	100	0
20.606.0401.2.422	Programa Melhora Melhoria da Propriedade Rural e Programa Plante Mais	Não	100	0
18.541.0401.2.430	Administração e execução do Fundo do Meio Ambiente	Não	0	100
15.451.0400.2.401	Benefícios a pessoal e estagiários - Secretaria de Serviços Integrados	Não	100	0
15.452.0400.2.403	Manutenção da iluminação pública	Não	79,83	20,17
15.451.0400.2.406	Manutenção dos serviços na área urbana	Não	99,43	0,57

15.782.0400.2.405	Benefícios a pessoal e estagiários - Rural	Não	97,55	2,45
15.782.0400.2.407	Manutenção dos serviços na área rural	Não	99,21	0,79
15.451.0400.2.408	Manutenção e conservação de prédios públicos	Não	98,88	1,12
06.181.0010.2.450	Manutenção do convênio rádio-patrolha	Não	50,76	49,24
06.181.0010.2.451	Manutenção do convênio com o Corpo de Bombeiros	Não	79,96	20,04
06.181.0010.2.452	Manutenção do convênio com as Policias Civil e Militar - multas de trânsito	Não	70,41	29,59
08.244.0601.2.601	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Assistência Social	Não	99,89	0,11
08.244.0601.2.603	Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	Não	88,40	11,60
08.244.0601.2.604	Concessão de benefícios eventuais	Não	88,96	11,04
08.243.0601.2.605	Contribuição ao abrigo Frei Bruno	Não	100	0
08.244.0601.2.606	Manutenção da Assistência Social	Não	99,91	0,09
08.241.0601.2.610	Administração e execução do Fundo do Idoso	Não	99,14	0,86
08.243.0603.2.620	Manutenção do Conselho Tutelar	Não	99,96	0,04
08.243.0603.2.630	Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência	Não	50,15	49,85
16.122.0605.2.640	Administração e execução do Fundo de Habitação	Não	100	0
12.365.0701.2.701	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Creche	Não	100	0
12.365.0701.2.702	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Pré Escolar	Não	100	0
12.361.0701.2.703	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Fundamental	Não	99,78	0,22
12.365.0701.2.704	Manutenção da merenda escolar - Creche	Não	99,99	0,01
12.365.0701.2.705	Manutenção da merenda escolar - Pré escola	Não	99,91	0,09
12.361.0701.2.706	Manutenção da merenda escolar - Fundamental	Não	99,46	0,54
12.365.0701.2.708	Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (Gestão / Administração)	Não	100	0
12.365.0701.2.709	Manutenção da Educação - Creche	Não	93,87	6,13
12.365.0701.2.710	Manutenção da Educação - Pré escola	Não	99,95	0,05
12.361.0701.2.711	Manutenção da Educação - Fundamental	Não	99,84	0,16
12.361.0701.2.712	Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	Não	91,79	8,21
12.364.0702.2.720	Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	Não	100	0
12.363.0702.2.721	Manutenção do ensino profissionalizante	Não	90,19	9,81
12.367.0703.2.722	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	Não	100	0
27.812.0704.2.730	Manutenção da Diretoria de Esportes	Não	99,99	0,01
13.392.0706.2.740	Apoio para a Difusão Cultural e Resgate da Memória	Não	100	0
13.392.0706.2.750	Administração e execução do Fundo da Cultura	Não	100	0
10.301.0500.2.501	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde	Não	99,96	0,04
10.301.0500.2.502	Manutenção do bloco da Atenção Básica	Não	94,32	5,68
10.301.0500.2.503	Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade	Não	60,43	39,57
10.122.0500.2.504	Manutenção da Secretaria de Saúde (Gestão / Administração)	Não	96,41	3,59
10.304.0500.2.505	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Não	89,23	10,77
10.301.0500.2.506	Assistência Farmacêutica de Atenção Básica	Não	83,87	16,13
10.302.0500.2.507	Assistência Farmacêutica de Média Complexidade	Não	89,42	10,58
10.302.0500.2.509	Tratamento fora de domicílio - TFD	Não	99,99	0,01
10.303.0500.2.510	Exames complementares	Não	100	0
10.304.0500.2.511	Bem-Estar Animal	Não	100	0
01.031.0100.2.101	Manutenção da Câmara de Vereadores	Não	86,89	13,11
	<b>TOTAL</b>		<b>95,46</b>	<b>4,54</b>

**VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral:**

Restos a pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
Não processados	R\$ 10.100,00		R\$ 5.050,00	R\$ 5.050,00
Processados				
Total	R\$ 10.100,00		R\$ 5.050,00	R\$ 5.050,00

### Saldo dos Restos a Pagar

Saldo para 2020: R\$ 5.050,00 (não processado). São despesas que não puderam ser pagas ou liquidadas no exercício de 2019 devido à espera da finalização da execução do serviço.

### VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:

Não houve valores mensais repassados no exercício de 2019 ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios.

### VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação:

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município	
Saldo do ano anterior	R\$ 737.179,04
Atualizações	
Recebimentos	R\$ 90.104,39
Cancelamentos (relação custo benefício da cobrança)	--
Renúncia Fiscal	--
<b>Saldo em 31-12-2019 *</b>	<b>R\$ 945.192,63*</b>

\* Valor após a inscrição dos débitos de 2019. Data da inscrição: 01/01/2020

a) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor:	
Quantidade de ações ajuizadas	14
Valor ajuizado até o final do exercício	R\$ 25.907,74

c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância:	
Saldo da Dívida Ativa	
<b>Janeiro</b>	R\$ 737.179,04
<b>Fevereiro</b>	R\$ 726.837,30
<b>Março</b>	R\$ 715.571,51
<b>Abril</b>	R\$ 709.868,20
<b>Mai</b>	R\$ 705.982,03
<b>Junho</b>	R\$ 669.342,83
<b>Julho</b>	R\$ 659.949,06
<b>Agosto</b>	R\$ 655.549,65
<b>Setembro</b>	R\$ 649.573,72
<b>Outubro</b>	R\$ 640.262,14
<b>Novembro</b>	R\$ 773.514,61
<b>Dezembro</b>	R\$ 945.192,63*

Valor após a inscrição dos débitos de 2019. Data da inscrição: 01/01/2020

O município atuou para a recuperação de crédito na forma de cobrança administrativa, por intermédio de envio de cartas registradas propondo o parcelamento administrativo das dívidas. Também existe o convênio com o SPC (Sistema de Proteção ao Crédito) para inscrição dos devedores.

**d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições e**

**e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos**

O Município firmou parceria com o Ministério Público no Programa Saúde Fiscal dos Municípios, no qual atua-se para ampliação na cobrança do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de determinados seguimentos, como dos Cartórios e Bancos, prática essa que vem sendo implantada e obtendo um ótimo retorno. Ocorrem participação em reuniões de debate com membros do MP, onde foram discutidos temas como “Fiscalização e Crimes contra a Ordem Tributária” e ações para melhorar os processos de fiscalização;

Como membro do GAAVA – Grupo de Acompanhamento da Apuração do Valor Adicionado:

- a. Efetua-se ações e julgamentos de 1ª instância de processos iniciados por outros municípios sempre buscando uma melhor e mais justa distribuição do Valor Adicionado de cada ente do Estado de Santa Catarina. O VA tem por base a arrecadação do ICMS imposto que por determinação constitucional é dever do Estado fiscalizar, situação que os municípios não podem e não devem deixar de observar através da realização e com um trabalho político e de conscientização por parte dos empresários, desta forma agimos para identificar e combater possível evasão e sonegação de tributos.
- b. Outra atividade é o acompanhamento do desempenho das atividades de Produção Agropecuária do município, onde no ano de 2019 através de um trabalho de monitoramento e diálogo direto com as empresas foi possível reverter e agregar ao movimento econômico de Luzerna, valores referentes à produção agropecuária não informada na DIME das empresas que adquirem esses insumos e produtos dos agricultores de Luzerna, o que terá reflexos no montante de retorno ao município. Existe ainda a Sala do Empreendedor em parceria com o SEBRAE, buscando a orientação e auxílio aos empresários locais objetivando um desenvolvimento dos pequenos e médios empreendedores.

Utilizando auxílio em sistemas e softwares de gestão tributária: Na busca de formas ágeis de fiscalizar as ações dos empresários evitando assim a fuga de divisas combatendo a evasão e a sonegação de tributos, existe a parceria com o CIGA – Consórcio de Informática na Gestão Pública - através do G-Simples, o município consegue ter um maior controle das empresas que estão no Simples Nacional e como está sendo a sua movimentação, E para melhorar esse controle, o município dispõe de um sistema de Nota Fiscal eletrônica, o qual deve ser utilizado por todas as empresas prestadoras de serviço, facilitando também o controle dos tributos devidos e evitando a sonegação.

**Notificação:** Os Contribuintes inadimplentes com os Tributos, impostos e taxas próprios do Município de Luzerna são notificados e cientificados da necessidade do pagamento dos mesmos e das possíveis sanções as quais estão sujeitos de acordo com

o que prevê o Código Tributário Municipal na Lei Complementar nº 053 de 19 de dezembro de 2006 e suas alterações;

Membro e participante do Polo de Inovação do vale do Rio do Peixe - INOVALE: Agente de Inovação representante do Município de Luzerna junto ao Projeto Polo de Inovação do Vale do Rio do Peixe – INOVALE como Associado, participação nos eventos promovidos pelo Polo INOVALE buscando disseminar a cultura empreendedora, da liderança e da inovação nas pessoas e organizações; contribuir para o desenvolvimento de empreendimentos inovadores; incentivar e orientar a implementação da inovação em empresas estabelecidas; propiciar um ambiente favorável para a atração e fixação de empresas na região, fomentando novos negócios e abertura de empresas de base tecnológica, bem como fortalecer a parceria com a Incubadora Tecnológica de Luzerna – ITL

**f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:**

As renúncias que ocorreram no ano de 2019 são relacionadas a descontos de pagamento antecipado de impostos, por exemplo, pagamento antecipado do IPTU e aquelas previstas na Lei nº 615/2005 referente a Incentivos Fiscais para novas empresas estabelecidas no município.

**g) Dos créditos baixados em razão de prescrição:**

Data da prescrição	Gestor à época da prescrição	Valor prescrito	Motivo Baixa Dívida Ativa
15/03/2012	Norival Fiorin	1.265,87	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
15/03/2016	Moisés Diersmann	298,36	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
15/03/2012	Norival Fiorin	247,53	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
15/03/2018	Moisés Diersmann	199,39	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
18/08/2017	Moisés Diersmann	126,00	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
15/03/2016	Moisés Diersmann	88,23	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
30/09/2016	Moisés Diersmann	238,00	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
13/03/2014	Moisés Diersmann	269,38	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
15/03/2016	Moisés Diersmann	5,12	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
13/03/2014	Moisés Diersmann	149,17	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
15/03/2016	Moisés Diersmann	18,57	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
10/07/2012	Norival Fiorin	224,91	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
15/08/2019	Moisés Diersmann	39,90	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
15/07/2019	Norival Fiorin	13,12	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
30/04/2017	Moisés Diersmann	344,32	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
15/03/2017	Moisés Diersmann	93,33	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
15/03/2013	Moisés Diersmann	250,81	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
15/03/2017	Moisés Diersmann	265,43	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
30/04/2019	Moisés Diersmann	395,85	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
30/04/2016	Moisés Diersmann	340,33	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
30/06/2015	Moisés Diersmann	535,33	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
30/04/2016	Moisés Diersmann	146,38	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
01/12/2018	Moisés Diersmann	296,10	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
30/04/2017	Moisés Diersmann	155,43	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
30/10/2018	Moisés Diersmann	138,68	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
15/09/2018	Moisés Diersmann	11,20	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
15/03/2016	Moisés Diersmann	594,46	LEI N° 1685 DE 12/11/2019



15/04/2018	Moisés Diersmann	712,80	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
30/07/2019	Moisés Diersmann	70,49	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
30/04/2013	Moisés Diersmann	111,84	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
29/05/2014	Moisés Diersmann	77,51	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
15/09/2018	Moisés Diersmann	69,48	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
17/03/2019	Moisés Diersmann	370,52	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
16/01/2017	Moisés Diersmann	323,28	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
30/04/2019	Moisés Diersmann	460,70	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
15/03/2012	Norival Fiorin	4.157,20	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
15/03/2013	Moisés Diersmann	2.785,38	LEI N° 1685 DE 12/11/2019
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 43.037,76*</b> <b>VALOR CORRIGIDO</b> <b>(MULTA. JUROS E</b> <b>CORREÇÃO</b> <b>MONETÁRIA)</b>

**IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:**

**a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:**

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I- União: 50% (cinquenta por cento).
- II - Estados: 60% (sessenta por cento).
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:(.....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

### Despesa com Pessoal:

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57,0%	R\$ 13.823.748,48	50,77%	R\$ 11.362.585,62
	Máximo	60,0%	R\$ 14.451.341,19		
Executivo	Prudencial	51,3%	R\$ 12.441.373,63	48,69%	R\$ 11.809.469,72
	Máximo	54,0%	R\$ 13.096.182,77		
Legislativo	Prudencial	5,7%	R\$ 1.382.374,85	2,08%	R\$ 504.181,14
	Máximo	6,0%	R\$ 1.455.131,42		

**Operações de Crédito:** R\$ 149.303,750 em 2019.

Demonstrativo	No Período	Até Período
<b>Apuração</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre RCL</b>
Receita Corrente Liquida	R\$ 24.252.190,32	0,62
<b>Total Considerado para Fins de Apuração</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Limite Geral Definido Por Resolução	R\$ 3.880.350,45	
Limite Alerta	R\$ 3.492.315,41	

**Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:**

ESPECIFICAÇÃO	2019		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	R\$ 22.080.000,00	R\$ 24.747.565,40	R\$ 2.667.565,40
Receitas Primárias (I)	R\$ 21.665.705,00	R\$ 24.158.631,19	R\$ 2.492.926,19
Despesa Total	R\$ 22.080.000,00	R\$ 25.095.393,12	R\$ 3.015.393,12
Despesas Primárias (II)	R\$ 21,870.000,00	R\$ 24.927.726,87	3.057.726,87
Resultado Primário (III) = (I – II)	(-) R\$ 204.295,00	(-)R\$ 409.095,68	(-) 204.800,68
Resultado Nominal	(-) R\$ 300.000,00	(-) R\$ 384.522,15	(-) 84.522,15
Dívida Pública Consolidada	R\$ 480.000,00	R\$ 250.853,56	(-) R\$ 229.146,44
Dívida Consolidada Líquida	(-) R\$ 1.000.000,00	(-) R\$ 1.056.898,69	(-) R\$ 56.898,69

**X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal:**

A Constituição Federal e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1o São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

### **Aplicação de Recursos em Saúde 15%**

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 3.888.294,52 correspondente a 21,07% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 1.035.258,74 equivalente a 6,07%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

<b>Demonstrativo da Despesa Empenhada</b>	<b>No Exercício</b>
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	R\$ 18.451.481,86
Despesas por Função/Subfunção (VI)	R\$ 3.888.294,52
Deduções (VII+VIII)	R\$ 0,00
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	R\$ 3.888.294,52
Mínimo a ser aplicado	R\$ 2.767.722,28
Aplicação à maior	R\$ 1.120.572,24
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	21,07
Superávit	6,07

### **Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -**

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 5.808.721,97 correspondente a 30,42% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 1.035.258,74 que representa SUPERÁVIT de 5,42% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	R\$ 19.093.852,94
Despesas por função/subfunção(IX)	R\$ 6.280.727,93
Deduções(X+XI)	R\$ 14.926,78
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Ganho	R\$ 457.079,18
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	R\$ 5.808.721,97
Mínimo a ser aplicado	R\$ 4.773.464,24
Aplicado à Maior	R\$ 1.035.258,74
Percentual aplicado	30,42
Superávit	5,42%

#### **Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica**

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 2.960.567,26 correspondente a 80,32 % dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 749.004,75 equivalente a 20,32% CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Em relação às transferências do FUNDEB o município enviou R\$ 3.226.575,52 e recebeu R\$ 3.683.654,70 resultando em um superávit de R\$ 457.079,20. Já em relação à aplicação financeira dos recursos do FUNDEB, houve um superávit financeiro na ordem de R\$ 2.282,81.

#### **XII – Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissões não integrantes do quadro efetivo.**

Servidores Efetivos em 31/12/2019	Servidores Comissionados em 31/12/2019	TOTAL
170	15	185

**XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:**

Discriminação	Despesa Liquidada Anual
Despesa com publicidade legal (publicação de leis, atos administrativos, licitações, etc)	R\$ 2.627,54
Demais despesas com publicidade e divulgação contratadas com terceiros (campanhas de esclarecimentos, divulgação de eventos, divulgação ou publicidade de programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos).	R\$ 190.003,56
	<b>R\$ 192.631,10</b>

**XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:**

Sem convênio realizados e/ou pendentes de recebimento em 2019.

**XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:**

Empenho nº 834/2019 no valor de R\$ 680,00 - Valor que se empenha referente à aquisição de coletes para a defesa civil. Itens: 2 UN Colete defesa civil.

Empenho nº 2356/2019 no valor de R\$ 1.738,00 - Valor que se empenha por referente à contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina, mediante hora trabalhada, de 1 (um) trator de esteira, com disponibilização do operador do maquinário, para limpeza da pista da rodovia SC 453 (Vigário Frei João) e áreas adjacentes, devido a deslizamento de terra ocorrido com as chuvas do dia 31/05. Processo Licitatório nº 104/2018, modalidade de Pregão nº 84/2018.

Empenho nº 2357 no valor de R\$ 4.912,60 - Valor que se empenha referente à contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina, mediante hora trabalhada, de 1 (uma) escavadeira hidráulica, com disponibilização do operador do maquinário, para limpeza da pista da rodovia SC 453 (Vigário Frei João) e áreas adjacentes, devido a deslizamento de terra ocorrido com as chuvas do dia 31/05. Processo Licitatório nº 16/2019, modalidade de Pregão nº 10/2019.

Empenho nº 2369 no valor de R\$ 500,00 - Valor que se empenha referente à contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina, mediante hora trabalhada, de uma escavadeira hidráulica com disponibilização do operador do maquinário, para limpeza da pista da rodovia SC 453 (Vigário Frei João) e áreas adjacentes, devido a deslizamento de terra ocorrido com as chuvas do dia 31/05 que interrompeu o trânsito no local. Para desobstruir a pista, foi necessária a utilização de duas escavadeiras hidráulicas, e havendo disponibilidade de apenas uma no processo

licitatório foi necessário contratar os serviços de uma máquina através de compra direta.

Empenho nº 2695 no valor de R\$ 680,00 - Valor que se empenha referente à aquisição de coletes para a defesa civil. Processo Licitatório Cimcatarina nº 30/2018, modalidade de Pregão nº 28/2018. Itens: 2 UN Colete defesa civil.

Empenho nº 4263 no valor de R\$ 6.219,20 - Valor que se empenha por estimativa referente à aquisição de telhas para distribuição aos moradores cujas casas foram atingidas e tiveram os telhados danificados pela chuva de granizo ocorrida em 14/10. Processo Licitatório nº 98/2018, modalidade de Pregão nº 78/2018. Itens: 92 un telha 2,13 x 6, e outros.

Empenho nº 4394 no valor de R\$ 2.145,20 - Valor que se empenha referente à aquisição de materiais de construção para reforma das casas atingidas pela chuva de granizo ocorrida no dia 14/10/2019. Itens: 30 UN Telha ondulada; 15 UN Cumeeira para telha; e outros.

Empenho nº 4374 no valor de R\$ 502,10 - Valor que se empenha referente à aquisição de telhas para distribuição aos moradores cujas casas foram atingidas e tiveram os telhados danificados pela chuva de granizo ocorrida em 14/10. Itens: 1 Telha 2,44 x 5mm, 11 un telha 2,13 x 5mm, e outros.

Empenho nº 4571 no valor de R\$ 474,00 - Valor que se empenha referente à aquisição de telhas destinadas à distribuição à moradores cujas casas foram atingidas pela chuva de granizo ocorrida no mês de outubro. Itens: 30 UN Telha ondulada 2,44x0,50 4mm.

Empenho nº 4655 no valor de R\$ 196,90 - Valor que se empenha referente à aquisição de telhas destinadas à distribuição aos moradores cujas casas foram atingidas e tiveram os telhados danificados pela chuva de granizo ocorrida no mês de outubro. Itens: 11 UN Telha ondulada 2,44 X 0,50m, 4mm.

**XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:**

A recomendação recebida do TCE – SC, em dezembro de 2016, foi sobre cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de Luzerna, quanto ao lançamento da receita conforme art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010, sendo que a “previsão e a arrecadação” foram cumpridas, e o “lançamento” não cumprido. Abaixo descrição das providências adotadas:

<b>Exercício:</b>	2017	<b>Processo:</b>	
<b>Administrador:</b>	Moisés Diersmann		
<b>Ressalva ou recomendação</b>		<b>Providências adotadas</b>	
No final do exercício de 2016 o TCE recomendou ao Município fazer edital de lançamento de tributos como o IPTU, Alvarás e ISS de ofício.		A partir do exercício de 2017 foi atendida a recomendação do TCE. Em 15/02/2017 foi publicada no DOM (Diário Oficial dos Municípios) o extrato do IPTU e a lista completa foi publicada no site oficial e no mural do município.	

	Em 30/03/2017 foi o extrato no DOM do Alvará e do ISS, sendo as listas completas publicadas no site oficial e no mural do município.
--	--

**XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:**

Sem existência de valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas.

**XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):**

**LEI MUNICIPAL Nº 136/2015**

METAS PNE	METAS PEE	METAS PME	Situação no Município	Avaliação da Meta
Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	Universalizar, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PEE/SC.	1 - Universalizar, até 2015, o atendimento escolar das crianças de quatro e cinco anos, e ampliar até 2018 a oferta da educação infantil de forma a atender 90% das crianças até três anos de idade.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.	2 - Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos, garantindo que 95% dos alunos conclua a etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste Plano.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Articulando ações com a rede estadual para atingir percentual da meta.
Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Universalizar, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).	3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano Nacional de Educação, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede	Universalizar, para o público da educação especial de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos de idade, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou	4 - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%



regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	conveniados, nos termos do Artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, do Artigo 163 da Constituição Estadual e do Artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Artigo 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência deste Plano.																			
Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	Alfabetizar todas as crianças aos 06 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 08 (oito) anos de idade no ensino fundamental.	5 - Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100% (exceto crianças com laudo médico)																
Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência deste Plano.	6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos alunos de educação básica.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta parcialmente atingida.																
Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais no IDEB: <table border="1" data-bbox="544 1189 890 1440"> <thead> <tr> <th>IDEB</th> <th>2015</th> <th>2017</th> <th>2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Anos iniciais do ensino fundamental</td> <td>5,8</td> <td>6,0</td> <td>6,3</td> </tr> <tr> <td>Anos finais do ensino fundamental</td> <td>5,5</td> <td>5,7</td> <td>6,0</td> </tr> <tr> <td>Ensino médio</td> <td>4,7</td> <td>5,2</td> <td>5,4</td> </tr> </tbody> </table>	IDEB	2015	2017	2019	Anos iniciais do ensino fundamental	5,8	6,0	6,3	Anos finais do ensino fundamental	5,5	5,7	6,0	Ensino médio	4,7	5,2	5,4	7 - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as metas projetadas no IDEB para a rede pública nos Anos Iniciais e Anos Finais.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Superou a meta prevista.
IDEB	2015	2017	2019																	
Anos iniciais do ensino fundamental	5,8	6,0	6,3																	
Anos finais do ensino fundamental	5,5	5,7	6,0																	
Ensino médio	4,7	5,2	5,4																	
Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 a (29) anos	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta parcialmente atingida																
Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	9 - Elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta parcialmente atingida																

reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.				
Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste Plano.	10 - Oferecer condições de acesso às matrículas de Educação de Jovens e Adultos.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 60% (sessenta por cento) da expansão no segmento público.	11 - Oferecer pelo menos 25% das matrículas a jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino médio e triplicar a matrícula em educação profissional técnica de nível médio.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.	12 - Incentivar o ingresso no ensino superior para a população de 18 a 24 anos e demais faixas etárias posteriores, principalmente, no segmento público.		Meta alcançada em 100%
Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência deste Plano.	13 - Cobrar a melhoria da qualidade da educação superior regional pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior, bem como nas avaliações do Enade.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) mestres e 900 (novecentos) doutores, até o final da vigência deste Plano.	14 - Incentivar a busca pela formação na pós-graduação nas modalidades lato sensu e stricto sensu, principalmente, para os profissionais da educação.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.	15 - Garantir, em regime de colaboração entre União, o Estado e o município de Luzerna, que todos os professores de Educação Básica possuam formação específica de licenciatura em nível superior, na área em que atuam.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as)	Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada	16 - Elevar o número de professores da Educação Básica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu, garantindo a todos	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta parcialmente atingida

profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.	formação continuada na área de sua atuação.		
Meta 17: valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.	Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.	17 - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a considerar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, dentro do prazo de vigência deste PME.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta parcialmente atingida
Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 01 (um) ano após a aprovação deste Plano.	18 - Assegurar a revisão do Plano de Carreira para os profissionais do magistério, de forma sistemática.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Ampliar o investimento público em educação pública, em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Municípios, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com a vinculação de novas fontes de recursos.	19 - Garantir condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.		20 - Manter e ampliar os investimentos na educação municipal, dentro do prazo de vigência deste plano e pleitear, em regime de colaboração, a obtenção de recursos e programas junto ao Estado e a União.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%

## XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Sem registro de outras informações solicitadas pelo Tribunal de Contas no exercício de 2019 para o município de Luzerna.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando:

- Que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2019 foram satisfatórios, ocorrendo o cumprimento dos requisitos legais quanto a percentuais de aplicações em Saúde, Educação e FUNDEB;
- Que ocorreu o cumprimento, também satisfatório, do Plano Plurianual, das metas e prioridades escolhidas pelo Município na Lei de Diretrizes Orçamentárias e do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;
- Que ocorreu o acompanhamento e a observância aos gastos com pessoal;
- A observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- Que foram tomadas providências quanto à recomendação do TCE/SC quanto a publicação dos extratos dos tributos, regularizando a questão;
- Que não ocorreram cursos e ou treinamentos na área de recursos humanos do município, porém ocorreram treinamentos pontuais de servidores conforme a necessidade de formações e atualizações dentro das suas áreas específicas, como por exemplo, participação de Seminários, Congressos, Cursos de Capacitação nas áreas específicas, Reuniões de Colegiado, Capacitação Continuada dos Professores e outros.

Nestes termos, o Controle Interno do Município de Luzerna considera as contas do exercício de 2019 adequadas às questões legais, bem como avalia que ocorreu uma gestão financeira responsável das contas públicas no município no período. Dessa forma considera adequadas as contas do exercício de 2019 expressas no balanço geral.

Luzerna, fevereiro de 2020.

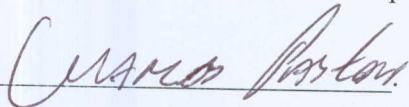
Vanusca Silva  
Controle Interno

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER N° 01/2020

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e seus membros nomeados pelo Decreto n° 2851 de 29 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições e no cumprimento ao que dispõe o artigo 27, da Lei Federal n° 11.494/07, em reunião realizada em 14 de fevereiro de 2020, às 14h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Luzerna, examinou a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2019, posta a disposição deste Conselho, referente à aplicação dos Recursos do FUNDEB, a qual está consubstanciada no ‘Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)’, que importou em valores transferidos para o FUNDEB o valor de **R\$3.683.654,70** que com o rendimento da aplicação de **R\$2.282,81** totalizou o **R\$ 3.685.937,51, conforme demonstrado no Quadro 3.** Com relação a DEZEMBRO, o valor total empenhado é de **R\$339.694,79** conforme demonstrado no **Quadro 2 do Demonstrativo de Receitas e Despesas com o FUNDEB.** A receita e rendimentos do exercício corrente estão assim demonstrados: Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício – Pessoal e Encargos Sociais **R\$ 2.960.567,26** que representa **80,32%**; Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica **R\$ 616.297,30** que representa **16,72%**, conforme demonstrado no **Quadro 4** do Demonstrativo de Receitas e Despesas com o FUNDEB. Em **31 DEZEMBRO** de 2019, o Município possuía recursos do FUNDEB em aplicações financeiras no Banco do Brasil, agência de Luzerna/SC, o valor de **R\$ 118.286.91.** Cumpre salientar que até **31 DEZEMBRO** de 2019, a receita do FUNDEB foi maior que a contribuição ao Fundo em **R\$ 457.079,18.** Após análise detalhada da prestação de contas apresentada, acordam os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB que todos os documentos de receita e despesas, bem como as conciliações e os extratos bancários estão arquivados em ordem e as despesas foram realizadas em conformidade com os fins a que são destinados por lei. É o parecer.

Presidente:



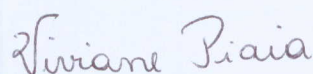
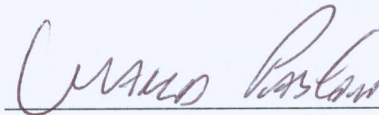
MEMBROS PRESENTES:

JANE ELISA OTTO BRANDALISE	Jane E. O. Brandalise
MARCOS HOFFELDER	
MATEUS PAULO NUNES	
TAINÁ TESSARI	Taina Tessari
MARCOS PASTORI	
ANGELA HERICKS	
MARISTELA GOMES	Maristela Gomes
ADRIANA ELIZABETH BIER	
VIVIANE CRISTINA DELLAI PIAIA	Viviane Piaia
ANDREA DALLA LANA VIEIRA	Andrea
TIAGO MORAES	
FLAVIA MEUER	
MARCIA MARQUEZ	
ALEXANDRE HOFSTATTER	
MARIA CLARA ALBARA	Maria Clara Albara
PAULO RICARDO WOLZ	Paulo Wolz
ANA JULIA SCHUCK	
PRISCILA SOUZA CAMPOS	
BIANCA RADEL MARTINS SIMON	
EVAINÉ CELIA DESIDÉRIO	Evaine C. Desidério
ELIANE GRAHL	Eliane Grahl
ANA PAULA VALDUGA IAGHER	

## ATA N° 156

Aos quatorze dia do mês de fevereiro de 2020, às 14h, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura de Luzerna, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e seus membros nomeados pelo Decreto nº 2851 de 29 de novembro de 2019, com o fim de analisar os documentos relativos à receita e as despesas realizadas com recursos do FUNDEB, referente ao mês de **DEZEMBRO** de 2019 e acumulado até o período. Apresentou-se a prestação de contas do mês acima referido, para análise do Conselho com toda a documentação relativa à receita recebida do FUNDEB, que importou em valores transferidos para o FUNDEB o valor de **R\$3.683.654,70** que com o rendimento da aplicação de **R\$2.282,81** totalizou o **R\$ 3.685.937,51**, conforme demonstrado no **Quadro 3**. Com relação a **DEZEMBRO**, o valor total empenhado é de **R\$339.694,79** conforme demonstrado no **Quadro 2 do Demonstrativo de Receitas e Despesas com o FUNDEB**. A receita e rendimentos do exercício corrente estão assim demonstrados: Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício – Pessoal e Encargos Sociais **R\$ 2.960.567,26** que representa **80,32%**; Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica **R\$ 616.297,30** que representa **16,72%**, conforme demonstrado no **Quadro 4** do Demonstrativo de Receitas e Despesas com o FUNDEB. Em **31 DEZEMBRO** de 2019, o Município possuía recursos do FUNDEB em aplicações financeiras no Banco do Brasil, agência de Luzerna/SC, o valor de **R\$ 118.286.91**. Cumpre salientar que até **31 DEZEMBRO** de 2019, a receita do FUNDEB foi maior que a contribuição ao Fundo em **R\$ 457.079,18**. Após análise detalhada da prestação de contas apresentada, acordam os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB que todos os documentos de receita e despesas, bem como as conciliações e os extratos bancários estão arquivados em ordem e as despesas foram realizadas em conformidade com os fins a que são destinados por lei.

Presidente



MEMBROS PRESENTES:

JANE ELISA OTTO BRANDALISE	Jane E. O. Brandalise
MARCOS HOFFELDER	
MATEUS PAULO NUNES	
TAINÁ TESSARI	Taina Tessari
MARCOS PASTORI	
ANGELA HERICKS	
MARISTELA GOMES	Maristela Gomes
ADRIANA ELIZABETH BIER	
VIVIANE CRISTINA DELLAI PIAIA	Viviane Piaia
ANDREA DALLA LANA VIEIRA	Andrea Dalla Lana Vieira
TIAGO MORAES	Tiago Moraes
FLAVIA MEUER	
MARCIA MARQUEZ	
ALEXANDRE HOFSTATTER	
MARIA CLARA ALBARA	Maria Clara Albara
PAULO RICARDO WOLZ	Paulo Wolz
ANA JULIA SCHUCK	
PRISCILA SOUZA CAMPOS	
BIANCA RADEL MARTINS SIMON	
EVAINÉ CELIA DESIDÉRIO	Evainé C. Desidério
ELIANE GRAHL	Eliane Grahl
ANA PAULA VALDUGA IAGHER	





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2019

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	23.594.242,70	21.502.256,94
Ordinária	12.688.536,75	11.857.138,61
Vinculada	10.905.705,95	9.645.118,33
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	103.229,22	117.004,62
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	103.229,22	117.004,62
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	2.604.265,42	1.828.432,31
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	345.798,62	188.345,79
Inscrição de Restos a Pagar Processados	526.485,60	257.218,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.731.981,20	1.382.868,29
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	1.490.347,59	1.054.012,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.490.309,63	1.053.959,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	37,96	53,14
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	27.792.084,93	24.501.706,26





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2019

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	19.536.912,70	17.239.680,71
Ordinária	10.457.473,44	9.008.097,00
Vinculada	9.079.439,26	8.231.583,71
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	4.622.863,63	4.076.210,25
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.622.863,63	4.076.210,25
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	2.053.587,15	1.695.467,71
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	129.364,59	213.013,66
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	239.806,37	107.360,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.684.416,19	1.379.308,22
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	-4.215,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	1.578.721,45	1.490.347,59
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.577.037,18	1.490.309,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.684,27	37,96
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>27.792.084,93</b>	<b>24.501.706,26</b>




**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	12.745.054,31
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>12.745.054,31</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.787.214,23
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.775.970,39
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	70,81
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.974,18
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	443.373,98
	09 - FIA Imposto de Renda	8.094,74
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	243.973,05
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	187.512,47
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	353.398,94
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.211.540,10
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.474.397,41
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	288.095,01
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	166.824,28
	36 - Salário-Educação	337.957,95
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	112.228,49
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.552,54
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	47.379,96
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	29.731,16
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	149.303,75
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	70.095,84
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>14.199.400,99</b>





**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

**TOTAL GERAL (I + II)**

**26.944.455,30**





**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	56.517,56
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>56.517,56</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.240.146,04
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.142,23
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	14.757,12
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	14.757,12
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	15.892,53
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.293.695,04</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>3.350.212,60</b>




**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	10.457.473,44
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>10.457.473,44</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.688.936,59
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.981,35
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	432.329,37
	09 - FIA Imposto de Renda	2.720,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	186.904,10
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	223.838,95
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	369.969,88
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.960.567,26
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	631.224,08
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	127.201,57
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	141.630,89
	36 - Salário-Educação	365.679,29
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	120.485,43
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	125.916,36
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	323.439,50
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	52.247,27
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	28.447,84
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	220.303,75
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	67.615,78
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>9.079.439,26</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>19.536.912,70</b>





**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	891.189,79
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>891.189,79</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	40.041,32
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.454,05
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8,13
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.725,88
	09 - FIA Imposto de Renda	1.664,98
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	63.871,35
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	191.264,75
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	41.918,45
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	14.926,78
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	28.331,29
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	31.807,54
	36 - Salário-Educação	27.736,96
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	8.397,83
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	11.709,27
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	4.867,31
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	30.003,22
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	79.390,73
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>599.119,84</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.490.309,63</b>

**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	37,96
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>37,96</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>37,96</b>







**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	724.674,69
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>724.674,69</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	72.213,27
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.524,86
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,96
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	43.706,45
	09 - FIA Imposto de Renda	7.039,72
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	117.586,81
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	142.594,13
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.925,84
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	9.213,96
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	109.072,95
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.066,37
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	59.942,86
	36 - Salário-Educação	15,62
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	175,32
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	345,45
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	118.688,50
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	28.378,63
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	81.870,79
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>852.362,49</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.577.037,18</b>



**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.684,27
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.684,27</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.684,27</b>





**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00.F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00.F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2019

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.577.037,18	1.490.309,63
Créditos a Curto Prazo	218.192,63	303.286,57
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	71.000,00	195.968,11
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	639,42
Dívida Ativa Tributária	109.399,82	82.401,40
Dívida Ativa Não Tributária	37.792,81	24.277,64
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	231.809,97	2.594,08
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	8,60	0,00
Títulos e valores mobiliários	8,60	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>3.434,35</b>	<b>2.260,84</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>2.030.482,73</b>	<b>1.798.451,12</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.513,40	44.162,17
Créditos a Longo Prazo	2.513,40	44.162,17
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	777.500,00	576.500,00

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	20.500,00	54.000,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-795.486,60	-586.337,83
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	11.418,20	4.358,23
Participações Permanentes	11.418,20	4.358,23
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	11.418,20	4.358,23
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>32.523.303,84</b>	<b>32.623.574,95</b>
Bens Móveis	6.564.200,03	5.847.989,94
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-3.089.727,14	-2.415.439,06
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	30.334.661,12	30.183.394,04
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-1.285.830,17	-992.369,97
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>32.537.235,44</b>	<b>32.672.095,35</b>

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2019

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>34.567.718,17</b>	<b>34.470.546,47</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	964.502,83	1.090.542,87
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	117.262,96	145.266,37
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	416.142,53	244.543,22
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	16.554,96	12.675,01
<b>Provisões a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Curto Prazo	51.125,08	3.560,07
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>1.565.588,36</b>	<b>1.496.587,54</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	8.736,93	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	133.590,60	94.000,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>142.327,53</b>	<b>94.000,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.707.915,89</b>	<b>1.590.587,54</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	21.231.961,15	21.231.961,15
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	11.627.841,13	11.648.211,25
Resultado do Exercício	-20.370,12	-131.584,89
Resultado de Exercícios Anteriores	11.648.211,25	11.173.776,79
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	606.019,35
<b>outros Resultados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	-213,47
Total do Patrimônio Líquido	32.859.802,28	32.879.958,93
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>34.567.718,17</b>	<b>34.470.546,47</b>







## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	1.578.721,45	1.490.347,59
ATIVO PERMANENTE	32.988.996,72	32.980.198,88
<b>Total do Ativo</b>	<b>34.567.718,17</b>	<b>34.470.546,47</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	928.459,30	451.292,07
PASSIVO PERMANENTE	1.118.155,21	1.329.809,24
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.046.614,51</b>	<b>1.781.101,31</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>32.521.103,66</b>	<b>32.689.445,16</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2019

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	5.000,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	8.447.474,31	8.288.779,55
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>8.447.474,31</b>	<b>8.288.779,55</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2019

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	162.517,39	718.388,57
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.524,86	2.454,05
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,96	8,13
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	11.601,49	556,88
09 - FIA Imposto de Renda	7.039,72	1.664,98
10 - Convênio de Trânsito - Militar	102.911,33	54.099,45
11 - Convênio de Trânsito - Civil	140.134,13	184.717,77
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.844,88	37.116,75
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	109.072,95	14.926,78
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.255,66	-159.637,78
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	53.372,86	28.179,47
36 - Salário-Educação	15,62	27.374,78
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	140,89	8.397,83
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	345,45	11.709,09
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	12.021,14	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	4.867,31
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	27.592,03	26.308,71
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-71.000,00	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	81.870,79	77.922,75
<b>TOTAL</b>	<b>650.262,15</b>	<b>1.039.055,52</b>



## CERTIDÃO

Certifico que o presente processo foi redistribuído para o Relator original, nos termos da Portaria n. 540/2018 (que trata da distribuição dos processos das Administrações Públicas Municipais relativas às contas do exercício financeiro de 2019), tendo em vista que, inadvertidamente, o mesmo foi inicialmente distribuído com base na Portaria n. 985/2019 (que trata da distribuição dos processos das Administrações Públicas Municipais relativas às contas do exercício financeiro de 2020). E, para constar, eu, Marcos Antonio Fabre, Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, lavrei a presente certidão, que vai por mim assinada, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

**MARCOS ANTONIO FABRE**  
Secretário Geral



# Município de Luzerna

## Estado de Santa Catarina

### PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LUZERNA - SC

#### AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2019.

##### **Introdução:**

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) é órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal de Saúde (FMS), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está na Lei 07 de 10 de janeiro de 1997 e alterações posteriores, a qual cria o Conselho Municipal de Saúde (CMS), e especifica com relação à avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Saúde estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Luzerna - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS), relativo ao período financeiro do Exercício de 2019, para todos os fins legais.
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento, do Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde (FMS), bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2019 e resumo contábil em anexo.
3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Luzerna, 03 de junho de 2020.

---

**GABRIELA MAZZARINO**  
Gestor do FMS

# Município de Luzerna

## Estado de Santa Catarina

### Membros presentes:

VINICIUS KAEFER - Titular	
VANIA DEITOS DIESEL – Suplente	
ADILES BEAL – Titular	
RENATA DALBERTO - Suplente	
ESTER CASSEL – Titular	
SANDRA SOUZA – Suplente	
FABIANA FINGER – Titular	
HELGA MAZZARINO - Suplente	
MARLENE HOFFMANN - Titular	
LUCENA DRESCH - Suplente	
MARCIA GRAEF – Titular	
NORBERT LOCHSTEIN - Suplente	
OLMAR DIESEL – Titular	
ANNEMARIE A. NATTER - Suplente	
IRACEMA LAMB – Titular	
IVONE DEZANET- Suplente	

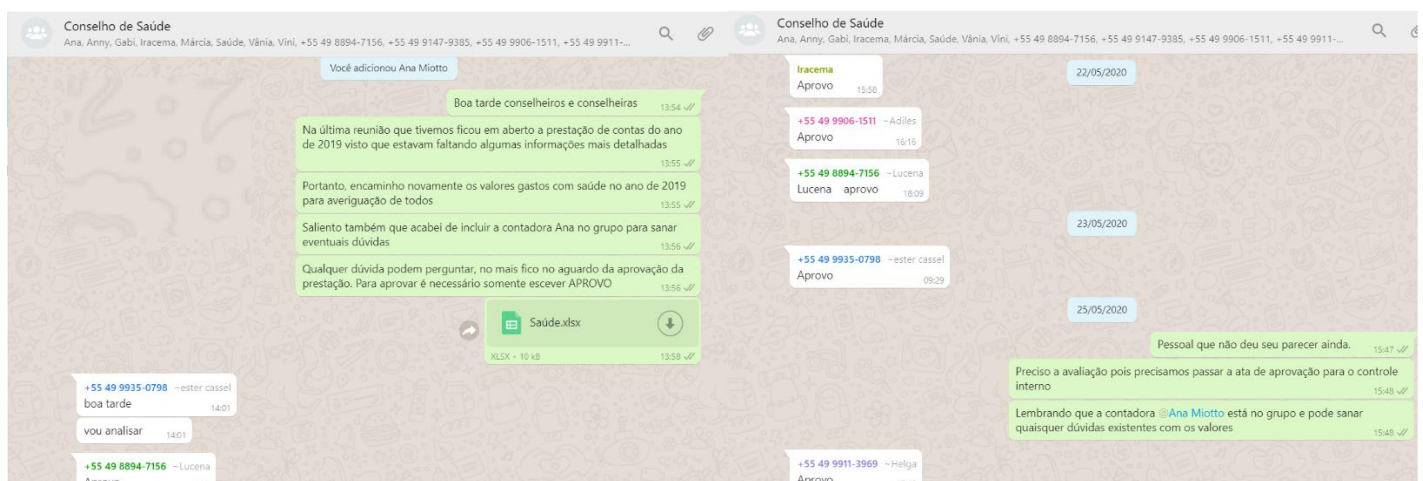
# Município de Luzerna

## Estado de Santa Catarina

ATA 044/2020

Aos tres dias do mês de junho de 2020, reuniram-se no grupo de Whatsapp os membros do conselho municipal de saúde. Ítalo deu as boas-vindas a todos os membros presentes e seguiu explanando sobre os principais assuntos citados em pauta: **A) Prestação de contas Fundo Municipal de Saúde 2019:** Na reunião passada foi solicitado maior explicação dos valores gastos com o Fundo Municipal de Saúde no ano de 2019, entretanto devido à pandemia de Covid-19 fomos impossibilitados de concluir esta nova reunião. Entretanto foi criado um grupo no Whatsapp com os conselheiros e a contadora Ana Miotto buscando sanar as dúvidas dos conselheiros. O demonstrativo de despesas e receitas do FMS, ficando assim demonstrado: o valor aplicado em ASPS ( Ações e Serviços Públicos em Saúde), no ano de 2019, foi de R\$ 3.888.294,52, que corresponde a 21,07%. **O Saldo Bancário em 01.01.2019 era de R\$ 745.517,17.** De Recursos Ordinários, o município possuía R\$ 173.486,21. De recursos vinculados, R\$572.030,96. **Transferências correntes R\$ 1.153.535,24.** Transferências da União R\$ 991.929,37. Transferência dos Estados R\$161.605,87. **Receitas Próprias R\$ 9.787,46.** Remuneração de depósitos bancários vinculados R\$ 7.719,50. Remuneração de depósitos bancários não vinculados R\$ 2.067,96. **Transferência do Município de Luzerna, Despesa realizada R\$ 5.324.212,17.** Despesas Recursos Ordinários + Pré sal R\$ 3.940.931,59. Despesas Vinculadas R\$ 1.383.280,58. **Restos a Pagar R\$ 162.417,85.** Ordinários + Pré sal R\$ 144.672,20. Vinculados R\$ 17.745,65. **Saldo Bancário em 31.12.2019 R\$ 383.025,09.** Recursos Ordinários e Alienações R\$ 150.066,86. Recursos Vinculados R\$232.958,23. **Disponibilidade Financeira 31.12.2019 R\$ 215.212,58.** Depois da análise, o conselho aprovou a prestação de contas do FMS 2019. **B) Aprovação Relatório de Gestão 2019:** Gabriela apresentou o relatório de gestão do ano de 2019 no qual apresenta dados territoriais, população, produção de atenção básica, média e alta complexidade entre outros e após apreciação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião extraordinária e a ata será lida e assinada pelos membros presentes.

**OBS: Conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2945 de 26 de maio de 2020 a reunião foi virtual e as aprovações encontram-se disponíveis via a impressão da tela (print screen).**



# Município de Luzerna

## Estado de Santa Catarina





## Ata 24/2020

Aos 5 dias do mês de junho de 2020, reuniram-se no grupo de Whatsapp os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social que foi criado pela Lei nº 1.002 de 13 de setembro de 2011. Ítalo deu as boas-vindas e seguiu explanando sobre o seguinte assunto em pauta. A) Prestação de contas Fundo Municipal de Assistência Social 2019: Ítalo detalhou que a prestação contém os valores gastos no âmbito da assistência social municipal no ano de 2019, para isto foi explanado que o saldo bancário em 01.01.2019 era de R\$ 61.810,76, desses, 100% de recurso vinculado. Remuneração dos depósitos bancários vinculados de R\$ 1.201,94. Transferência da união de R\$ 166.003,51 e do estado de R\$ 29.349,99. Montante de transferências do município de R\$ 656.807,13. Em relação as despesas realizadas, atingiu-se um total de R\$ 834.571,32, onde R\$ 656.807,13 com recursos ordinários, R\$ 170.078,73 com recursos vinculados e R\$ 7.685,46 com recursos do pré-sal. Restos a pagar de R\$ 7.356,60 sendo em sua totalidade com recursos vinculados. Em 31.12.2019 o saldo bancário na conta do FMAS era de R\$ 88.321,49 sendo em sua totalidade de recursos vinculados. Após os conselheiros tomarem ciência dos valores, a prestação de contas foi aprovada de forma unânime. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a ata será aprovada de acordo com o Decreto 2.945 que regulamenta as reuniões virtuais no município de Luzerna.

## **PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LUZERNA - SC**

### **AValiação DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2019.**

#### **Introdução:**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está na Lei 1002 de 13 de setembro de 2011 e alterações posteriores, a qual cria o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e especifica com relação à avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Assistência Social estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

- 1.** O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Luzerna - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), relativo ao período financeiro do Exercício de 2019, para todos os fins legais.
- 2.** A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento, do Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2018 e resumo contábil em anexo.
- 3.** Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Luzerna, 09 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**TATIANE SCHMITZ**  
**Gestor do FMAS**

Conselheiros presentes:

Titular: TATIANE CAROLINE SCHNEIDER SCHMITZ

\_\_\_\_\_.

Suplente: ÍTALO SCHMITZ EBERT

\_\_\_\_\_.

Titular: ADRIANA CRISTINA EBERT

\_\_\_\_\_.

Suplente: ISABELA TOSCAN MITTERER BERKEMBROCK

\_\_\_\_\_.

Titular: DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO

\_\_\_\_\_.

Suplente: MATHEUS PAULO NUNES

\_\_\_\_\_.

Titular: FELIPE DALLANORA

\_\_\_\_\_.

Suplente: ANA CLAUDIA MIOTTO

\_\_\_\_\_.

Titular: MARIA CASANOVA CARDOSO

\_\_\_\_\_.

Suplente: ROSINA APARECIDA ELIAS DA SILVA

Titular: BRUNA BENEMANN

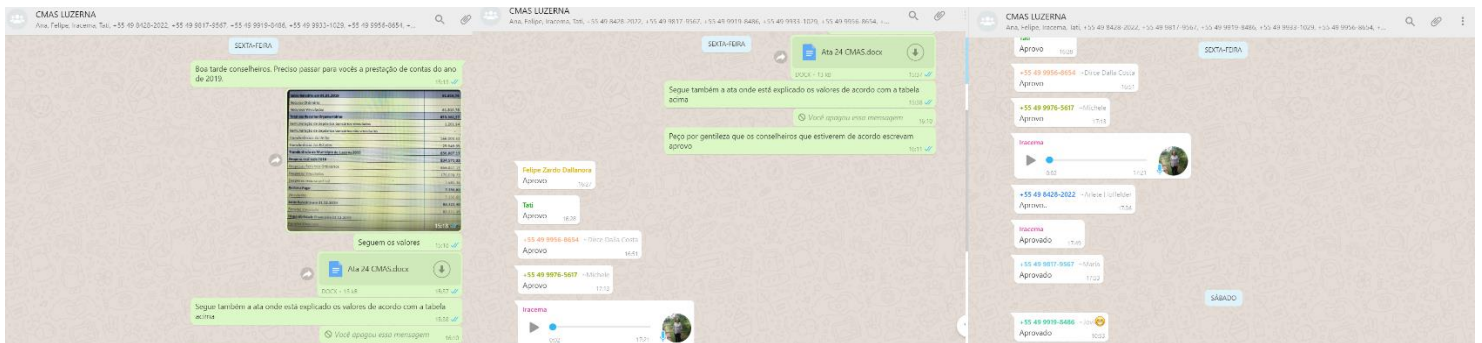
Suplente: LARISSA RUDNICK

Titular: ARLETE DA SILVA

Suplente: CLEMENS SALVI KLEIN

Titular: JOVIANE COLOMBELLI

Suplente: MICHELE TEDESCO



## ATA 123/2020

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2020, às 14h, reuniram-se no grupo de Whatsapp, os membros do Conselho de Alimentação Escolar, que foi criado pela Lei nº 242 de 30.08.2000, e alterações posteriores. Tainá deu as boas vindas a todos os membros presentes e seguiu explanando sobre o principal assunto citado em pauta: a) **Relatório Anual de Gestão do Pnae:** Tainá Tessari nutricionista do município de Luzerna explanou que foram atendidas no ano de 2019 830 alunos da rede municipal, sendo 134 alunos da Creche, 202 alunos da Pré-escola, 494 alunos do Ensino Fundamental. O município de Luzerna não atende a rede estadual. A Prefeitura Municipal de Luzerna executa as atividades de aquisição e distribuição de merenda escolar pela através da Secretaria Educação, Cultura e Esportes, aonde fica de responsabilidade da nutricionista. Os recursos repassados pelo FNDE e a contrapartida são utilizados para aquisição de alimentos na forma centralizada, sendo que o valor repassado pelo FNDE foi de R\$83.520,00, do qual: R\$ 28.462,00 para a Creche, R\$ 19.428,00 para a Pré-escola, R\$ 34.560,00 para o Ensino Fundamental, e R\$1.060,00 para o AEE. A contrapartida foi de R\$ 136.030,14, sendo R\$ 32.092,97 de gêneros alimentícios, e R\$ 2.632,00 em outras despesas para a Creche; da Pré-escola o valor foi de R\$ 38.654,13 com gêneros alimentícios, e R\$ 4.739,90 em outras despesas, e para o Ensino Fundamental a contrapartida foi de R\$ 54.441,36 em gêneros alimentícios e R\$ 3.469,78 em outras despesas. Após isso, passou a detalhar a aplicação dos recursos financeiros. O rendimento da aplicação financeira totalizou R\$ 332,05. O processo de licitação é feito através de pregão presencial, anualmente. Foi adquirido os produtos da agricultura familiar através da modalidade de chamada pública. Para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar foi destinado R\$ 73.639,23, representando 88,20% do valor recebido do FNDE, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e a RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009. Os produtos da agricultura familiar foram oferecidos para todas as modalidades de ensino. **Regularização na distribuição.** Os alimentos perecíveis são entregues nas escolas semanalmente, de acordo com o cardápio mensal. Os fornecedores entregam os produtos perecíveis e não perecíveis no dia estabelecido pela Secretaria de Educação garantindo a qualidade e equilíbrio da alimentação escolar. A quantidade de alimentos é enviada de acordo com o número de alunos e o cálculo da quantidade é realizado em cima do per capita estabelecido no cálculo dos cardápios pela nutricionista. Nos últimos dias de aula são enviadas somente quantidades mínimas necessárias para terminar o ano, evitando ficar sobras de um ano para outro. **Qualidade na alimentação oferecida:** os cardápios são elaborados pela Nutricionista de acordo com os hábitos regionais, atendendo as recomendações nutricionais da resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. As frutas são servidas no mínimo 3 vezes na semana uma média de 200 gramas, as verduras e os legumes são servidas em média 3 vezes por semana. A quantidade de alimentos é adquirida de acordo com o cardápio mensal e de acordo com as necessidades dos escolares onde são respeitadas as quantidades de macro e micronutrientes. Os produtos são armazenados no almoxarifado da área de nutrição da escola. O teste de aceitabilidade foi aplicado para verificar a aceitação de novas preparações introduzidas no cardápio escolar. A qualidade da alimentação é verificada através da degustação e acompanhamento do preparo da mesma, onde são verificadas a aparência, sabor,

Sambó

Bracema

A. Tainá Tessari

FAD

am

consistência, temperatura e a aceitabilidade pelos alunos, também são observadas as sobras nos pratos. A estocagem, pré-seleção, higienização e o preparo dos alimentos seguem sempre as normas descritas no Manual de Boas Práticas. Os produtos adquiridos estão de acordo com a legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Ações de Educação Alimentar e Nutricional:** A educação alimentar e nutricional ocorreu principalmente pela oferta de uma alimentação saudável para todos os alunos, onde são ofertados cardápios equilibrados de acordo com os hábitos regionais com frutas e verduras. As crianças foram pesadas e medidas em 2019 pelos professores de educação física, e posteriormente a nutricionista calculou o IMC de cada criança, no qual tivemos os seguintes resultados: crianças de 4 meses a 10 anos: 73% com peso ideal, 10% com sobrepeso, 8% com risco de sobrepeso, 7% com obesidade e 2% com baixo peso e do sexo masculino: 69% com peso ideal, 11% com sobrepeso, 6% com risco de sobrepeso, 13% com obesidade e 1% com baixo peso; na faixa de 11 a 15 anos sexo feminino: 67% com peso ideal, 16% com sobrepeso e 16% obesidade e 1% com baixo peso; sexo masculino: 59% com peso ideal, 11% com sobrepeso, 23% com obesidade e 7% com baixo peso. As crianças com sobrepeso e obesidade são incentivadas a ingerir alimentos menos calóricos, incentivando a ingestão de mais verduras, e sempre que necessário são orientados os pais para que ocorra a mudança de hábitos alimentares na sua casa. As crianças com baixo peso são acompanhadas e se necessário encaminhadas para acompanhamento médico e nutricional. Durante o ano a nutricionista elaborou palestras envolvendo vários temas relacionados à alimentação saudável para as turmas, como forma de incentivar o consumo de uma alimentação equilibrada. **Ações de Capacitação/Treinamento:** Nesse ano as merendeiras receberam treinamentos, onde foram repassadas orientações de como armazenar, preparar e servir os alimentos, das normas de higiene e conservação dos mesmos atendendo a RDC 216; bem como a validade dos produtos e a higienização dos mesmos na hora da entrega; preparação de pratos com reaproveitamento de legumes e frutas. Receberam também um workshop de aperfeiçoamento em gastronomia. **Localização e Estrutura Física das Escolas:** o Município de Luzerna possui 01 escola municipal, sendo dividida em três unidades, que atendem os alunos da educação infantil e do ensino fundamental. As escolas estão localizadas na área urbana. As escolas possuem energia elétrica, água encanada, armazenamento central, despensa, freezer, geladeira, fogão industrial, utensílios adequados, forno elétrico e ainda conta com refeitório e cozinha devidamente equipados. Dado o exposto, depois de devidas explanações, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar aprovou por unanimidade a prestação de contas do PNAE (2019). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião via whatsapp, e a ata foi encaminhada e aprovada por unanimidade pelos participantes da reunião on line e será assinada pelos membros participantes, visto isolamento recomendado por conta do Covid-19.

Felipe Zardo Dalla Nora: Felipe ZD

Tainá Tessari: Tainá Tessari

Clair Bender Machado: \_\_\_\_\_

Neusa Arenhart: \_\_\_\_\_

Andrea Dalla Lana Vieira: Andrea

Roseli Otto Meisterlin: Roseli

Simone Mendes: \_\_\_\_\_

Angelo Brandalise Junior: Angelo

Cheila Pegoraro: Cheila

Ingart Marlone Grahl Ebert: Marlone

Iracema Lamb: Iracema Lamb

Regis Valter Weiser: Regis

Arlete Triques Hoffelder: Arlete Hoffelder

Eunice Giacomini: \_\_\_\_\_

882



Aos três dias do mês de junho do ano de 2020, reuniram-se em grupo de Whatsapp, os membros do Conselho Municipal do Idoso, que foi criado pela Lei n ° 1098 de 02 de abril de 2013. A presidente do Conselho deu as boas vindas a todos os membros presentes, e seguiu explanando sobre o principal assunto citado em pauta: a) Detalhamento das receitas, despesas e orçamento do ano de 2019: Ítalo, assessor administrativo da assistência social, explanou que a prestação de contas tem como finalidade detalhar os dados referente ao Fundo Municipal do Idoso. Após isso, foi detalhado os valores dos gastos com o Fundo do Idoso para o ano de 2019. Apresentou que o Saldo Bancário em 01.01.2019 era R\$ 23,84. Remuneração de depósitos bancários R\$ 0,49. Orçamento Previsto R\$ 60.515,00. Orçamento atualizado R\$ 64.591,73. Despesa realizada com recursos ordinários R\$ 64.039,17. Saldo bancário em 31/12/2019 de R\$ 24,33. Após isso, foi demonstrado os gastos específicos do fundo, entre ele as despesas com jogos, encerramento, lanches e o abrigo Frei Rogério. Em seguida, o conselho aprovou por unanimidade a avaliação da prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso, referente ao período financeiro do exercício de 2019.



# Município de Luzerna

Estado de Santa Catarina

Avenida 16 de Fevereiro, 151 - Centro - 89609-000

CNPJ. 01.613.428/0001-72

## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE LUZERNA - SC

### AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2019.

#### Introdução:

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) é órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal do Idoso (FMI), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está no art. 3<sup>o</sup>, 4<sup>o</sup> e 5<sup>o</sup> da lei n<sup>o</sup> 1098 de 02 de abril de 2013, a qual cria o Conselho Municipal do Idoso (CMI), e especifica com relação à avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal do Idoso (FMI).

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso (CMI) estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Luzerna - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal do Idoso (FMI) relativo ao período financeiro do Exercício de 2019, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento, do Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal do Idoso (FMI) publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2019 e resumo contábil em anexo.

3 Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Luzerna, 03 de junho de 2020.

---

Tatiane Schmitz

# Município de Luzerna

Estado de Santa Catarina

Avenida 16 de Fevereiro, 151 - Centro - 89609-000 CNPJ.

01.613,428/0001-72

Conselheiros presentes:

Setor de Saúde:

Helga Mazzarino: \_\_\_\_\_

Setor de Assistência Social

Leila Raquel Klotz: \_\_\_\_\_

Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Jane Otto Brandalise: \_\_\_\_\_

Representante da Secretaria de Administração

Felipe Zardo Dallanora: \_\_\_\_\_

Representante de usuário de idosos (indicado pelos Grupos do Centro)

Silvestre Freiburger: \_\_\_\_\_

Rosa Spolti: \_\_\_\_\_

Representante de Entidade Prestadora de Serviços à Comunidade

Antônio José da Silva: \_\_\_\_\_

Representante de Entidade de Ensino Superior

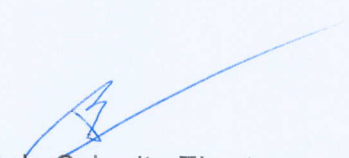
Adiles Beal: \_\_\_\_\_





Considerando o momento de pandemia de Covid-19 no qual existe a recomendação de evitar aglomerações, incluindo reuniões e encontros presenciais, foi autorizado, conforme Decreto Municipal 2945/2020 que as reuniões dos Conselhos Municipais sejam preferencialmente via online com suas aprovações sendo necessário somente apresentar print das conversas.

No caso do Conselho Municipal do Idoso, visto que os conselheiros (as) Silvestre Freiburger e Rosa Spolti não possuem aplicativo de mensagens, eu Ítalo Schmitz Ebert na função de Assessor Administrativo da Assistência Social do Município de Luzerna, pessoalmente liguei para o mesmo e repassei os valores das aplicações para com o Fundo do Idoso, e após tomar ciência, os Sr. (as) aprovou a prestação de contas. Assino e dou fé pública.



Ítalo Schmitz Ebert

Assessor Administrativo da Assistência Social

ATA 017/2020

Aos dois do mês de março do ano de 2020, às 14 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Luzerna, os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que foi criado pela Lei nº 45 de 26.05.97, e seus membros nomeados pelo Decreto Nº 2624 de 2018. Tatiane deu as boas-vindas a todos os membros presentes e seguiu explanando sobre os principais assuntos citados em pauta: a) Detalhamento das receitas, despesas, transferências e saldos bancários no ano de 2019: Tatiane passou a explicar sobre o relatório de detalhamento das receitas, despesas, transferências e saldos bancários no ano de 2019, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA). Em 01.01.2019, o saldo bancário era de R\$ 1.664,98, não possuindo nada de Recursos Ordinários e possuindo recursos vinculados, um total de R\$ 1.664,98. No bloco receitas orçamentárias em 2019, o município possuía um total de R\$ 9.443,92, sendo R\$ 76,68 provenientes de remuneração de depósitos bancários vinculados, R\$4.369,99 de Transferências de Pessoas FIA IR e R\$3.648,07 provenientes de multas decorrentes de sentenças judiciais. A Transferência do Município de Luzerna em 2019 foi de R\$ 1.349,18, sendo a despesa realizada em R\$4.069,18. As despesas de Recursos Ordinários em R\$1.349,18. As despesas de Recursos vinculados R\$ 2.720,00. O saldo Bancário em 31.12.2019 R\$ 7.039,72 e a Disponibilidade Financeira 31.12.2019 R\$7.039,72, não havendo restos a pagar. Dado o exposto, após o sanar de eventuais dúvidas, o conselho aprovou por unanimidade a prestação de contas do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao período financeiro do exercício de 2019. B) Escolha presidente: Por escolha dos presentes, foi aprovado como presidente do Conselho a Sra. Carla Alves Scheffler até o final do mandato do conselho. C) Teatro dia 15 de maio: Tatiane explanou que há a intenção de contratar um grupo de teatro para o dia branco deste ano, no qual será abordado questões como abuso sexual e os direitos da criança e do adolescente. O teatro será efetuado pela empresa Fabiano Tadeu Grazioli inscrita no CNPJ: 09.332.409/0001-80 e terá um custo de R\$ 4.900,00 para três apresentações. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e aprovaram unanimemente a contratação desta peça teatral. D) Relatório Conselho Tutelar: A conselheira tutelar presente, Arlete, explanou sobre os atendimentos do mês de fevereiro. Joviane indagou-a sobre a necessidade de dados mais elaborados, mantendo a ética e prezando sempre pela privacidade das famílias atendidas e ficou aprovado pelos presentes a necessidade de um relatório mais elaborado contendo os problemas sanados e não somente a quantidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião extraordinária e a ata será lida e assinada por todos os membros presentes.

Tatiane Schmitz  
Tracema Lamber

  
Felipe 80

Carla Scheffler  
Joviane Adombelli  
Arlete S. Hoffmann

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LUZERNA - SC**

**AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA). RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2019.**

**Introdução:**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).


Sua previsão legal está no art. 15 da lei nº 45 de 26 de maio de 1997, a qual cria o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e especifica com relação à avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Luzerna - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), relativo ao período financeiro do Exercício de 2019, para todos os fins legais.
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento, do Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2019 e resumo contábil em anexo.
3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

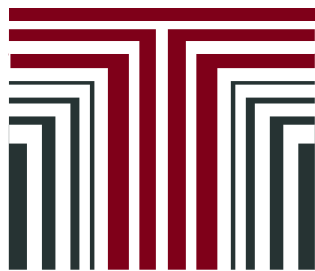
Luzerna, 02 de março de 2020.

  
TATIANE SCHMITZ  
Gestora do FMDCA

Município de Luzerna  
Estado de Santa Catarina

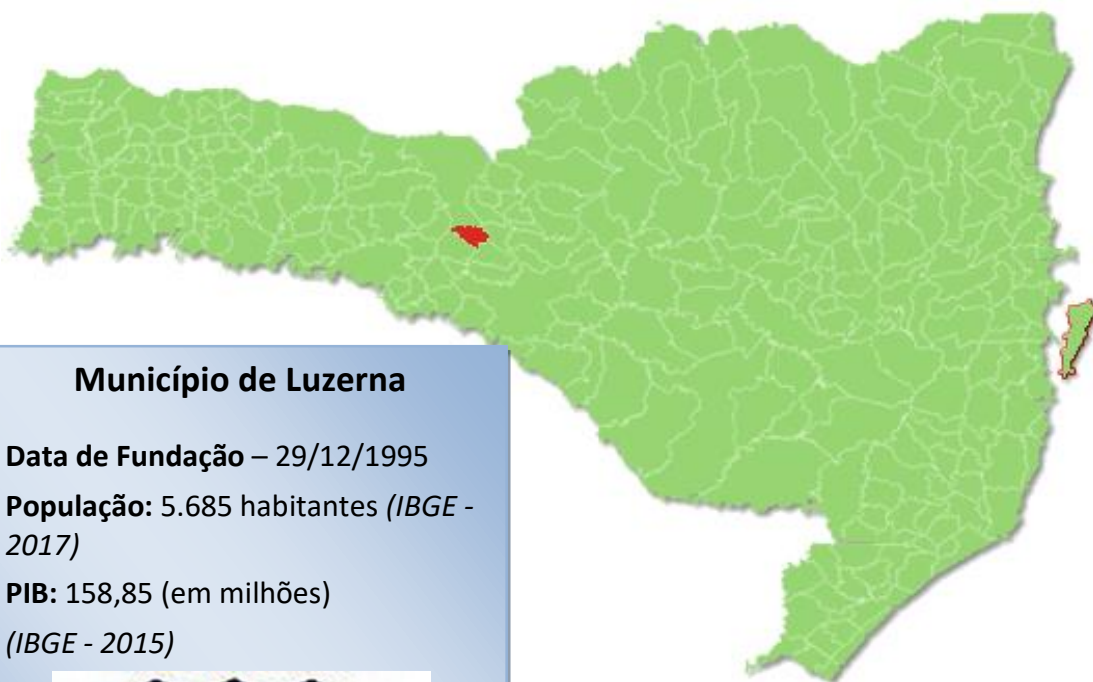
Conselheiros presentes:

CARLA ALVES SCHEFFLER - Titular	Carla Alves Scheffler
CHEILA PEGORARO - Suplente	
FELIPE ZARDO DALLANORA - Titular	Felipe ZD
MAURÍCIO JOSÉ BITTENCOURT - Suplente	
DÉBORA TAIS MENLAK - Titular	
ANGELO BRANDALISE JÚNIOR - Suplente	
SANDRA REGINA STOCCO TOALDO - Titular	
MARINEZ GEMELLI - Suplente	
IRACEMA LAMB - Titular	Iracema Lamb
OLMAR CARLOS DIESEL - Suplente	
TATIANE CAROLINE SCHNEIDER SCHMITZ - Titular	Tatiane Schmitz
LARISSA PATZLAFF - Suplente	
ARLETE HOFFELDER - Titular	Arlete Hoffelder
CLEMENS SALVI KLEIN - Suplente	
TIAGO MORAES - Titular	
ILDEMAR FERREIRA - Suplente	
JOVIANE COLOMBELLI - Titular	Joviane Colombelli
MICHELE L. T. S. TEDESCO - Suplente	
DAVI SCHEUERMANN - Titular	
LOUISE CORSO - Suplente	



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2019



### Município de Luzerna

**Data de Fundação** – 29/12/1995

**População:** 5.685 habitantes (IBGE - 2017)

**PIB:** 158,85 (em milhões)  
(IBGE - 2015)





## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
2.1 Indicadores Estatísticos .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	18
4.1. Situação Patrimonial .....	18
4.2. Análise do resultado financeiro .....	19
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	20
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	23
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	26
5.1. Saúde .....	26
5.2. Ensino .....	28
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	28
5.2.2. FUNDEB .....	30
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	33
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	33
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	34
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	36
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	38
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	39
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	40
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	43
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	44
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	44

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	46
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	46
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	50
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 .....	51
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE .....	52
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil .....	53
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche .....	53
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola .....	54
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	56
9. RESTRIÇÕES APURADAS .....	60
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019 .....	60
CONCLUSÃO .....	61
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	63
APÊNDICE.....	65

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 20/00079126</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Luzerna</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Moisés Diersmann - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2019
<b>RELATÓRIO N°</b>	539/2020

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Luzerna, relativas ao exercício de 2019.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2019 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Luzerna, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 27/07/2020 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

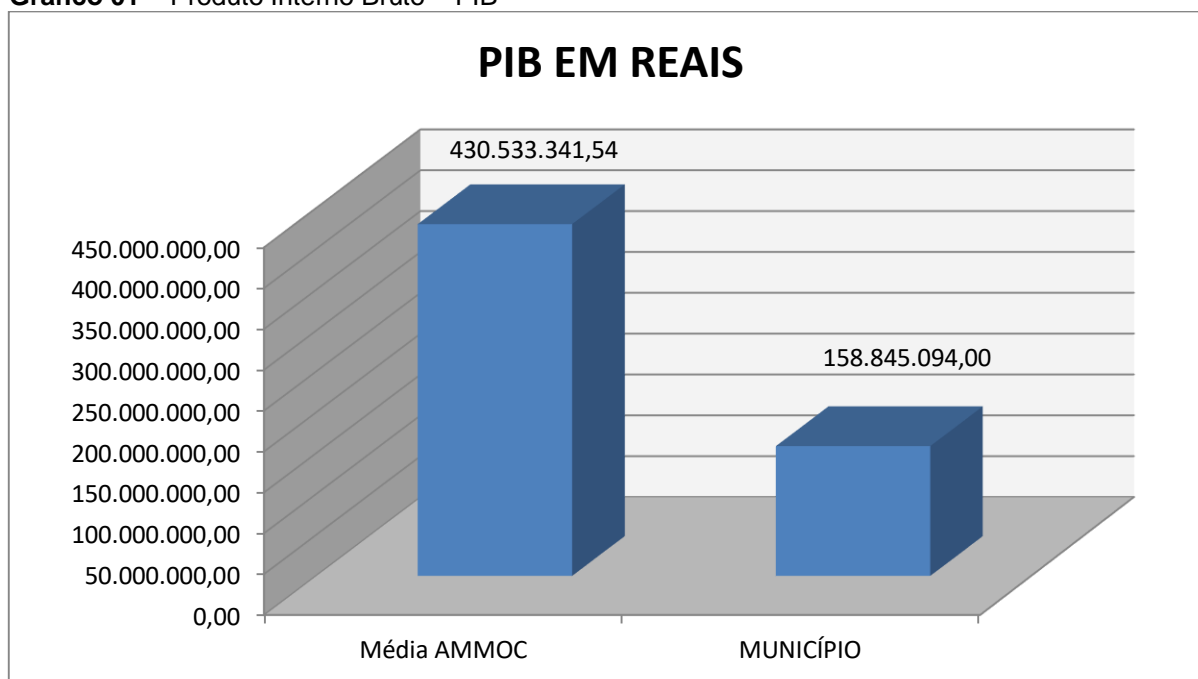
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Luzerna tem uma população estimada em 5.685<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,79<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 158.845.094,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 27.843,14, considerando uma população estimada em 2017 de 5.705 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

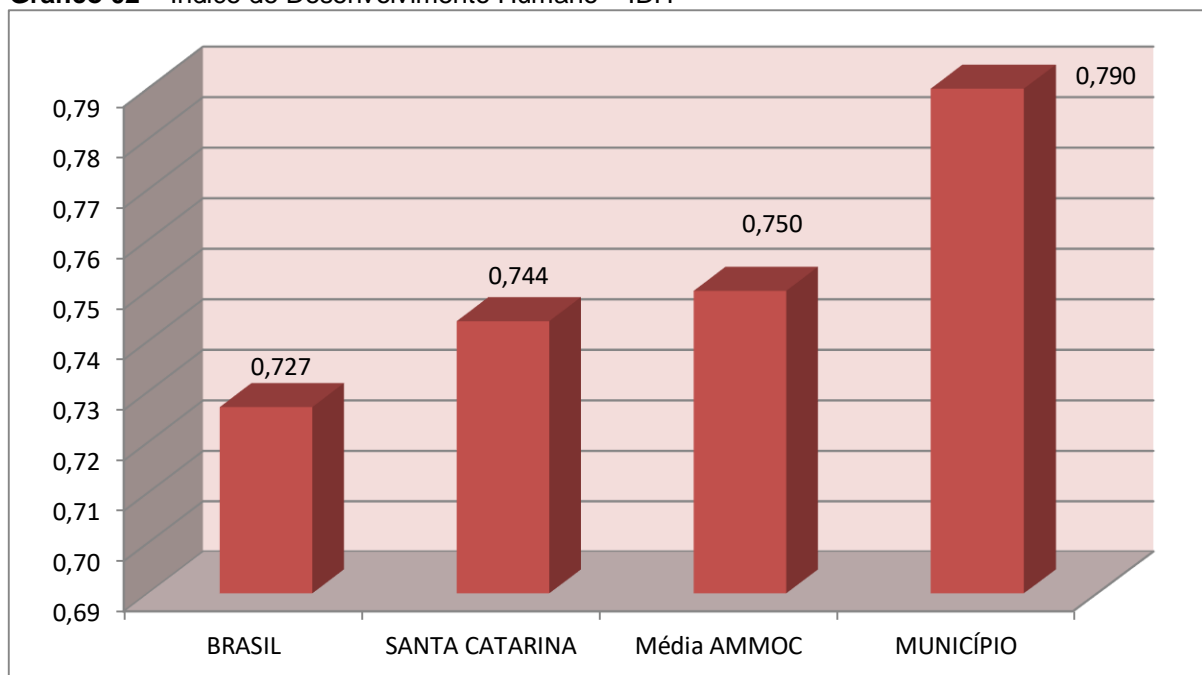
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Luzerna encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE - 2017

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	22.730.000,00
PPA	1536/2017	21/08/2017	DESPESA FIXADA	22.730.000,00
LDO	1609/2018	10/09/2018		
LOA	1619/2018	12/11/2018		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 697.858,97**, correspondendo a **2,82%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 697.858,97, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 462.304,41 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 235.554,56.

**Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.469.624,94)**, conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2019

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	22.730.000,00	24.757.565,40	108,92
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	27.058.459,84	25.455.424,37	94,08
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>697.858,97</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de **R\$ 93.708,76**, entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ - 604.150,21) e o resultado da execução orçamentária (R\$ -697.858,97), refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar (Não Processados: R\$ 76.296,90; Processados: R\$ 17.411,86).

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Luzerna nos últimos 5 anos:

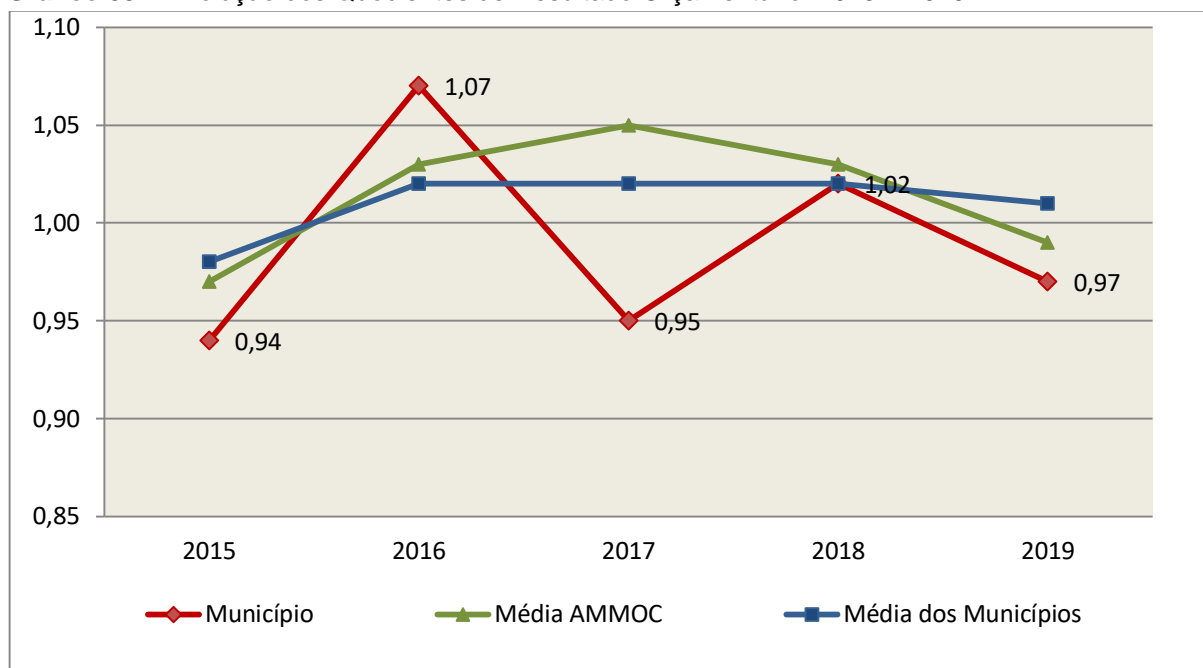
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2015-2019

ITENS / ANO		2015	2016	2017	2018	2019
1	Receita realizada	17.949.227,75	20.413.105,71	19.951.188,88	23.373.781,51	24.757.565,40
2	Despesa executada	19.059.269,12	19.063.413,97	20.995.132,41	22.963.029,27	25.455.424,37
QUOCIENTE		2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,94	1,07	0,95	1,02	0,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 24.757.565,40**, equivalendo a **108,92%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

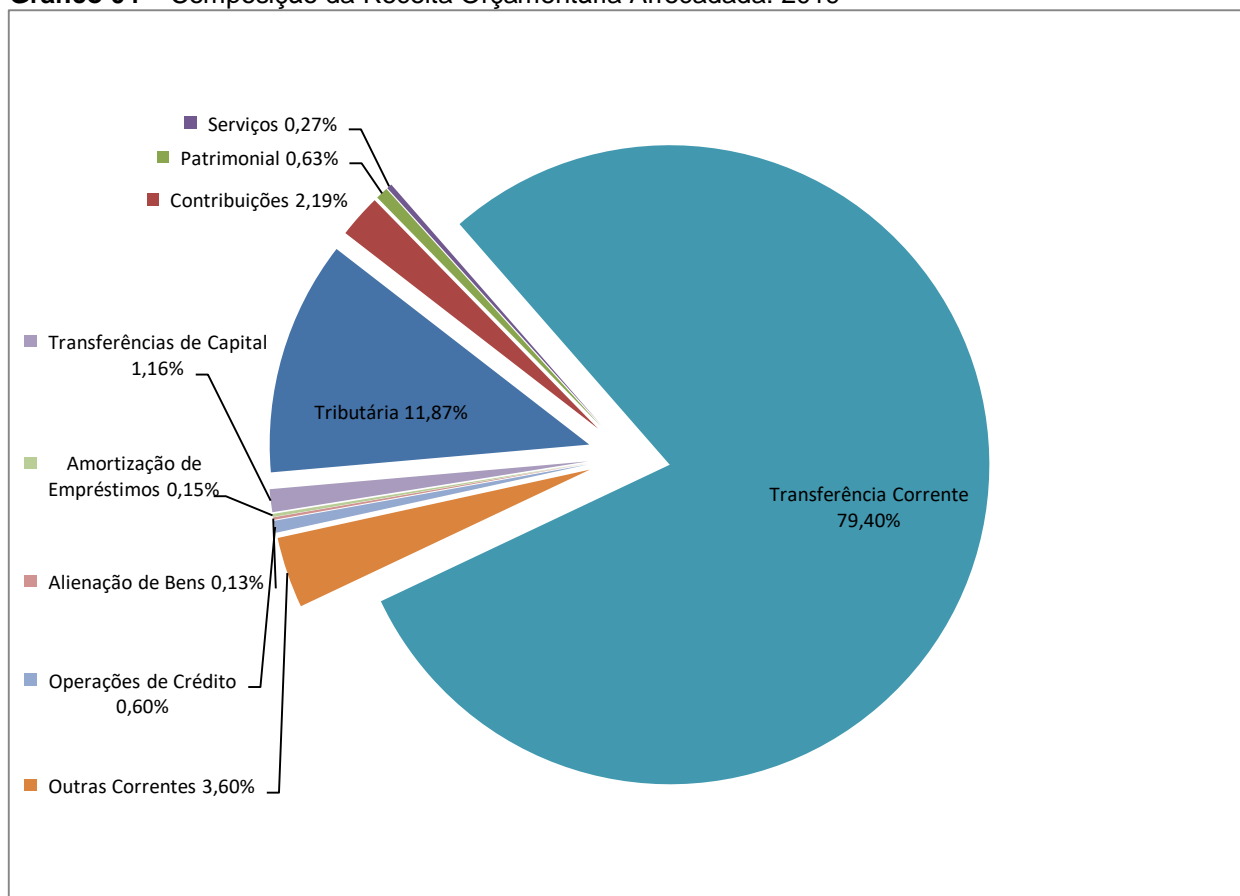
**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2019

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.646.680,00	2.939.158,39	111,05
Receita de Contribuições	550.000,00	543.310,85	98,78
Receita Patrimonial	207.465,00	155.278,83	74,85
Receita de Serviços	30.005,00	66.227,20	220,72
Transferências Correntes	18.727.740,00	19.657.413,56	104,96
Outras Receitas Correntes	523.870,00	890.591,66	170,00
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>22.685.760,00</b>	<b>24.251.980,49</b>	<b>106,90</b>
Operações de Crédito	-	149.303,75	-
Alienação de Bens	43.210,00	32.061,90	74,20
Amortização de Empréstimos	1.030,00	37.998,27	3.689,15
Transferências de Capital	-	286.220,99	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>44.240,00</b>	<b>505.584,91</b>	<b>1.142,82</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>22.730.000,00</b>	<b>24.757.565,40</b>	<b>108,92</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.



**Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2019**

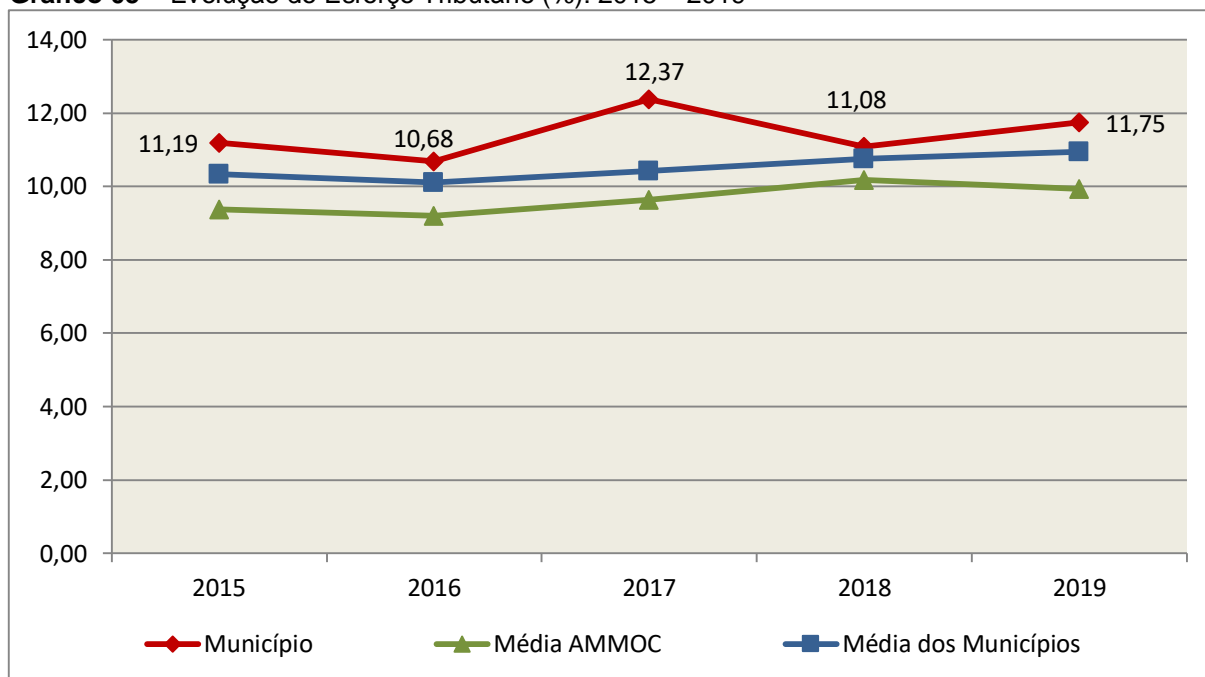


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **79,40%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2015 – 2019**

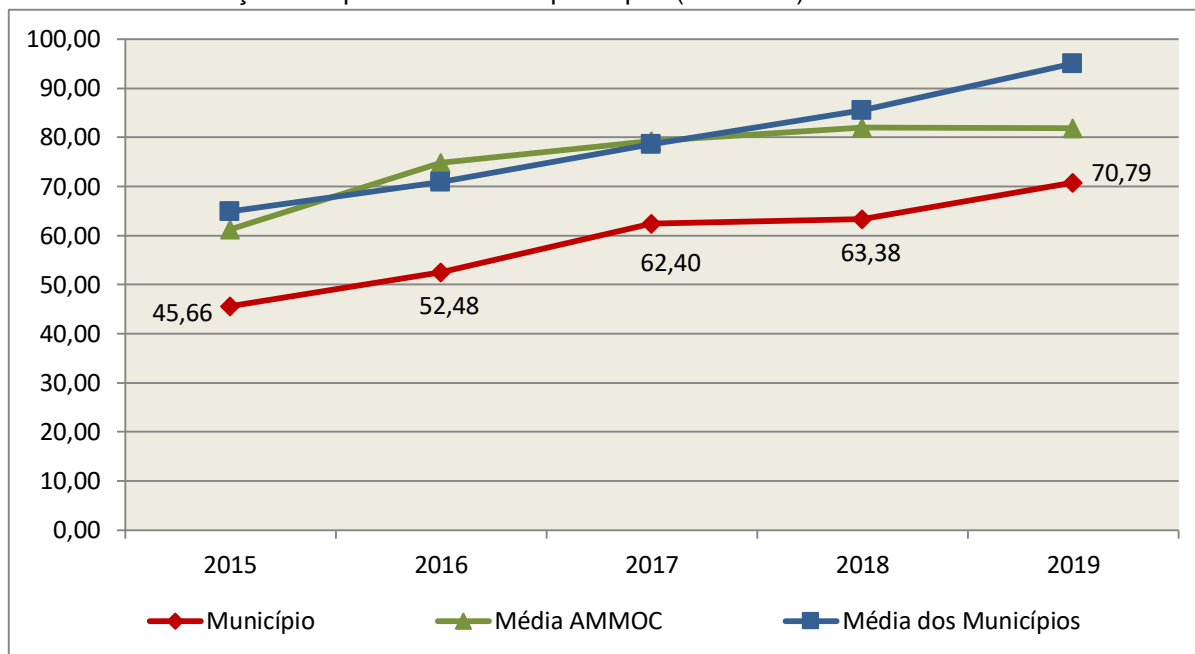


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

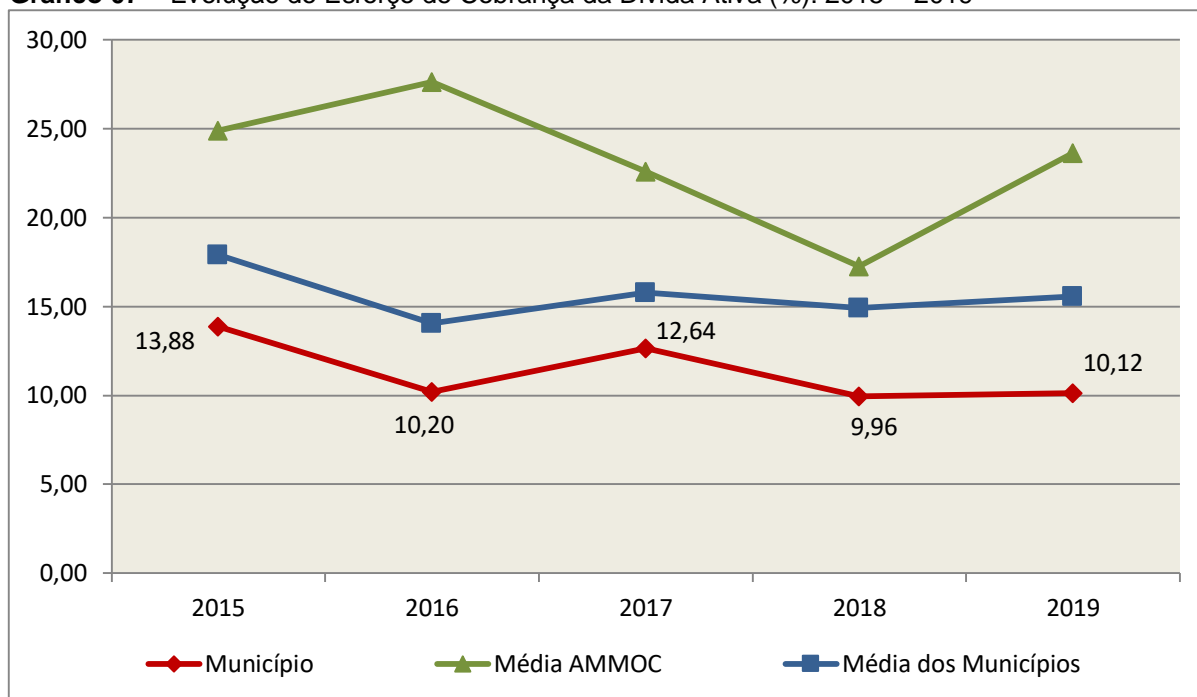
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2019

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
737.179,04	698.989,62	74.589,52	416.386,51	945.192,63

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2015 – 2019**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada:  
2019

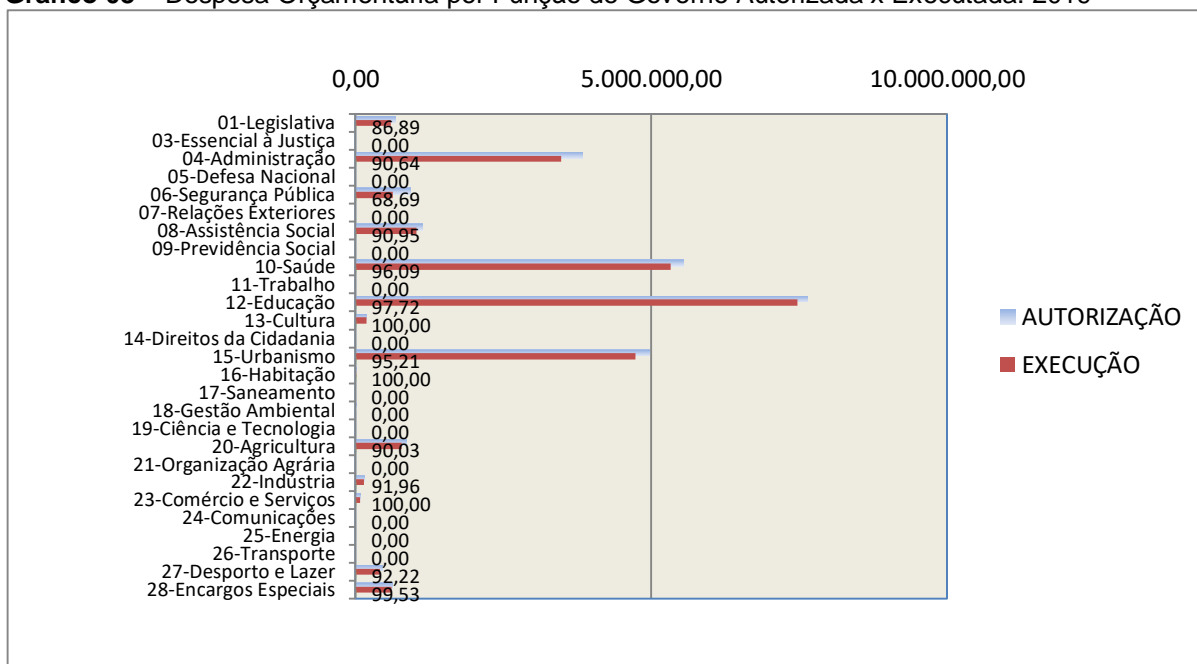
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	684.000,00	594.299,50	86,89
04-Administração	3.829.476,02	3.470.975,66	90,64
06-Segurança Pública	917.284,67	630.046,94	68,69
08-Assistência Social	1.136.669,41	1.033.771,52	90,95
10-Saúde	5.540.830,42	5.324.212,17	96,09
12-Educação	7.638.995,37	7.464.993,92	97,72
13-Cultura	188.887,37	188.887,37	100,00
15-Urbanismo	4.963.669,50	4.725.817,15	95,21
16-Habitação	553,20	553,20	100,00
18-Gestão Ambiental	170,00	-	-
20-Agricultura	863.601,90	777.476,56	90,03
22-Indústria	149.615,93	137.594,24	91,96
23-Comércio e Serviços	80.259,25	80.259,17	100,00
27-Desporto e Lazer	450.564,05	415.519,95	92,22
28-Encargos Especiais	613.882,75	611.017,02	99,53
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>27.058.459,84</b>	<b>25.455.424,37</b>	<b>94,08</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2019**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2015 – 2019**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2015	2016	2017	2018	2019
01-Legislativa	491.284,16	481.410,03	536.671,68	528.142,13	594.299,50
04-Administração	2.668.474,16	2.729.982,64	2.866.575,65	3.123.165,11	3.470.975,66
06-Segurança Pública	119.920,22	175.900,18	125.010,78	427.132,00	630.046,94
08-Assistência Social	631.991,94	665.002,00	843.007,40	908.993,28	1.033.771,52
10-Saúde	3.694.811,61	4.225.707,55	4.648.939,95	5.199.421,43	5.324.212,17
11-Trabalho	11.693,90	9.295,31	34.199,40	-	-
12-Educação	6.008.288,02	5.865.074,32	6.130.570,61	6.691.847,28	7.464.993,92
13-Cultura	185.210,32	95.455,78	131.413,64	166.914,07	188.887,37
15-Urbanismo	2.338.305,95	2.190.011,51	2.507.988,09	4.128.226,04	4.725.817,15
16-Habitação	10.240,20	34.505,56	52.615,78	13.362,31	553,20
17-Saneamento	349.502,16	45.084,79	-	-	-
20-Agricultura	782.852,12	759.094,20	618.090,87	632.940,69	777.476,56
22-Indústria	116.665,23	82.782,78	77.287,17	132.016,13	137.594,24
23-Comércio e Serviços	30.500,00	48.814,00	197.457,68	61.310,48	80.259,17
26-Transporte	884.671,24	1.067.489,29	1.321.128,41	-	-
27-Desporto e Lazer	444.490,89	350.882,55	304.313,22	365.128,96	415.519,95
28-Encargos Especiais	290.367,00	236.921,48	599.862,08	588.644,36	611.017,02
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>19.059.269,12</b>	<b>19.063.413,97</b>	<b>20.995.132,41</b>	<b>22.967.244,27</b>	<b>25.455.424,37</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2019

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano	402.438,69	2,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.004.591,21	5,26
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	583.215,41	3,05
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	279.843,60	1,47
Cota-Parte do ICMS	7.724.192,78	40,45
Cota-Parte do IPVA	887.756,94	4,65
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	99.001,95	0,52
Cota-Parte do FPM	7.414.834,46	38,83
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	315.140,73	1,65
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	327.230,35	1,71
Cota-Parte do ITR	7.021,68	0,04
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	23.838,80	0,12
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	24.746,34	0,13
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>19.093.852,94</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	315.140,73	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	327.230,35	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>18.451.481,86</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.



**Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2019**

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	27.478.556,01
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.226.575,52
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>24.251.980,49</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Após análise das informações contidas no site da Secretaria do Tesouro Nacional, verificou-se que não houve transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas parlamentares individuais, valor que, se existente, seria excluído do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determina o parágrafo 13 do artigo 166 da Constituição Federal.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Luzerna (em Reais): 2019**

ATIVO	2018	2019	PASSIVO	2018	2019
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.546.539,99</b>	<b>2.419.007,82</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.746.410,43</b>	<b>1.999.460,90</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>2.235.826,80</b>	<b>1.960.062,27</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.317.118,26	1.272.620,61
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	303.286,57	218.192,63	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	145.266,37	117.262,96
Créditos de Transferências a Receber	195.968,11	71.000,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	247.350,72	503.340,80
Empréstimos e Financiamentos concedidos	639,42	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	17.054,96	17.054,96
Dívida Ativa Tributária	82.401,40	109.399,82	Demais Obrigações a Curto Prazo	23.960,07	89.181,57
Dívida Ativa Não Tributária	24.277,64	37.792,81			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	4.132,54	237.309,97			
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	-	8,60			
Títulos e valores mobiliários	-	8,60			

ATIVO	2018	2019	PASSIVO	2018	2019
<u>Variação Patrimoniais</u>	3.294,08	3.434,35			
<u>Diminutivas Pagas</u>					
<u>Antecipadamente</u>	-	-			
<u>Ativo Não Circulante</u>					
<u>Mantido para Venda</u>					
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>33.991.103,66</b>	<b>33.947.557,83</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>94.000,00</b>	<b>142.327,53</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>44.162,17</b>	<b>2.513,40</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	-	8.736,93
Créditos a Longo Prazo	44.162,17	2.513,40	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	94.000,00	133.590,60
Dívida Ativa Tributária	576.500,00	777.500,00			
Dívida Ativa Não Tributária	54.000,00	20.500,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-586.337,83	-795.486,60	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.840.410,43</b>	<b>2.141.788,43</b>
<u>Investimentos</u>	4.358,23	11.418,20			
Participações Permanentes	4.358,23	11.418,20			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	4.358,23	11.418,20			
<u>Imobilizado</u>	33.936.148,26	33.904.256,23			
Bens Móveis	7.090.445,51	8.087.519,61			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.979.372,73	-3.848.304,02			
Bens Imóveis	30.853.128,89	31.004.395,97	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>34.697.233,22</b>	<b>34.224.777,22</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-1.028.053,41	-1.339.355,33	Patrimônio Social e Capital Social	22.783.015,72	22.783.015,72
<u>Intangível</u>	6.435,00	29.370,00	Resultados Acumulados	11.914.430,97	11.441.761,50
			Resultado do Exercício	143.521,49	-472.669,47
			Resultado de Exercícios Anteriores	11.164.890,13	11.914.430,97
			Ajustes de exercícios anteriores	606.019,35	-
			(-) Ações/Cotas em Tesouraria	-213,47	-
<b>TOTAL</b>	<b>36.537.643,65</b>	<b>36.366.565,65</b>	<b>TOTAL</b>	<b>36.537.643,65</b>	<b>36.366.565,65</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 865.474,73** e a sua correlação

demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,56** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 604.150,21** passando de um Superávit de R\$ 1.469.624,94 para um Superávit de **R\$ 865.474,73**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 650.262,15**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2018 - 2019

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	2.235.864,76	1.961.746,54	-274.118,22
Passivo Financeiro	766.239,82	1.096.271,81	330.031,99
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>1.469.624,94</b>	<b>865.474,73</b>	<b>-604.150,21</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de **R\$ 93.708,76**, entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ -604.150,21) e o resultado da execução orçamentária (R\$ -697.858,97), refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar (Não Processados: R\$ 76.296,90; Processados: R\$ 17.411,86).

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2019, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a

pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Luzerna, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso**

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.524,86	<b>SUPERAVIT</b>
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,96	<b>SUPERAVIT</b>
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	11.601,49	<b>SUPERAVIT</b>
09 - FIA Imposto de Renda	7.039,72	<b>SUPERAVIT</b>
10 - Convênio de Trânsito - Militar	102.911,33	<b>SUPERAVIT</b>
11 - Convênio de Trânsito - Civil	140.134,13	<b>SUPERAVIT</b>
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.844,88	<b>SUPERAVIT</b>
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 0,00	109.072,95	<b>SUPERAVIT</b>
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 109.072,95		

FORNE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.255,66	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	53.372,86	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	15,62	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	140,89	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	211.550,27	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	345,45	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
50 – Cessão Onerosa – pré-sal	12.021,14	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	143,61	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	27.592,03	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.518,70	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa Administração - RPPS	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-71.000,00	DÉFICIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	81.870,79	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>702.957,34</b>	

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
00 - Recursos Ordinários	162.517,39	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>162.517,39</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2015 – 2019

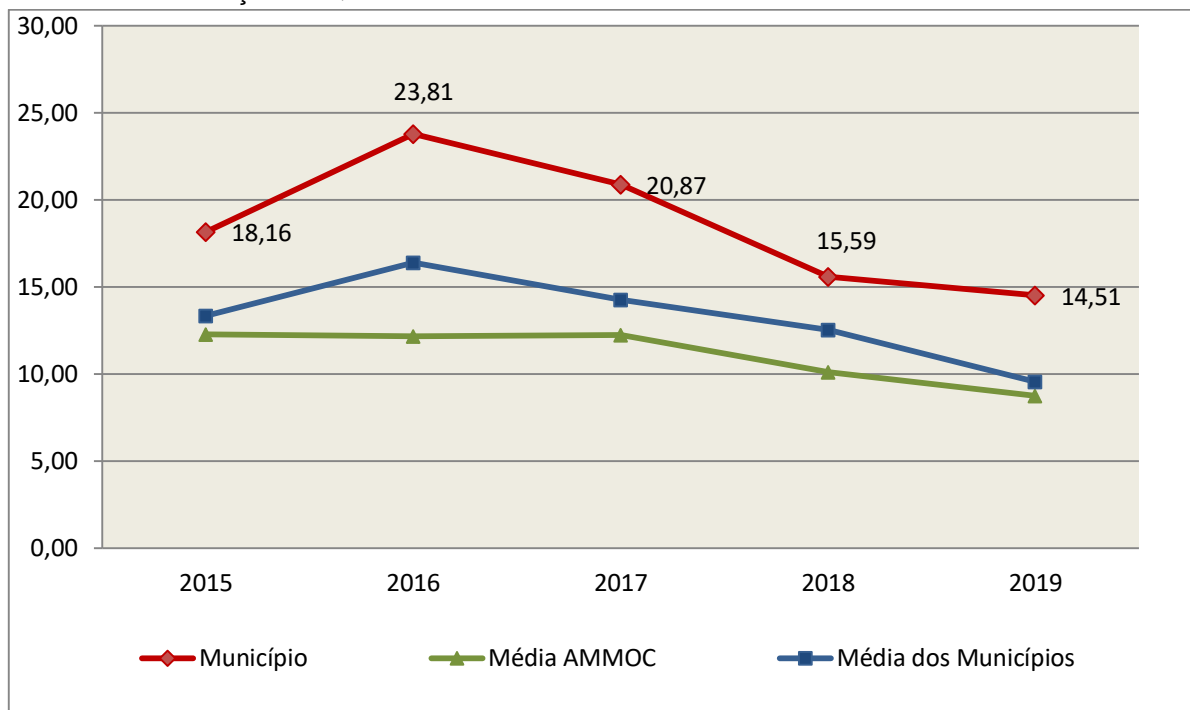
ITENS / ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Despesa Executada	19.059.269,12	19.063.413,97	20.995.132,41	22.967.244,27	25.455.424,37
2 Restos a Pagar	552.234,93	221.657,91	370.768,13	762.679,75	1.029.002,24
3 Ativo Financeiro	1.205.626,27	2.297.655,40	1.410.888,99	2.235.864,76	1.961.746,54
4 Passivo Financeiro	552.702,12	221.657,91	370.768,13	766.239,82	1.096.271,81
5 Ativo Real	35.172.126,44	36.541.270,28	35.382.743,78	36.537.643,65	36.366.565,65
6 Passivo Real	1.936.805,39	1.534.752,36	1.695.657,51	2.343.024,45	2.506.322,05
QUOCIENTES	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Patrimonial (5÷6)	18,16	23,81	20,87	15,59	14,51
Situação Financeira (3÷4)	2,18	10,37	3,81	2,92	1,79
Restos a Pagar (2÷1)*100	2,90	1,16	1,77	3,32	4,04

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2015 – 2019



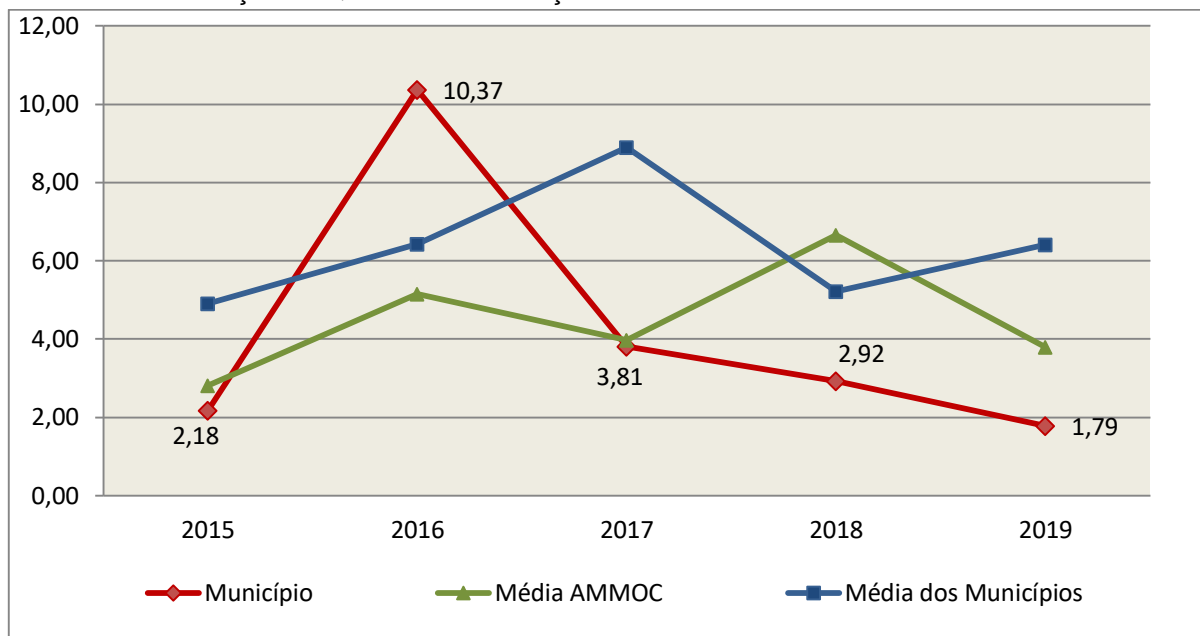
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2019 o Ativo Real apresenta-se **14,51** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2019 o Ativo Financeiro representa **1,79** vezes o valor do Passivo Financeiro.

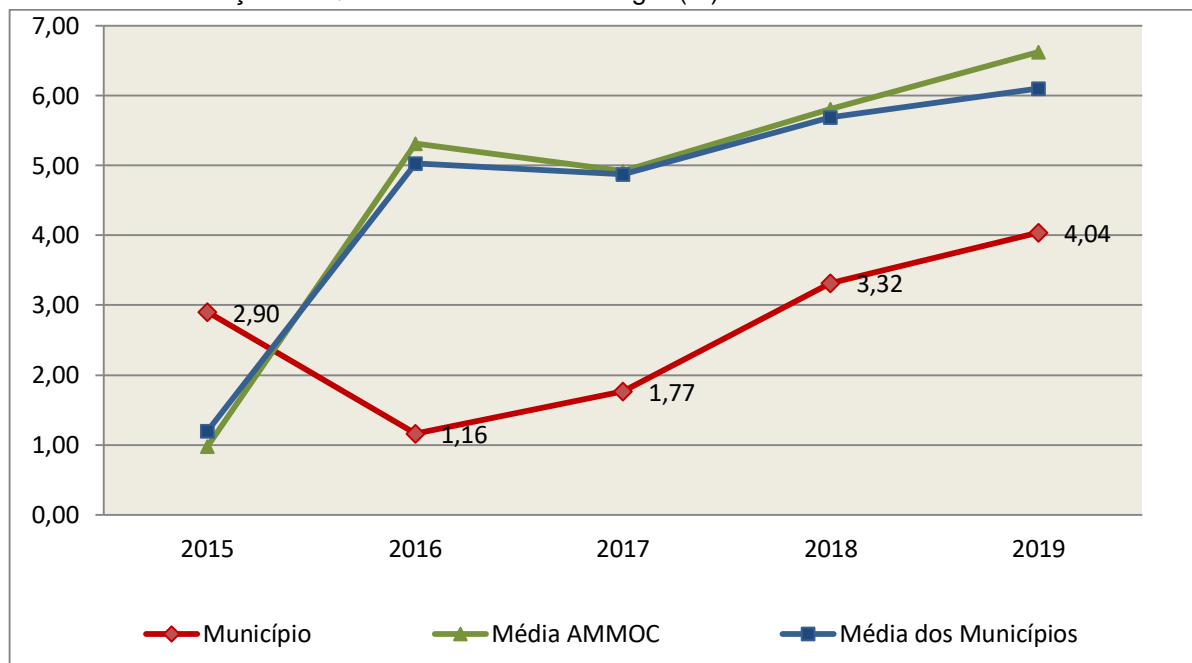
O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Luzerna é demonstrada no gráfico a seguir:



**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **4,04%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2019 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.885.727,99** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,06%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.118.005,71**, representando **6,06%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2019

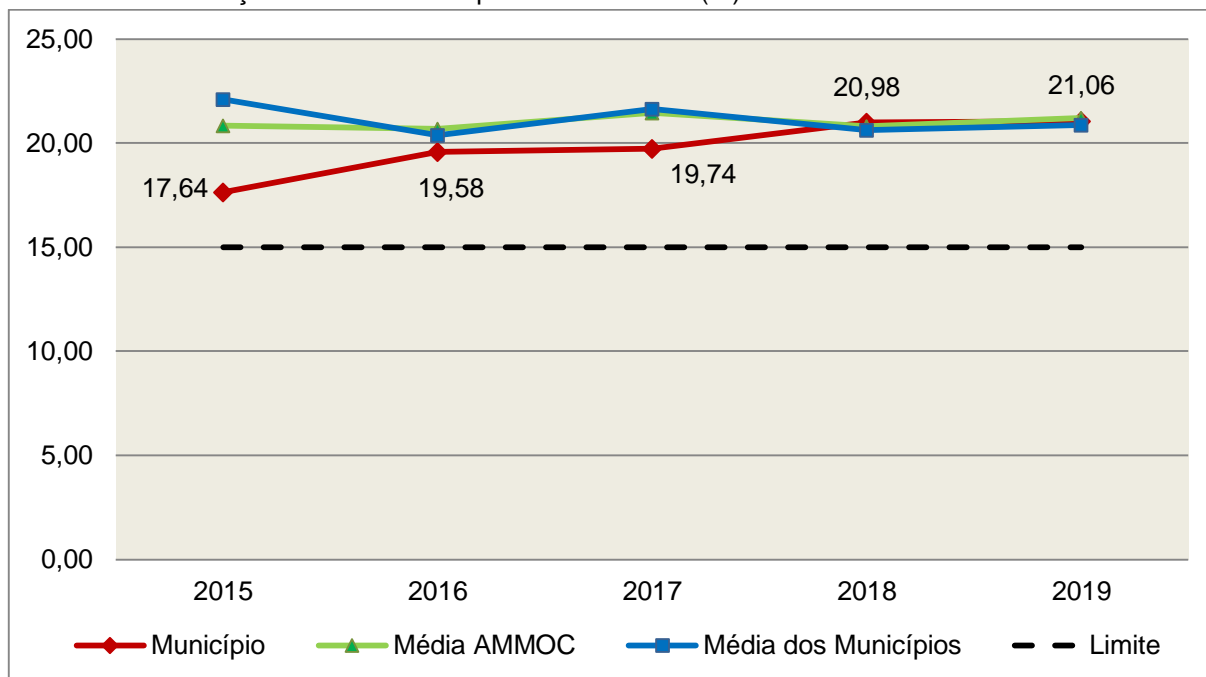
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>18.451.481,86</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.323.826,17	28,85
Atenção Básica	4.963.558,49	26,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	270.509,04	1,47
Suporte Profilático e Terapêutico	1.560,00	0,01
Vigilância Sanitária	88.198,64	0,48
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.438.098,18	7,79
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>3.885.727,99</b>	<b>21,06</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.767.722,28	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>1.118.005,71</b>	<b>6,06</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Luzerna em 2019 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2019) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.574.635,76** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,20%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 801.172,52**, representando **4,20%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2019

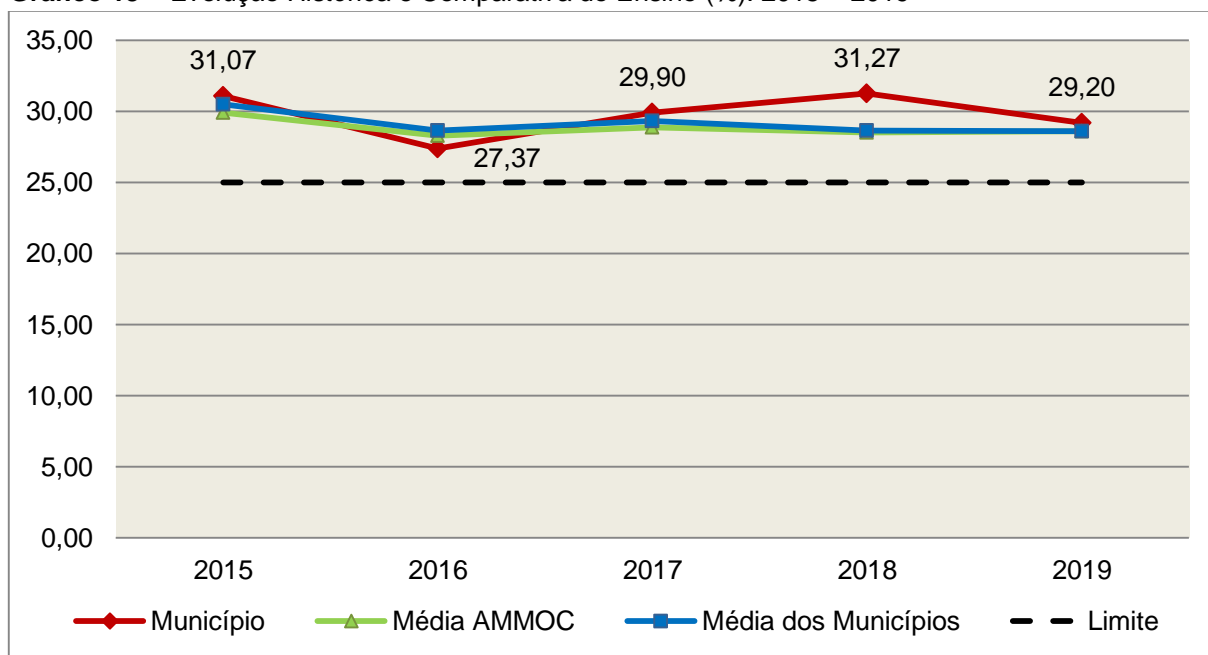
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>19.093.852,94</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>2.635.345,75</b>	<b>13,80</b>
Educação Infantil	2.635.345,75	13,80
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>4.139.963,69</b>	<b>21,68</b>
Ensino Fundamental	4.139.963,69	21,68
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>1.200.673,68</b>	<b>6,29</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>5.574.635,76</b>	<b>29,20</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.773.463,24	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>801.172,52</b>	<b>4,20</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Luzerna em 2019 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.960.567,26**, equivalendo a **80,32%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

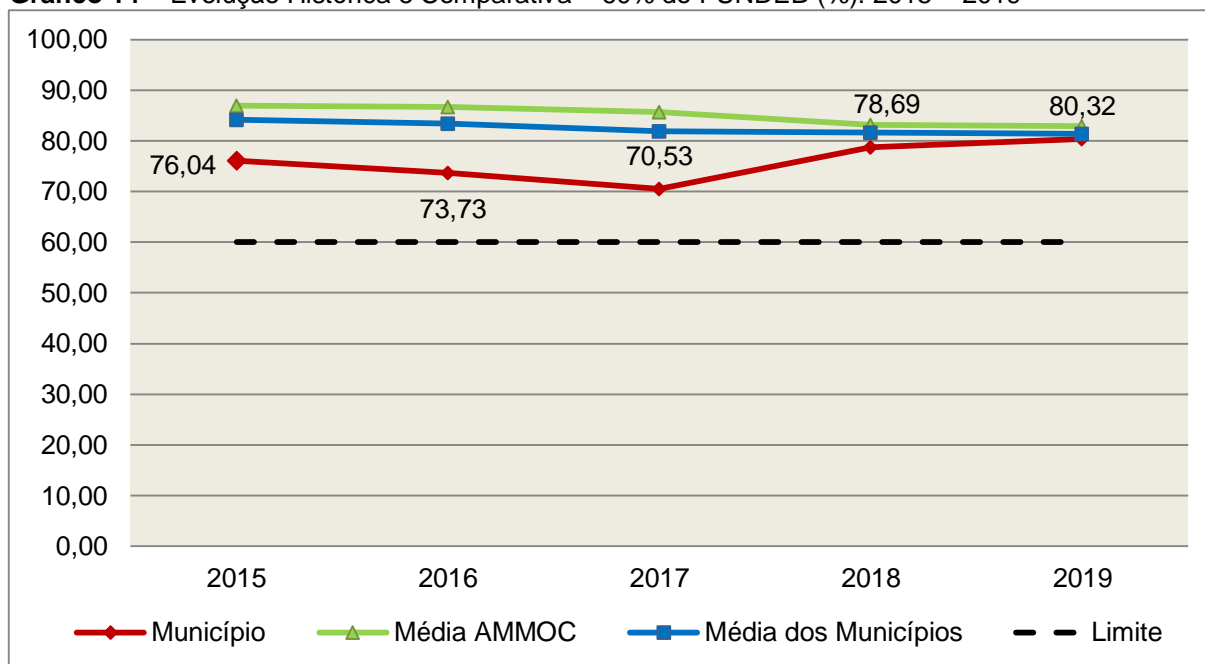
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	3.683.654,70
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.282,81
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>3.685.937,51</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.211.562,51
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.960.567,26
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>749.004,75</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2015 – 2019**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.576.864,56**, equivalendo a **97,04%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2019**

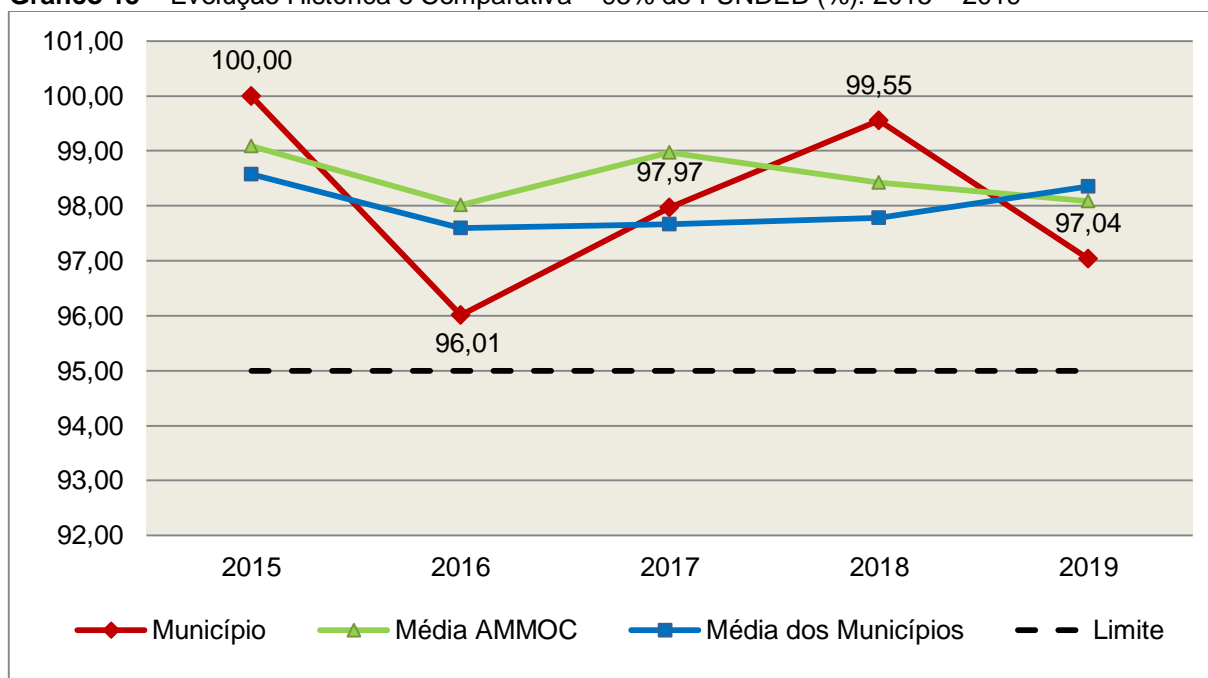
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>3.685.937,51</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	3.501.640,63
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	3.576.864,56
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>75.223,93</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Luzerna reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional (Anexos da Instrução: Documento 1, fl. 1 e Documento 5, fl. 1), integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 14.926,78, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2019:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2019	118.286,91
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	9.213,96
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>109.072,95</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>24.251.980,49</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.551.188,29	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	11.809.469,72	48,69
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	504.181,14	2,08
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>12.313.650,86</b>	<b>50,77</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.237.537,43	9,23

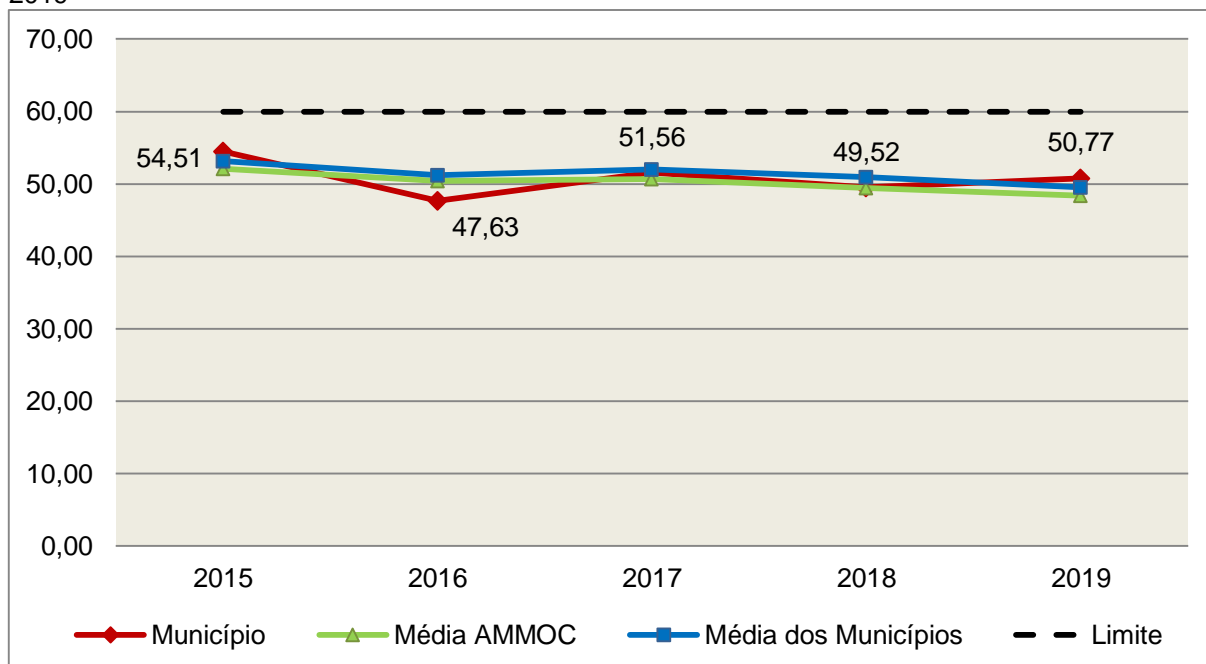
Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **50,77%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:



**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Luzerna, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>24.251.980,49</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.096.069,46	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.201.540,82	50,31
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	12.038.861,18	49,64
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (despesa liquidada)*	160.559,89	0,66
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	2.119,75	0,01
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****</b>	<b>392.071,10</b>	<b>1,62</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>11.809.469,72</b>	<b>48,69</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.286.599,74	5,31

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/<sup>4</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>5</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>6</sup>.

\*\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

**Observação:** Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,69%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

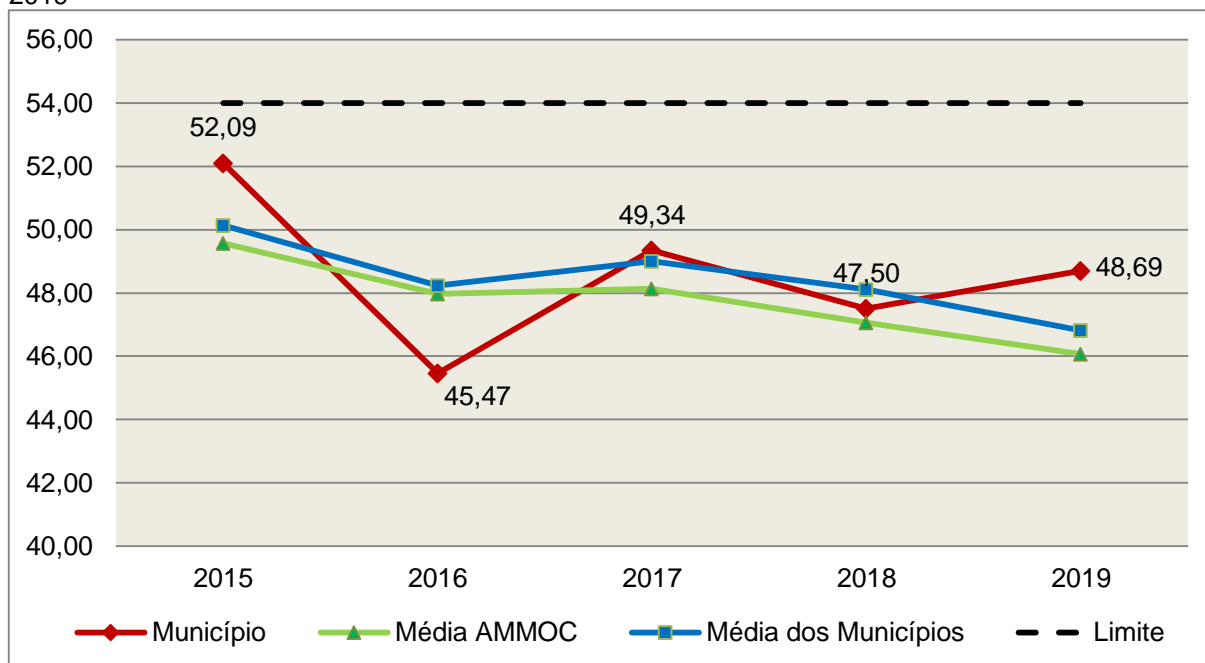
4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2019

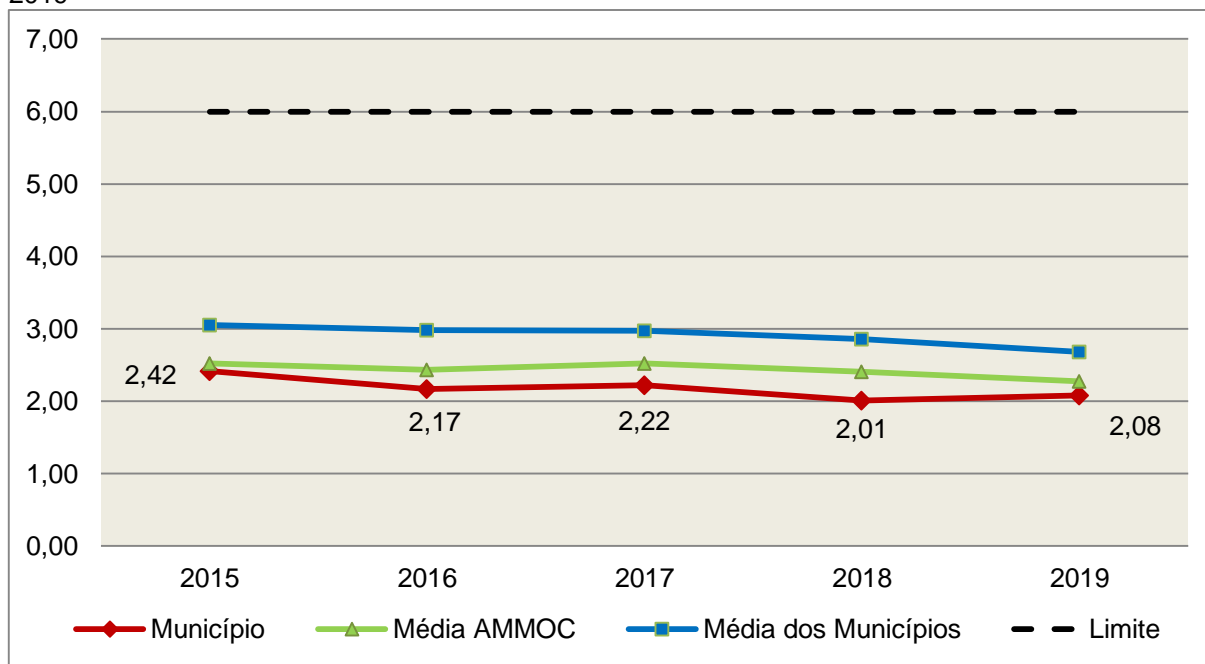
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>24.251.980,49</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.455.118,83	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	504.181,14	2,08
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	504.181,14	2,08
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>504.181,14</b>	<b>2,08</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	950.937,69	3,92

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,08%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Luzerna**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>8</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na

---

<sup>8</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;



XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e

decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Luzerna**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

### 6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Luzerna**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Luzerna**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

#### **6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo

órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Luzerna**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Luzerna**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação,

doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da

execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Luzerna**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	<b>Análise prejudicada em razão da data de acesso.</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>



c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>CUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 29/01/2020 12:00AM.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>9</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º

<sup>9</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

## **8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021**

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite<sup>10</sup>, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2019 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

---

<sup>10</sup> Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

## 8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

### **8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Luzerna.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2019) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2019) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

### **8.2.2. Taxa de atendimento em Creche**

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação

Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

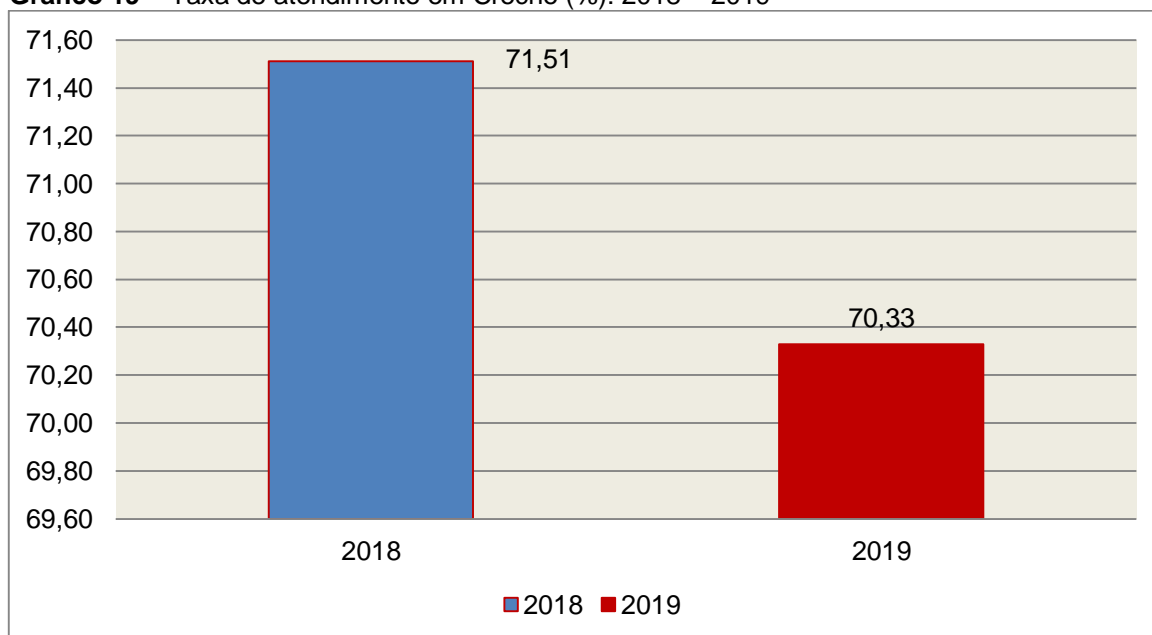
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

**INDICADOR 1B: CRECHES**

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Luzerna, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2019, foi de 70,33%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 19** – Taxa de atendimento em Creche (%): 2018 – 2019



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Luzerna em 2019 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

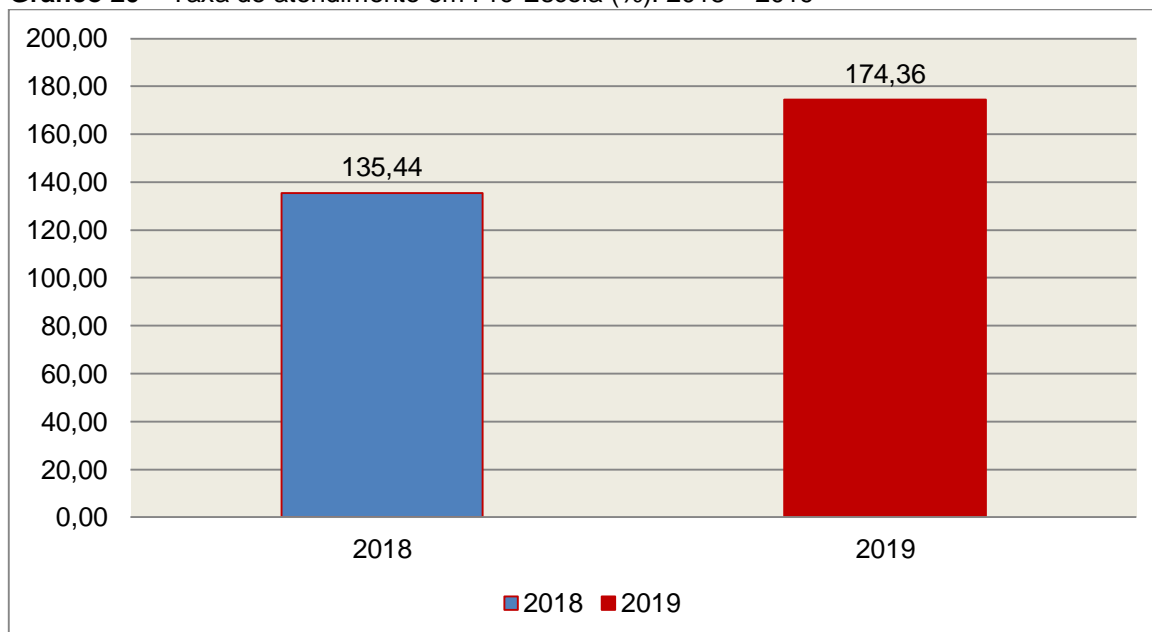
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

**INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA**

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Luzerna, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2019, foi de 174,36 %, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2018 – 2019



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Luzerna em 2019 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Luzerna para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2019.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	100,00	02.000701 Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Creche	343.791,90	343.791,90
01 Educação Infantil	100,00	02.000702 Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Pré Escolar	127.567,39	127.567,39
01 Educação Infantil	66,00	02.000708 Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e	247.776,30	163.532,36

		Esportes (Gestão / Administração)		
01 Educação Infantil	100,00	02.000709 Manutenção da Educação - Creche	1.222.237,58	1.222.237,58
01 Educação Infantil	100,00	02.000710 Manutenção da Educação - Pré escola	692.560,95	692.560,95
01 Educação Infantil	33,00	02.000712 Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	740.568,47	244.387,60
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000703 Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Fundamental	454.389,36	454.389,36
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000706 Manutenção da merenda escolar - Fundamental	263.732,42	263.732,42
02 Ensino Fundamental I	34,00	02.000708 Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (Gestão / Administração)	247.776,30	84.243,94
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000711 Manutenção da Educação - Fundamental	2.939.427,99	2.939.427,99
02 Ensino Fundamental I	34,00	02.000712 Manutenção do Transporte	740.568,47	251.793,28



		Escolar - educação básica		
03 Ensino Médio	33,00	02.000712 Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	740.568,47	244.387,60
04 Inclusão	100,00	02.000722 Atendimento aos deficientes físicos e mentais	68.628,00	68.628,00
05 Alfabetização Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	100,00	02.000721 Manutenção do ensino profissionalizante	85.470,93	85.470,93
12 Educação Superior	100,00	02.000720 Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	63.561,87	63.561,87
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00

17	Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18	Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19	Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20	Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Luzerna, no valor de R\$ 7.249.713,17, representa 31,89% do orçamento do Município.

Haja vista que segundo informações prestadas pelo Município para as Metas acima relacionados ocorreu a seguinte situação: não aplicável para o município as metas de 5 a 10 e de 13 a 20.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

### 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

### 9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019

### Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis <b>demonstram adequadamente</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 697.858,97
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 865.474,73
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	21,06%
4.2) Ensino	25,00%	29,20%
4.3) FUNDEB	60,00%	80,32%
	95,00%	97,04%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	50,77%
b) Poder Executivo	54,00%	48,69%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,08%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	<b>CUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2019 do Município de Luzerna**.

Em face da constatação da inexistência de Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito a avaliação do cumprimento de aplicação mínima dos 95% dos recursos do Fundeb.

III – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do

Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 3, em 17/08/2020.

DANILO VASCONCELOS SANTOS  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

TERESINHA DE JESUS BASTO DA  
SILVA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 3**

De Acordo

Em 17/08/2020.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Contas de**  
**Governo Municipal**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn  
**Diretor**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.435.531,65
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas (Anexos da Instrução: Documento 2 fl.1 e Documento 3, fls. 1 e 2	2.566,53
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>1.438.098,18</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	41.120,04
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	3.955,15
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fonte 1) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (Anexos da Instrução: Documento 4, fl.1)	2.127,32
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	691.948,68
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.432,00
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fonte 1) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (Anexos da Instrução: Documento 4, fl.1)	3.011,31
Resultado líquido das transferências do Fundeb	457.079,18
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>1.200.673,68</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91) (despesas liquidadas)	187.128,16
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	204.942,94
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>392.071,10</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

## Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Executivo)

Descrição	R\$
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:</b>	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.119,75
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	
<b>Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18)</b>	<b>2.119,75</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	301	1.160.975,82	1.160.975,82	1.160.184,10
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	304	42.358,44	42.358,44	42.358,44
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	2019	301	51.119,56	51.119,56	15.311,51
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	2019	304	1.131,51	1.131,51	0,00
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2019	301	7.447,94	1.789,84	1.789,84
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2019	301	172.498,38	171.952,38	171.952,38
<b>TOTAL</b>			<b>1.435.531,65</b>	<b>1.429.327,55</b>	<b>1.391.596,27</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2019	365	436,44	436,44	436,44
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	2019	365	40.683,60	40.683,60	20.665,99
<b>TOTAIS</b>			<b>41.120,04</b>	<b>41.120,04</b>	<b>21.102,43</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Luzerna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1466	10/04/2019	BOESING COM ATAC DE ALIM E TRANSP LTDA	1.398,71	1.398,71	1.398,71	Valor que se empenha referente à aquisição de gêneros alimentícios para distribuição aos alunos da Escola São Francisco em função da data da páscoa, visando a valorização das diversas manifestações culturais existentes. Itens: 16 UN Bombom pacote 1Kg; 30 PCT Bala mastigável; e outros.
Prefeitura Municipal de Luzerna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1467	10/04/2019	LM COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA	279,30	279,30	279,30	Valor que se empenha referente à aquisição de gêneros alimentícios para distribuição aos alunos da Escola São Francisco em função da data da páscoa, visando a valorização das diversas manifestações culturais existentes. Itens: 70 CX Chocolate BIS.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Luzerna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1843	06/05/2019	ZEROPRO VIDEO PROFISSIONAL LTDA - ME	450,00	450,00	450,00	Valor que se empenha referente à prestação de serviço de cobertura de vídeo do evento de homenagem às mães dos alunos da Escola Municipal São Francisco. Processo Licitatório nº 90/2018, modalidade de Pregão nº 70/2018.
Prefeitura Municipal de Luzerna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4126	04/10/2019	ZEROPRO VIDEO PROFISSIONAL LTDA - ME	1.827,14	1.827,14	1.827,14	Valor que se empenha referente ao serviço de cobertura fotográfica e de vídeo do evento pedagógico "Festa da Primavera" a ser realizado na Escola São Francisco no dia 19/10/2019, visando a integração das famílias com a escola. Processo Licitatório nº 90/2018, modalidade de Pregão nº 70/2018.
<b>TOTAL</b>						<b>3.955,15</b>	<b>3.955,15</b>	<b>3.955,15</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2019	361	365.679,29	365.679,29	365.679,29
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2019	361	32.028,05	32.028,05	32.028,05
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	2019	361	206.171,38	203.619,48	175.784,65
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2019	361	52.247,27	52.247,27	52.247,27
89 - Aliações de Bens destinados a Outros Programas	2019	361	35.822,69	35.822,69	35.822,69
<b>TOTAL</b>			<b>691.948,68</b>	<b>689.396,78</b>	<b>661.561,95</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Luzerna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1465	10/04/2019	AUTO POSTO LUZERNA LTDA	837,00	837,00	837,00	Valor que se empenha referente à aquisição de gêneros alimentícios para distribuição aos alunos da Escola São Francisco em função da data da páscoa, visando a valorização das diversas manifestações culturais existentes. Itens; 620 UN Chocolate em barra (20g).
Prefeitura Municipal de Luzerna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3667	02/09/2019	FM SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI	100,00	100,00	100,00	Valor que se empenha referente ao serviço de impressão de imagens no papel foto A3 que serão utilizadas no desfile Cívico pelos alunos da Escola Municipal São Francisco. Itens: 20 UN Impressões A3 Papel Foto.
Prefeitura Municipal de Luzerna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1384	03/04/2019	MIRIAN MEDEIROS 91519675968	495,00	495,00	495,00	Valor que se empenha referente à locação de sonorização para o evento do dia da família na escola, que acontecerá no dia 06/04/2019. Processo Licitatório nº 66/2018, modalidade de Pregão nº 51/2018.
<b>TOTAL</b>						<b>1.432,00</b>	<b>1.432,00</b>	<b>1.432,00</b>	

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	72.213,27	14.874,44	52.901,23	4.437,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
02	113.127,30	5.394,66	88.101,74	19.630,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	2.524,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.524,86	0,00	0,00	2.524,86	SUPERAVIT
07	0,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,96	0,00	0,00	0,96	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

08	43.706,45	0,00	27.860,12	4.244,84	0,00	11.601,49	0,00	0,00	11.601,49	SUPERAVIT
09	7.039,72	0,00	0,00	0,00	0,00	7.039,72	0,00	0,00	7.039,72	SUPERAVIT
10	117.586,81	0,00	40,48	14.635,00	0,00	102.911,33	0,00	0,00	102.911,33	SUPERAVIT
11	142.594,13	0,00	40,42	2.419,58	0,00	140.134,13	0,00	0,00	140.134,13	SUPERAVIT
12	8.925,84	0,00	80,96	0,00	0,00	8.844,88	0,00	0,00	8.844,88	SUPERAVIT
18	9.213,96	9.213,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
19	109.072,95	0,00	0,00	0,00	0,00	109.072,95	0,00	0,00	109.072,95	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
34	50.066,37	0,00	48.810,71	0,00	0,00	1.255,66	0,00	0,00	1.255,66	SUPERAVIT
35	59.942,86	0,00	0,00	6.570,00	0,00	53.372,86	0,00	0,00	53.372,86	SUPERAVIT
36	15,62	0,00	0,00	0,00	0,00	15,62	0,00	0,00	15,62	SUPERAVIT
37	175,32	34,43	0,00	0,00	0,00	140,89	0,00	0,00	140,89	SUPERAVIT
38	223.091,82	10.749,83	791,72	0,00	0,00	211.550,27	0,00	0,00	211.550,27	SUPERAVIT
39	345,45	0,00	0,00	0,00	0,00	345,45	0,00	0,00	345,45	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	155.628,06	0,00	141.055,02	2.551,90	0,00	12.021,14	0,00	0,00	12.021,14	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	5.801,71	0,00	0,00	5.658,10	0,00	143,61	0,00	0,00	143,61	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
65	28.378,63	0,00	0,00	786,60	0,00	27.592,03	0,00	0,00	27.592,03	SUPERAVIT

66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	4.064,70	0,00	0,00	546,00	0,00	3.518,70	0,00	0,00	3.518,70	0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	-71.000,00	0,00	0,00	-71.000,00	0,00	DÉFICIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	81.870,79	0,00	0,00	0,00	0,00	81.870,79	0,00	0,00	81.870,79	0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>1.235.387,58</b>	<b>40.267,32</b>	<b>359.682,40</b>	<b>132.480,52</b>	<b>0,00</b>	<b>702.957,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>702.957,34</b>	<b>0,00</b>	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	726.358,96	27.002,25	292.636,22	244.203,10	0,00	162.517,39	SUPERAVIT	
<b>T.</b>	<b>726.358,96</b>	<b>27.002,25</b>	<b>292.636,22</b>	<b>244.203,10</b>	<b>0,00</b>	<b>162.517,39</b>		

Parecer: MPC/1831/2020  
Processo: @PCP 20/00079126  
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Luzerna  
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2019

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2020.1651

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Luzerna - SC, relativa ao exercício de 2019.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-295.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. 539/2020 (fls. 296-364), não tendo identificado a ocorrência de restrições.

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir, principalmente, dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

### **1. Plano Diretor**

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou<sup>1</sup> que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do

<sup>1</sup> A partir de estudo realizado no exercício de 2017.

Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Contas de Governo a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e

da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada Município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*<sup>2</sup>, *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*<sup>3</sup>.

A par de tal contexto, esta representante ministerial apresentou, recentemente, representação no âmbito desse Tribunal de Contas - recebida sob o protocolo n. 18.126/2020 e ainda não autuada - buscando a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações ora tratadas do Estatuto da Cidade por parte dos Municípios catarinenses.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas<sup>4</sup>, a partir do referido estudo realizado por este órgão ministerial, destaca-se que o Município *possui* plano diretor vigente, em consonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

## **2. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira**

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em déficit de execução orçamentária, o qual, entretanto, *fora totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior*.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o

2 Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

3 Art. 39 do Estatuto da Cidade.

4 Salienta-se que a área técnica não incluiu o presente assunto em seu relatório técnico neste ano.



passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira *negativa*.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo municipal apresentou situação *superavitária* - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados como com recursos ordinários, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **3. Limites**

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2019, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2019, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2019, percentual dos recursos oriundos

do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2019, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município *utilizou integralmente* o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2019, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2019, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2019, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

<b>Limite:</b>	<b>Fundamento Legal:</b>	<b>Resultado:</b>
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

#### 4. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2019, a área técnica continuou a análise do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada na Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Entretanto, observa-se<sup>5</sup> que a Diretoria de Contas de Governo trouxe como novidade no presente exercício a apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, o que, ainda que elogiável sob o ponto de vista da

<sup>5</sup> A questão também será pontuada ao final do presente parecer - especificamente acerca do relatório do órgão central de controle interno.

celeridade, gera um inegável prejuízo à matéria tratada no presente ponto, já que o próprio relatório técnico traz a ressalva de que os pareceres dos referidos conselhos só serão avaliados quanto ao encaminhamento ou não de arquivos, ou seja, a apresentação de documento contendo a informação de que o Município não possui determinado conselho, ou não apresentou determinado parecer, será considerada regular pela área técnica, o que se mostra grave.

De qualquer forma, este Ministério Público de Contas seguirá analisando de forma qualitativa as informações prestadas.

Assim, no presente caso, este órgão ministerial verificou que *foram devidamente remetidos* a esse Tribunal de Contas todos os pareceres dos mencionados conselhos, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

## **5. Transparência da Gestão Fiscal**

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Contas de Governo, a Unidade em comento

*cumpriu* todas<sup>6</sup> as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, em observância ao disposto na Lei Complementar n. 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016, em conjunto com o Decreto n. 7.185/2010.

## **6. Políticas Públicas**

Em continuidade ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, a Diretoria de Contas de Governo seguiu sua análise quantitativa sobre o cumprimento de ações por parte do Município, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde pelo segundo ano consecutivo<sup>7</sup>, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2019.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos - no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias -, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2019, por continuar

6 A análise da "liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público" restou prejudicada em razão da data de acesso.

7 Tal problemática fora analisada por esta representante ministerial no Parecer n. MPC/886/2020, emitido no processo @PCG n. 20/00143150 - Prestação de Contas do Governo do Estado de Santa Catarina referente ao exercício de 2019 -, ocasião na qual se sugeriu a expedição de recomendação à Secretaria de Estado da Saúde para que adotasse providências para sanar as inconsistências verificadas na divulgação de seus dados.

o monitoramento da Meta 1<sup>8</sup>, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está dentro do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está dentro do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

## **7. Restrições**

Analisando-se todos os dados apresentados nestes autos, observa-se que não fora apontada impropriedade com gravidade o suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

## **8. Outras Considerações**

Conforme exaustivamente alertado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, essa Corte de Contas interrompeu, já há alguns anos, a análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno de cada Poder Executivo municipal, situação com a qual este Ministério Público de Contas sempre demonstrou preocupação, diante da omissão em analisar algo cujas deficiências ainda são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos<sup>9</sup>.

No presente exercício, observa-se que o problema é acentuado diante da apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, tendo a própria Diretoria de Contas de Governo salientado que o relatório do órgão central de controle interno só seria avaliado quanto à remessa ou não de arquivos, isto é, o encaminhamento de documento contendo a informação de que

---

8 Como novidade na análise do presente exercício, a Diretoria de Contas de Governo apresentou quadro representando o esforço orçamentário do Município para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

9 À luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

o Município não elaborou o relatório em questão poderia ser considerado regular pela área técnica, o que se mostra gravíssimo.

Além disso, para o próximo exercício, não se pode deixar de considerar o atual contexto de pandemia que inevitavelmente causará gigantesco impacto nas contas de cada Prefeito. Nesse sentido, destaca-se o ainda plenamente vigente inciso XVIII do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, *in verbis*:

#### ANEXO II

CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)<sup>10</sup> [...]

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

Trata-se de exigência que será instrumental na apreciação de contas a ser realizada no próximo exercício, ensejando, assim, tanto o retorno do presente aspecto na análise da Diretoria de Contas de Governo quanto a necessidade de se recomendar que cada Município observe fielmente tais disposições.

Logo, este órgão ministerial sugere a urgente avaliação sobre o retorno da análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliada à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, conforme destacado na conclusão deste parecer.

## 9. Conclusão

<sup>10</sup> Art. 8º O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanhar a prestação de contas do Governo Municipal conterá, no mínimo, os elementos indicados no Anexo II desta Instrução Normativa.

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

9.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Luzerna, relativas ao exercício de 2019;

9.2. pela **AVALIAÇÃO** sobre o retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliada à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, conforme delineado no item 8 deste parecer;

9.3. pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, 25 de agosto de 2020.

Cibelly Farias  
Procuradora



<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP 20/00079126
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Luzerna
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Moisés Diersmann
<b>INTERESSADOS:</b>	Alexander Rover
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2019
<b>RELATOR:</b>	José Nei Alberton Ascari
<b>PROPOSTA DE VOTO:</b>	GAC/JNA - 1019/2020

## I. EMENTA

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.**

A inexistência de restrições capazes de macular as contas prestadas pelo Prefeito é razão suficiente para a emissão de Parecer Prévio sugerindo a sua aprovação, com as Determinações e Recomendações de praxe.

## II. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Luzerna referente ao exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. Moisés Diersmann, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e nos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000.

Em atenção ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, a Unidade Gestora remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Controle, por meio do Relatório Técnico nº 539/2020, que ao final sugeriu o seguinte encaminhamento:

Em face da constatação da inexistência de Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito a avaliação do cumprimento de aplicação mínima dos 95% dos recursos do Fundeb.

III – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n. 1831/2020, assim se manifestou:

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

9.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Luzerna, relativas ao exercício de 2019;

9.2. pela **AVALIAÇÃO** sobre o retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliada à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, conforme delineado no item 8 deste parecer;

9.3. pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

É o relatório.

### III. DISCUSSÃO

No âmbito de sua missão constitucional, o Tribunal de Contas tem a incumbência de apreciar as contas anuais dos municípios e emitir parecer técnico para subsidiar posterior julgamento pelas respectivas Câmaras de Vereadores.

As contas de governo, prestadas anualmente pelos Prefeitos, demonstram o retrato da situação das finanças da Unidade Federativa. Revelam o cumprir do orçamento, dos

planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal etc. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pelas leis que regem a Administração Pública, nas leis orçamentárias locais, nos relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e em outros demonstrativos<sup>1</sup>.

Este Relator, após analisar o que dos autos consta, entende relevante tecer algumas considerações acerca dos apontamentos efetuados pelo Corpo Instrutivo e na manifestação do Ministério Público junto a este Tribunal.

Conforme já assinalado, a análise desenvolvida pela Diretoria Técnica desta Casa abrange o exame do Balanço Anual e das informações dos registros contábeis e de execução orçamentária, que envolve a análise da gestão orçamentária, patrimonial e financeira, acrescidas de diversas outras informações, como a caracterização do município, com dados históricos e econômicos deste – PIB e índices de desenvolvimento econômico e social – bem como gráficos com a evolução histórica dos últimos cinco anos e o comparativo com médias regionais (das associações de municípios) e nacionais. Tais informações são importantes para que se tenha uma visão do desempenho da Administração Municipal, não só pelo órgão de fiscalização, mas voltada também para o controle social.

O objetivo é que o Relatório Técnico não sirva somente para embasar o julgamento das contas pelo Poder Legislativo, mas também que apresente aos edis e aos cidadãos comuns dados e informações de seu município de forma compreensiva e pedagógica.

As informações são apresentadas em gráficos “linha” de evolução histórica comparativa – dados sobre o esforço tributário, IPTU *per capita*, cobrança da dívida ativa, quocientes de resultados patrimoniais e financeiros, aplicações em saúde e educação e despesas de pessoal, entre outros.

A verificação dos cumprimentos dos limites máximos e mínimos constitucionais e infraconstitucionais para a aplicação de recursos públicos na esfera municipal também foi apresentada com a evolução histórica comparativa. Assim, é possível visualizar-se o desempenho da gestão pública nas principais áreas de atuação ao longo dos anos.

---

<sup>1</sup> Vide: BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Acórdão no RMS nº 11060/GO. Relator Ministro Paulo Medina. Publicado no DJ de 16/09/2002 p. 159. Disponível em <http://www.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/doc.jsp?livre=ROMS+11060&b=ACOR&p=true&l=10&i=2>. Acessado em 04/08/2017.

## 1. APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado da análise efetuada pela Diretoria de Contas de Governo desta Casa, consubstanciado no Relatório da DGO, demonstra que o Município de Luzerna apresentou no exercício sob exame:

- Receita arrecadada (realizada) da ordem de R\$ 24.757.565,40, perfazendo 108,92% da receita orçada (estimada); e
- Despesa realizada (executada) pelo Município foi de R\$ 25.455.424,37, o que representou 94,08% da despesa autorizada.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de R\$ 697.858,97, correspondendo a 2,82% da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 697.858,97, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 462.304,41 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 235.554,56.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.469.624,94), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro.

## 2. ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de R\$ 865.474,73 e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui R\$ 0,56 de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de R\$ 604.150,21 passando de um Superávit de R\$ 1.469.624,94 para um Superávit de R\$ 865.474,73, correspondendo a 3,50% da Receita Arrecadada do Município.

Registre-se que a Prefeitura apresentou, de forma isolada, um Superávit de R\$ 650.262,15.

### 3. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

No que concerne à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da administração pública, relativamente ao cumprimento dos limites mínimos exigidos para aplicação dos recursos nas áreas da Saúde e da Educação, tem-se que no exercício de 2019 que o Município de Luzerna apresentou, resumidamente o desempenho a seguir.

#### 3.1. SAÚDE

Foram aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no exercício em análise, das receitas com impostos, inclusive transferências, conforme estabelecido no artigo 77, III, e § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, o montante de R\$ 3.885.727,99, o que corresponde a 21,06% da receita mencionada, CUMPRINDO o referido dispositivo constitucional.

#### 3.2. ENSINO

##### 3.2.1. LIMITE DE 25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Com relação aos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o qual deve ser de no mínimo 25% da receita proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, apurou-se que o Município aplicou o montante de R\$ 5.574.635,76, o que corresponde a 29,20% da mencionada receita, CUMPRINDO o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

##### 3.2.2. FUNDEB

Verificou-se que o Município aplicou o valor de R\$ 2.960.567,26, equivalendo a 80,32% dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de R\$ 3.576.864,56, equivalendo a 97,04% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Com relação à utilização dos recursos do FUNDEB no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional – artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007, verificou-se que o Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de R\$ 14.926,78, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

### 3.3. LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL (LRF)

#### 3.3.1. LIMITE MÁXIMO PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO

Considerando o limite de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município, conforme o art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), o Município gastou 50,77% do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, CUMPRINDO o limite legal.

#### 3.3.2. LIMITE MÁXIMO PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Considerando o limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes), conforme estabelece o artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), verificou-se que o Poder Executivo gastou 48,69% daquele total, CUMPRINDO o limite legal.

#### 3.3.3. LIMITE MÁXIMO PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

Considerando o limite de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal), conforme o artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), verificou-se que o Poder Legislativo aplicou 2,08% daquele total, CUMPRINDO o limite legal.

#### 4. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Os Conselhos podem ser de natureza obrigatória ou discricionária. Os obrigatórios são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, de assessoramento, supervisoras e executivas; enquanto que os de criação discricionária são decorrentes de legislação municipal.

Neste item, conforme consta do Relatório Técnico, não foram apuradas restrições ou inconsistências que merecessem anotação por este Relator.

#### 5. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010.

Visando assegurar a transparência da Gestão Pública e Fiscal, a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, estabelecendo requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal.

Diante disso, a Diretoria Técnica apurou, por amostragem, o CUMPRIMENTO das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município, conforme consta do Quadro 20 do Relatório DGO.

#### 6. POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Utilizam-se, assim, dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual –LOA) para executá-las.

Diante disso, foram realizadas pelo Órgão Técnico avaliações quantitativas no que se refere às ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

No que se refere ao Plano Nacional de Saúde, a Diretoria Técnica anotou em seu Relatório que o monitoramento das metas/resultados pactuadas no Plano Nacional de Saúde, do exercício em análise, restou prejudicada, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no *site* da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reiterou o Órgão Técnico que os Municípios adotem medidas para contemplá-los em suas políticas públicas de saúde.

Quanto às metas do Plano Nacional de Educação analisadas neste processo, apurou-se que a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as creches no referido Município, no exercício em análise, foi de 70,33%, estando DENTRO do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do referido Plano.

Relativamente à Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentaram a Pré-escola no referido Município, no exercício, foi de 174,36%, estando DENTRO da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Analisando o esforço orçamentário do Município para o atingimento das metas do PNE durante o exercício em análise, a Diretoria Técnica constatou que o total executado alcançou o valor de R\$ 7.249.713,17, representando 31,89% do orçamento do Município, conforme demonstrado no item 8.2.4 do Relatório DGO.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Da análise dos autos, verifico que o resultado da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município no exercício em análise foi satisfatório.

O exame da conclusão final exarada pela Diretoria Técnica não aponta a existência de restrições que possuam o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Luzerna, à luz da Decisão Normativa nº TC – 06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal.

Por fim, com relação à sugestão da Procuradora de Contas no sentido de que se avalie o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 90, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, entendo pertinente que se dê ciência dos fatos à Diretoria Geral de Controle Externo — DGCE, a quem compete avaliar e propor diretrizes relativas ao controle e à fiscalização a cargo do Tribunal, consoante dispõe o art. 32 da Resolução n. TC-149/2019.

Oportuno frisar, assim como o fez o Ministério Público de Contas, que a pandemia causará forte impacto nas contas públicas, diante disso revela-se a importância do relatório do órgão central de controle interno, já que o inciso XVIII, Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, faz constar a necessidade de Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho. Todavia, não coaduna a sugestão de expedição de recomendação à Unidade, quanto à questão relacionada ao Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, uma vez que não há um posicionamento desta Corte de Contas, acerca do retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno, na apreciação das contas prestadas por Prefeitos.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

#### IV. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

1. EMITIR PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal Luzerna, a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2019 do Prefeito Sr. Moisés Diersmann.

2. RECOMENDAR à Câmara de Vereadores a anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório Técnico.

3. RECOMENDAR ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito a avaliação do cumprimento de aplicação mínima dos 95% dos recursos do Fundeb.

4. DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, encaminhando-se cópia do Relatório Técnico, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria n.º TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório DGO.

5. DAR CIÊNCIA deste Relatório e Voto ao Diretor Geral de Controle Externo desta Casa - DGCE, conforme considerações constantes desta manifestação e da conclusão do Parecer MPC sobre o retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos.

6. SOLICITAR à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

7. DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator, do Relatório Técnico n. 539/2020 que o fundamentam ao responsável, à Prefeitura, à Câmara Municipal de Luzerna, ao Controle Interno do Município e ao Conselho Municipal de Educação do Município.

---

Florianópolis, 28 de Agosto de 2020

**Conselheiro José Nei Alberton Ascari**  
**Relator**

**Processo n.:** @PCP 20/00079126

**Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019

**Responsável:** Moisés Diersmann

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Luzerna

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio n.:** 112/2020

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe, o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal Luzerna a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2019 do Prefeito, Sr. Moisés Diersmann.

2. Recomenda à Câmara de Vereadores a anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do **Relatório DGO n. 539/2020**.

3. Recomenda ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno - da Instrução Normativa n. TC-20/2015, no que diz respeito a avaliação do cumprimento de aplicação mínima dos 95% dos recursos do Fundeb.

4. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

5. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

5.1. à Câmara de Vereadores de Luzerna;

5.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 539/2020** que o fundamentam:

5.2.1. ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria n. TC.0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO);

5.2.2. ao Diretor-Geral de Controle Externo desta Casa, conforme considerações constantes da manifestação do Relator e da conclusão do Parecer MPC sobre o retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos;

5.2.3. à Prefeitura Municipal de Luzerna e ao Controle Interno daquele Município.

**Ata n.:** 28/2020

**Data da sessão n.:** 30/09/2020 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

---

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC



**Ofício TCE/SC/SEG/ 20758/2020**

Florianópolis, 4 de novembro de 2020.

Ao Senhor Prefeito Municipal

**MOISÉS DIERSMANN**

Prefeitura Municipal de Luzerna

Avenida 16 de Fevereiro, 151, A/C Prefeitura Municipal de Luzerna -  
Gabinete, Centro, CEP 89609000, Luzerna, SC

Assunto: **decisão no processo @PCP 20/00079126.**

Senhor Prefeito Municipal

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 30/09/2020, quando da apreciação do Processo @PCP 20/00079126 do(a) Prefeitura Municipal de Luzerna, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: B45DF4DF-C, Processo: 2000079126.

Atenciosamente,

**FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



**Ofício TCE/SC/SEG/ 20761/2020** Florianópolis, 4 de novembro de 2020.

Ao Senhor Presidente

**LUIZ CARLOS GONÇALVES**

Câmara Municipal de Luzerna

Avenida 16 de Fevereiro, 151, Centro, CEP 89609000, Luzerna, SC

Assunto: **decisão no processo @PCP 20/00079126.**

Senhor Presidente

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 30/09/2020, quando da apreciação do Processo @PCP 20/00079126 do(a) Prefeitura Municipal de Luzerna, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: C6948046-E, Processo: 2000079126.

Atenciosamente,

**FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



**Ofício TCE/SC/SEG/ 20768/2020**

Florianópolis, 4 de novembro de 2020.

À Senhora Controladora Interna

**VANUSCA DENIZE DA SILVA**

Avenida 16 de Fevereiro, 151, A/C Prefeitura  
Municipal de Luzerna - Controladoria Geral,  
Centro, CEP 89609000, Luzerna, SC

Assunto: **decisão no processo @PCP 20/00079126.**

Senhora Controladora Interna

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 30/09/2020, quando da apreciação do Processo @PCP 20/00079126 da Prefeitura Municipal de Luzerna, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: A7CF3F4E-3, Processo: 2000079126.

Atenciosamente,

**FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente





**Ofício TCE/SC/SEG/ 20773/2020** Florianópolis, 4 de novembro de 2020.

Ao Senhor Presidente de Conselho Municipal

**TIAGO FAGONDE DE MORAES**

Conselho Municipal de Educação de Luzerna

Avenida 16 de Fevereiro, 151, A/C Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes, Centro, CEP 89609000, Luzerna, SC

**Assunto: decisão no processo @PCP 20/00079126.**

Senhor Presidente de Conselho Municipal

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 30/09/2020, quando da apreciação do Processo @PCP 20/00079126 do(a) Prefeitura Municipal de Luzerna, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: OBAEBE3F-1, Processo: 2000079126.

Atenciosamente,

**FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 2000079126

**Solicitante:** Vanusca Denize Da Silva

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 20773/2020 foi recebido no dia 6 de Novembro de 2020, às 15:15, pelo usuário Vanusca Denize Da Silva, cujo endereço IP de acesso é 168.90.29.54.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 2000079126

**Solicitante:** Vanusca Denize Da Silva

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 20768/2020 foi recebido no dia 6 de Novembro de 2020, às 15:17, pelo usuário Vanusca Denize Da Silva, cujo endereço IP de acesso é 168.90.29.54.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 2000079126

**Solicitante:** Vanusca Denize Da Silva

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 20761/2020 foi recebido no dia 6 de Novembro de 2020, às 15:19, pelo usuário Vanusca Denize Da Silva, cujo endereço IP de acesso é 168.90.29.54.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 2000079126

**Solicitante:** Vanusca Denize Da Silva

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 20758/2020 foi recebido no dia 6 de Novembro de 2020, às 15:20, pelo usuário Vanusca Denize Da Silva, cujo endereço IP de acesso é 168.90.29.54.



**Ofício TCE/SC/SEG/ 23000/2020**

Florianópolis, 30 de novembro de 2020.

Ao Senhor Presidente  
**LUIZ CARLOS GONÇALVES**  
Câmara Municipal de Luzerna  
Avenida 16 de Fevereiro, 151, Centro,  
CEP 89609000, Luzerna, SC

**Assunto: decurso de prazo no processo @PCP 20/00079126.**

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito e a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 20/00079126, da Prefeitura Municipal de Luzerna, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 3A850E57-9, Processo: 2000079126.

Atenciosamente,

**Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins**  
Secretária Geral  
Assinado eletronicamente



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE LUZERNA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

**“APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA/SC”.**

LUIZ CARLOS GONÇALVES, Presidente da Câmara municipal de Luzerna/SC, dentro de suas atribuições descritas no Artigo 17, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com os Artigos 283 e ss., e 159, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Luzerna, faz saber que esta Casa aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Luzerna/SC, relativos ao Exercício de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Luzerna/SC, 15 de dezembro de 2020.

**Luiz Carlos Gonçalves**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**Rodrigo Sousa**  
Vice-Presidente

**Alexander Rover**  
Primeiro Secretário

**Ana Cleusa Dalla Lana**  
Segunda Secretária



## ATA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 – 14/12/2020

Havendo quórum regimental o Presidente da Câmara de Vereadores de Luzerna, Vereador Luiz Carlos Gonçalves, abriu a Quadragésima Segunda Sessão Ordinária de 2020. Cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos da sessão. Após a leitura de um trecho bíblico, foi aprovada a Ata da Sessão anterior. Na sequência os Secretários da Mesa procederam a leitura da Moção nº 031/20 e das Indicações nº 012/20 e 013/20. Na **Ordem do Dia** o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 015/20, dos Projetos de Lei nº 030/20, 031/20, 032/20, 033/20, 034/20 e 035/20, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001, Projeto de Resolução nº 005, Moção nº 031/20 e Indicações nº 012/20 e 013/20. O vereador Alexander Rover fez um destaque com a Indicação nº 012, de sua autoria, que tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo, que disponibilize transporte público nos para estudantes do ensino básico residentes do Bairro Vila Alemanha, mais especificamente na parte de cima do bairro, aonde era localizado os loteamentos morada do sol e triton, que são os dois locais mais distantes da Escola Municipal São Francisco e, por isso, os que mais carecem de transporte. Fez um destaque a Indicação nº 013, assinada os vereadores, na qual sugerem que o recurso excedente da Câmara de Vereadores de aproximadamente R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), seja usado para a construção de uma praça pública na intersecção entre o Loteamento Florata e o Loteamento Triton, assim como a pintura da quadra do Ginásio de Esportes Altair Moro, localizado na escola municipal São Francisco, Unidade I. Fez um destaque aos Projetos de Lei nº 031 e 032 que subsidiam parcialmente as despesas de transporte com alunos, destacando o investimento do município na educação. Sobre o projeto de lei 034/20 destacou que o município está fazendo baixa de matérias que hoje são sucata, e que o município deve fazer isso mais frequentemente. A vereadora Ana Cleusa Dalla Lana fez um destaque a Indicação nº 013 referente a devolução dos recursos excedentes da Câmara, ressaltou que as obras solicitadas na indicação são reivindicações antigas de moradores. O vereador Jonas Moraes fez um destaque a Moção nº 031, de sua autoria, na qual externa seu APOIO à derrubada do Veto 46, relativo ao Projeto de Lei nº 735/2020 (Lei Assis Carvalho). O Projeto de Lei nº 735/2020 (Lei Assis Carvalho) dispõe sobre medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares do Brasil para mitigar os impactos socioeconômicos da pandemia do COVID-19, durante o período de vigor do estado de calamidade pública no país. Sancionado no dia 24 de agosto, o projeto perdeu 17 de 20 artigos com o veto presidencial. Entre os pontos não aprovados estão: o auxílio emergencial no valor de R\$ 600,00 pagos em cinco parcelas (nos moldes do auxílio concedido aos trabalhadores urbanos), recursos para compras públicas pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), renegociação e adiamento de financiamentos, e linhas de crédito emergenciais. O vereador Rodrigo Sousa fez um destaque aos Projetos de Lei nº 031 e 33/20, que subsidia parcialmente transporte aos estudantes, sendo que esses projetos são aprovados em dezembro para que os estudantes não fiquem desassistidos em janeiro. Fez um destaque a indicação nº 012 e a importância do transporte passe em locais mais distantes, e que o município precisa fazer esse acompanhamento, pois o município está se desenvolvendo para outros bairros. Comentou sobre a Indicação nº 13, ressaltando a economia realizada pela Câmara de Vereadores vem fazendo ao longo dos anos e destacou o calçamento da Rua Limeira que foi realizado com orçamento do





legislativo. Na sequência o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 015/20, dos Projetos de Lei nº 030/20, 031/20, 032/20, 033/20, 034/20 e 035/20, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001, Projeto de Resolução nº 005, Moção nº 031/20 e Indicações nº 012/20 e 013/20, sendo todos aprovados por unanimidade. No **Momento da Palavra Livre** o vereador **Alexander Rover** agradeceu a todas as pessoas que confiaram em seu trabalho e a contribuição dada pela sociedade no decorrer da legislatura. Agradeceu a todos os vereadores pelo trabalho e a aprendizagem durante o decorrer da função legislativa. Agradeceu ao Executivo por atender, na maioria, suas indicações realizadas nesses anos. Lamentou que o setor do esporte não tenha evoluído muito no município, ressaltando que o município deve olhar com mais atenção para esse setor. Com a palavra a vereadora **Helena Terezinha Reisdorfer** comentou que recebeu uma solicitação de usuários da Avenida Caetano Branco, uma vez que já estão aparecendo problemas na pista. Em contato com o setor competente ressaltou que a fiscalização depende do engenheiro da Ammoc, mas que a primeira camada serve exatamente para identificar aonde aparecem os problemas. Comentou sobre o asfaltamento sobre a Rua Dário Fontana e informou que não será retirado os canteiros centrais da via. Comentou sobre a aquisição de recipientes padronizados para coleta de lixo, que será disponibilizada ano próximo ano. Com a palavra o vereador **Jonas Dinei Rodrigues Moraes** solicitou ao líder de governo melhorias na Linha Nogueira, com colocação de cascalho ou brita em alguns pontos da estrada. Agradeceu o engenheiro do município pelo trabalho de desassoreamento do Rio Limeira que está sendo realizado. Com a palavra o vereador **Lenir Costa Beber** solicitou o recolhimento do lixo nas comunidades do interior, que não está sendo realizada há dias. Com a palavra o vereador **Rodrigo Sousa** comentou sobre os conselheiros tutelares, que lhe solicitaram a possibilidade dos mesmos fazerem jus ao auxílio alimentação, ressaltou que eles são servidores eletivos e a princípio não tem direito ao auxílio. Destacou que muitas pessoas questionam a necessidade de cinco conselheiros para um município pequeno. Comentou que solicitou a assessoria jurídica informações e que por ser ano eleitoral, bem como a proibição de aumento de salário e vantagens aos servidores até o final de 2021, no momento os conselheiros não podem usufruir o benefício, mas após passar esse período o Executivo pode criar sim o auxílio alimentação aos conselheiros. Com a palavra o vereador **João Batista Zamboni**, líder de governo, apresentou informações acerca dos pedidos realizados através do Líder de Governo durante o ano de 2020, informando que foram 390 solicitações dos vereadores. Foram três anos na posição de líder de governo, fazendo a ponte entre os pedidos dos vereadores e o Executivo Municipal. Enfatizou, ainda, que o pedido do vereador é o pedido da comunidade. No **Momento da Presidência**, o presidente da Câmara de Vereadores de Luzerna, **Luiz Carlos Gonçalves**, solicitou ao vereador Alexander Rover que procedesse a leitura da Manifestação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – CMDET - em resposta aos questionamentos levantados na sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do dia 23/11/2020, manifestação anexa à presente ata. Na sequência o Presidente Luiz Carlos Gonçalves prestou alguns esclarecimentos acerca das proposições que vão permanecer retidas até a próxima legislatura. Quanto ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular nº 001/2020, que pretende alterar a denominação do ANEL VIÁRIO WALMOR SILVESTRE DRESCH para ANEL VIÁRIO GUILHERME GUSTAVO ZIRVES, informou que foi conversado com os representantes dos proponentes, o projeto não será colocado em votação na atual



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE LUZERNA

legislatura, uma vez que, ao invés de se alterar a denominação do anel viário, a solução mais acertada será a de se denominar uma das ruas que compõe o anel viário com o nome do Sr. Guilherme Gustavo Zirves. Como essa medida implica em se alterar a denominação de outra via, necessitando da aprovação de 2/3 de seus moradores, considerando não haver tempo hábil na atual legislatura para todas estas providências, o arquivamento do projeto para apreciação na próxima legislatura, a partir de 2021, é medida a ser adotada. Quanto ao Projeto de Lei Legislativo nº 006/2020, que propõe a alteração da denominação da Avenida Caetano Natal Branco, da Avenida 16 de Fevereiro e da Rua Vigário Frei João, passando, TODAS, a receberem o nome de AVENIDA FREI BRUNO, infelizmente não houve tempo hábil para compilar todas as informações necessárias para sua apreciação. Quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, que visa alterar o estatuto dos servidores municipais, proibindo que se conceda licença para tratar de interesses particulares a servidor que esteja respondendo a Sindicância ou Processo Disciplinar ou se for necessária a contratação de servidor temporário substituto, informou que o vereador Alex propôs uma emenda que propõe exatamente o contrário, ou seja, que se permita a contratação de servidor temporário para substituição de servidor afastado para tratar de assuntos de interesse particular. A justificativa para a emenda é a redução de custos para o município e o fato dos municípios de Joaçaba e Herval D'Oeste autorizarem a contratação de temporário para substituição de servidor afastado para tratar de assuntos particulares. Em Joaçaba, o promotor de justiça solicitou ao Centro de apoio ao Ministério Público que avaliasse a propositura de medida judicial em relação ao tema. Contudo, ainda não houve resposta do centro de apoio ao Promotor de Justiça da Comarca de Joaçaba. Assim, os 03 projetos seguirão a orientação dos artigos 203 e 204 do Regimento Interno de nossa Casa Legislativa. Ressaltou que espera que os vereadores da próxima legislatura, caso assim o desejem, possam apreciar as matérias e dar o encaminhamento que melhor se adequa aos interesses municipais. Agradeceu a todos que lhe amparam durante esses quatro anos. Agradeceu a assessoria jurídica da Casa pelo auxílio durante este ano que assumiu como Presidente da Casa, e demais funcionários da Casa. Agradeceu a todos os vereadores da Casa por todo o trabalho realizado durante o ano. Pediu desculpas aos demais por alguma possível ofensa na atuação de suas atividades. Ressaltou que foi um ano atípico, mas que espera que as coisas melhorem. Agradeceu a Mesa Diretora pelo suporte na tomada de decisões frente à Casa Legislativa. Agradeceu a todos. Na sequência, após as **Explicações Pessoais** por parte dos vereadores e foi colocada em votação a Ata da presente Sessão, sendo essa aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais para deliberar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

  
Luiz Carlos Gonçalves  
Presidente

  
Alexander Rover  
1º Secretário

  
Ana Cleusa Dalla Lana  
2ª Secretária

**DECISÃO CÂMARA**  
**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS**

**Processo:** 2000079126

**Ato:** Decreto Legislativo

**Data Ato:** 14-12-2020

**Situação das Contas:** Aprovada

**Quorum:** 2/3

**O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S<sup>a</sup> os seguintes documentos assinados digitalmente:**

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Decreto Legislativo 001.pdf	- Deliberação da Câmara do PCP	
Ata 42ª Sessão - aprovação do Decreto.pdf	- Documentos Diversos	